



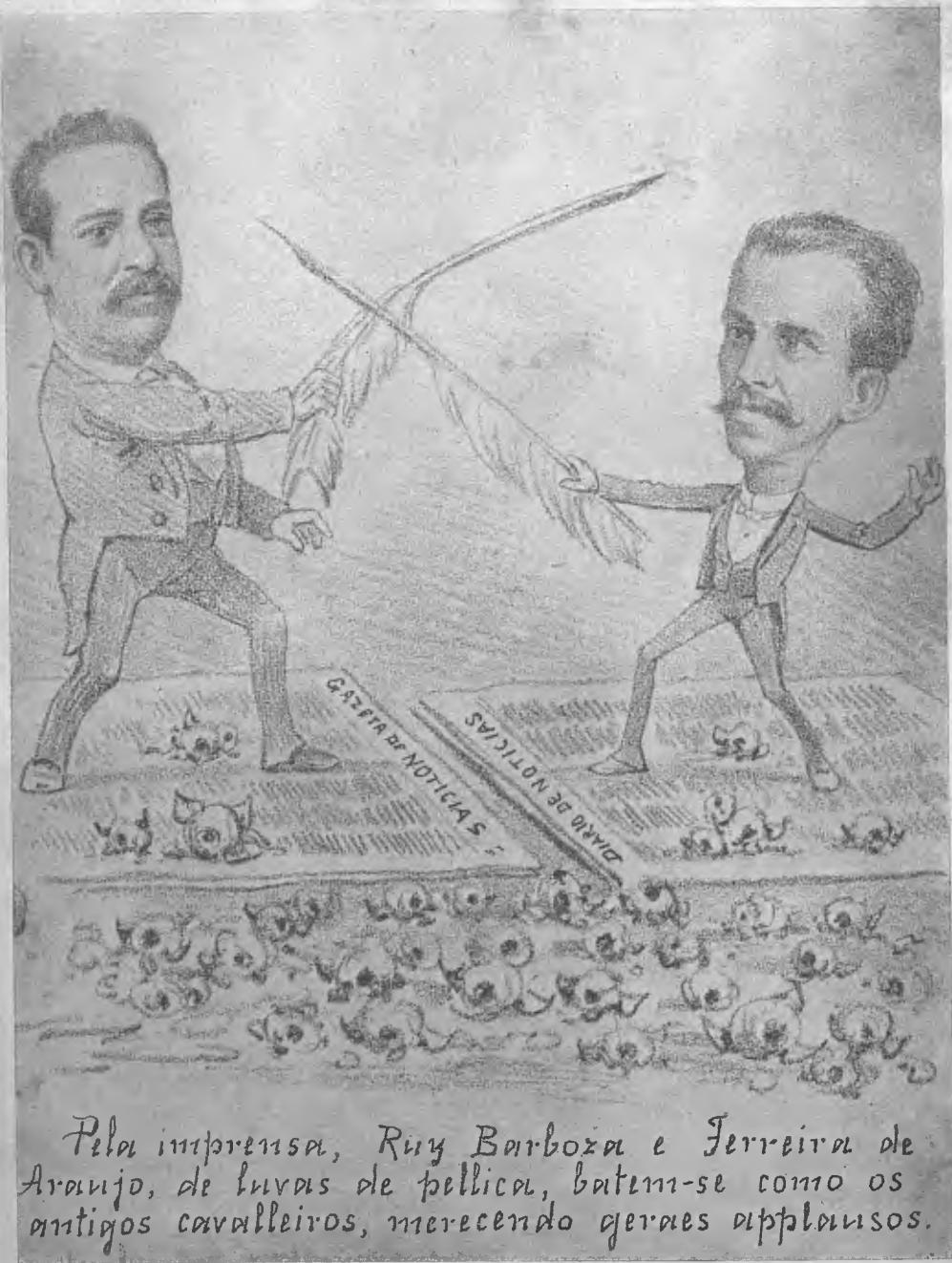
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME XVI

TOMO I

*Foram tirados cem exemplares em papel buffon especial e dois mil e novecentos em papel vergé, do presente volume das Obras Completas de Rui Barbosa, mandadas publicar, sob os auspícios do Govêrno Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema, dentro do plano aprovado pelo decreto-lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acôrdo com o decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Sousa Campos.*





Pela imprensa, Ruy Barbosa e Ferreira de Araújo, de luvas de pelúcia, batem-se como os antigos cavalleiros, merecendo geraes aplausos.

#### A Polêmica entre Rui Barbosa e Ferreira de Araújo

Caricatura de Ângelo Agostini na Revista Ilustrada  
(n.º de 6 de abril de 1889)

OBRAS COMPLETAS  
DE  
RUI BARBOSA

VOL. XVI. 1889  
TOMO I

QUEDA DO IMPÉRIO  
DIÁRIO DE NOTÍCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
RIO DE JANEIRO — 1947

**TOMBO** 006924



320.981  
B238

**CATALOGO** 0069

PREFÁCIO

DE

HERMES LIMA

Da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

NOTAS E REVISÃO

DE

JOSÉ CÂMARA

Advogado no Rio de Janeiro



## PREFÁCIO

*Em março de 1889, Rui Barbosa assumiu a direção do Diário de Notícias, jornal de "modestíssima cotação" que ele iria transformar num dos grandes órgãos da imprensa dos agitados dias finais do Império. Rui fizera já suas armas de jornalista, fosse na imprensa acadêmica de São Paulo, fosse no Diário da Bahia, em cuja redação ingressara, logo depois de formado, em 1873. Militante do Partido Liberal, substitui a Dantas, chefe desse partido, que se transferia para o Rio, na direção do jornal. Tinha 24 anos. Desfraldou aí a bandeira abolicionista, e bateu-se contra a conscrição, a favor da liberdade religiosa e do sufrágio direto.*

*Eleito deputado geral para as legislaturas de 1878-1880, 1881-1884, uma das primeiras intervenções de Rui na imprensa da Corte são os artigos que, pelas colunas do Jornal do Comércio, publica, sob os pseudônimos de Swift, Salisbury e Grey sustentando os gabinetes Lafayette e Dantas. Esses artigos ficaram famosos na política da época.*

*Em 1884, funda-se O País, e Rui é convidado para redator-chefe, cargo em que, entretanto, só permaneceria três dias, pois da orientação abolicionista, que desejava imprimir à gazeta, logo discordou o proprietário da mesma, conde de S. Salvador de Matosinhos.*

*Ao ser convidado para dirigir o Diário de Notícias, Rui Barbosa achava-se fora do Parlamento, havendo sido, depois de 84, derrotado em todas as eleições gerais a que concorreu.*

*Sua posição de abolicionista, agravada por diversas outras circunstâncias, custara-lhe a cadeira de deputado.*

*Consumada a abolição, de que Rui se constituirá um dos mais ardentes paladinos, restava realizar-se outro grande ponto do seu ideário político, a federação das províncias.*

*Educado e formado para a vida pública, sendo visceralmente um político, Rui Barbosa iria no Diário de Notícias tentar, como ele próprio escreveu, uma de suas grandes experiências, "instaurando um jornal sem interesses, nem partidos, de liberdade na ordem, conservação no progresso e reforma na legalidade, mediante o qual buscássemos inocular na substância do velho régimen o princípio de sua regeneração, de sua renovação, de sua reconstituição, com pertinácia, franqueza e energia".*

*A esse tempo, Rui não era republicano mas "sinceralmente monarquista", segundo suas próprias palavras. Aquilo a que aspirava no Diário de Notícias era reformar, porém dentro dos quadros monárquicos, através do que se poderia denominar oposição de Sua Majestade. Não possuindo a idolatria das formas de governo, punha seu objetivo em republicanizar a monarquia, requerendo que "ela entrasse nos seus moldes constitucionais, deixando com sinceridade o governo ao povo e ao parlamento". Execução de normas constitucionais, respeito às liberdades constitucionais, combate à vontade arbitrária dos ministros, da Corte e do princípio consorte seriam os motivos imediata e confessadamente inspiradores de sua oposição aos dois ministérios monárquicos, que se sucederam no poder, durante os sete meses de sua direção no Diário de Notícias.*

*A verdade, porém, é que as campanhas jornalísticas de Rui no Diário de Notícias serviram, antes de tudo, à causa da República. Serviram para precipitar o novo e não para consolidar o velho régimen. Havia o sentimento, de que tantas vezes nos artigos do Diário dá Rui testemunho, que as*

reformas exigidas, a começar pela Federação, colocavam a monarquia num dilema: ceder ou desaparecer. Mas tudo indicava que, mesmo cedendo, a monarquia estava condenada a desaparecer, como se sua energia criadora já não bastasse à tentativa de a si mesmo se transformar. Assim, o pressentimento de que o regimen monárquico não tinha mais capacidade de conduzir o país às próprias reformas que Rui, por exemplo, se propunha advogar em nome de sua salvação, completava-se com o espetáculo da moléstia de Pedro II, com a antevisão do terceiro reinado, em que os princípios e fórmulas liberais do segundo parecia irem se esvaziando das tradições de amenidade para só conservarem as de corrupção, conforme assinala Rui em três sucessivos artigos típicos do estado de espírito, a que acima nos referimos, artigos intitulados O direito de reunião. E noutro editorial, cujo título Liberdade, ou República como que possui a lastreá-lo a intuição da senilidade das instituições monárquicas, Rui escreve: "Sustentamos que a propaganda republicana é legítima, legal, benfazeja, gloriosa. Sua legitimidade nasce da pureza do seu patriotismo; sua legalidade, da natureza de uma constituição, que se declara a si mesma reformável, em tôdas as suas instituições pela soberania nacional; sua utilidade, da ação reconstituinte, que as lutas ardentes pela democracia vêm exercer numa sociedade apodrecida pela inéria; sua glória, da filiação, que a liga, pelo entusiasmo, aos magníficos modelos contemporâneos dêsse regimen peculiarmente americano. Se não suporta o contacto destas opiniões, o embate dêsses movimentos, a monarquia não é digna de existir". E conclui: "Mas não se iludam: a monarquia de bandeira branca não se nacionalizará na América. Se quiser cortesãos, e não cidadãos, a dinastia está perdida".

Dêsse modo, sempre que a monarquia pela pena e pela palavra de Rui era confrontada com o novo, com o sadio, com o futuro, aparecia como uma cristalização do passado e seus

erros, teimando em continuar pelo presente afora. Em Rui, a sensação do exotismo da monarquia na América exprime-se em 89 em termos tão rudes que outra causa que não a monárquica haveria de ganhar em face de juízos como êstes, que figuram no artigo O Príncipe Consorte; "Evidentemente a atmosfera democrática das repúblicas que nos circundam, é tão imprópria à monarquia, quanto é desfavorável à república o ambiente conservador das realezas européias.

Num e noutro caso a exceção não quer dizer ilegitimidade. Mas grande é o seu perigo, atentas as influências hostis, que, desprendendo-se de redor, vêm incessantemente atuar, pelo próprio ar respirável, no espírito da nação insulada em uma forma de governo antipática aos Estados circunjacentes. Para neutralizar a força desse inimigo impalpável, só haveria entre nós um meio: americanizar a monarquia, isto é, republicanizá-la".

Desde a extinção total do cativeiro, a 13 de maio de 1888, a Coroa ficara pairando no ar, sem as velhas raízes que a prenderam ao sistema servil de trabalho, no qual durante séculos repousara nossa economia. Por fim a Coroa pretendeu beneficiar-se da gratidão que o grande acontecimento deveria suscitar. No artigo 10 de Março escreve Rui Barbosa: "É a maior de tôdas as nossas leis (a lei de 13 de maio) a segunda constituição do Império. Diremos mais: é a verdadeira constituição da nossa nacionalidade; porque tudo é provisório e embrionário em um Estado, que assenta na escravidão.

"Mas atribuir-lhe o merecimento à coroa seria esbulhar a nação, a verdadeira redentora, a que alentou a propaganda abolicionista, inflamou o brio aos seus soldados, comunicou a sua vida ao coração dos escravos, e levou de tropel leis, câmaras, ministros e hesitações da realeza". E mais adiante: "Abolicionismo, já uma vez o dissemos, é organização radical do futuro; abolicionismo é renascimento nacional. Os que

fizeram esta campanha assumiram para com a pátria um compromisso, que está por saldar: a eliminação progressiva das instituições servis; por outra: das instituições que viveram pelo consórcio com a escravidão, que se nutriram dos seus vermes, e agora, extinto o cativeiro negro, hão de conspirar tenazmente pela eternidade do cativeiro branco".

Monarquista por tradição, Rui não consegue, entretanto, dominar o sentimento, que extravasa dos seus escritos diários, àcerca da decrepitude da monarquia. Percebe-o nitidamente um estadista da argúcia do Conselheiro Dantas, seu chefe e chefe do Partido Liberal, que estranha em carta a Rui o artigo de 2 de maio de 89 no Diário, inclusive pela rudeza da alternativa estabelecida pelo jornalista em relação ao trono. Rui responde: "É possível que V. Excia. tenha razão; mas, nesse caso, o defeito é de tudo quanto tenho escrito, desde que tomei a redação do Diário. O editorial de hoje é absolutamente conforme o diapasão que estabeleci e do qual não poderei destoar um instante, sem perder nesse momento as simpatias que constituem a fôrça do Diário". E, logo adiante: "Da República disto apenas uma linha".

Assim, a campanha do Diário de Notícias viria a ser do começo ao fim uma campanha pela República. Sem dúvida, não foi uma campanha contra a monarquia que esteve nas intenções de Rui desencadear, ao assumir a direção do jornal. As circunstâncias sociais e políticas, contudo, imprimiram à sua prodigiosa atividade naquela fôlha sentido altamente desfavorável à causa monárquica. Daquela tribuna descia, generalizando-se cada vez mais, o sentimento da inatualidade da monarquia, de sua inaptidão para as reformas reclamadas, da sua velhice, e da sua impossibilidade de renovar-se no terceiro reinado. Das colunas do Diário de Notícias Rui, no justo dizer de João Mangabeira, "inflama o ambiente, abrasa o Exército, sidera o Gabinete, arrasa o Império". A 9 de novembro, confiava-lhe Benjamin Constant: "O

*seu artigo de hoje — Plano contra a Pátria — fêz a República e nos convenceu da necessidade imediata da Revolução". Eis porque, ao editar em livro, trinta e dois anos depois, os artigos do Diário, o título que Rui escolhe para os volumes, que assim deveriam surgir, seria o muito justo e preciso de Queda do Império.*

\* \* \*

Ressalta bem claro do pensamento político de Rui na campanha do Diário de Notícias que o ponto capital de seu programa era a federação das províncias, "pretensão liberal, segundo seu próprio dizer, que entre nós já contava cerca de sessenta anos", renovada por seu voto divergente no congresso liberal de 1889, (\*) onde lograra votos, como os de Dantas e Manuel Vitorino. Ao lhe ser oferecida uma pasta no ministério Ouro Preto, que seria o último do antigo regimén, a recusa de Rui funda-se exclusivamente no fato de não figurar no programa do Gabinete a federação. Nenhuma incompatibilidade doutrinária, quanto à forma de governo, impedia-o, portanto, às vésperas da República, de servir sob a Coroa.

Pelas colunas do Diário, o tema da federação volta a ter ressonância nacional. Estou em que a centralização monárquica representou, no plano político, um dos pontos de apôio e defesa da organização servil do trabalho. Em país da extensão do nosso, da diversidade de zonas e climas do nosso, seu desenvolvimento estaria necessariamente fadado a verificar-se de modo irregular, isto é, maior numas regiões, menor noutras, aqui, mais rápido e acentuado, além, mais lento e difícil. A autonomia das províncias poderia, por isso mesmo, proporcionar a abertura de brechas parciais na muralha da escravidão que, para subsistir teria, portanto, de defender-se como um todo. No gôzo de regalias e faculdades, que permi-

(\*) Será transcrito no tomo VIII desta coletânea.

*tissem a cada província tratar dos seus próprios negócios e interesses peculiares, as possibilidades de quebra do sistema de trabalho servil podiam tornar-se múltiplas, e, assim, mais favoráveis aos esforços de renovação da estrutura econômico-social.*

*Num Estado centralizado, pelo contrário, a organização do trabalho servil defendia-se melhor, não se deixava atacar por partes, procurando sempre oferecer ao inimigo uma resistência maciça, unida. Para subsistir como base da economia nacional por tão longo tempo, a escravidão precisou apoiar-se num regímen de centralização, de cujos postos de comando as influências, a riqueza e os interesses baseados no trabalho servil melhor se colocariam, fosse para a defesa, fosse para o ataque.*

*A causa monárquica, entre nós, nunca fôra, aliás, simpática à idéia federativa. A federação sempre suspeitou da monarquia, e a monarquia sempre desconfiou da federação. Federação, república, abolição eram reivindicações que, geralmente, se completavam nos ideais políticos do radicalismo brasileiro. Monarquia, centralização e escravidão acabaram têrmos de uma equação social-política, fundada na manutenção da estrutura econômica herdada da colônia.*

Aliás, Rui Barbosa assinalava no artigo Federação, de 22 de setembro: "Na associação habitual entre êsses dois fenômenos — a reação contra a coroa e a aparição do federalismo — está evidentemente indicada a lacuna, qualificado o vício, que impopulariza a monarquia, soprando contra ela os ressentimentos que hão de acabar por varrê-la da superfície do continente americano". E acrescentava: "Os movimentos revolucionários, em nossa história política, têm sido constantemente precedidos e anunciados pela expansão da idéia federalista".

*A incompatibilidade histórica, no plano da vida brasileira, entre monarquia e federação, incompatibilidade origi-*

nada, ou ao menos agravada, pela necessidade que a organização servil do trabalho tinha de controlar do centro tôda a defesa dos seus domínios, sublimava-se no campo doutrinário. Ai os verdadeiros motivos da centralização monárquica revestiam-se, da parte dos que a defendiam, de um verniz teórico e se assegurava que a monarquia não poderia subsistir sem centralização política. Para espanto dos seus opositores, Rui replicava que também a república exigia centralização política. Esta, porém, não era de confundir-se com o espetáculo de um unitarismo asfixiante e burocrático, que vivia "parasitariamente da seiva das localidades", gerando "em tôda parte, o descontentamento, a desconfiança, o desalento, cujo derradeiro fruto é o separatismo, que se nas províncias fracas ainda não se atreveu a formular-se como voto geral, pronuncia-se franco e altanado naquelas, a que a riqueza vai dando independência de sentir".

No pensamento de Rui, federação não significava enfraquecimento da unidade nacional, mas, pelo contrário, reforço dela. A noção de que o laço federativo haveria de, na nova forma de Estado, acentuar a supremacia do interesse nacional sobre o interesse regional, que ameaçasse comprometer aquêle, está claramente expressa neste trecho em que Rui define, num sentido que ainda hoje é o sentido justo, o caráter e o alcance da centralização política, indispensável ao sistema federal: "Centralização política significa simplesmente a concentração vigorosa, nas mãos do poder central, dos interesses coletivos, que abrangem a nação inteira, na sua coesão intestina e na sua representação exterior. Desde que a autoridade da união enfeixa o direito exclusivo de celebrar a paz e a guerra, pactuar tratados, levantar exércitos, equipar esquadras, cunhar a moeda, organizar o serviço postal, abrir as vias inter-provinciais, estatuir certos princípios imprescindíveis à solidariedade nacional e à tranqüilidade pública na legislação econômica e civil e manter, mediante

*uma alta judicatura federal, a supremacia da constituição contra o particularismo dos Estados, a centralização política é vigorosa, profunda e absoluta". (Artigo de 20 de setembro de 1889).*

Todavia, o preconceito de que federalizar importaria em separar intimidava ainda muitos espíritos, mesmo ilustrados. Rui atribuía-o ao influxo das idéias francesas. A rigor, esse preconceito lançava suas raízes na reação política do passado, que terminara identificando o trono com os interesses prevalecentes na estrutura econômica herdada da colônia, onde a escravidão constituía o traço dominante, o traço decisivo.

Mas, abolido o trabalho servil, o anti-federalismo monárquico começou a ceder. O ministério Ouro Preto propôs-se realizar a descentralização administrativa. Rui vivamente a combate, pois, a seu parecer, tratava-se apenas de "descentralização adulterada ao serviço de imperialismo". Atacava no programa do gabinete "a inserção da influência do Imperador na eleição dos Presidentes, na organização administrativa das províncias". Sentia que a hora da federação soara. Argumentava: "A federação chegou igualmente a esse período fatal de desenlace; acrescendo em seu favor não ter contra si os embaraços formidáveis, que a riqueza agrícola do país opunha ao abolicionismo". O princípio federativo estava maduro: "A federação, porém, tudo a prepara, tudo a facilita, tudo a exige: o meio americano, a natureza física, a heterogeneidade dos interesses regionais, o ódio acumulado contra as espoliações da centralização, o pendor crescente das províncias, a convergência quase unânime dos partidos." E advertia: "a república está feita, se a federação não se fizer".

\* \* \*

De jornal de "modestíssima cotação", o Diário de Notícias não tarda, sob a direção de Rui, em transformar-se

*numa fôlha de larga tiragem e vasta influência. O público logo sentiu a qualidade da voz que lhe falava, o fôlego do comentarista político, a pujança do escritor com sua excepcional capacidade de fazer ressoar nas consciências os problemas do tempo e os fatos do dia. Pela primeira vez no Diário o país tinha a medida de Rui como jornalista, um jornalista que punha a serviço de suas idéias e de suas campanhas não só intrepidez de atitudes mas algo de novo no que concerne à cultura geral e política e à forma opulenta, viril e harmoniosa da linguagem. Ninguém neste país se preparou tão a fundo para o serviço da coisa pública como Rui Barbosa. Não só pela vocação e pela educação, porém igualmente pela caudal mais importante de suas leituras e estudos. eram os problemas do Estado, da vida política, acima de quaisquer outros, que o preocupavam, dominavam e fascinavam.*

*Trazia assim para a ação jornalística um domínio das idéias e dos problemas, um conhecimento da história e da administração, uma faculdade de análise e de síntese, um espírito tão indomável de combate que, na pena de Rui, não havia assunto que se não tornasse interessante. Assunto que a sua pena tocasse teria de ficar, na memória dos contemporâneos — e quantas vezes na dos pôsteros! — marcada pelo sôpro do seu comentário, de sua exegese, de sua opinião, de sua forma. Podia ser copioso, voltar duas e três vezes aos mesmos temas, sem perder jamais o segredo de ser ouvido. Mover a opinião, criar estados de espírito constituíram, do ponto de vista da capacidade política, fôsse no jornal, no livro ou na tribuna, a marca por excelência da grandeza intelectual de Rui.*

*Esta grandeza possui nas campanhas jornalísticas do Diário de Notícias a primeira de suas reais manifestações. Na sua longa carreira de homem público é, realmente, no Diário de Notícias que Rui primeiro se identifica no papel,*

que depois na República, por toda duração de sua vida, haveria de ser predominantemente seu, do órgão mais ativo, mais credenciado e mais operante da opinião pública nacional. José Veríssimo escreveu de Pedro II que ele fôra, talvez, a única opinião pública que jamais tivéramos. De Rui se poderia com exatidão dizer que, das campanhas do Diário de Notícias em diante, ele se tornará o elemento catalizador dos sentimentos, aspirações e reivindicações liberais e generosas do país. A corrente da opinião pública nacional tomará daí por diante o ritmo que lhe imprimir a capacidade combativa, o idealismo militante, o verbo sideral de Rui.

Fora das posições, não havendo jamais exercido à semelhança de Pedro II, um poder constitucional e pessoal, que os costumes tornavam incontrastável na balança dos partidos, fazendo do Imperador o fiel do jôgo político, Rui se projeta sobre a nação, que nêle aclama o intérprete mais livre e independente de suas preferências e de seus votos, a voz através da qual ela se manifesta e se desagrava. É no Diário de Notícias que a personalidade de Rui se afirma no sentido de uma liderança, que lhe daria a posição de chefe da opinião nacional, embora, a não ser nos 14 meses do Governo Provisório, jamais houvesse exercido o Poder. Certo, ao entrar para o Diário Rui era já um nome feito. Porém, a autoridade política, que o vai revestir de tal maneira que, entre as vozes representativas do país, a sua haveria de figurar como a de mais larga repercussão, a mais autêntica, a mais pura, é nessa magistratura jornalística do Diário que se inicia.

De então por diante, toda sua atividade política passa a enquadrar-se numa escala rigorosamente nacional, em que a medida da ação é a toma não de partidos ou de correntes, mas principalmente de sua própria vocação apostolar, que se vai desenvolvendo e acentuando. Assim, depois do Diário, voltará a dirigir outras fôlhas — o Jornal do Brasil, A Im-

prensa, o segundo Diário de Notícias — e, em todas essas ocasiões, o que ele procura no jornal é, acima de tudo, o instrumento de combate, o órgão de campanhas cívicas ou políticas. Sua passagem pela direção desses jornais ficará assinalando uma fase na vida de cada um deles, fase ligada a um programa, a uma campanha que em Rui originariamente se encarnavam. Em suas mãos, o jornal transformava-se em tribuna, em ariete, descompassava-se do ritmo normal do periodismo. Rui foi assim o jornalista das grandes horas, daquelas em que o teor de uma fôlha transborda dos quadros de rotina, passando ela própria a viver uma existência excepcional.

\* \* \*

Como se sabe, em vida de Rui publicaram-se dois volumes que, sob o título de *Queda do Império*, continham uma parte dos artigos de sua lavra publicados no Diário de Notícias, de 89. A matéria desses volumes foi revista pelo mesmo Rui com a ajuda de Fernando Nery. O estudioso acadêmico de direito sr. José Câmara foi encarregado de cotejar o texto original dos artigos com o texto da edição da *Queda do Império*. Dêsse árduo trabalho ele se desempenhou com galhardia. O leitor encontrará, assinaladas ao pé de cada página da presente edição, as modificações e correções introduzidas pelo próprio Rui, e que constituem matéria do mais alto interesse quanto à forma e ao estilo. Diversas outras notas, todas do sr. José Câmara, ilustram a matéria.

Outubro, 1944.

HERMES LIMA.

## INTRODUÇÃO

(Do Autor)  
1921

Volta à luz em forma de livro o *Diário de Notícias*, o á que já se poderia chamar *antigo*, o de 1889, êsse a que o eminente chefe do derradeiro gabinete da monarquia lançou a maior culpa da sua queda; volta, por ter parecido aos ideadores dêsse projeto, agora em comêço de execução, que, com ela, viriam servir à história daquele tempo e à educação dêste.

À educação dêste, mostrando-lhe, com o dedo nas chagas, a fatal amnésia, pela qual aos homens daquela época se lhes varreu da lembrança, logo após, tudo o por que se desmronara o trono, se consumara a revolução, e a república lhe sucedera a êle tão de pressa. As gerações de hoje, no cotêjo, daí resultante, entre o que aquêles homens prometeram e o que têm feito, entre as causas da catástrofe e os seus resultados atuais, sentirão, na sua própria desmemória, nesse total esquecimento do dia de ontem, com que a tudo isso assistem, quanto lhes vai de responsabilidade, também a elas, nas origens do seu descontentamento. Os cegos do novo régimen entrarão numa cura de humildade, reconhecendo que o outro caíu, e sem mais remédio possível, por um milésimo dos vícios e males, a que êste se entrega, descuidada e irresponsavelmente, de corpo e alma.

À história daquela crise memorável supõem os editores desta reprodução (se errarem, não será por mal), a essa história, digo, acreditam êles ser, igualmente, de muito serviço, reabrindo, tanto quanto aos curiosos de saber, aos amigos de investigar, retificar e ensinar, aquela galeria contínua e fiel de quadros, onde se contempla, dia a dia, a evolução da funesta

doença, cuja recrudescência corroia tão prestemente as raízes do império no seu último ano de vida, até ao esbarrondamento final, quando os quase setenta daquele sistema de governo o não livraram de rolar, certa manhã, pela voragem dos seus erros, como tronco ôco, podre, e abandonado, perambeara abaixo, aos olhos insensíveis dos espectadores.

E de ver, nessa ressurreição, quase ao vivo, como a monarquia estava à beira dos seus derradeiros novíssimos, e tão certa se achava a si mesma da eternidade, que até à própria data em que havia de ser tragada, rugia a certeza do seu triunfo, e aos que lhe advertiam a iminência fatal, aos seus verdadeiros e últimos amigos, malsinava de conspiração, felonía e revolta.

O valor peculiar desta reestampa da coleção de um jornal extinto há trinta e dois anos consiste, não só na influência que êle exerceu nas origens da revolução e da república, influência que José Veríssimo caracterizou, uma vez, comparando-a à de Evaristo da Veiga nas da terminação, igualmente desastrosa, do primeiro reinado, — senão ainda, e ainda mais, em que, como registo dos acontecimentos coetâneos, o *Diário de Notícias* era órgão de um espírito, que não tinha motivo nenhum, para não ser, ou não desejar ser, veraz e justo; por quanto nem lhe assistiam razões de querer mal ao império, ou ao imperador, *a quem nunca foi malquisto, ou malvisto*, nem tinha interesses em algum dos três partidos, entre os quais se contendia pelo governo da nação: o conservador, o liberal e o republicano, com todos os quais se achava, declarada e notoriamente, em antagonismo.

Em antagonismo com o republicano; visto que, se bem lhe reconhecesse às aspirações tôda a legitimidade, não podia estar com êle, estando, como estava, com a monarquia, de cuja conveniência ao país nunca abjurou, até às últimas, a convicção.

Em antagonismo com o liberal; pois dessa parcialidade se divorciara abertamente, para, no próprio congresso liberal de

1889, romper-lhe com o programa, esposando o federalismo como bandeira de ação e reforma imediata.

Em antagonismo com o conservador; porque desde estudante se inscrevera entre os liberais radicais, na sua milícia mais ativa, criando, em S. Paulo, ainda quartanista de direito, com Luís Gama, Américo de Campos, Bernardino Pamplona e Benedito Ottoni, o *Radical Paulistano*, de que foi o principal redator. Nem jamais teve com aquela facção outras relações, que não as de adversário desenganado.

Monarquista de convicções arraigadas, era meu pai, e, juntamente, liberal irredutível, que bebera as idéias na escola do constitucionalismo inglês. Não lhe parecia ainda maduro o Brasil para a república. Mas nada era mais antipático ao seu austero temperamento e alta inteligência que os reacionários do monarquismo atrasado, ou os hipócritas, sicofantas e cortesãos do imperialismo palaciano.

O dr. João José Barbosa d'Oliveira não recusou uma condecoração imperial, que aliás estava fadada a envelhecer-lhe, desusada, na gaveta. Mas não trocava essa distinção pela de, um dia, (em 1852, creio eu) quando falava a Sua Majestade, na visita imperial à Bahia, em nome de uma comissão de operários, lhe ter, de fito a fito, chamado a atenção para "os ventos, que sopravam dos quatro pontos do céu". Em tempos de aulicismo era ato de intrepidez essa nota democrática, lançada assim, de presença a presença, ao imperador, entre a sua corte, naquela atmosfera.

Essa lição bebi na primeira infância, aos meus quatro ou cinco anos de idade. Mas, ainda hoje, me palpita ela na memória, entre as reminiscências mais presentes, par a par com a em que êle, doutra vez, me deixou impresso no coração o sa-crossanto sêlo do amor à verdade.

Estudante pertinaz e incansável, estava eu, em fins de 1864, aos meus quinze de idade, habilitado para a matrícula no Recife, com atestados como o do engenheiro Silva Pereira, grande matemático, rival outrora do primeiro Rio Branco nos

bancos acadêmicos, que me declarava capaz de "ensinar matemáticas elementares", e o de Fr. Antônio da Virgem Maria Itaparica, sábio filósofo daqueles dias, que testificava achar-se o seu jovem discípulo em condições de "ensinar filosofia racional e moral".

Minguava-me sómente um pontinho, um nada, uma coisita, que hoje seria de rir. Era mister darem-me um ano mais de idade. Mentirita, que, já naqueles tempos, entrava a ser coisa de nonada para outros. Já eu descontava, pois, as minhas alegrias de matriculado, os meus orgulhos de acadêmico, quando uma palavra de meu pai me deitou água à fervura. "Não, meu filho", me disse êle. "Precisarias de certidão falsa; e não hás-de começar a vida por uma falsidade. Sou eu quem perco. Tu ficarás aí, ganhando no teu alemão por mais um ano, até fazeres os dezasseis da lei".

Perdi, com isso, um ano de adiantamento nos interesses materiais da minha carreira. Mas, moralmente, ganhei o valor de tôda uma vida, com o profundo sentimento da verdade, que assim me gravou nalma a voz severa de meu pai. O menino a ouviu com espanto; o adulto guardou-a com reverência; o velho ainda a sente, com altivez e amor, como coisa cada vez mais sagrada.

Destarte me aparelhava êle mal para a política, na qual, aliás, se me envolvi, foi por lhe não ter escutado os conselhos. Bem feito, se nela me foi mal. Não se queixe o filho desobediente de estar expiando a sua dureza de ouvido.

Educado nessa escola de sinceridade moral e liberdade constitucional, que *in illo tempore*, não era escassa de mestres, nem minguada em alunos, entrei em cheio na vida pública, levando a ela, no meu seio, como base de tudo, a persuasão de que os princípios eram verdades, as ligações políticas obrigações, as idéias deveres, os programas pactos de honra, e de que na palavra humana, empregada em serviço do bem, residia uma força irresistível, em sendo perseverante e desinteresada.

Dessa maneira, quando, com o convite de redigir e dirigir o *Diário de Notícias*, gazeta, até aí, de modestíssima cotação, me depararam as circunstâncias ensôjo de provar armas, numa arena que se me antolhava nobre e útil acima de tôdas, — resolvi tentar a minha grande experiência, instaurando um jornal sem interesses, nem partidos, de liberdade na ordem, conservação no progresso e reforma na legalidade, mediante o qual buscássemos inocular na substância do velho régimen o princípio da sua regeneração, da sua renovação, da sua reconstituição, com pertinácia, franqueza e energia.

Mas a extrema a que se adiantava, nas suas aspirações, o *Diário de Notícias*, era a federação das províncias, pretensão liberal, que entre nós já contava cerca de sessenta anos, e que, renovada, no congresso liberal de 1889, pelo meu voto divergente, ali grangeou alguns outros, como os do senador Dantas e Manuel Vitorino.

De tão sensata, oportuna e conservadora era ela havida em conta, que o conselheiro Saraiva, chamado ao poder em junho daquele mesmo ano, a submeteu ao imperador como reforma de exeqüibilidade imediata, e Sua Majestade, para logo, no mesmo dia, lhe deu aquiescência; cabendo ao Nestor dos liberais a responsabilidade pelo retardamento, que êle determinou, quando sugeriu à coroa, para organizar o novo gabinete, honra de que declinava, o nome de um estadista conhecido como adversário franco daquela medida.

Por outro lado, o campo, onde aquêle órgão de publicidade mantinha a resistência aos dois ministérios, o liberal e o conservador, que, durante os sete meses da minha redação naquele jornal se sucederam no poder, era o da execução das normas constitucionais, observância das garantias constitucionais e respeito às liberdades constitucionais, contra a vontade arbitrária dos ministros, da corte e do príncipe consorte, que, em nome do imperador, alheado, pela doença, das suas funções efetivas, exerciam, de fato, o governo do país.

Éramos, assim, o a que, na Inglaterra, se chama *oposição de Sua Majestade*: uma oposição constitucional, que, em matéria de reformas, não ultrapassava a raia traçada pela sanção do próprio imperador na conferência com o estadista da Pajuca em 7 de junho de 1889.

Sinceramente monarquista era eu, a êsse tempo. Não por admitir preexcelências formais dêsse ao outro sistema de governo, — visível preconceito, apenas digno de fanáticos, ignorantes, ou tolos (o que tudo, bem a miúdo, não vem a ser senão nomes diversos de um só estado mental); mas porque a monarquia parlamentar, lealmente observada, encerra em si tôdas as virtudes preconizadas, sem o grande mal da república, o seu mal inevitável.

O mal grandíssimo e irremediável das instituições republicanas consiste em deixar exposto à ilimitada concorrência das ambições menos dignas o primeiro lugar do Estado, e, desta sorte, o condenar a ser ocupado, em regra, pela mediocridade.

É verdade que também na realeza, graças ao privilégio da hereditariedade, a coroa vai parar, às vezes, em cabeças acanhadas, ou taradas. Como, porém, aí, é o parlamento quem governa, pelos ministros de sua eleição, mais ou menos direta, — nessa combinação inteligente a incapacidade pessoal dos reis se acha neutralizada pela sua impotência constitucional. Ao passo que, nas repúblicas de molde presidencial, em que aqui se levava a mira, os reis temporários e corrilheiros, designados a capricho das camarilhas oligárquicas e máquinas eleitorais, escondendo mal escondida a sua onipotência real no eufemismo convencional de *presidência*, obram sem corretivo, com um poder irresponsável e, por consequência, ilimitado, imoral, absoluto.

Eis aí o a que a minha consciência de monarquista parlamentar enérgicamente repugnava; e por isso queria eu *republicanizar* a monarquia, para a conservar, isto é, requeria

que ela entrasse nos seus moldes constitucionais, deixando com sinceridade o governo ao povo e ao parlamento.

Republicanizar, digo; porque não há monarquia compatível com a liberdade, se não fôr essencialmente republicana. Nem é senão fazendo-se cada vez mais república que o império britânico, a mais sólida construção humana de tôda a história, tem assentado sua duração e grandeza.

Para consolidar legitimamente a monarquia, a fórmula era, idealmente, simples; mas, na realidade, a embaraçava, ao ponto de a tornar impraticável, a coligação espontânea e geral dos interesses escusos. Essa fórmula estava em praticar seriamente o governo parlamentar e conceder à opinião nacional, inclinada nessa direção desde 1831, a grande descentralização, a saber: a federalização das províncias, sob a presidência parlamentar da monarquia.

Mas onde o Hércules, que varresse de podridões imemoriais os estábulos da corrupção? Apoiados nela, os partidos imperiais, que dêsse estrume adubavam a política servil de colônias, que eram, ora submissas, ora revôltas, da coroa, usaram das armas, de que dispunham, suas armas naturais, essas terríveis armas do equívoco, intriga e mentira, para incompatibilizar com o trono a propaganda saneadora, indigitando como inimigos da monarquia os seus verdadeiros amigos, os adversários do poder pessoal.

Ora eis aí como, trabalhando pela salubridade, pela cura e, conseguintemente, pela prolongação dos dias do outro régimen, me vi denunciar de seu arqui-inimigo, de seu jurado subversor, do mais entranhado, maligno e perigoso dos republicanos.

É assim que, republicano sob o império, por querer a monarquia constitucional, havia eu de vir a ser taxado, com a mesma lógica e justiça, de monarquista, na república, por não admitir a república senão dentro na Constituição. Os autores do naufrágio não eram os capitães desvairados, que acabaram

## XXVIII

dando com o casco nos baixios, mas a vedeta fiel, que mostrava os erros da mareação, advertindo o comando tonto e cego dos cachopos já visíveis à prôa.

O *Diário* não cessava de clamar contra a refalsada calúnia. Porém de balde.

Vê-lo-á o leitor a cada passo, neste volume, como nos subseqüentes.

Aqui, por exemplo (em 17 de março) :

“Nunca advogaremos a desordem, nem nos alistamos ainda na bandeira republicana.” (1)

Outra vez, pouco avante.

“Também das nossas opiniões, acerca da agitação que aclama a república, seria temeridade coligir sentimentos de adesão imediata à revolução republicana.

“Sustentamos que a propaganda republicana é legítima, legal, benfazeja, e gloriosa. Sua legitimidade nasce da pureza do seu patriotismo; sua legalidade, da natureza de uma Constituição, que se declara a si mesma reformável, em tôdas as instituições, pela soberania nacional; sua utilidade, da ação reconstituinte, que as lutas ardentes pela democracia vêm exercer numa sociedade apodrecida na inéria; sua glória, da filiação, que a liga, pelo entusiasmo, aos magníficos modelos contemporâneos dêsse régimen peculiarmente americano.

“Se não suporta o contacto destas opiniões, o embate dêstes movimentos, a monarquia não é digna de existir.

“Há-de mostrar-se tão compatível com a democracia, tão capaz da liberdade, quanto a república, se não quer que esta acabe varrendo-a do continente republicano. Há-de defender-se, opondo aos seus inimigos o caráter dos seus estadistas, a amplitude das suas reformas, a distensibilidade das suas instituições.” (2)

---

(1) Pág. 89 no artigo *Liberdade, ou República.* (N. A.)

(2) No mesmo artigo págs. 90 e 91. (N. A.)

Mais:

"Os doutores da igrejinha áulica empregam os maiores esforços, para nos convencer de que o princípio da monarquia é a dissimulação e a feminidade, quando Montesquieu mostrou que o da república é a virtude. A democracia moderna, porém, fêz das monarquias parlamentares verdadeiras repúblicas coroadas. Mas, quando a bajulação de galões brancos, visíveis, ou invisíveis, tiver convertido êste régimen em viveiro de eunucos, a obra da revolução republicana estará concluída pelos criados do paço." (3)

Ainda:

"Mas não se iludam: a monarquia de bandeira branca não se nacionalizará na América. Se *quiser cortesãos, e não cidadãos*, a dinastia está perdida." (4)

Aos 23 de março reagia contra o absurdo, que, atribuindo ao trono a abolição da propriedade servil, com êsse pretêxto lhe queria dar carta branca de governar fora da Constituição:

"Quaisquer que sejam as benemerências de um príncipe em certo lapso de tempo, o reconhecimento público não o absolverá, se esquecendo-se das antecedências, que o recomendavam, se entregar a uma política indigna dos aplausos populares.

"Os reis estão sempre bem pagos do bem, que praticam, com o bem que recebem da nação, enquanto bem servem.

"O monarca é o mais alto dos funcionários, como é o primeiro dos cidadãos. O país a que devota a imparcialidade dos seus sentimentos e a superioridade da sua educação, assás lho retribui com o trono, com a inviolabilidade, com a personificação do Estado na autoridade que o corôa, com a respeitosa afeição da pátria.

---

(3) *Ibid.* pág. 97. (N. A.)

(4) Ainda no mesmo artigo, pág. 98. (N. A.)

"É um contrato, em que o povo não se desafora da sua soberania; e, no dia em que esta é formal ou praticamente desconhecida pela outra parte, no dia em que o cidadão coroado se esquece dos seus encargos, e o funcionário supremo exorbita da sua prerrogativa, está quebrado o pacto, e as contas quites. A história pesará mais tarde, no seu tribunal, o deve e haver do príncipe falido, temperando a sentença contemporânea nos seus excessos de rigor. Mas a nação oprimida já não tem laços, que a prendam, logo que a coroa destrói os que a tornavam instrumento do direito nacional." (5)

Dias depois, em um artigo sobre o príncipe consorte:

"Não se há-de reinar sobre uma nação americana com os preconceitos das famílias destronizadas de Europa. Evidentemente a atmosfera democrática das repúblicas que nos circundam é tão impropícia à monarquia, quanto é desfavorável à república o ambiente conservador das realezas européias.

"Num e outro caso a exceção não quer dizer ilegitimidade. Mas grande é o seu perigo, atentas as influências hostis, que, desprendendo-se de redor, vêm incessantemente atuar, pelo próprio ar respirável, no espírito da nação insulada em uma forma de governo antipática aos Estados circunacentes. Para neutralizar a força desse inimigo impalpável, só haveria entre nós um meio: americanizar a monarquia, isto é, republicanizá-la.

"Não sorriam os que querem ver nesta fórmula uma antilogia, uma contradição nos termos. Lieber, repetindo o que Thiers dissera em 1830, chamou à Inglaterra "uma república real, a royal republic", qualificação que Tomás Arnold reiterou mais tarde, apontando na Grã-Bretanha "uma República com um rei, a kingly republic." (6)

Aos 2 de abril, num editorial sobre a *Nossa coerência*, transcrevia o *Diário* trechos da oração do seu redator no

---

(5) Pág. 164, artigo *Política de Adulação*. (N. A.)

(6) Págs. 215-216. (N. A.)

grande *meeting* abolicionista de 28 de agosto de 1887, gritando-lhe as primeiras palavras:

*"Não se tema dos republicanos a realeza; tema-se dos seus maus amigos.* Não há notícia de trono, que fôsse ao chão, por condescender com uma reforma liberal, como não há exemplo de alguma dinastia, que se não perdesse obstinando-se contra reformas populares. O segrêdo da fôrça dos agitadores, dizia certo estadista inglês, está na obstinação dos governos: governos liberais fazem povos moderados."

(7)

Mais além se lia, no mesmo escrito:

*"É que, a êsse tempo, ainda se não descobrira a craveira nacional, por onde são enxotados, no Brasil, da monarquia para a república os monarquistas não cortesãos, só por terem opiniões, que os homens de Estado sempre sustentaram nas monarquias livres."*

(8)

Na página imediata:

*"Foi esta sempre a corda, por onde continuaram a vibrar, na tribuna pública, as nossas convicções, adquiridas numa escola liberal, onde monarquismo não exprime abdicação da consciência política, e a verdade histórica não se adapta aos interesses transitórios dos partidos."*

Aos 6 de abril escrevia eu ali, terminando uma resposta à *Gazeta*:

*"Bem vê, portanto, o nosso ilustre colega: não estão ainda na república os liberais brasileiros, que respondem ao falso constitucionalismo da côrte, como os *whigs*, já sob a rainha Ana, ao aulicismo *tory*, provando que forçoso é atribuir aos acontecimentos a sua verdadeira causa, e que, se ela jaz na antecâmara do rei, ou no toucador da rainha, urge penetrar até ali, e colhê-la.*

*"Não estamos longe da república, é certo, se a monarquia continua a degenerar, em vez de se regenerar. Mas, por isso*

---

(7) Pág. 256. (N. A.)

(8) Pág. 262. (N. A.)

mesmo, se houvessemos de falar ao chefe de Estado, poderíamos dizer-lhe, como Junius, há mais de um século ao soberano do Reino Unido:

*“Senhor, os vossos inimigos são os que vos movem a tenderdes ao poder fora do direito, e cuidam lisonjear-vos, afirmindo-vos que o caráter da realeza dissolve as relações naturais entre o crime e o castigo.”* (9)

Mais tarde, em 7 de abril:

*“Doutrinas espúrias, oriundas não se sabe de que infecção de servilismo, buscam apontar conspiradores nos espíritos leais, que não vestem, nas antecâmaras do paço, a libré das opiniões placitadas; e a cotação da honra vai bairando tanto, que já não se quer admitir diferença entre conselheiros da coroa e cortesãos do rei.”* (10)

Na mesma data, subscrevendo um período brilhante do duque de Broglie:

*“Desapareceu, então, da terra”,* dizia êle em 1823, profligando o absolutismo espanhol, *“o direito de resistência à tirania? Bem sei que êsse direito delicado e terrível, que dorme ao pé de tôdas as instituições humanas, como a sua triste e derradeira garantia, não se deve invocar impunemente. Sei, como quem mais o souber, que, sobre tudo ao cabo de grandes comoções políticas, a prudência recomenda não o levar incessantemente aos ouvidos do povo, e deixá-lo envolvido em um véu, que só a necessidade tem direito de erguer. Pronto estou a calar-me, contanto, porém, que não pretendam constranger-me a declarar que êsse direito não existe. Cederei, sob a condição de não quererem obrigar-me a aprovar, por minhas palavras, a tolerar, pelo meu silêncio, a selar com o sangue de meus concidadãos máximas de pura servidão. Porque, afinal, êsse direito de contar cada qual consigo mesmo, e medir a obediência segundo a justiça, a lei e a razão, êsse di-*

(9) Págs. 329-330. (N. A.)

(10) Pág. 331. (N. A.)

reito de viver e ser digno da vida é o patrimônio comum a todos nós; é o apanágio do homem, que saiu livre e inteligente das mãos do Criador, e é por existir, imprescritível, inexpugnável, no interior de cada um de nós, que existe coletivamente na sociedade. *Dêle depende a honra da nossa espécie.*" (11)

Ainda nesse dia confessava o *Diário a nossa adesão à monarquia*, entendida, porém, não como fim, senão como meio: meio de manter, gozar e desenvolver as liberdades constitucionais:

"República significa auto-governo do povo, e monarquia representativa não quer dizer outra coisa. O trono é apenas o envoltório, que não pode estar em contradição com o organismo interior, sem estalar à pressão de forças irresistíveis. Não há, portanto, valos: há graduação apenas, entre a forma republicana e a monarquia; e da monarquia à república vai não mais de um passo, que os espíritos independentes não hesitarão um momento em transpor, logo que o acessório usurpe definitivamente o domínio do principal.

"O *Diário de Notícias* não conhece ídolos: conhece princípios; e êsses princípios, eleva-os êle acima de tôdas as formas de governo. As monarquias republicanizam-se mediante as instituições parlamentares, assim como as repúblicas se cesarizam pela ditadura. Cientificamente, o que lhes distingue o caráter, são os princípios constitucionais.

"Um grande princípio é, *verbi gratia*, o direito de reunião. Por êle nos bateríamos contra tôdas as formas de governo; por êle chegaríamos, amanhã, até à república, se a monarquia acabasse por aniquilá-lo. Defendemos êsse direito ontem, contra a realeza, a favor do abolicionismo; defendemo-lo hoje, a favor dos republicanos, contra os abolicionistas, que se esquecem do seu passado glorioso, aliando-se ao trono, para esmagar a garantia liberal, que foi ontem o nosso terreno de combate. Defendê-lo-emos amanhã em benefício de tôdas as opiniões, ainda as mais adversas ao nosso credo pessoal. Milita-

---

(11) Págs. 334-335. (N. A.)

remos por êle ao lado dos ultramontanos contra o fanatismo incrédulo, que pretende amordaçar a expansão das opiniões religiosas pela palavra desarmada, ou ao lado do pensamento livre, contra o fanatismo clerical, que reclame para a Igreja o monopólio da influência popular. E o que, em relação a êsse direito, acabamos de dizer, dito está em relação a *tôdas as liberdades necessárias*.

*"Se ainda apoiamos a monarquia, é considerando-a como meio de as amparar; mas entre qualquer delas e a coroa, entre o menor direito de um cidadão e as pretensões invasoras do trono, nunca hesitaremos um momento."* (12)

A 8, enfim, dêsse mês, definia o *Diário* o seu programa, sempre dentro da Constituição, se a monarquia o quisesse, e só contra esta, se ela se obstinasse em rejeitar essa transformação liberal do império, constitucionalmente realizada:

*"A nossa reta é o radicalismo liberal, cuja expressão imediata se traduz na federação das províncias. Esta reta não se desviará, quaisquer que sejam as responsabilidades, nos seus pontos de interseção com os acontecimentos futuros.*

*"Qual é, então, o nosso partido? O das nossas idéias. Estaremos, onde elas encontrarem apôio; combateremos, enquanto nos restar vida, os que as adversarem.*

.....

"No mais, consintam-nos dizer, como Thiers, quando, em 1864, advogando a purificação da câmara pelas incompatibilidades parlamentares, rematou com aquela peroração admirável, que sôa, na atmosfera agitada do tempo, como a sua quase despedida e *ultimatum* à monarquia: "Nós vemos nesta medida um passo, e passo considerável, na carreira em que nos empenhamos, e ao cabo da qual divisamos em perspectiva o governo representativo. Dizem-nos a miúdo que isso virá tarde. Pois bem: seja! Lembra-me, neste momento, a nobre linguagem do escritor alemão, que, aludindo às opí-

(12) Págs. 340-341. (N. A.)

niões destinadas a triunfar tarde, escreveu estas belas palavras: "Eu colocarei o meu barco no mais elevado promontório da plaga, e esperarei que a maré cresça bem alto, até que êle flutue." (13)

Com os republicanos, cujo direito, evidente, mas contestado, então, por ambos os partidos monárquicos, advogava aberta e enérgicamente, guardava aquêle periódico a mesma independência, com que se havia com liberais e conservadores, não hesitando em mostrar aos homens da república em perspectiva as fraquezas, em que, já naquele tempo, iam caindo a respeito das fôrças morais, dos direitos da liberdade, dos caminhos da lei, das vantagens da justiça constituída nos tribunais contra os elementos revolucionários da fôrça desenvolvida pela desordem, ou pelas armas.

É o que se vê do texto seguinte onde isso estranhávamos aos adeptos do régimen então vindoiro, quando, em lugar de sustentarem, nos tribunais, com a Constituição em punho, o direito de reunião, que a polícia imperial lhes tolhia, cederam à intimação arbitrária, alegando não se acharem ainda apercebidos para "a reação eficaz e armada", como se a resistência armada fôsse a só resistência eficaz e com o recurso à justiça não dessem os catequistas da república melhor cópia de si que com o recurso à violência pelas armas.

"Telegrama de S Paulo, divulgado ontem pelas fôlhas da manhã, anunciando a proibição de um *meeting* na capital dessa província, vem corroborar-nos a crença de que os últimos atos da polícia do Rio de Janeiro não são medidas de prudência local, ditadas pela conveniência passageira da ocasião, mas elementos de um sistema, feições da política de reação com que se está definindo o terceiro reinado, já em plena prelibação da sua fôrça.

.....

"Dando conta ao público, na tarde de anteontem, da entrevista a que fôra chamado com o chefe de polícia, declarou

(13) Pág. 345. (N. A.)

um dos tribunos republicanos que aceitava o *aviso* policial, isto é, que se conformava com a ordem arbitrária, constrangido pela situação do povo, "ainda não preparado para a reação eficaz e armada."

"Se educação republicana quer dizer educação democrática e liberal, parecem-nos fracos mestres no seu magistério os que tão facilmente se deixam enredar em tais teias de aranha. Há bisantinismo demais, para um inimigo daquele Baixo Império tão odioso outrora ao ministro do império atual, nessa distinção, com que o orador do dia 12 pretende atenuar a sua timidez, entre *aviso* e *intimação* policial. *Gratez le républicain, vous trouverez dessous l'avocat.* Intimação, ou aviso, o que importa, é que os avisados cederam à primeira visagem ministerial, e que o aviso teve efeitos de intimação.

"Não está prestes o povo "para a reação *armada*". Mas daí não se segue que o não esteja para a reação eficaz.

"Nem sempre a mais eficaz reação é a reação armada; nem a reação armada se absolve, quando há outra reação eficaz. Ora, não vemos necessidade nenhuma, neste país, da reação pelas armas, para fazer recuar esse fantasma armado pela nossa covardia.

"O exemplo mesmo que acabamos de presenciar na questão das águas, a submissão do ministério, constrangido a dar ao público a satisfação exigida com energia, esse triunfo, obtido pela imprensa e por um ligeiro esboço de agitação popular, demonstra que a opinião, visivelmente afirmada na ebullição pública, ainda pode o que quiser. A história dos dois últimos gabinetes é uma série de concessões à força das ruas.

"As pretensões absolutistas, entre nós, vivem do medo público; e o melhor régimen, para convalescermos desse achaque, consiste no uso da tribuna popular e da responsabilidade legal contra o arbitrio.

"Entre revolta armada e condescendência com as "confabulações amistosas" da polícia, vai ainda campo imenso,

que a democracia não poderá desamparar, e onde será inevitável a sua vitória, se não lhe falecer constância e virilidade. Desde que os propagandistas da república estão certos de que a polícia abusa da sua autoridade, incumbe-lhes resistir ao crime com a lei, ensinando praticamente ao povo que a justiça protege o direito, que o banco dos réus se fêz para todos os delinqüentes, e que cada cidadão traz em si mesmo, contra os atentados oficiais, um instrumento de repressão mais poderoso que o ferro.

“Enquanto não experimentardes êste recurso, não tendes o direito de o renunciar; até porque, se, tentado, vier manifestar que a prostituição oficial invadiu a magistratura judiciária, a monarquia terá perdido o último título possível de qualquer forma de governo à estima das almas honestas.

“A faculdade usual de reunião em edifícios particulares não supre a da reunião pública. E, se hoje deixais que vos espoliem desta, amanhã, com a mesma autoridade, vos arrancarão a outra. O declive é irresistível.

“Já o chefe de polícia reclama *prévio aviso* para os *meetings* de portas a dentro. Vejam que terreno temos perdido! Ainda ontem se celebravam essas assembléias populares até nas praças, sem esta formalidade impertinente. Subordina-mo-nos à extorsão quanto a elas, e já hoje o arbitrio policial estende a mesma exigência às reuniões congregadas no recato de um teto e quatro paredes. Vejam o perigo, que vai em abrir mão do direito, ainda que seja uma linha.

“Pois bem: êste novo obstáculo à liberdade fere de frente as leis positivas. A restrição que a polícia tenciona impor aos *meetings* em salões particulares, só existe, na legislação brasileira, *para as sociedades secretas*, judiciosamente submetidas a essa precaução pelo Código Criminal, art. 282.” (14)

Esse mesmo ânimo de justiça, que o *Diário* mantinha para com os três partidos militantes naquela época, timbrou

---

(14) Em 16 de março, artigo sobre *O Direito de Reunião*, págs. 81 a 84. (N. A.) [Na 1.<sup>a</sup> ed. está, por equívoco, 14 de março. N. R.]

### XXXVIII

ele em guardar quanto à casa reinante, acatando no monarca as virtudes, ao mesmo passo que não lhe perdoava os defeitos. Combateu-lhe a daninha ação do governo pessoal, nativo ao sangue dos Braganças; mas não perdeu ocasião de lhe reconhecer e celebrar as qualidades, cujo lustre o recomendava: a tolerância, a probidade, a índole humana, a benevolência de coração, o caráter refratário aos corrilhos que o cercavam.

Quando o *Diário*, em março de 1889, abriu a sua campanha de anti-imperialismo, reformação geral dos costumes políticos, e conversão das províncias centralizadas em Estados autônomos, a inteligência do príncipe reinante entrava em estado crepuscular; e, dali por diante, até aos 15 de novembro de 1889, quem, realmente, governou o país, foi a herdeira presuntiva, o príncipe consorte e o aulicismo, em cujos manejos presidia o consórcio bragantino-orleanista, já em pleno exercício do terceiro reinado, antecipado a si mesmo e senhor absoluto de uma sucessão aberta ainda em vida aparente do testador.

Isso necessário era que se dissesse, para discernir e fixar as responsabilidades entre o soberano aclamado em minoria pela revolução liberal de 1831, mas, virtualmente, já quase removido em pleno reinado, e a soberana praticamente entronizada pelo movimento áulico de 1889. O *Diário de Notícias* o disse, o mostrou, o demonstrou, o proclamou, o incutiu nas consciências, dando-lhe a evidência, a todos sensível, de verdade certa, notória, familiar à opinião nacional, fazendo ao imperador a justiça de manifestar a sua irresponsabilidade nas intrigas e crimes do ano fatídico, em que a monarquia se abismou, e sustentando que, se ele não estivesse reduzido a uma como sombra de si mesmo, a coroa não se teria afundido naquela subitânea crise.

Disso exabundam, só neste primeiro tomo, provas textuais e concludentes.

Em 13 de março, por exemplo, dizia o *Diário*:

“Se a coroa não se achasse reduzida a uma sombra; se o monarca não estivesse adormecido, no seu trono, de um sono que é o prelúdio irremediável do outro, a Bahia não se estaria vendo, mais esta vez, achatada por êsse triunfo dum ídolo de papelão com pedestal em cofre de oiro. A probidade do imperador ter-se-ia levantado contra a crassa imoralidade dos favores, que, ainda a 10 do corrente, desmascarava *A Tribuna Liberal*, esparzidos pelo ministro ambicioso, à custa da disciplina militar, da dignidade administrativa e do tesouro nacional.” (15)

Aos 16 de março:

“Depois que a incurável apatia mental do chefe de Estado entregou, sem contraste, a administração a certas influências palacianas, de que os ministros são os títeres vivos, a violência desembuçou-se, pôs francamente a coroa na cabeça, e caminha de fronte alta por sôbre os destroços da nossa organização legal, como se a circunstância de haver assinado a liberdade dos negros desse foros ao trono, para confiscar, às escâncaras, a vergonha dos brancos.” (16)

Linhos adiante:

“Não havemos de ser escravos do terceiro reinado. Mas lamentamos que os interessados na sua sorte não pressintam que o país está vendo na política regencial, efetivamente continuada apesar da presença material do imperador, a prefiguração do governo, que se nos aparelha, se empunhar o cetro, algum dia, a herdeira presuntiva.” (17)

Ainda aí:

“O segundo imperador, hoje ausente, em espírito, do governo, foi, ao menos, entre todos os seus gravíssimos defeitos, uma entidade consciente de si mesma. Fêz sempre o que

---

(15) Artigo *Vitória Triste*, pág. 60. (N. A.)

(16) O *Direito de Reunião*, pág. 65. (N. A.)

(17) *Ibid.* Pág. 66. (N. A.)

*lhe pareceu, na expansão ampla da sua vontade individual, sem influências escusas, que lhe diminuíssem a personalidade. Não foi governado pelos seus ministros, nem automatizado pelos seus fâmulos. Não se subordinou ao regimen parlamentar, mas também não tolerou o regimen corrílhista. Não se curvou a chefes de partido; mas também não se pupilou a intrigistas, measureiros e lacaios. Era incompatível com os Pitts; mas era, igualmente, incompatível com os Tigelinos.*

“O seu reinado, pois, foi a expressão fiel das suas tendências interiores. Estas, fosse natureza, fosse reflexão, se distinguiam por uma desconfiança profundíssima dos homens e, ao mesmo tempo, uma fé inviscerada no valor das aparências oficiais.

“Daí o seu desprezo do elemento humano, em que as combinações da sua autocracia enxergavam, meramente, a matéria plasmável dos interesses imperiais. Daí, ainda, o uso habitual da corrupção política, em acentuado contraste com a sua moralidade doméstica, e pessoal. Seu despotismo preservou cuidadosamente as exterioridades da vida constitucional, e viveu dessa hipocrisia que, aos seus olhos, a razão de Estado santificava.” (18)

Mais longe:

“Enquanto teve parte nos negócios do império, o imperador evitou, ou reprovou sempre as sevícias tentadas ou perpetradas contra seu povo. Ministério, que as autorizasse, ou não as soubesse prevenir, se o fato se acentuava com toques de escândalo, era ministério morto. Não precisamos especificar fatos, que o público ainda não esqueceu.

“Por essa condescendência de Sua Majestade, a faculdade de reunião nas ruas nunca se nos denegou, ainda nas conjunturas mais críticas e agitadas, como a campanha abolicionista, exceto nos derradeiros meses, quando já se eclipsava o espírito do imperador.

---

(18) *O Direito de Reunião*, pág. 66. (N. A.)

"Agora, que nos achamos sob o governo do paço, e não sob o governo do rei, mudou a situação estupendamente. A liberdade de reunião, que, com a liberdade de imprensa, constitui a fonte de todo o direito popular, desapareceu." (19)

Em 19 de março:

"Apesar da sequestração em que se acha o imperador, sucede, ao que parece, chegarem uma ou outra vez, por des-cuido de quem o cerca, às mãos de Sua Majestade, as fôlhas independentes da imprensa fluminense.

"Segunda-feira, 11 do corrente, deu-se um dêsses acasos, de que o círculo palaciano se busca premunir com o maior cuidado. Dando com os olhos nos jornais dêsse dia, ou da véspera, o venerável chefe do Estado sentiu-se como que fulminado por uma revelação.

— "Queria descer para a corte, e havia de o fazer. A população achava-se entregue, sem amparo, às epidemias. Santos estava acabando, sem governo que lhe prestasse socorro. Seus ministros andavam a tomar fresco; e êle, ali, condenado pelos médicos a guardar aquêle retiro, não cuidava disso, não sabia do que se passava, quando estava acostumado a curar, com tôda a atenção, dessas coisas. Descia, havia de descer." (20)

Depois:

"O espírito do imperador não se aquietava. Entre as nuvens da enfermidade, que lhe ensombra o espírito, se lhe estabeava viva, de quando em quando, a imagem do povo desamparado e da monarquia à garra." (21)

O artigo finda assim:

"É contínua a inquietação de Sua Majestade, sua excitação não cessa. Disso, ao que nos consta, poderiam dar testemunho os reiterados telegramas, que azoinam o ministro do

---

(19) *O Direito de Reunião*, pág. 66. (N. A.)

(20) *Bulha no Alto*, pág. 115. (N. A.)

(21) *Ibid.*, pág. 116. (N. A.)

império, e o mau humor irritadíssimo do presidente do conselho.

“Consumido, entretanto, e encaiporado, como se vê, não se poderá dizer que o ministério perigue; visto que o chefe do Estado já não faz nem desfaz gabinetes.” (22)

A 20 de março:

“Enquanto Pedro II governou êste país, nunca houve o menor estremecimento entre o governo e a força militar. Sua Majestade soube alimentar sempre, com extrema delicadeza, se não o entusiasmo para com o rei, ao menos a tranqüilidade nas fileiras militares, a observância automática dessa disciplina, que faz das organizações armadas a base da paz ambicionada pelos governos iliberais e confundida por êles com a verdadeira segurança.

“Datam do lusco-fusco do segundo reinado as primeiras comoções, que vieram pôr em dúvida a autoridade moral da monarquia sobre o espírito do soldado brasileiro. Foi preciso que a experiência do imperador deixasse de alumiar a administração, e a situação conservadora entrasse neste período de hipocrisia criminosa, em que o país não sabe quem seja o chefe do Estado, para que estalassem as primeiras junturas dêste arcaboiço, interiormente corroído, havia muito, pelos víscios do governo pessoal.” (23)

Mais tarde (21 de março), a propósito da monstruosa violência orleanista, que excluiu da Escola Militar o lente Moreira Pinto, em razão de haver êle estigmatizado, ante o conde d'Eu, o crime de um dos seus maiores, na sinistra noite de S. Bartolomeu, comentava o *Diário*:

“A firmeza, com que o ilustre professor manteve a autenticidade certa da sua afirmação em presença do poderoso impugnador, violava os estilos da baixeza áulica, e o incompatibilizou com influências formidáveis no paço.

(22) *Ibid.*, pág. 117. (N. A.)

(23) *O Exército Punitido*, pág. 119. (N. A.)

"Quiseram então demitir o dr. Moreira Pinto, e êste quis jubilar-se. *Mas Sua Majestade opôs-se peremptoriamente a ambas estas soluções.*

"É que o imperador foi sempre modelo escrupuloso de tolerância, qualidade a que, provavelmente, deve, em parte, a longa duração do seu reinado.

"Mas Sua Majestade passou: está efetivamente esbulhado da coroa pela tutela doméstica de uma camarilha criminosa; e, em consequência, caminhamos, se não falham os sinais, para uma quadra nefasta de selvajaria desatinada.

"*Sua Majestade o imperador, na posse de sua consciência e no exercício livre do seu poder, não assinaria esta espoliação*, que descobre na família imperial tendências ao regímen dos piores dias bragantinos." (24)

Um artigo ulterior àcerca do mesmo escândalo abre com estas palavras:

"Prova (entre tantas outras, que continuamente o levam à evidência), prova do impedimento que sequestra do governo o chefe do Estado, — a jubilação do dr. Alfredo Moreira Pinto no cargo de professor de história da Escola Militar é um desses tristes atos, que ressaltam em estigmas sobre quem os pratica, e um sinal do caráter revolucionário do terceiro reinado, no qual, de fato, já estamos." (25)

Ocupando-se, ao depois, com o consorte da herdeira presuntiva, o *Diário* pronunciava-se dêste modo:

"Dir-se-ia estar entranhadamente assentado em sua alteza o desejo de que vingue sempre a autoridade e influência das suas opiniões na gestão dos nossos interesses. Sua pessoa destaca-se com acentuação sensivelmente intencional, no plano onde se deliberam as medidas oficiais, e se resolve a sorte dos gabinetes. O desplante, com que o ministério atual

---

(24) *Escola Militar*, pág. 145. (N. A.)

(25) *Ib.*, pág. 179. (N. A.)

desafia impassivelmente a indignação pública, amontoando escândalos, que, *nos tempos do imperador, teriam engolido uma dezena de gabinetes, já a opinião o averba ao débito de sua alteza, entre as indisposições que poderão embaraçar o advento de sua sereníssima consorte.*" (26)

Períodos adiante, no mesmo escrito, insiste o *Diário*:

"Perante o bom senso popular o reinado atual do imperador é um mito, que envolve diáfanoamente a antecipada entronização de sua filha; assim como, à vista da irradiação ostensiva que o espôso desta não cessa de dar à interferência de sua personalidade na esfera administrativa, a princesa imperial vai desaparecendo atrás da individualidade militante de seu marido." (27)

Ainda:

"Diante do príncipe consorte oscilam hoje os turíbulos da bajulação a sua alteza, que dirige o incenso dos que esperam, dos que agradecem, dos que temem. É como se a abdicação lhe pusesse a coroa na cabeça, como se o Orléans fosse o descendente da nossa dinastia constitucional, e a sereníssima princesa um disco lunar gravitante em torno do espôso.

"Este aniquilamento da herdeira da coroa na pessoa de seu marido, esta preeminência da casa estrangeira sobre a dinastia nacional colocará o príncipe consorte numa situação ilegítima, abusiva, malquistadora, obrigada ao regimento da intriga, da corrupção e da força. Em resultado, o desdém e a impopularidade se repartirão entre a princesa anulada e o príncipe invasor.

"*Em vez de governar, e querer que se sinta o seu governo, o primeiro interesse do príncipe consorte estaria em evitar a ação política, e aceitar sinceramente o segundo lugar na monarquia.*" (28)

---

(26) *O Príncipe Consorte*, pág. 212. (N. A.)

(27) *Ib.*, pág. 213. (N. A.)

(28) *Ib.*, pág. 213. (N. A.)

O *Diário de Notícias*, pois, sob a minha redação e direção, teve sempre tento em não se exceder na severidade para com o trono e a dinastia, abstendo-se de aludir com a acri-mônia ao imperador, cuja entidade, bem fora de sobrecarregar de culpas imaginárias, buscava exonerar das que, por confusão natural entre as suas e as da política regencial, sobre ele recairiam, se não se envidasse tudo, por discriminar uma das outras.

Nem é verdade, como se tem suposto, que houvesse, da parte do monarca, na sua grandeza, para com o redator do *Diário*, na sua minimidade, causas, cuja ação silenciosa pudesse gerar, neste, contra aquêle, sentimentos de malevolência, antipatia, ou despeito.

Bem longe disso, o certo e recerto é que, nas poucas vezes em que o príncipe reinante deu ao tenaz adversário da política pessoal a honra de com ele se ocupar, foi sempre denotando, a respeito do moço liberal, impressões de benevolência, e distinguindo-o com sinais conspícuos de apreço.

Nisto, como em tanta outra coisa da minha vida, por ai se vai batendo, se bateu, e corre mundo muita moeda falsa, cujo bastardo cunho de lealdade tem enganado, até, a bons amigos meus, iludidos com a minha repugnância em atalhar inexatidões, de que pouco se me dava, e que me parecia bastante entregar ao corretivo da notoriedade pública.

Nunca me importei da boa sombra imperial. Da família reinante nunca me acerquei. Não tive jamais um momento de contacto com a princesa, ou seu consorte. Nem uma só vez compareci, em qualquer tempo, a solenidades, cerimônias ou recepções do paço. Ainda quando contemplado nas grandes comissões parlamentares, que o protocolo da câmara dos deputados incumbia de levar ao imperador certos atos daquela casa, não acompanhava os meus colegas. D. Pedro II me viu pela primeira vez, quando, tendo-me outorgado fôro de conselheiro seu, era meu dever de cortezia e reconhecimento ir, como fui, a dar-lhe as graças da mercê; e lá não voltei, de-

pois que, pela segunda e última vez, como, daqui a pouco, se vai ver, Sua Majestade me deu a honra de me ouvir, numa conferência de sua própria iniciativa.

Por isso, ao aventar-se, aqui há anos, debate, pelos jornais, sobre os motivos de não ter eu entrado na composição do gabinete Dantas, deixei correr entre os disputantes a liquidação da balela, que atribui ao veto do imperador a minha exclusão. Que me fazia a mim o caber essa responsabilidade ao organizador do ministério, ou à coroa? Haveria, dada qualquer das duas hipóteses, alguma coisa, em que ganhasse o meu nome, com que lucrasse uma idéia minha, ou de que os interesses da verdade, em circunstância relevante ao público, apurasse vantagem?

Agora, porém, é outra coisa; porquanto o de que hoje se trata, é de saber se, na linguagem do redator do *Diário*, quando censurava o comportamento político da família imperial em 1889, atuaram queixas, ressentimentos, dissabores pessoais contra o chefe da casa reinante. Muito me releva, pois, demonstrar que não.

A verdade, até onde alcança a minha ciência pessoal, está no depoimento do sr. Leão Veloso, cujo testemunho, exarado por ele, sob o seu pseudônimo de *Gil Vidal*, há sete anos, em quatro artigos dados a lume no *Correio da Manhã*, (29) constitui a versão exata do caso, tal qual comigo ocorreu, não em família e os *ad os*, como se imagina, entre mim e o senador Dantas, mas quase de público, na sua sala de visitas, então cheia de amigos do eminentíssimo chefe liberal.

Contesta o laureado jornalista o asserto de que, encarregado pela coroa de organizar, em junho de 1884, novo governo, não conseguiu o conselheiro Dantas investir-me, então, no cargo de ministro, "pela mais decisiva resistência, que en-

(29) MÁRIO DE LIMA BARBOSA: *Rui Barbosa na Política e na História. 1849-1914* — Rio de Janeiro, 1916. Págs. 61 e segs. (N. A.)

controu, da parte do soberano", estribando-se êste em não ter eu distrito forte, para me eleger.

A essa maneira de contar e explanar o incidente contrapôs *Gil Vidal* a sua narrativa, que, tirante leves traços acessórios, de irrelevância evidente, exprime com pontual veracidade as circunstâncias, tais quais passaram comigo, naquele grave lanço da minha vida, cuja solenidade e influência no resto dela não podiam deixar de m'as ter gravado na memória, nítida, funda e tenazmente.

Eis o depoimento do ilustre periodista:

"O imperador nada opôs à entrada do sr. Rui Barbosa para o ministério; ao contrário, aceitou-o desde logo, e, se o maior dos colaboradores do chefe baiano não figurou no ministério, ao seu lado, foi por determinação exclusiva do próprio chefe. Regressando do paço de S. Cristóvão, Dantas procurou logo o sr. Rui Barbosa, a quem disse, mais ou menos, o seguinte:

"— Como era natural, foi teu nome o primeiro lembrado e recebido pelo imperador com visível satisfação e aplauso. Quanto à pasta, a dúvida está entre o império e a agricultura: para aquela te indicam teus estudos e projetos sobre a instrução; mas a agricultura é a pasta do elemento servil, e, portanto, o respectivo ministro é quem terá, principalmente, que agüentar com a discussão, no parlamento, do projeto do governo, que vai ser renhidíssima, e para a qual ninguém com as tuas qualidades. "Mas" (acrescentou Dantas) "Rui, tens a reeleição segura?" A esta pergunta respondeu o sr. Rui Barbosa: "V. Exa. é quem pode melhor responder; porque é o chefe do partido, que me elegeu; e eu só fui eleito pela força partidária." Dantas replicou: "Vamos refletir." Nada mais disse. E do ministério não fêz parte o sr. Rui Barbosa." (30)

---

(30) *Op. cit.*, pág. 62. (N. A.)

Retifiquemos o que é de retificar.

Não foi em sigilo de intimidade que se encontrou comigo o conselheiro Dantas naquela ocasião. Tampouco me procurou. Visita quase quotidiana de sua casa, e, portanto, de rigor naquele dia, eu é que ali me julguei obrigado a comparecer, e, entrando com a familiaridade habitual, lá fui dar, mas logo na sala da frente, com uma afluência de amigos, entre os quais estava, contando a sua entrevista com o imperador, o presidente do conselho em projeto, que, ao ver-me, interrompendo-se, me disparou, a queima-roupa, a notícia alvíçareira da minha *ministrificação* iminente.

Fôra eu o primeiro lembrado. O imperador acolhera com aplauso a indicação do meu nome. Estavam-me duas pastas à escolha: a da agricultura e a do império. O organizador convidado queria-me antes na da agricultura, que era a pasta da emancipação. *Mas Sua Majestade me preferia na do império, a fim de executar os meus projetos de reforma do ensino,* já submetidos à câmara. Só de uma condição dependia tudo. E, baixando aí a voz, indagou o meu eminente interlocutor: "Mas, Rui, tens segura a reeleição?"

Ao que, prontamente, eu:

"— Ninguém pode responder a esta pergunta como V. Exa. mesmo, chefe do partido liberal, que me tem elegido."

Não me replicou; porque, mal me calava, quando já um dos presentes, interpondo-se, com vivacidade, o atalhava, nomeando certo político baiano, a quem atribuia "eleição segura".

Silêncio geral de um momento, que o dono da casa logo se deu pressa em cortar, acudindo:

"Vamos refletir."

*Mas nunca mais, nem ali, nem noutro qualquer ensejo, até ao término das nossas relações em 1890, nunca mais se me tocou naquilo.*

É um de seus dignos filhos "quem narra a cena de consternação, que se passou no seio de sua família". (31)

O conselheiro Dantas, conta esse filho seu, entrara em divergência com o imperador sobre a minha admissão no ministério 6 de junho, "antes mesmo de receber a incumbência de organizar o ministério". "De volta de S. Cristóvão, depois da audiência a que fôra chamado, quando se encerrou em conversa, na intimidade exclusiva da família, Dantas, aliás radiante, porque tinha já a impressão de uma partida ganha, entrou a relatar minuciosamente a longuissima conferência com o imperador, na qual, dizia, teve de usar, como em nenhum outro momento de sua vida política, de toda a habilidade, de todo o tato, de que era capaz..." (32)

No intuito de dar a sentir "quão longo e minucioso fôra o interrogatório do imperador, começou, dizendo" (guardo a expressão exata, declara o narrador): "Nunca sofri sabatina igual", "Contou várias perguntas do imperador" (continua a narrativa) "sobre o modo por que procederia, se organizasse; e foi então que relatou o seguinte. O imperador disse: — "O senhor espera ter companheiros capazes de sustentá-lo na batalha?" — Dantas respondeu: — "No senado, sem falar de outros, creio poderei contar com o sr. Franco de Sá, e, como deputado, terei o sr. Rui Barbosa, que *por si só vale uma câmara inteira*" (palavras textuais). (33) Então atalhou o imperador: — "Mas o seu Rui não tem a reeleição certa: o senhor vai expor-se a uma derrota, ou a uma acusação de intervir no pleito com os meios de governo." (34) Dantas, des-

(31) Transcrição de LEÃO VELOSO FILHO. *Apud MÁRIO DE LIMA BARBOSA, obr. cit.*, págs. 69-70. O ilustre jornalista discorreu a matéria em quatro artigos sucessivos, no *Correio da Manhã*, aos 24, 25, 26, 27 de julho de 1914. Contraditou-o o sr. J. P. de Sousa Dantas pelo *Jornal do Comércio*, a 23 desse mês. LIMA BARBOSA, *Op. cit.*, págs. 39-60. (N. A.)

(32) *Apud LIMA BARBOSA*, pág. 69-70. (N. A.)

(33) Também é do texto da narração o grifo com que se sublinham estas sete palavras. (N. A.)

(34) Mantendo o itálico do original. *Op. cit.*, pág. 43. (N. A.)

*viando a dificuldade*, (35) replicou: — “Mas Vossa Majestade não se dignou ainda de me dar a incumbência de organizar; e essas questões só oportunamente podem ser resolvidas.” (36)

Prossigamos com o relator do episódio:

“O desgôsto foi geral e profundo” (na família Dantas, ali junta em conselho doméstico); “e logo se seguiu uma cena de inexcedível intensidade, horrivelmente acalorada entre meu pai e Rodolfo Dantas, a cuja habitual brandura se substituiu surpreendente exaltação; e êste, intransigente na censura a quanto resvalasse para abuso do poder da coroa, contra as boas práticas do régimen de gabinete e, sobretudo, (37) movido pela amizade sem limites que o ligava ao sr. Rui Barbosa (os dois eram freqüentemente chamados de irmãos siamêsos), prorrompeu em veemente protesto. A excitação, porém, que a todos se comunicara, mais ou menos se acalmou, e a conversa se tornou geral, versando, até o fim, exclusivamente sobre a oposição do imperador à entrada do sr. Rui Barbosa.” (38)

Explana, ainda, em seqüência, o relator:

“Rodolfo Dantas dissera, em síntese, que a ingerência do monarca na organização deveria ter sido, logo e absolutamente, repelida, e que não era admissível aceitar imposições dessa natureza, concluindo por declarar que era preferível não organizar ministério a ceder ao *capricho* (39) do imperador.”

(35) Aqui sou eu que sublinho. (N. A.)

(36) *Apud LIMA BARBOSA, op. cit.*, pág. 43. (N. A.)

(37) Por que sobretudo pela amizade a mim, e não pela devoção ao régimen? Parece que estoutra explicação quadraria melhor à sinceridade política de Rodolfo Dantas.

Por maior que tal amizade fôsse, não seria tamanha, que igualasse a do filho ao pai, nem, sequer, a do irmão aos irmãos. Logo, se estava por mim contra irmãos e pai, não havia de ser tanto por zélo de amigo, quanto do régimen, contra o qual supunha achar-se em êrro seu ilustre pai. (N. A.)

(38) Aqui é meu o itálico. (N. A.)

(39) Grifado no original. *Op. cit.*, pág. 44. (N. A.)

Agora o pai:

"Dantas replicou que teria sido inepto criar uma divergência absoluta com o soberano, *no momento em que ele ainda se esforçava por conquistá-lo à sua política*; (40) que efetivamente, *não podia discutir* sobre aceitação de indicações, *antes de encarregado de formar gabinete*; (41) que não lhe cabia senão, como fêz, *aparar o golpe*, (42) *opondo uma dilatoria*, (43) e que, quanto a não organizar gabinete por esse motivo, era claro que não podia admitir dúvida... Tendo sabido esperar pelo momento, em que pudesse tentar a realização da grande reforma, que seria o coroamento de sua vida pública, seria inconcebível que, por uma questão de pessoa, ele *lançasse pelos ares* (44) a ocasião, que se lhe oferecia: o próprio *Rui*, disse, *que é para mim quase como vocês, meus filhos, não o quereria*." (45)

Esta última frase está-me a exigir logo um aparte. Nessa palavras era justo comigo o conselheiro Dantas. De certo, não; de certo não o quereria eu. Sim, "o próprio *Rui* não quereria" que, "por uma questão de pessoas", quanto mais por amor de sua própria pessoa, o valeroso chefe liberal "*lançasse pelos ares a ocasião, que se lhe oferecia*"; de "realizar a grande reforma", onde se lhe antolhava "o coroamento da sua vida pública".

Isso, porém, não só, e não tanto pela raríssima, pela ilimitada amizade, que lhe eu votava, sentimento do maior desinteresse, calor e pureza, a que consagrei quase vinte anos de minha vida, mas também, e sobretudo, por mim mesmo.

(40) Neste ponto sou eu quem sublinha. (N. A.)

(41) Aqui, igualmente, sou eu que sublinho. (N. A.)

(42) Vocábulos grifados no texto donde copio. (N. A.) [Há engano na public. de 1921 que diz: *onde grifo*. Corrigimos, em face do original, arquivado na Casa de *Rui Barbosa*. N. R.]

(43) Eu é que ponho em itálico essas três palavras. (N. A.)

(44) É o narrador quem sublinha. (N. A.)

(45) Também estas duas orações estão em grifo no original. *Apud LIMA BARBOSA*, pág. 44. (N. A.)



pelo contentamento inenarrável, que sempre achei na prática do bem pelo bem, sem galardão, e ainda mais quando com sacrifício, por amor da idéia emancipadora, a que religiosamente queria.

Queria-lhe tanto que, se bem estivesse no conhecimento de todos minha aversão ao poder pessoal, minha intransigência com a sua costumeira intrusão nas atribuições constitucionais do gabinete; se bem me achasse eu de acôrdo, em gênero, número e caso, com Rodolfo Dantas na irreconciliabilidade com êsse vício da nossa achacosa e mazelenta realeza *parlamentar*, — não hesitaria eu em abrir, para a hipótese, uma exceção única, cedendo a Sua Majestade, às suas prevenções, antipatias ou caprichos, todos os nomes de ministros, a que êle opusesse embargos, se nessa condescendência estivesse, realmente, a condição, *sine qua non*, da imediata abolição do elemento servil, ou de qualquer reforma imediata, congênere dessa, cuja seriedade lhe acelerasse para dentro em breve a execução total. E, se a sorte me desse a honra de ser uma dessas vítimas propiciatórias do nume imperial, ou ainda melhor, se a eliminação recaísse tão sómente sobre mim, não aguardaria que me viessem pedir assentimento: estenderia eu mesmo o colo ao arbitrio soberano, reputando-me não menos feliz em contribuir de tal modo para a emancipação, do que se Deus me abençoasse com a graça de a firmar do meu próprio punho, como conselheiro da coroa.

Se, pois, daquela maneira, e a tal respeito, se enunciou o conselheiro Dantas, dizendo: “*O próprio Rui não o quereria*”, disse verdade. Onde não é rigorosamente exata a frase, é só nesse “*o próprio*”. Não; eu não seria só o derradeiro a não querer; seria o primeiro. Se o meu chefe me dissesse: “Rui, o imperador não te tolera: é necessário que não sejas ministro, para que a escravaria amanhã seja livre”, eu lhe beijaria com reconhecimento a mão, seria o mais caloroso auxiliar da sua obra, e, longe de me despicar da exclusão com raivas contra Sua Majestade, tomaria em ponto de honra não ter senão

agradecimento a ela pelo inestimável serviço à nossa pátria e ao gênero humano.

A prova de que assim o seria, está *em que assim o foi*. Embora o conselheiro Dantas *nem sequer entrasse comigo em explicação alguma* da surpresa, com que, tendo-me dado, num dia, a opção duas pastas, ao outro dia, sem me justificar, me excluia de ambas, — as minhas relações com ele não estremeceram; e, sem que nem eu, nem alguém dos meus, lhe deixasse vislumbrar indícios de ressentimento, sem que nem eu nem qualquer dos meus, mudássemos de linguagem a respeito do imperador, em tudo colaborei, *como se nada me houvesse acontecido*, com o novo governo, e, redator do seu projeto, relator dêle, *leader* seu nos debates da câmara acerca dessa reforma, autor da exposição de motivos com que se impetuou do monarca a dissolução, não esmoreci em o sustentar até às urnas eleitorais, recebendo, aí, na derrota a que me deixaram exposto os correligionários, o prêmio dos que não aspiram senão ao do serviço gratuito e ao da consciência bem avinda consigo mesma.

Quem comigo, logo, não catou a justiça, que me devia, conhecendo-me tão a fundo em tantíssimas provas, foi Rodolfo Dantas, na linguagem que se lhe atribui.

"Rodolfo", diz o cronista da sessão íntima, "Rodolfo ponderou que o sr. Rui Barbosa se magoaria, *com certeza*, profundamente; que, sobretudo, sua família, parentes e amigos pessoais ficariam retraidíssimos, e determinariam, seguramente, retraimento da parte dêle; que, além disso, o desejo de represália ao imperador poderia indispô-lo, ou, pelo menos, *tirar-lhe o entusiasmo para os enormes serviços, que só ele poderia prestar, pois a sua colaboração era indispensável*; e acabou por declarar que ele Rodolfo não teria coragem de lhe anunciar o gabinete sem o seu nome." (46)

(46) *Apud LIMA BARBOSA, ob. cit.*, págs. 44-5. (N. A.)

Em tudo isso os fatos, logo depois, haviam de avivar a memória ao amigo esquecendo, que tão mal me apreciava, e da minha figura moral traçava um retrato como êsse, tão desfavorecido, tão sem parecença com a verdade, que as nossas relações velhas e íntimas bem lhe davam a conhecer.

O homem, a quem êle não se atrevia a comunicar a organização do gabinete, sendo êle dêste excluído; o homem a quem receava dar conta do caso consumado, temendo "tirar-lhe o entusiasmo para os enormes serviços, que só êle poderia prestar"; o homem, cuja "colaboração era indispensável" no ministério em via de se constituir, — não o contemplou o seu organizador entre os ministros, e ninguém o inteirou dos motivos por quê.

Deu-se por ciente com a insinuação contida nas palavras do senador Dantas, quando lhe perguntou: "Tens a tua reeleição segura?" Mas nem êle, nem sua família, seus parentes, seus amigos pessoais se magoaram. Nenhum retraimento se deu a ver da sua parte. Não se lhe viu "desejo de represália contra o imperador". Antes o tratou, em atos e discursos, com o acatamento de apoiador sincero dos conselheiros da coroa. Prestou, com entusiasmo, se não "os serviços enormes", "que só êle poderia prestar", ao menos todos os que lhe requereiram, além dos de que se sentia capaz. Se a sua colaboração era indispensável, tôda essa colaboração tiveram. Pelo projeto e política do governo, em suma, fêz, não sendo ministro, quanto, em ministro, poderia ter feito.

Acabemos, porém, de escutar o cenáculo, onde o novo organizador debatia a situação no círculo de seus filhos, um dos quais, ali, lhe teve a lança em têso, e lhe deu água pela barba.

"Dantas terminou por dizer: — "Bem: todos vocês, mesmo Rodolfo, não podem querer ao Rui mais do que eu; serei eu que irei falar-lhe, (47) e não há necessidade de o

---

(47) O grifo é meu. (N. A.)

*pôr a fogo aceso com o imperador. (48) Estou certo que êle aceitará sem queixa (49) o que lhe eu disser, como partindo de mim mesmo, e que terei tôda a sua dedicação, esteja êle, ou não no governo." (50)*

Que consolado me sinto em ver que o velho Dantas, tão diversamente do moço, me avaliava com justiça, de mim não duvidava, e estava certo de que teria tôda a minha dedicação, entrasse, ou não entrasse eu no governo! O prognóstico lhe acertou ponto por ponto. Aceitei sem queixa a situação, em que, ao cabo, me deixaram, con quanto oposta à que na véspera me ofereciam. Tiveram tôda a minha dedicação, ainda que eu não entrei no governo.

Havia, porém, aí uma circunstância amarga. É que eu não sabia por quê deixava de entrar. Não mo disse o moço, nem o velho. O moço prevenira logo de que para tal "não teria coragem". O velho declarara ao conselho de familia: "Serei eu que irei falar-lhe". Mas, como já disse, nunca o fêz. Quando êle me dirigia a pergunta: "Dize-me, Rui, tens segura a reeleição?", meu rosto lhe não denotou mudança no ânimo. Já se contava com tôda a minha dedicação, embora eu não estivesse no governo. Talvez fôsse melhor não rebulir no caso. E assim foi.

Ao outro dia estava constituído o ministério, onde entravam, das duas pastas que, na véspera se me davam a escolher, a uma, a do império, o dr. Francisco Maria Sodré Pereira, à outra, a da agricultura, o dr. Antônio Carneiro da Rocha.

Outro se daria, talvez, por achado. Eu, não. Eu, nunca. Pouco depois, era a mim que o presidente do conselho confiava a elaboração do seu projeto de emancipação parcial, à mim que se designava, em seguida, o encargo de relator das

(48) Aqui é do autor. (N. A.)

(49) Meu é o itálico. (N. A.)

(50) Tudo isto sublinhado no original. *Apud LIMA BARBOSA, ob. cit.*, pág. 45. (N. A.)

comissões do orçamento e justiça civil, reunidas para consultar sôbre aquêle projeto, a mim que se cometia a redação do grande parecer, a mim que se deixava, nos debates subseqüentes, todo o peso da questão ministerial, a mim que, resolvido o ministério a solicitar a dissolução da câmara, se impunha, sem embargo de tôda a minha resistência, a tarefa de redigir, em três ou quatro horas, no mesmo dia em que me encarregavam, e no próprio palácio do conde de S. Clemente, aonde, para isso, me mandou chamar o senador Dantas, a exposição de motivos dêsse pedido ao imperador, exposição acolhida tal qual a redigi, e tal qual a redigi submetida à consideração imperial.

Se à inesperada questão do conselheiro Dantas, quando me consultava sôbre se tinha a reeleição por segura, lhe saí ao encontro, imediata e incisiva, a resposta, de que só a êle mesmo cabia resolvê-la, é que outra se não devia esperar da minha modesta dignidade e do meu desinterêsse conhecido a todos aquêles amigos meus; é que outra me não podia assomar aos lábios, vendo eu, como bem via, na clareza do subterfúgio, a inocente evasiva, hábil meio político de (sacando sôbre a segurança do silêncio do amigo certo, que não brigava, nunca brigara, nem brigou jamais por interêsses) esquivar o desgôsto de outros, menos indulgentes, desapegados e cordatos.

Não, porém, que eu pudesse acreditar, um só momento, em que a minha chamada aos conselhos da coroa me tornasse arriscada a reeleibilidade. Na Bahia, se bem me lembra, não se conhecia exemplo de ministro, cuja reeleição houvesse falhado. Noutras províncias casos houve disso, excepcionalíssimos, uns dois ou três, o do barão Homem de Melo, o de Pedro Luís (não me ocorre se ainda outros; penso que não); mas todos êsses, como se vê, com políticos de escassa atividade militante, mais notáveis pelos talentos e virtudes que pela energia e colaboração habitual na luta dos partidos.

Comigo não era assim. Nenhum dos políticos baianos, então ministráveis, tivera o papel, que eu havia tido, na oposição liberal.

Cerca de oito anos servira eu no órgão do partido, entre cujos redatores, sendo um dos mais sobrecarregados, um dos escalados para as ocasiões e missões mais árduas, era o único, entretanto, o único, que, embora também dos mais necessitados, não embolsou jamais, direta ou indiretamente, um vintém, ou vantagem alguma, de qualquer natureza. Ao mesmo passo, era o que mais lidava, nos comícios, com freqüência, coragem e ardor, quando se acentuavam fases agudas na luta pelas aspirações gerais à liberdade e à democracia.

Na campanha abolicionista o meu lugar se assinalava entre os mais antigos e devotados. Na questão religiosa, adversário do ultramontanismo, fui, todavia, pelo direito dos prelados católicos ao livre exercício da autoridade espiritual contra o odioso e inepto regalismo da coroa. Pela eleição direta, na imprensa e nos *meetings*, era quem com insistência maior e mais extremado vigor renhia e decertava. Graças, naturalmente, a essa carreira laboriosa, e não estéril, é que a Bahia me elege, em 1877, deputado à assembléia provincial, é que, em 1878, me confere o mandato à câmara dos deputados. é que, em 1881, me renova êsse mandato.

Que é, pois, o que, em 1884, autorizaria o agoiro de não estar aquela província disposta a renovar-me a procuraçāo legislativa? Que é o que me tornara, tão de pressa, tão de súbito, insegura a manutenção da sua confiança, solenemente declarada, em três eleições sucessivas, uma provincial, e duas gerais, ainda e apenas três anos antes? Que é o que explicaria o surgir de tal dúvida justamente quando ascendia ao governo, com prestígio incalculavelmente aumentado, o popular chefe liberal da Bahia, com quem eram tão notórias minhas relações de colaboração e intimidade? E, se essas relações haviam tido a parte, que se diz, a parte, que acredito, na minha tríplice eleição, como explicar, nesse caso, que a in-

fluênciada amizade, tão decisiva no chefe oposicionista, se extinguisse de improviso, exatamente quando o coroavam as palmas de chefe do governo, com o prestígio, imensamente maior, daquela situação pouco menos de suprema no país? Que teria eu feito, para me desvalorizar assim, eleitoralmente, de 1877, 1878 e 1881 a 1884?

Vamos ver.

Sob o ministério Sinimbu, em 1879, tivera eu, por designação dos chefes Saraiva e Dantas, não obstante a resistência que esgotei, a honra de representar a câmara dos deputados, respondendo, como órgão da maioria, ao conselheiro Silveira Martins, no famoso incidente da sua interpelação ao chefe do gabinete, onde acabava de renunciar à pasta da fazenda.

Com o ministério Saraiva, em 1880, me coubera a distinção de ser por élé chamado a formular o projeto da eleição direta, que o organizador do novo gabinete submeteu ao imperador como programa do seu governo.

No ministério Martinho Campos, em 1882, me tocara a grata situação de ser conhecido como o mais íntimo auxiliar do mais brilhante dos seus ministros, o conselheiro Rodolfo Dantas, e de haver submetido ao parlamento os projetos de reforma geral do ensino, em seus três graus, *trabalho exclusivamente meu, como os pareceres que os acompanham*, e dos quais se disse, em França, no *Anuário da Sociedade de Legislação Comparada*: “*Jamais des travaux aussi considérables, à tous les points de vue n'ont été présentés aux Chambres.*” (51)

O ministério Lafayette, em 1883, tivera comigo a espontânea e alta consideração de, em honra dos meus serviços ao ensino público, aconselhar a Sua Majestade minha elevação ao título de conselho, ato deliberado com êsse gabinete,

---

(51) Vol. XII, pág. 1060. (N. A.) [*Annuaire de Législation Étrangère*, publié par la Société de Législation Comparée. (N. R.)]

nos seus últimos dias, embora só assinado, referendado e expedido sob o seu sucessor.

Seria dessa maneira que o eleito da Bahia em 1877, em 1878 e 1881, houvesse decaído, ao ponto de já se lhe não ter por segura a reeleição em 1884?

É verdade que, vingando a pressão escravista na câmara dos deputados, e dissolvida esta, no revés eleitoral do ministério 7 de junho veio, realmente, a sossobrar, com o gabinete emancipador, a minha candidatura. *Mas, em boa parte, por motivos que derivaram, justamente, da organização dada àquele gabinete com a minha exclusão.*

Pode ser que esta me não houvesse enfraquecido, se não se tivesse cogitado nunca da minha admissão ao gabinete. Seria, talvez, de crer, nesse caso, que minha situação parlamentar de relator das comissões reunidas me alentasse, até, nas urnas, a candidatura. Mas a notícia de que a indicação do meu nome caíra ante a repulsa do monarca, induzira toda a gente a crer que minha cotação política descera, e, destarte, me abalou seriamente as probabilidades eleitorais.

De outra parte, o conhecimento de que o chefe liberal dera de mão ao meu concurso na composição do seu governo convencera, naturalmente, os liberais baianos de que minha eleição não envolvia interesses consideráveis para a situação e, desta sorte, lhes arrefecia o zélo pelo meu triunfo, que dêsse zélo essencialmente dependia.

Examinadas as alegações onde estribam a sua tese os que assacam ao imperador a responsabilidade formal e direta da renúncia do conselheiro Dantas à minha cooperação no gabinete, nenhuma resiste à mais leve atenção. Por que essa hostilidade imperial?

Seria inexplicável.

Por que essa implicância pessoal comigo? Pelas minhas opiniões adiantadas? Pretende-se que eu "era dos liberais, se não antipáticos, ao menos despreocupados do régimen", para

com a sorte do qual minha insensibilidade me levou, mais tarde, "a reviver o lema de 1870, transmudando-o no brado de *federação, ou revolução.*" (52)

Mas de quem era êsse lema, na versão primitiva de *reforma ou revolução*, — de quem, senão *do partido liberal*, que nêle havia condensado todo o seu programa, do qual também era signatário o senador Dantas? Como é, pois, que, não tendo sido aquela síntese do programa liberal obstáculo à que Sua Majestade chamassem os liberais ao poder em 1878, era, em 1884, embaraço ao beneplácito régio para a minha entrada no ministério Dantas? E, se o republicanismo do sr. Lafayette não o inibiu de organizar gabinete em 1883, antes, até, do senador Dantas como se entenderá que, no ano subseqüente, o meu federalismo me incompatibilizasse para ser ministro?

Mas, replicariam, o lema de *federação ou revolução* ia muito mais longe que o de *reforma ou revolução*.

Admito. Todavia, o imperador *nunca sancionou* a reforma advogada no programa liberal. Logo, não esposara declaradamente êsse programa. *Mas veio a sancionar declaradamente a federação*, quando, em 1889, lha propôs o senador Saraiva. Logo, nenhuma incompatibilidade se pode crer que alimentasse contra o meu programa.

Como, então, havendo chamado ao governo um partido, cujo programa nunca subscrevera, não admitiria como ministro um político, de cujas idéias, daí a pouco, havia de acoijher a mais extrema?

Seriam, então, as minhas convicções em assuntos de consciência e liberdade religiosa? Diz-se que minhas "opiniões em matéria de religião eram apontadas como as mais subversivas." (53) Insinua-se, até, exumando-se uma figura de crônicas poeirentas, que dêste sentir seria certa "veneranda e ilustrada senhora, ouvida com grande amizade e respeito na

(52) *Apud MÁRIO BARBOSA*, pág. 53. (N. A.)

(53) *Apud MÁRIO BARBOSA*, pág. 53. (N. A.)

roda da família imperial", figura pre-histórica na corte de uma realeza parlamentar, mas que "retratava fielmente o pensamento" daquela roda. (54)

Parece que essa venerável senhora, ali por 1882, ou 1883, andou a rever Petrópolis, onde, entrando em franquezas com um deles, lhe ousou dizer que "os filhos do sr. Dantas" eram "muito irreligiosos, muito irreligiosos." (55)

Mas que teriam os atos políticos de Sua Majestade com as devoções religiosas daquela santa senhora? Egéria imperial que ela fôsse (quando certo o não era), essa autoridade feminina, encarecida agora com foros de oráculo do paço, não valêra, para ter mão no imperador, que não prendesse e sentasse no banco dos réus os bispos católicos brasileiros.

Como é, pois, que o galicano, o regalista, o pombalino, o ressuscitador inexorável das tradições do anacrônico pâdroado cogitaria em lançar o estigma de *irreligioso* ao espírito liberal e cristão, que, em 1874 e 1876, havia pleiteado, na imprensa e na tribuna, a causa dos príncipes da igreja contra a perseguição imperial?

Correndo tudo quanto de parte a parte se disse, na discussão travada, vai pelos seus sete anos, sobre esse curioso desvão da crônica imperial, nada se me depara, que autorize o asserto lançado à história por um dos que andaram vasculhando o recanto obscuro, — o asserto, digo, de que "Dantas fêz os maiores esforços, para ter como ministro o sr. Rui Barbosa, e encontrou da parte do imperador a mais decisiva resistência." (56)

Há, nesta afirmativa, equívoco visível. Nem houve tais esforços, nem, ao que neste sentido porventura se tentou, opôs o monarca resistência considerável.

(54) A condessa de Barral e de Pedra Branca, Dama da Imperatriz e Aia das Princesas. (N. R.)

(55) *Apud* MÁRIO BARBOSA, *ob. cit.*, págs. 53-4. (N. A.)

(56) *Ibid.*, pág. 39. (N. A.) Refere-se à obra *Pesquisas e Depoimentos para a História*, do sr. TOBIAS MONTEIRO, Rio, 1913, pág. 91. (N. R.)

Pelo contrário, nesse mesmo depoimento, arrazoado, ou uma e outra coisa juntas, aliás tão copioso e circunstanciado, com que o mais notável da prole sobrevivente acorreu em apologia de seu ilustre pai, esmiuçando ponto por ponto a contextura do segredo, — até aí textualmente se averigua que o imperador se limitou a contraditar o meu nome, resvalando, em meia dúzia de palavras, com uma objeção dubitativa, e que o conselheiro Dantas, escorregando também, se contentou de lhe furtar o corpo, ladeando, em vez de a rebater.

Eis como o depoente reconta a particularidade, num lanço já transcrito:

“... Como deputado” (era aqui o senador Dantas quem falava) “terei o sr. Rui Barbosa, que por si só vale uma câmara” (palavras textuais). Então atalhou o imperador: — “Mas o seu Rui não tem reeleição certa: o senhor vai expor-se a uma derrota, ou a uma acusação de intervir no pleito com os meios de governo.”

Haverá, nesta contradita, alguma *afirmação* positiva e desenganada? alguma coisa, que significasse “resistência decisiva?” Não. Tudo incerto, dubitativo tudo. Não dizia Pedro II que eu não tivesse reeleição, mas que a não tinha certa. Não afirmava que o governo seria derrotado, mas que a tal se expunha, isto é, que se arriscava a isso. Não assegurava que o acusariam, por isso, de intervir nas urnas, mas que também esse risco iria correr. Tudo apreensões e conjecturas, incertezas e questões, que a resposta do conselheiro Dantas havia de sossegar, esclarecer e dirimir, mas a que ele nada opôs (é o depoente mesmo quem o declara), deixando para outra vez, para entrevista posterior, a resposta.

Ora, óbvio era que, apresentando o meu nome ao monarca, o chefe liberal devia ter por certa a minha reeleição, pena de leviandade, que ele era incapaz de cometer.

Devia, digo; porque, vendo bem a delicadeza da sua própria situação, não podia oferecer-se a uma desastrosa queda, dispondendo-se a entrar em liça eleitoral com um ministro

*previstamente derrotável.* Devia; porque, sabendo, a bom saber, que eu não era homem de me emplumar com eleições imorais, não me faria ministro, para me levar à contingência de rejeitar, daí a nada, uma eleição törpe. Devia; porque, conhecendo a valer quanto Pedro II era esmiuçador e pontilheiro, com os governos liberais, em matéria eleitoral, não podia imaginar que êle fechasse os olhos aos abusos necessários para reeleger um ministro limpamente inelegível.

Quando, portanto, submeteu o meu nome a Sua Majestade, e com tão singulares encarecimentos, é que havia por segura a minha eleição; e, se sabia (sendo, como ora se diz que era, então, notória) da minha baixa cotação no paço, não podia deixar de ter ruminado os embaraços da minha candidatura ministerial, nem de levar na ponta da língua as respostas às objeções, já calculáveis, do imperador.

Teria sido isso o que ocorreu? Não. São as próprias alegações de sua família as que atestam a negativa. Quando o imperador o embargou, dizendo: "O seu Rui não tem reeleição certa", o conselheiro Dantas deixou logo sentir a Sua Majestade que não fazia questão dêsse colaborador, e que passaria sem êle.

Lá está, na insuspeitíssima narrativa:

"Dantas, desviando a dificuldade, replicou: — "Mas Vossa Majestade não se dignou ainda de me dar a incumbência de organizar, e essas questões só oportunamente podem ser resolvidas." (57)

Pois, ante uma declaração de transparência tal, não estava o imperador vendo que, uma vez dada ao senador baiano a incumbência de organizar, não seria por insistência na minha candidatura que se deixava de consumar a organização Dantas?

---

(57) *Apud LIMA BARBOSA, ob. cit.,* pág. 43. (N. A.)

Verdade seja que êste se explicara, alegando, como alegou a seus filhos, que, naquele momento, "não lhe cabia senão, como fêz, aparar o golpe, opondo uma dilatória".

Mas bem se vê, logo em seguida, que não era de uma dilatória que se tratava, mas, implicitamente, de uma declinatória, isto é, virtualmente, da renúncia à candidatura embaraçosa, da aquiescência aos embargos imperiais.

Os documentos inelutáveis desta evidência estão ali mesmo.

Depois de encerrar o conselheiro Dantas aquela conversaçāo memorável, dizendo: — "Estou certo que o Rui aceitará sem queixa o que lhe eu disser, e que terei tōda a sua dedicação, esteja êle, ou não, no govērno", — depois disso não se tratou mais do assunto em familia, senão quando esta, de noite, se viu a sós, acabando o conselheiro Dantas de receber, pelo seu antecessor, o senador Lafayette, o encargo formal do imperador para organizar gabinete.

"Então", diz o expositor íntimo do caso, "houve ainda" (em familia) "discussão vivissima... Mas, afinal, ficou definitivamente posta por Dantas a resolução de organizar gabinete em qualquer hipótese." (58)

Por conseguinte, quando, ao outro dia, o organizadorolveu ao paço, a fim de levar a Sua Majestade a organização ministerial, que se lhe cometera, já se não falava senão *pro fórmula* na minha entrada. Entre a conferência de 5 de junho, na qual o primeiro ministro mencionara o meu nome, e a de 6, em que *lhe indicava os seus ministros*, já, por conseguinte escolhidos e levados de casa na algibeira, *estava resolvida a abstração do meu nome*, no qual se ainda se tocou, durante o segundo encontro do imperador com o novo presidente do conselho, teria sido para salvar aparências que o decôro exigia.

(58) *Ibid.*, págs. 45-6. (N. A.)

É a êsse decôro que ainda se busca render preito *coram populo* (depois de se haver rendido então *coram regi*), quando se diz: "Dantas, depois, ainda procurou evitar a verdadeira amputação que sofria o seu ministério, qual o devia e queria constituir; mas sentiu que a insistência pela entrada do sr. Rui não lhe seria senão enfraquecedora, e passou à organização definitiva." (59)

Atente-se bem nesses três momentos, quase sucessivos.

Dia 5, "desviando a dificuldade", e "aparando o golpe" do imperador:

— "Mas Vossa Majestade ainda se não dignou de me dar a incumbência de organizar; e essas questões só oportunamente podem ser resolvidas." (60)

Discutirá, pois, na ocasião oportuna. Quando?

Dia 5, de noite, em família:

— "Efetivamente, não podia discutir sobre a aceitação de indicações, antes de encarregado de formar gabinete." (61)

Aí, portanto, como já está, desde a véspera de noite, com êsse encargo, vai discutir. Quando?

Vejamos se agora.

Dia 6, horas de volver ao paço:

"Dantas ainda procurou evitar a verdadeira amputação, que sofria o seu ministério... Mas sentiu que a insistência pela entrada do sr. Rui não podia deixar de ser enfraquecedora, e passou à organização definitiva." (62)

Quando foi pois que o senador Dantas, tendo dito ao imperador que só oportunamente poderia ser resolvida, com êle essa questão, entendeu ter chegado, para isso, o momento oportuno, e tratou de a resolver com o monarca?

---

(59) *Ibid.*, pág. 46. (N. A.)

(60) *Ibid.*, pág. 43. (N. A.)

(61) *Ibid.*, pág. 44. (N. A.)

(62) *Ibid.*, pág. 46. (N. A.)

Ora, raciocinemos.

Só *duas vêzes* (segundo essa versão) teria estado o conselheiro Dantas com o imperador.

Uma, no dia 5, na entrevista prévia à incumbência de organizar ministério.

A outra, no dia 6, após essa incumbência, para a organização dele.

Mas, *na primeira, não insistiu*: buscou “desviar a dificuldade”, e “aparar o golpe”, reservando-se debater o assunto na segunda.

Também *não insistiu na segunda*: porquanto já de casa renunciara à insistência, e passara à organização definitiva, que já levou feita ao imperador.

Logo, não se havendo (nessa versão) encontrado com o imperador senão nessas duas ocasiões, e *não tendo insistido pela minha entrada em nenhuma das duas*, claro está que com Sua Majestade pela minha entrada nunca *insistiu*.

Eis a certeza certa e a verdadeira verdade, evidenciadas e autenticadas pelas próprias declarações da família do inolvidável estadista, cujos atos se discutem, precisamente no hábil trabalho consagrado por um dos mais inteligentes membros dessa ilustre família à discussão do assunto, em que empenhou, com louvável zêlo filial, todos os seus dotes de talento e *savoir faire*.

O que, porém, menos ainda era de cuidar, é que, antes de se escreverem essas apologias, não se buscassem avivar reminiscências, consultando-se os documentos oficiais do caso, seus documentos capitais, que o presidente do gabinete 6 de junho deixou gravados com a sua palavra, mais autorizada que nenhuma, quando levou ao parlamento as efemérides da geração do seu ministério.

Foi aos 9 de junho que o conselheiro Dantas efemerizou os pormenores do caso, narrando, dia por dia, à câmara dos deputados a embriogenia daquele governo em traços incisivos.

O discurso, que, nessa data, ali pronunciou o chefe do novo gabinete, está nos *Anais* daquele ano, vol. II, pg. 18. Se o houvessem lido, não se teria, talvez, pôsto em letra de fôrma a versão incomprovável e inverossímil da intransigência irreconciliável do imperador com o meu nome.

E é bem curioso que, num dos raros casos em que a memória do sr. D. Pedro II claramente se justifica da coima de personalismo, seja do seio do patriciado monárquico daquele tempo que surjam, contra a reputação daquele monarca, argüições injustas, como essas, de quebra do respeito aos deveres da realeza constitucional.

Seria longo transcrevermos tôda essa oração. Mas eis aqui o esquema, que a compendia, reduzindo-a aos tópicos essenciais, sem lhe alterar o sentido, nem mutilar a narrativa, nas partes necessárias à história completa do incidente, e mantendo-lhe sempre as expressões textuais do orador:

*Dia 4:*

“... No dia 4 do corrente o honrado ex-presidente do conselho procurou-me para transmitir-me, em nome do imperador, a ordem de comparecer no paço de S. Cristóvão, às 6 horas da tarde do mesmo dia.”

*6 h. tarde:*

“À hora marcada apresentei-me em S. Cristóvão, e, sendo admitido à presença do imperador dignou-se Sua Majestade ouvir-me sobre diferentes pontos, especialmente os relativos à crise ministerial do dia 3.”

*Meia-noite:*

“No mesmo dia, cerca de meia-noite novamente fui procurado pelo ilustre ex-presidente do conselho, que, de ordem de S. M. o imperador, convidou-me

*a comparecer no dia imediato (5) às 10 horas da manhã, perante o mesmo Augusto Senhor."*

Dia 5:

10 h. manhã:

"Cumprida pontualmente esta determinação, dignou-se Sua Majestade declarar-me haver resolvido *incumbir-me de organizar novo ministério*. Com a reverência devida, apresentei a S. M. os motivos, que em mim atuavam, para *declinar de tamanha honra*. "S. M. insistiu uma e mais vêzes, persistindo também eu em justificar a procedência da minha escusa. Finalmente, dignando-se S. M. acolher os termos, em que me pareceu poder encarregar-me da organização ministerial, obedeci à ordem, convencido de que, desta sorte, obedecia também a um grande e inevitável dever, nas graves circunstâncias em que os meus fracos serviços foram considerados úteis à causa pública."

À noite:

"Retirando-me de S. Cristóvão, tratei imediatamente de entender-me com diferentes amigos políticos, e, voltando à noite ao paço, apresentei os nomes dos ilustres cidadãos, que formam o atual governo."

Que se apura dêsses dados, com os quais, ante o parlamento, o presidente do conselho, no seu discurso inaugural, testemunhava das suas relações com o imperador?

O que logo à flor dêles ali se vê da maneira mais declarada, é que o processo gestativo daquele ministério não se divide em duas, mas em três operações: a do 4 de junho, às 6 horas da tarde; a do 5 dêsse mês, às 10 da manhã; a da noite do mesmo dia.

Mas não menos claramente dali se manifesta que, dessas três entrevistas, só em uma, a derradeira, se tratou, entre

o imperador e o conselheiro Dantas, da escolha de ministros, e isso mesmo, *não para discutir essa escolha, mas para a submeter, já feita, a Sua Majestade.*

Na tarde do dia 6, com efeito, o imperador apenas “ouviu” o conselheiro Dantas “sobre diferentes pontos, especialmente os relativos à crise ministerial do dia 3”.

Não se encarava, pois, a organização do novo ministério, mas a crise fatal do anterior.

Na manhã imediata acode o convidado à segunda conferência; e de que se trata ali? Diga-o êle mesmo:

“Dignando-se Sua Majestade acolher os têrmos, em que me pareceu poder encarregar-me da organização ministerial, obedeci à ordem.”

Aí é que vem o entender-se êle “com diferentes amigos políticos”. Mas para que? Para a entrevista decisiva, daí a horas.

E então?

Então, depõe o conselheiro Dantas, “voltando à noite ao paço, apresentei ao imperador os nomes dos cidadãos, que formam o atual gabinete”.

Foi, pois, no entendimento do organizador com os seus amigos, entre as 10 horas da manhã e a noite, *que se constituiu o ministério. O imperador não discutiu, não rejeitou, não escolheu. Apresentou o organizador os nomes a Sua Majestade, e, com os nomes apresentados, se formou, para logo, o gabinete.*

Não posso crer que o senador Dantas alterasse ou escondesse a verdade ao parlamento, que contra ela pecasse por ação, ou omissão.

Note-se que nenhum cargo faço, com estas considerações, ao senador Dantas. Sagaz e experiente como era, devia ter razões de sobra em se haver como se houve, seja qual fôr a maneira, com que, realmente, se tenha havido. E, se era a bem da redenção dos cativos, não serei eu quem lho censure: terá sido muito bem feito. O que só lhe exprobraria eu, pelo

contrário, seria que sacrificasse a considerações de amizade, política ou pessoal (fôsse qual fôsse o valor do indivíduo, a quem aproveitassem essas considerações) os direitos gerais e eternos da humanidade numa das suas maiores causas.

Só o que não quero, é morrer, concorrendo, com o meu tácito consenso, para que, num incidente de tão alto valor entre os elementos de caracterização do régimen passado, se alterasse, ou obliterasse a história do meu tempo, criando-se a lenda, duplamente injusta, de que, para me ter no seu ministério, o senador Dantas envidou tudo, não o tendo logrado, só porque a resistência pertinaz do monarca excedeu a tenaz insistência do meu grande amigo.

Não seria *insistência* uma sugestão logo abandonada, nem *resistência* uma objeção nunca sustentada.

Nenhum mal com isso me fêz o senador Dantas. Bem, sim, e grande. Tão grande que, daí até ao fim da sua administração, até quase o término da situação liberal e, ainda, até depois de extinta a monarquia, todos os meus atos, para com êle, reviam acatamento, lealdade e devoção.

Ministro, a manhã natalicia do gabinete Dantas me raiaria carregada de cuidados. Repulso do ministério, foi uma bela manhã de serenidade. Via, enfim, organizado o governo emancipador. Via o glorioso chefe do novo gabinete prestes a receber, com a obtenção da reforma planejada, o a que êle chamava coroamento da sua vida. Via-me a mim mesmo livre dos bordados e galas de ministro, para servir a causa da humanidade sem vislumbre de interesse. O coração me estava em festa, e como que a própria natureza buscava inscrever-se nas louçanias daquela efeméride. Céu radioso de junho. Sol escorrendo oiro no azul. Risonha e faustosa data de inefáveis esperanças.

Quisera acabar aqui. Mas, para isso, havia de omitir, na minha demonstração, elementos interessantes e concludentes, que ainda não toquei.

A história da "resistência decisiva" do imperador ao meu nome, estribada no pretexto de que a minha reeleição era insegura, esbarra num ato do próprio imperador, que o senador Dantas me relatou, logo depois de ocorrido.

Da minha derrota em 1884, na eleição do 1º de dezembro, as primeiras notícias, que me chegaram, foram as que nos deu o *Jornal do Comércio*, creio que no dia subsequente. Se não foi nesse, havia de ser no imediato. O ministério tivera conhecimento do meu e seu revés na véspera, de tarde, ou à noite, pelos telegramas da Bahia àquela fôlha, assim que chegaram. Mas, naturalmente, não acharam valesse a pena ir-me pedir alviçaras das más novas; de sorte que só as tive ao outro dia, quando as topei estampadas nas colunas do grande órgão. A resolução que me excluíra do ministério, me havia desde então aparelhado o desastre; e as notícias posteriores de como iam correndo os trabalhos eleitorais, deixados à mercê dos egoismos de indivíduos e famílias, sem espírito de solidariedade, não anunciam, para a derradeira peripécia, bom desenlace.

Não me admirei, pois, do resultado. Encarei-o com filosofia, com isenção, com fortaleza; e, pegando incontinenti da pena, escrevi ao senador Dantas uma carta plácida, onde se refletiam as minhas impressões com inteira verdade, com sinceridade patente, mostrando que não me passava pelo ânimo sombra de tristeza, que recebera o contratempo sem o menor abalo, e assegurando-lhe que a minha cooperação com o gabinete não esmoreceria, antes cresceria em gôsto, atividade e energia.

Dora em diante é o senador Dantas quem fala, no que vou contar.

Sucedeu que, nesse dia, fôsse êle a palácio, a ter com o imperador. Êste, ao vê-lo, para logo o interpelou sobre o malôgro da minha eleição. — "Como se explicava a derrota dêsse moço? Não compreendia. Teria êle alguma nódoa na sua vida?" — "Não", respondeu o presidente do conselho. "Se

Vossa Majestade quer ver quem é êsse moço, digne-se ler esta carta, que hoje de manhã me dirigiu êle em intimidade": E, tirando logo do bolso o papel, que acontecera levar consigo, ou que de intento levava, o expôs, aberto, aos olhos do monarca, que o leu, mostrando-se ainda mais admirado.

Ora, se o imperador, já em junho daquele ano, considerava periclitante a minha reeleição, *como é que, vendo-me derrotado, meses depois, estranha o meu revés eleitoral, e o tem por inexplicável, a não ser havendo alguma tara grave no meu passado?*

Nem são só essas as provas inelutáveis de que os sentimentos de Pedro II para comigo eram antes benévolos que hostis. Outras há, que citarei.

Duas delas datam, até, de bem cerca da época, em que se inculca haver-me Sua Majestade trancado com veto irreduzível os conselhos da coroa.

O ministério Lafayette, nos seus últimos dias, solicitara, para mim, ao imperador o título de conselho, alegando meus serviços ao ensino.

Estava bem longe das praxes e normas, àquele tempo, uma tal graça. Não se usava conceder senão nos casos taxados em lei, como os de ministros, diretores do Tesouro, membros do Supremo Tribunal de Justiça, magistrados de certa graduação e antiguidade, professores do magistério superior com certo número de anos de serviço. Não obstante, porém, ir contra o costume, não hesitou Sua Majestade em acolher o alvitre do gabinete, abrindo-se, assim, a exceção, até ali creio que única, ou raríssima, da outorga do título de conselho por mero arbítrio imperial.

Era por fins de maio, quando se deliberou em conselho de ministros a inesperada graça. Mas o imperador houve de se pronunciar segunda vez a seu respeito; pois, vindo a cair, inopinadamente, aquela administração, coube à sua sucessora, a do senador Dantas, levar à assinatura de Sua Majestade o título, já lavrado ainda ao tempo do gabinete anterior. Esta

circunstância punha de novo em condições de ser reconsiderada a concessão, ainda por se consumar com a firma imperial. O chefe da nação, porém, com a mesma boa vontade, com que acedera à proposta de um ministério, conveio na assinatura do ato solicitada pelo outro.

Doutra vez, e aí sem provocação ou sugestão oficial, de livre e espontâneo alvedrio seu, se dignou o monarca honrarme com um sinal eloquente de interesse pela minha pessoa, que nada me poderia ter levado a entrever.

Estava outubro a terminar, em 1884, quando me veio às mãos uma carta do presidente do conselho, o senador Dantas, onde, em nome de Sua Majestade, me declarava, nalgumas linhas, que o imperador queria ter comigo uma conferência especial acerca dos meus trabalhos sobre instrução pública, e, para nos avistarmos, me marcava o dia, não me lembra se primeiro ou terceiro daquele mês, no paço da Boa Vista, ao meio dia.

No prazo dado, ali estava eu, juntamente curioso e enleado com a reputação de terrível e pontilhoso argüidor, que tinha D. Pedro. Disseram-me, logo à porta, que, naquele dia e àquela hora, ele não recebia; mas, respondendo eu que eram ordens de Sua Majestade as a que obedecia, deram-lhe parte da visita, à qual acudiu imediatamente. Com insinuante afabilidade me tomou da mão, e, sem me deixar mais, me conduziu ao longo do vasto salão avarandado, onde era costume dar, aos sábados, as suas audiências gerais, subiu comigo a escada para o andar superior, e lá me levou a um gabinete, cuja vista dava para a bela avenida, que da frontaria de palácio vai ter ao grande portão exterior.

Ali, no meio do aposento, estava, como que já de propósito arranjada para conversa íntima, uma singela mesinha, coberta com seu pano, a que Sua Majestade me fez sentar; e, então, deixando-me por instantes, volveu, trazendo sobreçados os meus dois pareceres e projetos acerca da reforma dos três ensinos, que, havia dois anos, dormiam, na câmara dos deputados.

tados, o sono, donde passaram ao mofo e traçaria dos arquivos. Sentou-se; e, joelhos contra joelhos, numa familiaridade que para logo me dissipou acanhamentos e receios, como em cavaco íntimo entre iguais ou camaradas, percorrendo as notas e tarjas, de que trazia margeadas e comentadas as páginas dos dois livros, creio que encadernados, me submeteu a formidável sabatina, numa dobadoira contínua de objeções e perguntas, sарilhando, umas trás outras, as questões e dificuldades, como fios de fusos em movimento rápido entre os dedos de amestrado fiandeiro.

Seriam, mais ou menos, três horas da tarde, quando o imperador se levantou, despedindo-me com a mesma boa sombra, cortezia e descerimônia, com que me recebera. Dessa prática desafetada, mas oiriçada, como era, para a minha bisonharia em entrevistas régias, de tropecilhos e imprevistos, ignoro que impressão terei deixado no juízo do imperador. Não sei se êle o disse ao senador Dantas. (Nunca lho perguntei). A minha era a de ter estado em contacto com um coração aberto a excelentes sentimentos, um espírito acessível às idéias mais progressistas, uma admirável retentiva, um contradictório misto, em suma, de mediocridade e grandeza, artifício e simplicidade, larga erudição memorizada e míngua ou desenvolvimento imperfeito nas faculdades assimilativas e criadoras.

Porém, como quer que fôsse, o ato que êle acabava de praticar, era, evidentemente, um rasgo de alta indulgência, a todos os respeitos rara, absolutamente desinteressada, e que, para comigo, só expressava consideração, benignidade, favor e simpatia.

Mais um caso, e terminarei. Este agora é de junho de 1889. Da sua face pública dei, pelo *Diário de Notícias* (63) de 9 daquele mês, conta particularizada e cabal à nação. Mas os

---

(63) Será publicada essa relação daquele acontecimento no segundo ou terceiro volume desta coleção. (N. A.)

incidentes íntimos, que então não podiam transpirar, muitos concorrerão, agora, para colorir de um pintoresco cheio de verdade o interessante quadro.

Tendo-me comunicado o senador Dantas, aos seis daquele mês, que indicara ao senador Afonso Celso o meu nome para o seu ministério, nesse mesmo dia, às 11½ da noite, escrevi ao meu eminente amigo uma carta declinatória, (64) onde lhe expunha os meus motivos de escusa, que eram quatro: não renunciar eu à federação, e não a querer o novo organizador; ser eu um ministro extraparlamentar, buscado no jornalismo, o que poderia suscitar objeções à composição do gabinete; "não me sentir com forças para o cargo de ministro, qual o compreendia"; antepor a tudo a imprensa, "da qual não me poderia separar, então, sem amargura, e onde, como jornalista sem subordinações de partido", estava em melhores condições de "servir com independência e eficácia às grandes reformas liberais, velando por elas, contra os governos que lhes fôssem infiéis".

Não concordando com tais alegações, logo pela manhã, ao outro dia, se carteou comigo o senador Dantas, fixando-me hora e lugar, onde, pouco mais tarde, naquela própria data, nos víssemos um com outro.

Era pouco depois do meio dia, quando, segundo o ponto dado, nos encontramos, no vestíbulo da Biblioteca Nacional, sita, àquele tempo, no Largo da Lapa, da parte de terra. Foi-me dizendo logo o senador:

- "Rui estás ministro, a não ser que de todo não querias."
- "Como, senador?"
- "O Celso pediu-me um ministro pela Bahia, e eu te propús." — "Muito bem", respondeu-me; "mas precisamos prever a hipótese do imperador não anuir. Nessa hipótese,

(64) Estampada no *Diário de Notícias*, de 9 de junho de 1889.  
(N. A.)

quem indicas?" "Indico ainda o Rui." — "Mas, Dantas, eu também quero, como tu, o Rui. Temos, porém, que prevenir tudo. Supõe tu que o imperador não admite, decididamente, o Rui. Nesse caso..." — "Nesse caso", insisti, "indico, sempre, o Rui." Assim três vezes te indiquei."

E continuava:

"Nisso ficamos. Foi o Celso ao imperador, e êste recebeu o teu nome do melhor modo possível: de tal modo que nos admirou. Assim, estás ministro, a não ser que finques pé em não querer."

— "Mas, conselheiro, o Afonso Celso já admite no seu programa a federação?

— "Não, não admite".

— "Mas então conselheiro, como poderei ser eu ministro no seu governo?

— "Bom. Pensa bem. Então ficarás refletindo, para me responderes daqui a pouco; porque vou agora encontrar-me com o Celso" (não me lembra onde); "e voltarei a estar contigo."

Achava-se ali, à distância, um amigo, que me aguardava. Sobre o que acabava de passar, conversamos ali perto, no Passeio Público, onde me detive, até voltar o senador Dantas, que, então, volvendo eu ao saguão da Biblioteca, me perguntou logo:

— "Então, já refletiste?

— "Já, conselheiro, já refleti.

— "E que decides?

— "Vossa Excelência me assegurou que o Celso recusa a Federação. Portanto, não posso ser ministro no seu gabinete."

E saímos. Saimos juntos pela rua do Passeio abaixo (recordo-me que passávamos por aquèle renque de casebres en-

costados ao paredão do recolhimento d'Ajuda, tempo depois demolidos), e íamos caminhando a pé, ao longo dêles, quando o senador Dantas tornou ao assunto:

- "Mas, então, Rui, é definitiva a tua recusa?
- "Não pode deixar de ser, conselheiro.
- "*Outra coisa não era de esperar do teu caráter.*"

Tais foram, textualmente, as suas palavras. Todos os meus amigos, dèsse tempo, assim m'as ouviram ponto por ponto.

Prosseguimos, dirigindo-nos para a rua da Ajuda, onde, na casa do barão de Javari, se reuniriam, daí a pouco, os que se houvessem de entender com o organizador do gabinete em elaboração.

Ao chegarmos, ainda não chegara o visconde de Ouro Preto, aguardado ali por numerosa concorrência de amigos e interessados. Sentamo-nos, pois, eu e o meu companheiro, à espera do árbitro da nova situação. A sala estava cheia, e entre os grupos de cadeiras, lembro-me bem de que nos assentamos de costas para a entrada. Daí a pouco, a certo rumor que se produziu, nos voltamos, percebendo que chejava o protagonista do dia. Sucedeu que, atravessando a sala, passasse por junto de nós; de modo que, quando nos estava a par, o deteve o senador Dantas, dizendo-lhe:

- "Celso, sabes? O Rui não aceita."

O novo presidente do conselho estacou, e, com a sua habitual vivacidade, com aquela sua prontidão característica, erecto e quase intimativo, me interpelou:

- "Mas, por que?

— "É muito simples, conselheiro. Muita honra teria eu em ser ministro sob a direção de Vossa Excelência, no seu governo. Mas Vossa Excelência exclui do seu programa a federação, e eu estou por ela comprometido."

Ao que êle, prontamente:

— "Mas não é razão. No meu programa está a descentralização ampla, que é meio caminho da federação. O senhor executa, no meu governo, a descentralização, e ficará para, depois, realizar a federação".

Tenho seguros e precisos na memória os têrmos da minha resposta imediata:

— "Seria, talvez, razoável, conselheiro, se eu pudesse ter certeza de realizar as duas reformas sucessivamente. O meu radicalismo não é o de pedir tudo, e tudo exigir de uma vez, mas o de querer muito, e ir aceitando aos bocados, para acabar, obtendo tudo. Eu, porém, não tenho tal certeza. Nem virei a ser julgado por um tribunal de homens superiores como o senador Afonso Celso, mas pelo público de tôdas as classes, público que, entre nós, pouco lê; e êle me condenaria, certamente, por traidor ao meu grande compromisso, acreditando, ou suspeitando que eu amarrava a trouxa das convicções, por amor de ser ministro."

— "Não senhor, não tem razão. Não aceito a excusa. Vá refletir. Dou-lhe tempo para isso. E depois me escreva, daqui a uma hora, reconsiderando a sua resposta."

Aceitei para logo o alvitre, que me franqueava porta cômoda a escusar-me de longe: mais fácil é sempre um não a distância que rosto a rosto.

Logo depois, chegando à redação do *Diário de Notícias*, para onde, em seguida, me dirigi, dali, apesar da vontade geral entre os correligionários que enchiam o escritório daquela fôlha, escrevi ao senador Afonso Celso a carta de reresa definitiva, dada a público no dia subseqüente, — carta na qual lhe dizia:

"Infelizmente subsistem no meu espírito, cada vez com mais fôrça, os motivos, que, há uma hora, expendi a Vossa Excelênciia, declarando-lhe não poder aceitar honra tão superior

ao meu merecimento. Não posso ser membro de um ministério, que não tome por *primeira* reforma a federação.

“É com extremo constrangimento que recuso a Vossa Excelência a minha cooperação. Faço-o em obediência ao mais severo dos deveres.” (65)

Quando, por um amigo meu daqueles tempos, de que já não resta nada, chegou essa carta às mãos do seu destinatário, estava a tomar a barca de Petrópolis o visconde de Ouro Preto, que lá ia ao encontro do imperador. Entregue dela, devorou-a de um olhar, e amarrotou o papel entre os dedos contraídos: — “Que loucura de homem!” exclamou. “Mete os pés no seu futuro... Mas ainda é tempo. Diga-lhe que ainda aguardo em Petrópolis, um telegrama seu, reconsiderando.”

Escuso dizer que nunca o recebeu.

A narração dêste episódio, uma vez entabolada, não convinha que se interrompesse; tanto mais quanto as circunstâncias ainda não divulgadas até aqui, só uma oportunidade como esta poderia dar ensejo a se descreverem com a devida realidade e miudeza.

Mas o intuito em que tive a mira, é únicamente, o de pôr em relêvo a injustiça, com que se atribui ao imperador essa malquerença para comigo, de que nunca deu mostra, e que por tantos fatos se evidencia não ter existido.

Tão longe estava de ser exata a gratuita suposição, que ainda após a ruína da monarquia, ruína em que tmanha parte me coube, ainda após a eliminação do trono, a proclamação da república e o banimento da família imperial, acontecimentos fatais ao príncipe reinante, nos quais tive sempre os papéis mais diretos, — o imperador, entre as agruras do exílio, de que me poderia culpar, talvez, como a um dos principais responsáveis, em vez de ter a meu respeito expressões de acri-mônia, ou sequer de leve depreciação, me honrava com juízos

---

(65) *Diário de Notícias*, 9 de junho de 1889. Manifesto meu ao país. (N. A.)

incalculavelmente superiores à minha valia, dando-me, na organização e salvação da república, o lugar capital.

A prova provadíssima está na revelação de uma das suas expansões íntimas, onde se abria à puridade com o conteleiro Ferreira Viana, e que, por tradição de testemunhas das mais competentes, me chegou ao conhecimento.

Quem o narra, é o austero dr. Getúlio das Neves, numa carta, com que, há onze anos, me honrou.

Aqui estão os trechos, onde o faz:

“Algum tempo depois da revolução que consagrou a república em nosso país, o imperador conversava, em Cannes, com alguns fiéis amigos, que o haviam acompanhado no caminho do exílio.

“Recordava então D. Pedro II que, a bordo do *Alagoas*, ele dissera que a revolução de quartéis tinha sido relativamente fácil de operar-se, mas que havia uma fase dificilíma, que a nova república não poderia transpor, qual fôsse a de conseguir, sem extraordinários abalos, a organização de inúmeros Estados, evitando os perigos da separação, em um país de território tão vasto, realizando, ao mesmo tempo, os trabalhos paralelos da remodelação da justiça, das finanças e de todos os complicados ramos da administração pública, regulando a liberdade civil e política, e garantindo os interesses materiais e morais da sociedade brasileira, debaixo de uma nova forma de governo, servida por homens absolutamente inexperientes.

“O venerando ancião e benemérito soberano, que, durante meio século, teve em suas mãos os destinos do Brasil, terminou, dizendo que, quando tal vaticinara, não tinha levado em conta a mentalidade de Rui Barbosa, que fôra, de fato, o mentor, o guia da nova ordem de coisas.

“A estas memoráveis observações acrescentou Ferreira Viana, com quem no momento confabulava o monarca decaído: “Nas trevas que caíram sobre o Brasil, a única luz que

alumia, no fundo da nave, é o talento de Rui Barbosa" (palavras textuais).

"Esta singela narrativa foi-me referida por Ferreira Viana, cerca de três anos antes do infiusto passamento d'este eminentíssimo jurisconsulto e estadista; dela creio que existem ainda algumas testemunhas; além do insigne advogado dos auditórios do Rio de Janeiro, o dr. Pires Brandão, que, há bem poucos dias, m'a repetiu quase que pelas mesmas frases, que aqui ficam consignadas." (66)

Convencido estou, portanto (e tenho os mais concluidentes motivos, para haver por certo que essa é a verdade) — convencido estou, repito, de que, no tocante ao caso de junho de 1884, que as conclusões de Leão Veloso Filho, nos seus já citados escritos, são as que encerram, em síntese a mais correta versão do caso.

Certo é que êle "carecia de autoridade," para dizer do que disse. "como se de ciência própria fôsse." (67) Mas não me parece que êle se haja arrogado tal autoridade. "De ciência própria" só era admissível que dissessem testemunhas oculares ou auriculares, se as houvesse, das entrevistas do imperador com o conselheiro Dantas. As que do ocorrido nessas conferências apenas soubessem de ouvir a um, ou a outro, por mais insuspeitáveis que êsses fôssem de inveridicidade propositada, já não seriam testemunhas de ciência própria. Os próprios membros da família Dantas, logo, não o eram.

Mas os que não chegam a ser testemunhas de ciência própria, possível é que o sejam de ciência certa. Tal venha a ser a segurança das fontes, onde bebessem. Nesta conta me considero eu com relação a tôdas as circunstâncias do incidente, que ocorreram entre mim e o organizante do gabinete, no curso dessa organização.

(66) Carta do dr. Getúlio das Neves, escrita de bordo do *Hollandia*, em 9 de julho de 1910. Publicada por ocasião da campanha cívica e depois transcrita, nesta parte, pelo dr. Mário Barbosa, *ob. cit.*, págs. 410-12. (N. A.)

(67) *Jornal do Comércio*, 1914, 23 de julho. MÁRIO BARBOSA, *op. cit.*, pág. 40. (N. A.)

Naturalmente em consideração análoga há-de ser tido o sr. Leão Veloso a respeito das que houver bebido em manançais diretos, autorizados e fidedignos, como o próprio senador Dantas, ou, na ocasião, sendo ainda recente a tradição recebida, os amigos dêsses homens de Estado, com quem êle se tivesse aberto, confidenciando-lhes os pormenores de mais re-cato.

Depois, o sr. Leão Veloso, dotado, como se sabe, de admirável memória, memória excepcional em todos os seus caracteres, pronta, presente e tenaz como as mais distintas nessas qualidades raro juntas, é um verdadeiro almanaque da história do segundo reinado, geração por geração, espécie de tombo inescrito, assim dos fatos notórios, como dos íntimos, na política imperial. Nunca me constou de cabeça, onde êles se achassem croniquizados, por maior e por menor, mais nítida, minudenciosa e acessivelmente a quantos os buscassem, como tanta vez ali os têm buscado, moços, ou velhos, confiantes no consultor, no *vademecum* vivo, no tira-dúvidas, que procuravam.

Suas relações em todos os partidos, sua clareza de inteligência na escolha das informações, a extensão, o vigor e a solidez duma retentiva privilegiada, sua familiaridade com os Dantas, a posição de seu pai e suas entradas íntimas naquela casa, tudo o habitava a ver e discernir, averiguar e guardar como poucos as circunstâncias de mais valor e segredo nesse caso típico da singular idiossincrasia da história brasileira em se turvar e corromper logo ao sair das nascentes.

Nem ao menos se poderia suspeitar de propendente a torcer da verdade para mim, ou para o imperador; visto como, indubitavelmente, muito, muito mais motivos, seus e herdados, tinha, e tem êle, para ser amigo do senador Dantas e sua descendência que meu, ou de Pedro II.

Mas não há controvérsia, neste país, que não degenerem rixa de personalidades. Não fôsse êste sestro nosso, e a solução desta obscuridade histórica bem se poderia ter venti-

lado sem recriminações, nem azedumes: porquanto nenhuma necessidade há de assacar ao senador Dantas qualquer coisa, por onde se lhe amíngue, ou deslustre a memória, para sustentar que nem êle *insistiu* pela minha entrada no seu ministério, nem o imperador lhe *resistiu*.

Eu, que dêsses modo penso, não o levo, nem jamais o temi em mal ao conselheiro Dantas. Isso, não só porque nunca me tive como credor legítimo, para com êle, de outra atitude, senão também por que a matéria não era de se resolver por considerações de crédito e débito pessoal.

Para o conselheiro Dantas, com efeito, naquela situação, o dever dos deveres era o seu dever para com a humanidade: pôr, acima de tudo, os olhos no supremo problema nacional, a extinção do elemento servil, *transigindo com tudo o que, honestamente, a favorecesse, escusando-se a tudo o que, evitavelmente, a contrariasse*.

Desde que outro não devia ser o seu programa, — se, perdendo eu o mandato legislativo, lhe parecesse (pôsto que erradamente) não ser certa a minha reeleição, e, ainda, que, com a minha derrota, se debilitaria o seu gabinete (coisa, esta sim, óbvia), debilitando-se, destarte, a causa abolicionista, — o que lhe relevaria, era renunciar à minha candidatura ministerial. Tanto mais quanto, perdendo a minha colaboração no governo, lhe ficava, como êle estava certo de que ficaria, a minha colaboração no parlamento e no jornalismo.

Em suma que tenho logrado o meu propósito. Com uma análise, talvez sobremodo longa, mas oportuna, necessária e não de todo o ponto desinteressante, mostrei, numa série de episódios eloquentes, que entre mim e o chefe da nossa extinta dinastia nunca houve casos pessoais; que o imperador não me magoou jamais a honra, a consideração, o amor próprio, o direito, o interesse; que eu, portanto, individualmente, com êle, não cheguei jamais a ter queixas particulares, reivindicações interessadas, ou contas por liquidar. Divergi, apenas, das suas idéias, dos seus atos, da política do seu reinado.

Dêle nunca dissenti, pois, senão em matéria de reivindicações políticas, de reivindicações liberais, de reivindicações nacionais, cuja sustentação esposava eu animado das convicções mais notoriamente sinceras, e com tanto mais imparcialidade, quanto, sendo, realmente, monarquista, não só de herança e educação, mas de persuasão estribada no conhecimento da nossa terra e dos nossos homens, me arreceava de ver uma nação, tão sem cultura na democracia e na liberdade, arrastada pelos erros imperiais a formas de governo, que a nossa imaturidade política ainda não comportava.

Assim que, no *Diário de Notícias*, ninguém poderia ver o órgão de uma pessoa, de um temperamento, ou de uma ambição. Foi, sim, uma escola de verdades, um laboratório de reformas, uma tribuna de princípios, o eco da evolução da consciência liberal e democrática no seu tempo, o espelho de uma época, em que, no meio de um povo mal consciente dos seus direitos e descrente do seu governo, os amigos da liberdade baldavam energia, lidando pela conservação do regimen, e os idólatras da sua conservação erravam o caminho, trabalhando pela ruína das instituições. De sorte que, sendo os homens do poder os que semeavam a desordem, os opositores eram os que se consagravam à lei.

O direito, em situações tais, posto debaixo dos pés da reação, não se converte em água de rosas, ou cozimento de malvas, para adoçar os calos aos pés disformes, que o esmagam. Não: esquenta, rugitando; entra violento em ebólition; fumeia escaldantes vapores; cacha em borbulhões exagitados; escorcha, cauteriza, lacera. Tal a reação do calor saudável, da linfa cristalina, das brasas purificadoras contra o torpor, a insensibilidade, o contágio das opressões gangrenadas. A pena e a palavra são, também, assim. Têm às vezes essas necessidades inevitáveis de ser comburentes, ou corrosivas, como o cautério na mão da medicina, quando as ulcerações malignas o exigem.

Bem pode ser que o tom da linguagem, nesse meu querido instrumento de tantos deveres bem cumpridos, de tantas justiças bem executadas, de tantas vitórias bem merecidas, haja subido, muitas vêzes, às alturas ardentes dessa hipertensão moral, dessa hipertermia eliminadora de toxinas e podridões. Mas não era por mal, nem para mal. Era obedecendo às leis sans da natureza, à fórmula do médico de Cós, à receita hipocrática de que, nas rebeldias da doença, onde não basta o medicamento, é a fogo e ferro que se consumam as curas.

Fôrça era, pois, que o *Diário* fôsse também, de quando em quando, cautério e lancêta. Mas sempre com assepsia. Sempre com a lâmina desinfetada. Sempre com a intenção pura. Sempre com a mão limpa. Sempre com a consciência honrada. Sempre com o horror da mentira. Sempre com amor à pátria. Sempre com temor de Deus.

Ainda hoje estou na persuasão de que, em geral, fui justo. Pelo menos, sempre trabalhei pelo ser. Mas, onde quer que, contra vontade, me tenha sucedido a desgraça de pecar contra as maiores de tôdas as leis, as leis da justiça e da caridade bem entendidas, perdoem-me os agravados, como Deus espero me perdoará. Não pequei de propósito: terei pecado por êrro, ignorância, ocasião, falibilidade incurável dos juízos humanos.

Devo confessar, e confesso que, verdadeiro sempre quanto aos fatos (ao menos até onde me estava ao alcance), nem sempre no apreciar dos indivíduos consegui acertar. Considerando nisso, expungi desta coleção muitos escritos. Doutrinos, porém, não era possível abstrair, numa reedição a que se quisesse manter o caráter de espelho fiel daquela época, estudada, assim nos defeitos dos que a regiam, como nos dos que a julgavam: nos dos meus adversários, como nos meus e dos meus amigos.

Pelo que toca ao variar das opiniões, deixem-me ter, mais uma vez, o consôlo de trazer à praça como coisa de que

me prezo, e não me pesa, a deliciosa culpa dos homens de consciência, a única em que hei-de morrer impenitente. *Beata, beata, beatissima culpa!* Não mo tenham a mal os imutáveis. Deus os desencrue. Deus os reverta da pedra e cal em homens. Deus os ensine a mudar. Porque todo o aprender, todo o melhorar, todo o viver é mudar. De mudar nem mesmo o céu, o inferno ou a morte escapam. Mudar é a glória dos que ignoravam, e sabem, dos que eram maus, e querem ser justos, dos que não se conheciam a si mesmos, e já melhor se conhecem, ou começam a conhecer-se.

O que, no mudar, se quer, é que se não mude para trás, nem do bem para o mal, ou do mal a pior. Se me achassem, hoje, menos tolerante, menos liberal, menos amigo da justiça, menos dedicado às leis, menos humano, menos dado ao trabalho, menos cristão do que ontem, aí sim, bem era que me imputassem a culpa, vergonha, ou crime.

Mas, em todos êsses pontos, é sempre do menos para o mais, suponho eu, do mal para o bem, ou do bem para o melhor que tenho mudado, ou feito por mudar, com especialidade nos trinta e três anos que vêm da agonia do outro régimen *a isto*, que não sei como se chame, do atual.

Onde, porém, creio se perceberá diferença mais sensível, é nos sentimentos religiosos. Profunda e inalteravelmente cristãos foram êles sempre. Mas quem ler o *Diário de Notícias*, como quem leia *O Papa e o Concílio*, ou o *Discurso da Maçonaria*, verá quanto vai do homem de 1876 e 1889 ao de 1903, 1919 e 1921: o da oração do paraninfo no Colégio Anchieta, o da oração do jubileu na Missa Campal e o discurso paraníftico em S. Paulo.

Agora, fazendo ponto neste colóquio com os meus pacientes leitores, espécie de auto-retrato de 1921 acareado com o de 1889, que o *Diário de Notícias* apresenta, — não me sentiria bem, se não confessasse, de público, o meu reconhecimento aos cooperadores que de tão boa mente me têm ajudado

na edição dêsses velhos escritos, e continuarão, espero, a me ajudar.

Agradeço, pois, daqui, ao dr. Mário de Lima Barbosa, meu bom e caro amigo, a insistência, a que, em grande parte, se deve a publicação metódica e uniforme dêstes volumes num só corpo, — idéia especialmente sua, na execução da qual tem entrado com seus cuidados e serviços todos os dias.

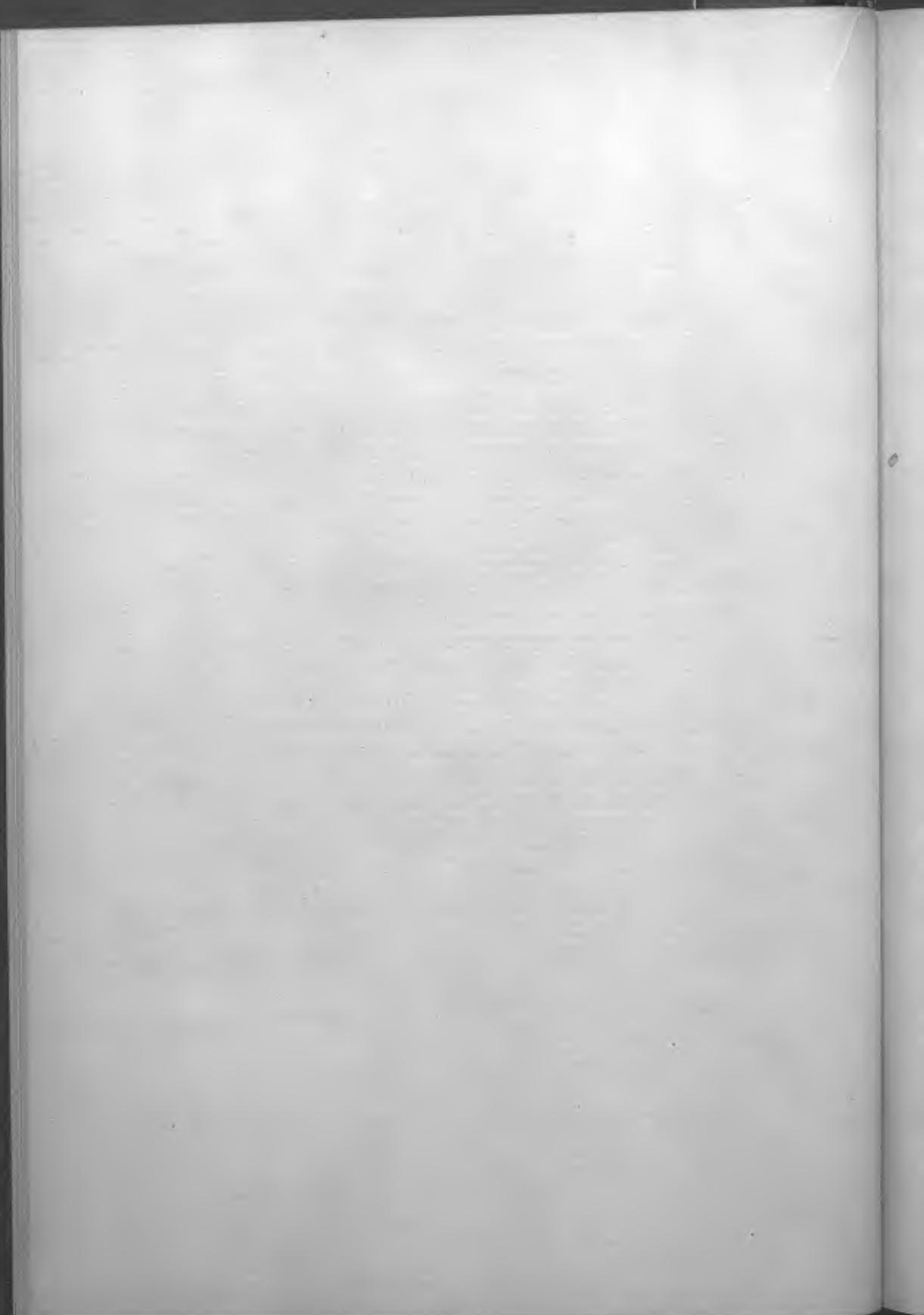
Não sou menos sensível às obrigações, em que estou ao excelente editor, que, para as *Campanhas Jornalisticas*, se me veio a deparar no sr. Antônio Castilho, cujo gôsto artístico e competência profissional acabamos de ver na edição brasileira da famosa obra de D. Francisco Manuel de Melo, edição aditada, há pouco, aos bons livros da nossa língua.

Registo, ainda, na minha gratidão o nome do dr. Fernando Nery, tão estimável quão desinteressado auxiliar, que, associando-se a mim na revisão das provas, me acompanha, nesse trabalho árduo e tedioso, com o zêlo e boas letras de que se nos mostrou capaz na edição dos *Apólogos Dialogais* (dada a lume pela Livraria Castilho), singelo e formoso padrão das duas artes, a do escrever e a do imprimir, no qual se contempla com orgulho a comunhão das duas nacionalidades num grande idioma, igualmente próprio de ambas, idioma cuja unidade as variantes dialetais de além e aquém-mar oplentam, mas não destroem, nem substituem.

Petrópolis, 20 de maio, 921.

Ruy Barbosa

—



## ADVERTÊNCIA

*O texto da edição da Queda do Império foi cotejado com o da publicação dos mesmos artigos no Diário de Notícias de 1889. Assinalaram-se as divergências em notas de pé da página. A nota parte da palavra igual à do texto da Queda do Império menciona a variante e termina quando atinge palavra idêntica ao texto modificado, salvo se é o fim do período, terminado por um ponto.*

*Para não sobrecarregar demasiadamente o texto desta edição foram desprezadas as variantes ortográficas e de pontuação.*

*Quanto às primeiras note-se, porém, que Rui Barbosa, em correções de seu próprio punho nas provas da Queda do Império (1) introduziu no texto inúmeras simplificações determinadas pela reforma portuguêsa. Assim: majestade, civilização, país, estréia, saimento, emprêsa, circundar, espécimen, autorizar, teor, já aparecem com a forma aceita pelo Vocabulário de Gonçalves Viana.*

*Quanto às segundas — as de pontuação — limitaram-se as modificações de Rui Barbosa à substituição de vírgulas por parênteses, ou por traços, ou por pontos de interrogação (nas séries de frases interrogativas), ou de traço por dois pontos; tudo visando maior clareza. Houve também maior emprêgo de vírgulas nos incidentes e inversões. Mas nenhuma delas apresentava importância fundamental.*

O Revisor.

---

(1) Oferecidas à Casa de Rui Barbosa pelo dr. Fernando Nery.



*Convenções:*

D. N. ....	<i>Diário de Notícias</i>
Q. I. ....	<i>Queda do Império</i>
N. A. ....	Nota do Autor
N. R. ....	Nota do Revisor



*Ruy Barbosa*

RUY BARBOSA

# Queda do Imperio

«DIARIO DE NOTICIAS»

TOMO I

1921

LIVRARIA CASTILHO

A. J. DE CASTILHO—EDITOR

RUA S. José, 114 — Rio de Janeiro

Fôlha de rosto da **Queda do Império**  
(1º vol., 1921) — (Tamanho natural)

Exemplar da Biblioteca de Rui Barbosa.

Parece-me grande em dimensão o tipo dos  
títulos. Qual será?

Veremos (por comodidade) abandonar o  
abuso do emprego das versaléticas nos nossos  
projetos de pessoas.

## O NOSSO RUMO

**A**BRIR, contra o convencionalismo da verdade official, mais uma valvula á verdade sem compromissos, e estabelecer, fóra do liberalismo partidario, uma pequena escola de principios liberaes, — ahi tendes, em poucas palavras, o modesto e difficult programma, que nos impomos.

No meio da pleia de escriptores consumados, que, cada manhã e cada tarde, se dirigem a esta capital e ao paiz com tão vivo fulgor de talento, derramando luz sobre as questões e os factos, presumpção fóra não reconhecermos os embaraços da nossa mediania, ou cubiçarmos os triumphos, que a vaidade doira das suas estereis satisfações.

Mas entre os mais illustres ha-de haver sempre um canto para os mais humildes, quando



## O NOSSO RUMO

Abrir, contra o convencionalismo da verdade oficial, mais uma válvula à verdade sem compromissos, e estabelecer, fora do liberalismo partidário, uma pequena escola de princípios liberais, — aí tendes, em poucas palavras, o modesto e difícil programa, que nos impomos.

No meio da plêiade de escritores consumados, que, cada manhã e cada tarde, se dirigem a esta capital e ao país com tão vivo fulgor de talento, deramando luz sobre as questões e os fatos, presunção fôra não reconhecermos os embaraços da nossa mediana, ou cubiçarmos os triunfos, que a vaidade doira das suas estéreis satisfações.

Mas entre os mais ilustres há-de haver sempre um canto para os mais humildes, quando o timbre dêstes consista em dedicar-se ao bem e à justiça.

A credulidade da ignorância em uma nação quase analfabeta; as influências de um governo organizado em exploração dessa credulidade; os hábitos de condescendência com a dissimulação, contraídos pelo espírito público em meio século de autocracia disfarçada nessa sobrecasca de formas constitucionais; a tirania das falsas conveniências, desde a que mente lágrimas e glórias sobre a cova dos mortos, até a que calafeta de sofismas e retórica as fendas do trono combalido; a mancomunação das imposturas pias, das tradições caducas, das praxes ramerraneiras, dos

compadrios de camarilha, de corporação e de classe; as subserviências usuais da fraqueza, da especulação, da apostasia ou do medo; o atrazo e a perversão das idéias gerais; o transvio e a tibieza do sentimento cívico; os vícios de uma sociedade contrariada no seu desenvolvimento e saturada de gérmens de decomposição por um absolutismo de incongruências e expedientes; tudo o que prepondera, e tudo o que esmorece; tudo o que usurpa e tudo o que se abstém; (1) tudo o que medra e enriquece; tudo o que recua e temporiza; tudo o que definha, e se resigna; tôdas essas pusilanimidades, tôdas essas abdicações, tôdas essas inconsciências, tôdas essas bastardias conspiraram contra o desnudamento da nossa verdadeira situação, (2) estendendo sobre ela uma cortina de obscuridade.

Para soerguer o peso desse véu, para lhe arredar a ponta, não será de mais o concurso de uma boa vontade, estreme de preconceitos, esclarecida pela experiência, sem outras ambições afora a de militar resolutamente com os amigos ativos da pátria, e não pactuar com as cumplicidades empenhadas em colorir o mal, e desculpar abusos.

Talvez nos objetem que, prometendo esta aderência inalterável à verdade, quaisquer que forem os seus riscos, tomamos aos ombros o mais difícil dos encargos: tais e tantos são os obstáculos, objetivos e subjetivos, que, ainda nos ânimos mais bem intencionados, se conjuram contra este propósito, aparentemente trivial. A que ponto não variam, com efeito, as imagens da verdade, segundo o prisma interior de cada espírito que a reflete?

---

(1) D. N. tudo o que prepondera, tudo o que esmorece; tudo o que usurpa, tudo o que se abstém;

(2) D. N. da nossa situação,

Ponda-se em nota ao  
título de cada artigo  
a data em que elle se  
estampa no ário

c.a. 10 Sorbom

## O NOSSO RUMO ↗

Frequency, eyes, exercise  
as a preventive if necessary;  
greater, but preferable  
← sufficient exercise  
by way of prevention.

Abrir, contra o convencionalismo da verdade official, mais uma valvula á verdade sem compromissos, e estabelecer, fóra do liberalismo partidario, uma pequena escola de principios liberaes, - ah! tendes, em poucas palavras, o modesto e difficil programma que nos impomos.

CASA DE RUY BRAGA

No meio da pleia de escriptores consummados, que, cada manhã e cada tarde, se dirigem a esta capital e ao paiz com tão vivo fulgor de talento, derramando luz sobre as questões e os factos, presunção fôra não reconhecermos os embaraços da nossa mediaria, ou cubiquemos os triunhos, que a vaidade doira das das suas estereis satisfações.

Mas entre os mais illustres ha-de haver sempre um canto para os mais humildes, quando o timbre deste consista em dedicar-se ao bem e á justica.

A credulidade da ignorancia em uma nação quasi anal-  
plaketa; as influencias de um governo organizado em  
exploração d'essa credulidade; os habitos de corres-  
pondencia com a dissimulação, contrahidos pelo espiri-  
to publico em meio seculo de autocracia disfarçada  
n'essa sobrecasca de fórmas constitucionaes; a tyram-  
pia das falsas conveniencias, desde a que mente lagri-  
mas e glorias sobre a cova dos mortos, até a que cala-  
feta de sophismas e rhetorica as fendas do throne com-  
balido; a mancommunação das imposturas pias, das tradi-  
ções caducas, das praxes remarraneiras, dos compadrios  
de casarilha, de corporação e de classe; subter iencia, / as  
usuaes da fraqueza, da especulação, da apostasia ou do  
medo; e a trazo e a perversão das idéas geraes; o trans-  
vio e a tibieza do sentimento cívico; os vicios de uma  
sociedad contrariada no seu desenvolvimento e satura-

1) Artesia pro-  
gramma.  
1889. Guin-  
ta fera, 7-  
de mares.



Certo assim é. Mas nada nos dista mais da mente do que a intransigência intelectual e o dogmatismo político.

Tôda a ciência da administração dos Estados (3) é um vasto campo de debate (4) e uma lição de transações. A tolerância constitui a mais preciosa das virtudes de educação, nas almas habituadas a estudar com filosofia as coisas humanas. Deve reputar-se, até, qualidade profissional na imprensa periódica; pois, neste múnus delicado, onde tão amiúde (5) as sentenças não passam de emoções arrazoadas, falta à descrição de seu ofício quem não souber (6) desconfiar dos próprios juízos.

Nem por isso, todavia, se acentua menos imperioso ao jornalismo o dever da verdade, ou menos praticável se torna a obediência a esse dever. Integridade material dos fatos, integridade moral da opinião do escritor, nas suas relações com o público, veracidade e sinceridade: eis, se nos não enganamos, a fórmula da sua expressão.

Singela regra, não é? Mas quem poderia sustentar que a sua observância seja comezinha? Que de vêzes uma realidade consensual não superpõe o manto da sua mal entendida decência a tristes realidades reais, cuja nudação suscitaria clamores? Que de vêzes não anda em contradição o que se escreve com o que se sabe, o que se vê com o que se imprime? Que de autoridades veneráveis não põem a arte do patriotismo em fingir não crer nunca a verdade que malquista, e jurar com ares sizudos na versão carimbada

---

(3) D. N. ciência da administração e economia dos Estados

(4) D. N. campo de debates

(5) D. N. tão a miúdo. Q. I. amiúde

(6) D. N. ofício aquêle que não souber

dos homens e das coisas? Quantas indulgências de uma publicidade imperfeita não acobertam até crimes de Estado, à custa dos quais subsistem gabinetes e situações? Agora mesmo todo o mecanismo do governo entre nós não estará girando (7) em torno de uma complacência constitucional, cujo véu de quando em quando levantam alguns órgãos independentes da opinião, mas sobre a qual recai de novo o silêncio dêsse falso respeito, que homizia ditaduras anônimas à sombra de uma ficção de reinado sobrevivente a si próprio?

Tudo o que merece durar, na constituição de um povo, recompõe-se, (8) e tonifica-se pela publicidade, que encerra em si o princípio regulador das funções da vida no organismo dos Estados. Por ela se distribui ao corpo social a nutrição reparadora, e se eliminam os resíduos tóxicos, (9) elaborados no processo de renovação vital. Toda a restrição à publicidade importa, logo, em embaraço de circulação. (10)

Dela depende inteiramente a higiene dos povos e o saneamento dos governos. É, pois, a garantia conservadora por excelência, contanto que seja plena e ampla. Perigos são os que esconde a meia publicidade, timorata (11) e intermitente, de semi-revelações e semi-reservas, de arremetidas e recuadas alternativas, que enfraquece os seus instrumentos, desacreditando-os, e expõe a nação a surpresas, dissimulando crises, que um sistema de prudência imprudentíssima engravece, ou acelera.

(7) D. N. não está girando

(8) D. N. um povo, dura, recompõe-se,

(9) D. N. reparadora, e eliminam-se os resíduos tóxicos,

(10) D. N. logo, um embaraço de circulação.

(11) D. N. a meia publicidade, a publicidade timorata e intermitente,

A essa claridade de lâmpada furta-fogo, cujos raios discretos evitam as responsabilidades mais altas; a essa publicidade reticente, indecisa, crepuscular convém afoitamente opor a grande publicidade meridiana, que desce, como o sol em pino, (12) desde as agulhas dos serros até o fundo dos algares, e equivale, para as nações livres, à resplandecência do dia tropical para as criações vigorosas da natureza. (13) Tal a nossa publicidade, a que nos atrai, aquela a que nos consagramos, e que diligenciaremos servir (14) com devoção, ao lado dos que a exercem com mestria.

Nem fôlha de oposição, nem fôlha de governo, aspiramos apenas a ser um eco do sentimento público, interpretando-o com lealdade, ou o modificador (15) do sentimento público, aconselhando-o com simpatia. Não admitindo que o número seja o critério da razão, nem as posições graduadas o sêlo das superioridades legítimas, buscaremos na serenidade das nossas convicções coragem, (16) para desagrurar às potestades, ou às maiorias.

Sobretudo evidaremos o melhor do nosso império sobre nós mesmos, por guardar escrupulosa equanimidade entre as pretensões do partidismo que inimiza os velhos partidos.

Os partidos? E por que não lhes prestaremos o serviço da nossa franqueza, se, na ruína em que se debatem, a sua retemperação não poderia nascer senão na consciência de seus erros? A ambos êles deu o país

---

(12) D. N. desce, com o sol em pino,

(13) D. N. vigorosas da nossa natureza.

(14) D. N. consagramos, e diligenciaremos servir

(15) D. N. ou um modificador

(16) D. N. convicções a coragem,

certa soma de bém. Aos dois, ainda mor cópia de mal. Eis a síntese histórica.

Pelo que toca ao momento presente, diremos que, opulentos aliás de inteligência e fôrça no seu pessoal, amalgamam em si cada qual um caos de elementos contraditórios, cuja colisão os condena a continuarem a vegetar no papel antigo de peças de xadrez na tábua imperial.

A não sobrevir um profundo movimento de reorganização, que os reconstitua por idéias e para idéias, não se habilitarão a ser úteis ao país, que nem sempre atina diferençá-los, vendo-os, como tem visto, servir a reveses a política um do outro, e surgir dentre os conservadores os mais dispostos radicais, dentre os liberais os conservadores mais cautos, se a coroa e a ocasião o reclamam.

Ora, na esfera de ação (17) a vitória pertence aos que sabem o que querem, tendo a energia de o querer; (18) e, atualmente, na política brasileira, a única afirmação de fé, decidida, nítida, inteligível, que se descobre, é a da agitação republicana, que já se chama legião.

Não será ainda partido, para governar; mas já o é, para dissolver governos; e os dissolverá todos, salvo, talvez, ao partido liberal, (19) se êste, a tempo, souber popularizar-se, (20) convertendo-se em *Partido Federal*.

Tirante esta última hipótese, bem pouco provável, não se há mister o dom da profecia, para antever que a irradiação dêsse novo foco de calor e movimento

---

(17) D. N. na esfera da ação

(18) D. N. a energia de querê-lo;

(19) D. N. talvez, o do partido liberal,

(20) D. N. souber repopularizar-se,

determinará a fusão dos dois partidos constitucionais um com o outro em suas partes homogêneas, desagregando dêles para o novo centro nuclear as moléculas democráticas, que em ambos se multiplicam. Em consequência, (21) a luta, que pode abrir-se a cada momento, que amanhã mesmo presenciaremos, apenas feche os olhos o Imperador, terá de ferir-se entre a monarquia e a república. A luta... mas então já não será tarde para lutar?

Assaz indicado vai já o nosso rumo; e por aí se depreenderá sem custo a direção do nosso pendor no exame de tantos outros assuntos, que caem diretamente no círculo do nosso horizonte: as questões sociais, os problemas econômicos, os interesses do trabalho nos seus vários ramos, os direitos da consciência filosófica, (22) da consciência religiosa, a organização administrativa, a instrução popular.

Quanto caiba na medida de periódicos desta ordem, o *Diário de Notícias* não perderá de vista que não há leitura salutar para o povo sem um pouco de ciência posta ao alcance de todos. E, sempre que, na poesia, no romance, na crítica de boa nota, pudermos colher algum mimo, que não desmereça dos nossos leitores, não nos esqueceremos de que êsse aroma, (23) com que a fina graça das letras embalsama de ideal a atmosfera da realidade, é, sobre todos, um gôzo sutil e benfazejo, que dulcifica os estudos mais áridos, harmoniza as dissidências mais hostis, enfeitiça as índoies mais rudes, e semeia, entre as fainas da imprensa, a flor impalpável do espírito, como hálito de plagas longínquas, misturado pela viração

(21) D. N. E, em consequência,

(22) D. N. da consciência política, da consciência filosófica,

(23) D. N. não esqueceremos que êsse aroma,

de terra com o acre ambiente marinho, por sobre a superfície crespa do oceano.

Assim nos ajude a benevolência dos nossos colegas e o alento da estima pública.

Quinta-feira, 7 de março de 1889.

## 7 DE MARÇO

O movimento abolicionista não emancipou só os nossos escravos. O longo e violento conflito que êle abriu entre os sentimentos do povo e os interesses pôderosos da escravidão, começou a infundir à nação a consciênciade uma vontade independente do trono e capaz de subjugá-lo.

Antes dêsse abalo, que veio dar a primeira têmpera ao caráter nacional, viveu sempre o país como perfeita *anima vivil* nas mãos da monarquia; podendo-se afirmar que, no Brasil, o governo, isto é, a coroa, só não fêz o bem e o mal que não quis.

Grande fortuna, quando, entre o muito dano que se perpetrou e o muito benefício que se impediu, encontra o observador uma clareira limpa, iluminada de sol vivo, com uma nesga de azul imaculado, convidando-nos a agradecer e abençoar. São exceções suaves, para nos mostrar que ainda na opressão (1) há acidentes ditosos, mas que, longe de absolvê-la, apenas servem para medir (2) a extensão da sua maldade pela imensidão do seu poder.

A efeméride de hoje toca a êsses tempos, e constitui uma dessas exceções.

---

(1) D. N. que mesmo na opressão

(2) D. N. absolvê-la, servem apenas para medir

Ela assinala, da parte do príncipe reinante, um impulso generoso contra a instituição odiosa, que, pela altanaria das suas pretensões, (3) parecia ter a monarquia debaixo dos pés, como tinha a lei e os governos. *Sete de março* contém em si 28 de setembro.

Não queremos dizer que êsse fato descesse espontâneamente das alturas como iniciativa arbitrária dos deuses, resolvidos a assombrar com um milagre de sua vontade as criaturas pequeninas e dóceis a todos os caprichos da onipotência que manda o sol e a chuva.

Não. Desde 1867, desde 1850, desde 1831, desde 1826, desde 1817 a idéia emancipadora cavara o seu leito profundamente nas camadas populares. Esse testemunho do nosso progresso moral, davam-no os nossos vizinhos, observadores vigilantes e insuspeitos.

“Há já tempos” (escrevia, em 1871, a *Nacion* de Buenos Aires) “que esta revolução de idéias e sentimentos se vai no Brasil operando, não só na opinião ilustrada do império, senão também nos interesses bem entendidos dos produtores, que chegaram a formar uma espécie de consciência pública, a qual, reagindo contra o fato e o direito de tão bárbara instituição, tem dado ponto de apôio à reforma no passado, e, tornando-a fatível no presente, há-de contribuir para fazê-la fecunda no futuro”.

Mas o país legal era absolutamente dominado pelo país oficial; de modo que, se a mão do rei não tocassem à porta dos destinos da raça escravizada, a propulsão inicial da era abolicionista ficaria de certo retardada, não se sabe para quando.

E, como a realeza não faz barato das suas glórias liberais, sabendo quão raras são, a parcialidade

---

(3) D. N. pela altaneria das suas pretensões,

convocada para referendar as vontades imperiais foi, em 1871, como em 1888, aquela, cujos chefes mais avessos se tinham mostrado às tentativas de extinção do cativeiro. Chamado o partido liberal, a reforma pareceria uma revolução natural (4) do seu programa, o desempenho de uma promessa explícita ou implicitamente encerrada na sua fé política. Era empalidecer a luz da coroa. Designado, porém, como se designou, para o temerário cometimento o partido resistente e tradicionalista, a contradição entre o instrumento e a emprêsa denunciaria ao reconhecimento do gênero humano, sem concorrência ou precedência de colaboradores, a supremacia benficiante do Imperador, irradiando solitária na sua generosidade.

Daí a vocação do visconde do Rio-Branco, cujas convicções, defendidas no conselho de Estado ainda em 1867, se opunham (5) à extinção do cativeiro, enquanto se não reparassem, depois da guerra, as finanças empobrecidas. Para intérprete de tão grande pensamento não podia, entretanto, a escolha real cair em capacidade mais brilhante. Espírito de ampla envergadura liberal, José Maria da Silva Paranhos fôra arrastado pelas confusões da nossa política a servir nas fileiras conservadoras. A natureza não o talhara para êsse "longo secretariado", em que José de Alencar injustamente afirmava encerrar-se tôda a carreira dêsse homem ilustre. Nunca houve, entre nós, inteligência menos subalterna, aptidão mais flexível para deslizar pelas dificuldades, coração de político mais cheio de simpatia, gênio mais inflamável ao contacto das boas causas. Sua conversão foi das que suscitam apóstolos. Entrou em combate como se fôsse pelo

---

(4) D. N. uma evolução natural

(5) D. N. 1867, apunham-se

mais almejado sonho de sua alma, à *corps perdu*, desenvolvendo qualidades parlamentares, que entre nós nunca foram excedidas, e adquirindo, incontestavelmente, jus à admiração agradecida, com que a posteridade para sempre lhe associou o nome aos dos poucos benfeiteiros desta terra.

Pela voz das suas sumidades intelectuais, os Alencares, os Paulinos, os Ferreira Vianas, os Andrade Figueiras, o partido conservador, em 1871, repudiou com energia a solidariedade, que hoje reivindica, na medida que veio fechar a derradeira fonte da escravidão; tal qual, em 1884 e 1885, (6) a oposição liberal repeliu, e matou, no ministério Dantas, o projeto 15 de julho. Tem sua curiosidade relembrar hoje de quão longe o libelo escravista ia buscar o *autem genuit* imperial da resolução que Sua Majestade encarnou no primeiro ministério emancipador. Já nas *Novas Cartas de Erasmo* a pena de Alencar desfiara os agravos da longa querela:

“Libertando uma centena de escravos, cujos serviços a nação vos concedera; distinguindo com um mimo especial o superior de uma ordem religiosa, que emancipou o ventre; estimulando as alforrias por meio de mercês honoríficas; respondendo às aspirações benficiares de uma sociedade abolicionista na (7) Europa; finalmente, reclamando, na fala do trono, o concurso do poder legislativo para essa delicada reforma social; sem dúvida julgais ter adquirido os foros de um rei filantropo. Grande êrro, senhor! Prejuízo rasteiro, que não devera nunca atingir a altura de vosso espírito!” (8)

(6) D. N. em 1884 e em 1885.

(7) Alencar escreveu “de Europa”. (N. R.)

(8) D. N. Ao *Imperador — Novas Cartas de Erasmo*. Segunda Carta (Sobre a Emancipação). Rio de Janeiro, s/d Tip. de Pinheiro & Cia. (N. R.)

Os debates de 1871 chamavam todo dia o Imperador ao banco dos réus, estigmatizando-o com a autoria exclusiva do projeto Rio-Branco. (9)

J. de Alencar, que fazia praça de ter “resistido francamente à coroa na promoção dessa reforma”, mandando arquivar na secretaria de justiça os trabalhos do Conselho de Estado “comunicados, em 1867, em Paris, à junta central abolicionista”, (10) pronunciou, em um célebre discurso, estas palavras: “Este golpe de Estado há-de firmar no país o absolutismo, ou antes desmascará-lo. Ele foi decretado *in excelsis*; e não se podem mostrar veleidades de resistir à vontade onipotente.”

O visconde de Itaboraí, no senado, propondo o adiamento, declarou que, se o gabinete com êste se escandalizasse, e tencionasse ameaçar o país com disposições ainda mais nocivas aos interesses da lavoura, (11) antes que executasse algum ato ditatorial, o governo estoiraria, e, talvez, com ele as instituições que nos regem.

Nunca se lhe deu à coroa dessas predições; ou porque conhecesse a nossa ductilidade, ou porque honrasse os nossos sentimentos melhor do que os clamores seródios dessas rondas e sobre-rondas do governo constitucional, já desmantelado, havia tanto tempo, com a conivência dos conclamantes.

---

(9) Vejam-se, além de outros debates notáveis, os memoráveis discursos proferidos por José de Alencar nas sessões da Câmara dos Deputados de 9 de maio, 10 e 13 de julho de 1871, nos *Anais da C. D.* e editados pelo A. em separata. (N. R.)

(10) Discurso pronunciado na sessão de 13 de julho de 1871 da Câmara dos Deputados. Impresso pelo romancista, entre outros, sob o título — *Discursos proferidos na sessão de 1871 — Câmara dos Deputados*, p. 77. — Rio de Janeiro, 1871. (N. R.)

(11) D. N. lavoura — Q. I. lavoura

"Por ter entre as suas cartas o *Rei e a Dama*, não conte ganhar a partida", dizia José de Alencar a Rio-Branco.

Mas o ministério venceu a partida; porque o Imperador *quis até ao fim*, sem tergiversar, nem hesitar, e venceu, sem escandalizar a consciência pública; porque os desígnios do Imperador satisfaziam, neste ponto, as aspirações nacionais. Se o chefe do Estado tivesse fraqueado, como fraqueou, e recuou em 1884, a comédia da eleição, explorada pelo nosso feudalismo rural, entregaria a maioria parlamentar à reação capitaneada por Itaboraí e Paulino de Sousa, como o eleitorado aristocrático e funcionalista da lei de 9 de janeiro, (12) auxiliado pelas depurações parlamentares, a entregou em 1885 ao senador Saraiva.

Mas a notoriedade da identificação entre a coroa e o gabinete 7 de março assegurou a êste o triunfo, grangeando-lhe os serviços do elemento oficial, com que a fidalguia do escravismo, dividida entre os dois partidos, (13) governava o Estado, e esmagava a nação.

Ao passo que, em 1884, a bravia neutralidade do Imperador impôs ao ministério 6 de junho uma atitude de indiferença aos resultados do escrutínio, em 1870 a coroa desceu francamente às urnas com o gabinete. Fêz-se a eleição, como a êsse tempo se faziam tôdas as eleições, mediante pressão administrativa e oficial; visto que o objeto era nomear, não uma câmara de emancipadores, indicados pelas suas opiniões à preferência do eleitorado, mas uma câmara de con-

---

(12) Lei n.º 3.029, de 9 de janeiro de 1881, dispondo sobre a eleição direta. (N. R.)

(13) D. N. a fidalguia da escravidão, dividida entre os dois partidos,

servadores dóceis, recomendados ao governo pela sua disciplina.

O poder pessoal, que era vício antigo, teve, nessa ocasião, o mérito de votar-se a uma reforma gloriosa.

Nós, que consideramos duplamente perigoso o absolutismo, quando pratica a filosofia, e se faz amigo dos homens, porque esta face da servidão pode cegar a ingenuidade do povo, e levá-lo a amar a dependência, não podemos, todavia, deixar de estimar os benefícios liberalizados à humanidade, venham de onde vierem.

Aqui está porque reputamos feliz e grande a data de hoje, e nos congratulamos de nascer sob o seu signo.

Quinta-feira, 7 de março de 1889.



lidade coletiva, dos direitos da defesa da comunidade contra o crime, dos deveres de proteção aos indivíduos agremiados (6) sob a polícia das leis. A残酷冷感, porém, da indiferença oficial, quando esta deixa entregues (7) à invasão da morte classes inteiras, confiadas à sua tutela, quando um pouco da estima ordinária do bem de nossos semelhantes (8) bastaria para as preservar da devastação, leva, pelo contrário, a supôr que a consciência da autoridade política baniu de si toda a inteligência do dever, toda a noção do direito, toda a impressão de moralidade.

O algoz é abominável pela brutalidade do seu papel, pela repulsa do sangue derramado, que tem a mesma cor nas mãos do assassino e nas do verdugo; mas é uma vítima da sociedade, que o gradúa, que o paga, e que, entretanto, odeia (9) no caráter sanguinário dessa profissão a imagem de sua própria barbaria, ou da irremediável miséria humana.

O administrador indolente e descuidado, porém, que não mata, (10) mas deixa morrer, podendo salvar, podendo prevenir a doença; que não consente o assassinio pelo ferro, mas, pela sua negligência, autoriza o homicídio em grande, licenciando as epidemias, esse, perante juízes avisados, (11) não encontrará jamais atenuantes. Pode ser indireta, não se pode considerar menos grave a sua solidariedade, nas

---

(6) D. N. proteção às individualidades agremiadas

(7) D. N. oficial, deixando entregues

(8) D. N. ordinária pelo bem dos nossos

(9) D. N. e que odeia

(10) D. N. indolente, descuidado, que não mata,

(11) D. N. perante juízes esclarecidos, não encontrará

desgraças de que é causador impassível ou distraído. Mata por omissão, por fleuma, por egoísmo, por mandranice; mas mata; e tanto mais condenavelmente, quanto mata a granel, sem contar o número dos supliciados, sem pensar nêles nunca, sem dar contas a nenhum tribunal exterior, protegido, como sabe estar, pela vaga extensão da sua responsabilidade, ou pela impunidade tradicional do governo.

Hão de sorrir desta filosofia, que pregamos. Nós mesmos não nos admirará que acabemos sorrindo, também, da simplicidade da homilia, (12) em um país onde autoridade quer dizer irresponsabilidade. Mas estamos conformados à condição de pregadores; porque há consciências, para receber a palavra dos convencidos, e essas hão-de constituir a força das forças, quando o povo compreender que o governo é a parte mínima do organismo social, hipertrofiada e alimentada nos seus vícios pela degenerescência das outras.

Dêste nosso estado é característico o que se vai passando na marinha em relação ao beri-béri.

Sabe-se da intensidade (13) assoladora, com que ele se manifestou nos corpos navais, nos vasos da nossa esquadra e, até entre os enfermos em tratamento de outras moléstias no hospital de marinha. Multiplicaram-se casos de uma violência quase fulminante, e a incursão da epidemia tem assumido proporções assustadoras, abrindo largos claros nas fileiras da marinagem e da tropa. Reclamações da diretoria do hospital de marinha, exigindo a mais pronta remoção dos beribéricos para fora do estabelecimento, cuja higiene não inspirava confiança, levaram o governo a determinar a instituição de um serviço distinto para as vítimas dessa terrível enfermidade.

---

(12) D. N. acabemos por sorrir da simplicidade da homilia,

(13) D. N. Sabe-se a intensidade

Comovido pelo espetáculo da agonia de tantos servidores do país, que iam falecendo, (14) naquela casa, à mingua dos recursos apropriados a aliviar, e debelar essa moléstia insidiosa, pertinaz e extermindora, o conselheiro Vieira da Silva, ouvindo o cirurgião-mor chefe do corpo de saúde, assentou em criar uma enfermaria acondicionada às exigências peculiares à natureza dêsse sofrimento. Nomeou-se logo um facultativo, não militar, para o instituto planejado; mas êste, infelizmente, ficou nas intenções do honrado ex-ministro, não tendo parecido convenientes a s. ex. os prédios, que examinou, para o levar a efeito.

Sucedendo-lhe o conselheiro Tomás Coelho, alvitrou s. ex. para êsse fim a ilha do Bom Jesus, onde havia ótimas acomodações para grande número de doentes; e, consultando o parecer (15) do chefe de saúde da armada, resolveu estabelecer logo (16) uma enfermaria em condições de suficiência para cem enfermos. Nomeou-se, então, um engenheiro militar, que, de acordo com o pessoal médico, procedesse às modificações aconselhadas pela higiene, e expediram-se ordens ao diretor do hospital de marinha, para, sem detença, ministrar o material preciso. Graças a elas, de combinação com o diretor e os médicos incumbidos da nova enfermaria, já então nomeados, principiou o hospital a fazer provisão do necessário para a inauguração do novo serviço.

Cessando, porém, a interinidade do conselheiro Tomás Coelho com a entrada do sr. barão de Guai, a diretoria do hospital, donde aliás haviam partido representações instantes sobre a urgência dessa me-

---

(14) D. N. servidores do país, falecendo,

(15) D. N. e, consultado o parecer

(16) D. N. estabelecer para logo

dida, e que por dois avisos recebera o encargo de a executar, (17) entendeu de si para si sobreestar nas diligências encetadas, sob o futilíssimo pretexto de ser extraordinária a despesa, solicitando nova autorização do novo ministro.

Admitamos que a urgência, que, em outubro, avultava aos olhos da direção do hospital, cessasse, em vez de aumentar, cinco meses depois, isto é, que seja tanto menor a pressa do remédio, quanto maior é a aflição. Figuremos que fosse, realmente, extraordinário o dispêndio, isto é, (18) que seja para inquietar escrúpulos um desembolso de quatorze ou dezenas contos de réis, empregados em arrancar à morte as praças da nossa esquadra, disputadas ao serviço da nação pelo temeroso flagelo. Demos, em suma, que sejam reais todos os fatos (19) alegados em escusa. Ainda assim, assistia à direção do hospital competência, para suspender o curso de trabalhos prescritos pelas ordens mais terminantes do governo, só porque a administração mudara de ministro?

Estamos, realmente, no melhor dos tempos e no mais singular dos mundos! O governo já não representa uma entidade permanente, que se perpetue através de tôdas as alterações de pessoal, mas uma série de períodos de ação remitentes, em que, a cada ministro, que se exonera, corresponde uma solução de continuidade no serviço. Supúnhamos nós que toda ordem regular e definitivamente expedida, *maximé* em assuntos assinalados com a nota de urgência, subsistisse, por entre tôdas as recomposições ministeriais, por entre todos os gabinetes, por entre tôdas as situações, até ordem oposta.

(17) D. N. encargo de executá-la,

(18) D. N. realmente, extraordinária a despesa, isto é,

(19) D. N. em suma, a realidade de todos os fatos

Estamos vendo que o nosso direito administrativo reformou êstes velhos rudimentos.

Ou, então, é que o novo ministro da marinha diverge dos seus predecessores, e tem por negócio adiável a prestação dos socorros da medicina aos defensores do país, acometidos pela peste. De feito, se s. ex. sente como os seus antecessores, que explicação daremos à sua inércia, (20) ainda concedendo-lhe todos os descontos, a que tem direito um ministro em ativa cabala? Por que (21) não renovou as ordens, que o diretor do hospital aguarda agora de braços cruzados? (22)

Talvez s. ex. ainda não tivesse tempo de saber que os marinheiros doentes perdem o sôlido e a ração de bordo, comprando, assim, ao Estado, com a importância dessa remuneração, que deixam de receber, a assistência hospitalar, que recebem. Sendo assim, está claro que deixá-los morrer privados dela, além de crua descaridade, além de evidente despatriotismo, (23) além de vergonha, é, rigorosamente, uma espoliação.

Não falta nas repartições de marinha à decência, o confôrto, porventura o luxo. Mas quem freqüentar o seu hospital, verificará que falece aos doentes a roupa, e que os menores estão reduzidos quase à nudez, descalços e trajados com o fato de adultos. (24)

---

(20) D. N. explicação se dará à sua inércia,

(21) D. N. Porque — Q. I. Por que

(22) D. N. aguarda de braços cruzados?

(23) D. N. além de descaridade, além de despatriotismo,

(24) D. N. reduzidos à quase nudez, descalços e trajando o fato de adultos.

O desamparo em que ali jazem (25) os beribéricos, dá-nos amostra expressiva da benevolência, que essa classe, tão digna de simpatias, merece aos seus tutores oficiais. Provadíssimo está que o hospital de marinha é inadaptável aos requisitos do tratamento dessa enfermidade. O lixo que se deposita em frente ao seu portão, a vala de águas (26) servidas que medeia entre a cozinha e a enfermaria-barraca, a canalização de esgôto que se ramifica pelo estabelecimento, sem água para desinfecção e lavagem, são outras tantas contra-indicações e outros tantos meios reprodutores do mal; não se podendo atribuir a contágio o desenvolvimento de uma enfermidade, cuja natureza os últimos trabalhos de etiologia parece terem fixado como parasitária.

Requer essa entidade mórbida uma terapêutica especial: bom serviço hidroterápico, (27) máquinas elétricas, aparelhos de inalação de oxigênio, cuja ausência é freqüentes vêzes fatal nas crises de asfixia beribérica, instrumentos para cauterização da espinha dorsal, cadeiras para banhos de vapor, utensílios de análise (28) da urina; coisas tôdas essas de que não há notícia no hospital de marinha, onde chega a sentir-se a falta de termômetros para a verificação da temperatura axilar.

Tal o desmancho do serviço clínico nesse hospital, onde se economiza, fraudando a pobre bolsa dos marinheiros, enquanto se dissipam três contos de réis com um *lunch* de ministro na ilha Grande, cerca de oitenta com a viagem de alguns deputados e suas

---

(25) D. N. O desamparo em que jazem os beribéricos.

(26) D. N. a vala d'água

(27) D. N. um serviço hidroterápico,

(28) D. N. utensílios para análise

*mobilias ao norte, e cento e tantos com os lemes do velho e incurável Solimões.*

Enquanto o hospital espera do ministro terceira edição de instruções, para fundar a enfermaria de beri-béri, vai êste abrindo no pessoal náutico o seu caminho de destruição. Seis óbitos tem registrado a imprensa esta semana. Quantos representam os trinta dias de administração do sr. conselheiro de Guai?

Dizem que o honrado barão é homem de finanças (ponhamos-lhe o coração (29) de parte). Já calculou s. ex. em que prejuízo redunda, para o Tesouro, a perda evitável de um marinheiro, (30) quanto vale a educação técnica de uma praça da armada?

Deve presumir-se que s. ex. é homem de Estado, e sabe-se que é ministro. Já refletiu sobre até onde pode ir, licitamente, nos que governam, o desprezo da vida (31) dos homens lícios de Sua Majestade?

O fato é que está reduzido a metade o batalhão naval. S. ex., por certo, não ressuscitará os mortos neste mês auspicioso da sua estréia. (32) Mas, pelo amor de Deus, afoite-se a mandar gastar êstes poucos contos. Ligue o seu nome a êsse fácil melhoramento. Terá captado a gratidão eterna daqueles infelizes, e poupado ao país um capital inestimável.

Sexta-feira, 8 de março de 1889.

(29) D. N. ponhamos o coração

(30) D. N. a perda de um marinheiro

(31) D. N. desprezo pela vida

(32) D. N. estrea; Q. I. estréia

## PARTIDOS: RUÍNA E RECONSTRUÇÃO

Os partidos políticos, disse ontem a ilustre redação do *Novidades*, "estão transformados em ajuntamentos ilícitos, em que se forjam os mais vergonhosos planos, para vingarem interesses particulares. A nação, por assim dizer, anda divorciada do governo. O governo, por seu lado, não cuida de a dirigir, (1) mas de sugá-la. A fórmula melhor, para exprimir este estado, seria dizer que o governo deixou de ser a cabeça da nação, para ser um parasita, que se lhe apegou ao lombo."

Não deve passar, sem que se registre, esta severa sentença, fulminada contra ambos os partidos pela voz eloquente de um órgão de um deles, cujas convicções extremadamente conservadoras não recuaram ante o mais difícil dos sacrifícios no jornalismo: o de arrostar a impopularidade contra as ondas violentas da opinião dominante e triunfadora.

Essas palavras, cheias de expressão e verdade, acerca desse mundo misterioso da política, em que os olhos do público rara vez penetram abaixo da corrente superficial, são como a sonda marinha, que se eleva das grandes profundidades, trazendo à luz do dia a revelação de uma natureza por sobre a qual (2)

---

(1) D. N. de dirigi-la,

(2) D. N. natureza sobre a qual

o silêncio do oceano parecia estender a tranqüilidade inalterável de eterno segredo. (3)

Revolte-se embora o partidismo no seu mal entendido pudor, interessado em revestir de frases convencionais e figuras cabalísticas a antiga carcassa da sua impotência. A qualificação de "ajuntamentos ilícitos" quadra à fiveleta aos hábitos políticos de parcialidades, que não se deixam discernir precisamente senão pelos indivíduos que as acaudilham.

Por outro lado, a isenção do partidário conservador, que não trepida em deixar cair com todo o seu peso na cabeça (4) de seus amigos essa condenação indistintamente formulada contra as duas parcialidades, — ao mesmo tempo define a situação moral de ambas, encerra uma alta lição de bom senso patriótico e um magnífico ensinamento de indulgência liberal. Expressa-nos ela, (5) de uma parte, o sentimento, geral hoje, da subversão dos nossos partidos (6) e da necessidade urgente de sua reconstrução (7) fundamental; de outra, os adverte, pelo exemplo (8) da sinceridade virilmente praticada, do espírito (9) de anátema e proscrição, que se desenvolve nêles contra os seus membros mais independentes e úteis, à medida que a política se distancia das idéias, amarando-se, desnorteada, pelos interesses.

Não é nova esta linguagem na pena do redator-chefe desta fôlha; e, por honra dela, para não supor

(3) D. N. a tranqüilidade de eterno segredo.

(4) D. N. peso sobre a cabeça

(5) D. N. Traduz-nos ela,

(6) D. N. subversão dos partidos

(7) D. N. necessidade da sua reconstrução

(8) D. N. outra, adverte-os, pelo exemplo

(9) D. N. praticada, contra o espírito

alguém que o obscuro escritor, (10) honrado hoje com esta dignidade, se submeteu (11) a uma adaptação oportuna, a bem do pensamento da emprêsa, rememoraremos os seus protestos veementes contra o anacronismo, que tende a imobilizar e afastar dos seus destinos o partido liberal.

“Consistem, entre nós, por via de regra, os partidos” (dizia êle, em 1886, sobre o túmulo de José Bonifácio) “na investidura de um ou mais chefes com o direito de darem a um grupo, mais ou menos numeroso, de adeptos uma senha, que não se discuta, e, que, tais sejam as circunstâncias, pode vir a ser, de um para outro momento, a palavra de ordem do partido adverso. Acontece amiúde (12) que a vassalagem, que os circunda, conhece tanto os títulos da autoridade do seu mandante, como as ostras do velho Saturno a filiação do genitor imemorial que nelas se revia. Algumas dessas personificações venerandas recordam aquêle dente de Buda, que se idolatra na Índia, há mais de dois mil anos, guardado sob uma campânula de prata, entre adereços e pedrarias, no claro-escuro do santuário, e que, tendo representado extraordinário papel na história da antiga *Taprobana*, não passa, examinado ao perto, de um grosseiro fragmento de marfim. Diz-se que da relíquia sacrossanta Ceilão conhece muitos exemplares, sem que isto lhe altere a autenticidade, ou arrefeça a adoração dos fiéis. É o que sucede aos nossos partidos, para os quais o enleio está únicamente em optar pelo espécimen oportuno, no variado medalhário dos chefes.

(10) D. N. obscuro escritor honrado hoje

(11) D. N. submeteu-se a uma

(12) D. N. Acontece a miúdo que

"Perguntai-lhes, porém, pelas idéias; responder-vos-ão que o tempo aconselhará: *Deus providebit*.

"Outrora, ainda a política sobre pensava em programas, que mais tarde vinham a ser pusilâmine e interesseiramente rasgados, mas que às vezes tinham sido concebidos em honestidade de ânimo e candura de intenções. Destarte a oposição ao menos apresentava aparências de seriedade: a lição de ambições patrióticas. Hoje é precisamente ao partido alheio do poder (13) que se dita o preceito de uma discrição especial, para que não arrisque, de leviano, a sua vez; de modo que as duas parcialidades oficiais formam apenas duas seções da mesma confraria política, revezando-se no governo, para entreterem a superstição dos crendeiros, e arrecadarem a cera do altar. Extinguiu-se a luta, sucedendo-lhe a inércia expectante, pela certeza de que o vencer está no aguardar.

— *Monsieur, quand donc espérez-vous  
Que notre règne nous arrive?*  
— *Monsieur, l'avenir est à nous.*  
— *Mais il n'y parait pas encore.*  
— *N'importe, le temps n'est pas mûr;  
Mais il viendra. — Quand? — Je l'ignore,  
Et voilà pourquoi j'en suis sûr.*

"Não quero dizer que se costume tolher aos partidários disciplinados o uso da loquela. O bom regimento das coisas, pelo contrário, anima a oposição ao exercício de malhar nos abusos da administração atual, precioso serviço que esta lhe agradece, utilizando as oportunidades de canonizar (14) os seus delitos com os arestos da tradição firmada pelos ad-

(13) D. N. alheio ao poder

(14) D. N. a oportunidade de canonizar

versários. Mas, no que respeita a princípios, escrupulosa abstenção, clareza o menos que ser possa:

*"Repandez partout la lumière,  
Sans être plus clair qu'il ne faut."* (15)

"Temos, por exemplo, um partido liberal; e esta designação, para mim, se liga a toda a minha vida pública, (16) não mui longa, mas não pouco laboriosa.

"Dêle posso falar com isenção; por quanto os únicos que comigo não contaram jamais, são os detestadores das idéias que esse partido representaria, se correspondesse ao seu nome. Mas sabe aqui alguém a mira política do partido liberal? É um mito, ou existe, de feito, esse partido? Poderia alguém excusá-lo dessa reticência, alegando a superfluidade das declarações (17) explícitas, que os símbolos da agremiação liberal suprem noutros países, quando, aqui, esse partido se despenhou do governo, por falsear aos compromissos da sua missão natural no primeiro, no mais elementar, no mais inviolável dos seus artigos?

"Vejo marechais parlamentares, sabres respeitáveis, estado-maior, quartéis-mestres, candidaturas eleitorais, queixas e protestos coletivos, periódicos e projetos de periódicos, diretórios, centros locais, pretensões, reivindicações, bagagem pesada; mas não ocio idéias, não encontro armas novas, não avisto a bandeira emblemática da pátria, o princípio sagrado, que faça da disciplina brasão e da docilidade honra.

"E havemos de regirar sempre, automàticamente, no mesmo círculo de rotação? O poder em perspec-

(15) CH. DE RÉMUSAT: v. DUC DE BROGLIE — *Souvenirs*, vol. II, p. 13. (N. R.)

(16) D. N. designação liga-se a toda a minha vida pública;

(17) D. N. superfluidade de declarações

tiva? (18) Vil compensação, para os que não fazem do pudor político o reverso do brio pessoal. Somos autores da desunião, quebramos a fraternidade doméstica, afligimos a família despedaçada? Mas a tranqüilidade adquirida em uma comunhão imoral não congraça: destrói o respeito mútuo, e prostitui a causa comum. Partido liberal, existe êle, sim, reconheço, e me curvo, se vos referis (19) a essa incalculável soma de sentimentos progressistas, de aspirações reformadoras, de virtuávidades democráticas, imanentes no seio da nação. Agitai êsse flúido estagnado, e o menor conjunto de partículas sãs pode subitamente constituir-se em centro de movimento, e compelir o sistema a voltar-lhe derredor.

"A harmonia dos partidos (20) não se estabelece, a não ser pela definição precisa do seu objeto. 'Todo o partido digno dêste nome', dizia Stephens, em 1850, na câmara dos representantes, 'há-de organizar-se com o compromisso (21) de acôrdo e colaboração em questões que dominem a atualidade'. (22) Outro deputado americano, por essa época, declarava: 'Estou diligenciando reformar, purificar e nacionalizar o partido *whig*; mas, quando houver esgotado em vão esforços leais, o meu máximo dever será destruí-lo tão completamente, quanto em mim couber. E dêsses dever me desempenharei, (23) até onde me derem as fôrças.'~" (24)

(18) D. N. rotação? Com que prêmio? O poder em perspectiva?

(19) D. N. Partido liberal, êle existe, eu o reconheço e curvo-me, se vos referis

(20) D. N. A harmonia, nos partidos,

(21) D. N. organizar-se sob o compromisso

(22) VON HOLST: *The Constitutional and Political History of the United States*. Translated from the german by John Lalor and A. B. Mason — Chicago, 1877. Pág. 131 (N. R.)

(23) D. N. dever desempenhar-me-ei,

(24) VON HOLST: *Op. cit.*, p. 132.

menor conjunto de partículas sás pôde subitamente constituir-se em centro de movimento, e compellir o systema a voltear-lhe derredor.

«A harmonia dos partidos não se estabelece, a não ser pela definição precisa do seu objecto. Todo o partido digno deste nome», dizia STEPHENS, em 1850, na camara dos representantes, «se ha-de organizar, o compromisso de acordo e collaboração, em questões que dominem a actualidade». Outro deputado americano, por essa época, declarava: «Estou diligenciando reformar, purificar e nacionalizar o partido whig; mas, quando houver esgotado em vão esforços leaes, o meu maximo dever será destruilo tão completamente, quanto em mim couber. E desse dever me desempenharei, até onde me derem as forças!»

Esse discurso foi proferido na maior solennidade cívica, que já se celebrou em S. Paulo, presidindo-a o senador DANIELS, ao lado de GAVIÃO PEIXOTO, BRASILIO MACHADO, LEONCIO DE CARVALHO, além de outros liberaes preeminentes, e recebido com distincções excepcionaes pela imprensa liberal do imperio.

Dois annos depois, em maio de 1888, respondendo a manifestação abolicionista, na

11/01/20/c/m

11. 2-2  
pelo redactor  
desta folha

Xara a for-  
tuna de  
ser.

Provas de 1<sup>a</sup> edição da **Queda do Império**, revistas pelo punho de Rui Barbosa.

(Do arquivo da *Casa de Rui Barbosa*)



Esse discurso foi proferido pelo redator desta fôlha na maior solenidade cívica, (25) que já se celebrou em S. Paulo, presidindo-a o senador Dantas, (26) ao lado de Gavião Peixoto, Brasílio Machado, Leônicio de Carvalho, além de outros liberais preeminentes, e teve a fortuna de ser recebido (27) com distinções excepcionais pela imprensa liberal do império. (28)

Dois anos depois, em maio de 1888, respondendo a certa manifestação (29) abolicionista, na Bahia, celebrada sob a presidência (30) do conselheiro Carneiro da Rocha, em uma alocução publicada, com extraordinárias honras e adesão (31) completa, no *Diário da Bahia*, órgão ali do partido liberal, disse ainda o redator-chefe dêste diário: (32)

“A grande transformação aproxima-se do seu término. A cordilheira negra esborróa-se, abalada pelas comoções que operam a mudança dos tempos nas profundezas da história; e por êsse rasgão imenso, que se abre, entra em cheio o azul dos novos horizontes, o oxigênio poderoso da civilização americana. Os velhos partidos, cooperadores irregeneráveis do passado, rolam, desagregados, para o abismo, entre os destroços de uma éra que acabou; e, pelo espaço que

(25) D. N. proferido na maior solenidade cívica,

(26) D. N. S. Paulo, sob a presidência do Senador Dantas,

(27) D. N. liberais preeminentes, e recebido

(28) *Homenagem ao senador José Bonifácio de Andrada e Silva.*  
Discurso proferido no Teatro S. José, S. Paulo, a 8 de dezembro de 1886. S. Paulo. Tip. King, 1887. Pág. 55 a 60. (N. R.)

(29) D. N. a uma manifestação

(30) D. N. Bahia, sob a presidência

(31) D. N. e a adesão mais completa,

(32) D. N. chefe desta fôlha:

a tempestade salvadora purifica, os ventos do norte e sul trazem, (33) suspendendo-as em dispersão, para cairem sobre a terra, as idéias vivificadoras da nossa reabilitação: a liberdade religiosa, a democratização do voto, a desenfeudação da propriedade, a desoligarquização do senado, a federação dos *Estados Unidos Brasileiros*... com a coroa, se esta lhe fôr propicia, contra ou sem a coroa, se ela lhe tomar o caminho". (34)

Estas palavras, citadas e comentadas no senado pelo barão de Cotegipe como expressão de um programa revolucionário, (35) foram, se nos não falha a memória, apoiadas pelos senadores Dantas, Cândido de Oliveira e Franco de Sá.

Os princípios, portanto, de que desejáramos abrir escola no *Diário de Notícias*, são os mesmos que o seu redator, já há anos, pregava ao partido liberal, sem que êste nunca lhe poupasse aplausos.

Se agora já não presta, é que, há muito, já não prestava. Mas, enfim, sirva, ou não sirva, entre simpatias ou excomunhões, isso é o que êle é, o que foi, e esperamos que há-de ser.

Sábado, 9 de março de 1889.

(33) D. N. ventos do norte e do sul trazem,

(34) D. N. contra e sem ela, se lhe tomar o caminho. [Aos Abolicionistas Baianos — Discurso no Teatro S. João, da Bahia, na manifestação da Soc. Libertadora Baiana e outras associações abolicionistas, em 29 de abril de 1888. "Diário da Bahia", 1.º de maio de 1888. (N. R.)]

(35) D. N. como programa revolucionário,

## 10 DE MARÇO

O ministério cuja formação assinala esta data, nasceu das entranhas da questão militar, que meses depois escapou de o tragar, (1) e de que êle soube desvencilhar-se por um artifício de prestigiação tão simples quão bem sucedido. (2)

A reação do gabinete 20 de agosto levara ao paroxismo a crise, em que a propriedade servil arquejava desde o ministério 6 de junho. Complicada com o conflito abertamente travado entre o exército e o governo, com as humilhações a que êste confessamente se agachara, com a subalternidade que a força armada lhe impusera, (3) com a dispersão incruenta, mas geral e definitiva, dos cativos em S. Paulo, a agonia do escravismo chegara ao estertor, desesperada e impaliável.

O gênio da abolição anunciaava à alma popular a hora da consagração suprema das suas aspirações: porque a resistência desaparecera, com o prestígio da autoridade nas capitulações sucessivas do ministério Cotelipe, e com a solidariedade entre êle e o senado (4) ante o Quero da espada impaciente dos gene-

---

(1) D. N. de tragá-lo, e

(2) D. N. simples quanto bem sucedido.

(3) D. N. subalternidade que aquêle lhe impusera,

(4) D. N. Cotelipe, sob a solidariedade do senado,

rais. Quando (5) o êxodo da raça escravizada, propagando-se já pela província do Rio de Janeiro, mostrou ao poder que, para demorar os dias da escravidão, seria mister recativar, homem por homem, a massa inumerável dos evadidos, e guardar cada fazenda mediante uma companhia de sicários fardados (pois o soldado brasileiro repelia a missão ignobil) — as exigências dessa conjuntura, decisiva em relação a tôda a ordem social no país, encontraram a coroa e o executivo trêmulos, quase súplices, aos pés do exército agitado pelo calor da grande conflagração, a fraternizar publicamente com ela.

Logo que o escravo se fêz homem, pela consciência de que o era, e o *Non possumus* militar desarmou as reivindicações (6) dos proprietários, a abolição estava de fato promulgada. Ninguém se iludiu a êste (7) respeito, senão os diretamente interessados em eternizar a escravidão, e, dentre êsses mesmos, apenas os menos inteligentes, ou os mais apaixonados. O tropel longínquo do povo negro, derramando-se (8) pelos serros paulistas, murmurava aos nossos ouvidos. Entre as comoções, que (9) traziam suspenso o espírito público, diríeis que, no azulado escuro das montanhas, cujo vulto se recorta no horizonte (10) desta cidade, a imagem da raça levantada projetava a sombra (11) pela imaginação do povo, como se o

---

(5) D. N. E, quando

(6) D. N. desarmou a reivindicação dos proprietários,

(7) D. N. a êsse respeito,

(8) D. N. povo negro, debandando-se pelos serros

(9) D. N. Entre as emoções, que

(10) D. N. público, dir-se-ia que, no escuro azulado das montanhas, que se recortam no horizonte,

(11) D. N. projetava a sua sombra

Cubatão estendesse de sobre os Órgãos (12) a cabeça coroada pela insurreição pacífica dos escravos.

A nação inteira declarava-se acoitadora dos fugidos. A lei espúria e infame de 1885 convertera-se no maior dos triunfos para a propaganda abolicionista, que do estigma de ladra, forjado contra ela, soube fazer o mais glorioso dos florões, e obrigou a realeza, nas festas de Petrópolis, a penitenciar-se da sua obra, adereçando-se com as camélias do quilombo do Leblon. A polícia, hostilizada pela tropa e seqüestrada nos quartéis a bem da ordem, perdera toda a ação nas ruas (13) eletrizadas da capital, cujos movimentos tanta vez têm mudado a política do Império.

Tratava-se, portanto, apenas de saber que ministério viria assinar o ato da nação. O trono não deliberou, senão quanto à escolha pessoal dos referendatários. Não deliberou o gabinete, que, tendo oscilado, até à véspera, entre projetos de emancipação mais ou menos indenizada em serviços, viu-se obrigado, à última hora, pela pressão pública a subscrever o golpe imediato. Não deliberou a câmara, onde a liberdade foi decretada por servilismo, e as formas regimentares desapareceram no alvorôto. Não deliberou o senado, cujo voto a coroa reduziu à condição de formalidade subentendida, anunciando-lhe, pelos ministros, (14) a sanção antes do debate final. Não deliberou a regência, que, comprometendo-se, por essa manifestação oficial, antes de receber o autógrafo legislativo, confessou a sua coação de ânimo; única explicação admissível para essa manietação prévia da

(12) D. N. estendesse por sobre os Órgãos

(13) D. N. ação sobre as ruas

(14) D. N. pelos seus ministros.

autoridade do poder moderador, quando prescindia abertamente (15) da última palavra parlamentar.

A lei de 13 de maio constitui, pois, um troféu revolucionário; troféu em que não há sangue, porque foi arrancado às inconsciências da política imperial, desarmada pela rebeldia incruenta dos escravos, com o apôio da opinião pública e do exército brasileiro. Não representa um benefício dos partidos, nem liberalidade alguma da coroa, (16) mas a mais estrondosa submissão desta à intransigência de fôrças indisciplinadas e extra-legais, assim como a mais inaudita (17) decepção por que aquêles já passaram, — um, vendo envolvidos os seus créditos conservadores na mais radical de tôdas as ousadias, o outro achando-se reduzido a protestar contra uma usurpação, que vinha merecidamente punir-lhe os conlúios (18) recentíssimos com o escravismo.

O ministério, que se organizasse, para opor veto a essa torrente, cujas represas estoiravam, teria desaparecido na catadupa como desprezível casca de noz, e, com êle, o princípio que o sustentasse. Quebrando os laços de partido, como R. Peel, a evolução do sr. João Alfredo, foi a paródia por antítese da evolução do grande estadista (19) inglês. Êste reformou, desagradando ao trono, perdendo o poder, e renunciando às insignias de chefe conservador. S. ex., pelo contrário, esposou a revolução, para alcançar o poder, estar bem com a coroa, e dignificar-se em chefe dos chefes (20) na mesma parcialidade.

---

(15) D. N. moderador, prescindindo abertamente

(16) D. N. nem uma liberalidade da corôa,

(17) D. N. legais, e a mais inaudita

(18) D. N. punir os seus conlúios

(19) D. N. antítese da do grande estadista

(20) D. N. dignificar-se chefe dos chefes

Se a sua consciência tivesse então a palavra, a linguagem de s. ex. aos seus amigos teria sido, mais ou menos, esta: "Nos Estados nominalmente constitucionais, o maior dever (21) dos partidos consiste em governar durante o mais largo período possível, seja sob que bandeira fôr. Neste nosso jôgo de eqüilíbrio, em que o menor piparote da coroa zomba dos mais hábeis volantins, chefes de homens, isto é, de interesses, não têm faculdade, para sacrificar (22) o poder a princípios. Eu, que ontem contestava aos mais adiantados sapadores liberais o direito de emanciparem os escravos sexagenários, já não tenho dúvida nenhuma em levantar contra a propriedade sacrossanta do homem sobre o homem a mão do partido conservador, desde que o exército nos ameaça com o braço armado pela abolição, e a escravaria decretá a sua própria liberdade. Paire no ar uma coroa de loiro, à espera da primeira cabeça que se lhe enfie entre as palmas. Por que havemos de renunciar, em proveito dos nossos adversários, essa glória, com as bem-aventuranças anexas? Reação sem baionetas, não pode havê-la; e as baionetas estão com o abolicionismo, que abriu as senzalas, e despovôa as fazendas. Referendemos, pois, a reforma já irrevogavelmente selada nos quilombos e nos clubes militares; e o partido conservador estará no seu posto, estando com a pólvora, as balas, o fato consumado e o belprazer da monarquia."

Eis, cá no nosso humilde entender, a filosofia histórica da lei de 13 de maio.

É a maior de tôdas as nossas leis, a segunda constituição do Império. Diremos mais; é a verda-

---

(21) D. N. o máximo dever

(22) D. N. não têm a faculdade, de sacrificar

deira constituição da nossa nacionalidade; porque tudo é provisório e embrionário em um Estado, que assenta na escravidão.

Mas atribuir-lhe o merecimento à coroa seria esbulhar a nação, a *verdadeira redentora*, a que alentou a propaganda abolicionista, inflamou o brio aos seus soldados, comunicou a sua vida ao coração dos escravos, e levou de tropel leis, câmaras, ministros e hesitações da realeza.

Eis, ao nosso ver, o *ponto de vista abolicionista*.

Perdoem-nos os nossos correligionários nessa luta, em que fomos o mínimo dos combatentes. Esta opinião nossa é antiga, é a que o redator-chefe desta fôlha defendia, quinze dias antes do 13 de maio, perante um *meeting* abolicionista na Bahia. "O mérito da política regencial", dizia êle, "consiste em ter aberto os olhos à evidência, e não chicanar mais com o fato consumado. Reconheçamos-lhe êste mérito; (23) mas não deliremos. Preservemos a memória justa, saibamos descer às origens morais, e exercer o discernimento das responsabilidades. Não há hosanas que entoar aos deuses, mas confiança que cobrar em nós mesmos."

Isto, no tocante ao pretérito. Quanto à política imposta pelas necessidades da nova éra, diremos o que nos parece o *ponto de vista abolicionista*.

Não compreendemos que a abolição possa transformar-se em manto de misericórdia para a fraqueza dos que assinaram essa medida. Pelo contrário, a honra da posição assumida por êsses consiste em não haverem estremecido ante os deveres novos, centupli-

---

(23) D. N. Reconheçamos-lhe êsse mérito;

cados, que lhes ela criava; (24) a sua desonra, em tem-rem ficado abaixo dêsses deveres.

Abolicionismo, já uma vez o dissemos, é organi-zação radical do futuro; abolicionismo é renascimento nacional. Os que fizeram esta campanha, assumiram para com a pátria um compromisso, que está por sal-dar: a eliminação progressiva das instituições servis; por outra: das instituições que viveram pelo consór-cio com a escravidão, que se nutriram dos seus ver-mes, e agora, extinto o cativeiro negro, hão-de cons-pirar tenazmente pela eternidade do cativeiro branco. E há, sêriamente, quem possa esperar tais reformas dêste gabinete cético e estafado?

A escravidão, resumo de todos os crimes, su-pressão organizada do sentimento moral pela covar-dia e pelo roubo, aveza os povos à promiscuidade ha-bitual com a ignorância, a miséria, a violência, a mal-versação.

O governo que extinguiu essa (25) prostituição legal de uma sociedade inteira, accordou a consciên-cia (26) pública; e o primeiro a quem ela há-de pedir contas daí em diante, é êle. Se essas contas o não jus-tificarem, ela nunca lhe perdoará tê-la despertado, para a envergonhar. (27)

A medida será, de então avante, mais estrita, a sindicância mais vigilante, o melindre cívico mais sen-sível. Que tem feito, para se sair escoimado e limpo

---

(24) D. N. novos e centuplicados que ela lhes criava;

(25) D. N. que extingue essa

(26) D. N. inteira, accorda a consciência

(27) D. N. perdoará o tê-la despertado, para envergonhá-la.

do novo tribunal, (28) o ministério conversador, condecorador e contratador?

O ponto de vista abolicionista é precisamente o que o fulmina.

Domingo, 10 de março de 1889.

---

(28) D. N. escoimado do novo tribunal,

## REAGIR PELA VIDA !

Não é a imprensa que apavora a população atraíbulada. São os fatos; é a imobilidade oficial; é a progressão vertiginosa da escala da morte; é o cair subitâneo do raio (1) em torno de nós a cada passo; são as notícias quase sempre certas, (2) de extravagâncias, e incúrias funestas, atribuídas aos ministros, ou aos seus agentes.

Há dias, anunciam que um barco, (3) carregado de corpos da Jurujuba, naufragara perto de nós. Compreende-se esta lógica de sete sábios, que teme a febre amarela nos doentes, e não a receia nos cadáveres, que afasta a propagação pelos vivos, e importa a infecção pelos mortos? Pois a Jurujuba é o hospital da corte, e a corte há de ser a necrópole da Jurujuba?

Quem acreditaria que a nossa administração não houvesse percebido, até hoje, (4) a correspondência necessária entre aquela instituição hospitalar e um cemitério criado à distância conveniente, e que ainda agora não perceba o crime, que comete, passeando pela baía (5) aquêles veículos de morte, e aumentan-

- 
- (1) D. N. cair instantâneo do raio
  - (2) D. N. é a notícia, quase sempre certa,
  - (3) D. N. Há dias, anunciam que um barco,
  - (4) D. N. houvesse compreendido, até hoje
  - (5) D. N. pela nossa baía

do os perigos da cidade flagelada com essa contribuição quotidiana de elementos empestadores?

Agora mesmo se diz que, em um dos principais cemitérios da corte, é notável o mau cheiro, que se encontram cadáveres descobertos, e que as pessoas (6) que acompanham os saimentos, são recebidas em atmosfera intolerável; o que, por certo, não se daria, se o serviço de inumação não fôsse atabalhoadamente feito. Começamos, pois, a ser diretamente envenenados pelos mortos, sem que se possa medir até onde chegará esta nova calamidade, quando a cidade mortuária (7) avulta de dia em dia, e já se apontam casos de cadáveres desamparados, em falta de caixões, nas casas (8) onde falecem.

Para acudir à aflição pública, uma das providências que consta haverem lembrado ao governo, e se afirma vai ser levada a efeito, (9) consiste na irrigação abundante das ruas com água marinha. Este líquido, saturado de matérias orgânicas pelo sistema de esgotos de toda ordem; que as necessidades e os hábitos de uma grande população levam às praias da baía, viria espalhar sobre o solo gérmenes contaminadores, (10) cuja influência perniciosa não se pode calcular. Praza aos céus que este rebate chegue a tempo de prevenir a execução de tão reprovável alvitre, ainda quando seja à custa de desmentidos formais e diatri-

---

(6) D. N. cheiro, encontram-se cadáveres descobertos, e as pessoas

(7) D. N. quando a cifra mortuária

(8) D. N. em falta de caixão, nas casas

(9) D. N. consta haver lembrado ao governo, e afirma-se vai ser levada a efeito

(10) D. N. esgotos de toda esta capital e pelo lixo, pelos detritos de toda ordem que levam às praias da baía as necessidades e os hábitos de uma grande população, viria estender sobre o solo gérmenes contaminadores.

bes grossas (11) contra a leviandade da imprensa alviçareira.

Por mais que se queira graduar a censura, as culpas da administração sobreexcedem a medida (12) natural da resignação humana. No dia 8 o obituário subiu a 163 mortes, das quais 102 originadas nas diversas espécies de febres reinantes. Em vão a imprensa, quase unânime, comovida, veemente, acumulando fatos, estudando algarismos, invocando profissionais, ante essa mortandade que ascende (13) ao quíntuplo da estatística normal, denuncia na escassez d'água o princípio capital do mefitismo asolador, que nos angustia. O gabinete, frio como um mármore tumular, êste gabinete absenteista, com uma cabeça abrigada higiênicamente em Petrópolis e outra em S. Paulo, manda dizer aos que morrem, pedindo-lhe a vida fechada nas mãos dêle, que está (14) observando o orçamento; que água teremos, quando puder ser; que vamos queixar-nos a Deus Nossa Senhor, o manda-chuva supremo do universo, e que, se, abaixo dêste, merece (15) as cóleras populares algum outro réu indiciado e convencido, êsse é o jornalismo (16) odioso desta cidade, que semeia nas almas o medo, sócio das epidemias e mais destruidor que tôdas. (17)

Não faltam evasivas a quem quer faltar à verdade.

---

(11) D. N. e diatribe grossa

(12) D. N. censura, a culpabilidade da administração sobreexcede a medida

(13) D. N. ante essa mortalidade que ascende

(14) D. N. fechada nas suas mãos, que está

(15) D. N. abaixo dêle, merece

(16) D. N. convencido, é o jornalismo

(17) D. N. destruidor que tôdas elas.

Ninguém desconhece, ninguém contestou, até hoje, a cooperação da quadra climatérica, que atravessamos, neste desenvolvimento excepcional da febre. Mas, se a pressão e a temperatura concorrem como fatores consideráveis, tão considerável, se não mais, muito mais está provado ser a influência da corrupção do ar ambiente, pela presença das exalações que a insuficiência da água promove, com a estagnação e incrustação das matérias alvinas nos tubos de esgôto, com a imperfeição da higiene doméstica, com a ausência (18) de irrigação abundante nas ruas.

Já não há quem confie no governo! E este sentimento público basta para o qualificar. Ainda ontem, em trabalho elaborado com a solidez que caracteriza os estudos desse ilustre engenheiro, deixava cair o dr. Vieira Souto estas palavras expressivas: "As ponderações, que acabo de transcrever, apesar de honrosamente acolhidas no *Jornal do Comércio*, não produziram o mínimo efeito, como provavelmente não o produzirá esta transcrição. *A julgar pelo que se tem dado até hoje, perdem o seu tempo os que estudam as questões, que interessam o saneamento da cidade.*"

Especialmente (19) neste ponto da questão sanitária, o suprimento d'água, as tradições do governo não nos autorizam (20) a mínima esperança.

A história do ministério 10 de março, neste particular, poderia traçar-se em duas palavras: (21) *guerra à água*.

Ao revés daquêle que dizia: "Água, há-de haver de mais, para haver bastante", a higiene ministerial

(18) D. N. esgôto, a imperfeição da higiene doméstica, a ausência

(19) D. N. E especialmente

(20) D. N. não autorizam

(21) D. N. neste ponto, poder-se-ia traçar em duas palavras:

parece professor que: "Água, ainda de menos, (22) é sempre de mais".

Opor descarnadamente esta contradita à proposição de Foucher de Careil seria nímio desembaraço; mas traduzí-la firmemente numa série de atos convergentes à expressão dêsse pensamento descomunal é o que tem feito o gabinete, com uma coerência digna de melhor causa.

Começa esta famosa história na autorização dada pela câmara dos deputados ao executivo, para confiar a uma emprêsa particular o serviço de fornecimento d'água ao Rio de Janeiro, — deliberação que, em setembro do ano passado, o *Jornal do Comércio* classificou de "presente funesto".

Para o executar, tratou logo de se organizar (23) uma companhia, constituída com o capital de 20 mil contos. Esta, ao menos, é a versão dada a lume na imprensa, a êsse tempo, e por um órgão conservador. O negócio não era mau; porquanto o capital gasto pelo Estado, até o fim de 1887, com as obras destinadas ao nosso abastecimento d'água importaram em . . . . 26.532:000\$000. Dêsse capital auferia o Tesoiro (24) juros, módicos é verdade, mas não despiciendos; pois, segundo os últimos documentos daquela época, o produto do impôsto predial ascendera a 3.987:969\$115 e o de penas d'água a 1.087:604\$000. Consumada a transação, esta renda cessaria para (25) a fazenda nacional. Mas, em compensação, a generosa companhia embolsava uma receita correspondente à originalidade engenhosa da invenção; pois eram favore-

(22) D. N. água, mesmo de menos.

(23) D. N. Para o receber tratou logo de organizar-se uma companhia,

(24) D. N. Tesouro

(25) D. N. esta renda desapareceria para

cidos (26) os prédios de alto aluguel, beneficiando-se as classes abastadas, enquanto para a população desvalida o tributo crescia 27%, e, por cúmulo de benevolência patriótica, a cidade se reduzia (27) à dieta d'água.

Malogrou-se o atentado, graças à repulsa geral da opinião pública e à isenção, que o senado, corrigindo a subserviência à *tout faire* da outra câmara, opos à vontade empenhadíssima do sr. Antônio Prado, duas vezes mais chefe no ministério João Alfredo que o barão de Cotegipe, outrora, no gabinete Caxias. (28)

Batido aí, o ministro da agricultura aferrou-se com tôdas as fôrças da sua posição e tenacidade ao projeto da distribuição d'água por medida. O invidável aditivo consagrado a esta providência limitava a 40 milhões de litros a distribuição domiciliar d'água, (quando, *dezesseis anos antes* uma proposta oferecida ao governo já a elevava a 50 milhões), e estipulava o fornecimento quotidiano, por edifício, em 1.200 litros, equivalentes a um quociente de 76 litros por habitante, ao passo que higienistas fixam em 112, *no mínimo*, o consumo indispensável de um adulto, ainda nos mais benignos climas.

Não era a guerra declarada ao banho, à roupa limpa, à casa lavada, ao asseio das cloacas? Não era a carta branca expedida à varíola, ao tifo, à febre amarela, — o jubileu da porcaria chinesa e lazaronica, impôsto ao povo pelo governo?

Foi em presença dêsse arrôjo que se ouviu, por outubro de 1888, êste brado da oposição conserva-

(26) D. N. invenção, eram favorecidos

(27) D. N. reduzia-se

(28) D. N. João Alfredo do que o foi o barão de Cotegipe no Gabinete Caxias.

dora em uma fôlha desta côrte: "É inconcebível isto! O governo põe-nos a faca aos peitos, como qualquer salteador de estrada! O governo rouba-nos desfazadamente!"

Frustraram-se êsses dois assaltos à nossa civilização, à nossa fortuna e ao nosso brio. Mas por que? (29) Porque a população, que começou murmurando as explicações (30) mais tristes sobre a moralidade dos ministros, assumiu aspecto ameaçador, reuniu-se, com clamores, representou, (31) perseverou, engrossou de dia em dia as suas ondas, e o governo acabou temendo (32) que afinal se lhe fôssem os anéis e os dedos.

Naqueles dias, porém, tínhamos o senado, para onde apelar.

Agora para onde será? Para o Imperador?

Este, digamo-lo redondamente, já não reina senão por um simulacro, que o ministério explora, substituindo-se à sua pessoa, à sua autoridade, à sua honra e à sua coroa. O Estado está sem chefe. Somos governados por uma revolução áulica, encarnada nos sete ministros. Mantenha-se o povo na legalidade, a despeito do exemplo que lhe dá o governo, até que o parlamento se reúna, para se pronunciar àcerca desta (33) clandestina troca de soberano.

Mas não lhe entregue a vida.

A vida, presentemente, é a água.

---

(29) D. N. Mas porque?

(30) D. N. começou por murmurar as explicações

(31) D. N. reuniu-se, conclamou, representou,

(32) D. N. acabou por temer que afinal

(33) D. N. pronunciar sobre esta

Se não tivermos energia, para nos reunirmos, impondo-nos pelo número e pela voz coletiva, quem sabe onde irá parar a vindima da morte?

A escravidão habituou-nos ao egoísmo. O egoísmo é a explicação íntima da nossa inação. Cada qual se embala na mentirosa esperança, que lhe diz preservada a sua cabeça, o seu teto, a sua espôsa, o seu filho, o seu amigo. Mas quantos não cairão merecidamente vítimas do seu egoísmo? Quantos sobreviverão a esta indiferença de hoje? Quantos acordarão para o trabalho de amanhã? Quantos, daqui a um ou dois meses, restarão, para descrever estas semanas de expectação fúnebre, em que a vida a cada um de nós (34) pende, a desprender-se, do instante que passa, como de um fio de cabelo?

Segunda-feira, 11 de março de 1889.

---

(34) D. N. a vida de cada um de nós

## NADA DE DIVERSÕES !

Foi de 191, no dia 9, o obituário, que na véspera fôra de 193, ascendendo a 91, naquela soma, a contribuição das várias espécies de febres reinantes. Sendo, portanto, apenas de duas unidades a diferença, (1) algarismo que, atenta a sua exigüidade, não tem expressão apreciável, pode-se dizer que a espantosa preamar da morte não baixou.

O que, entretanto, pede consideração refletida, são as adições concernentes à febre amarela e às perniciosas. Aquela desceu, em 24 horas, de 21 a 10 casos fatais. As febres e acessos perniciosos, porém, não sofreram modificação computável; sendo de 73 o seu total no dia 8 e de 71 no dia 9.

Parecem-nos bem expressivas estas duas circunstâncias; e diremos já porque. Ponderava-nos anteontem, como desconto aos nossos males, a inspeção de higiene "a fortuna, que temos tido, de ver estacionária desde princípio de fevereiro a epidemia da febre amarela". Ora, se nesse fato já existia motivo para satisfação, razões de sobra temos agora, para receber parabens, vendo reduzir-se a menos de meio, da noite para o dia, o tributo daquela febre. Mas para que atenuar com tais diversões a amarga verdade, e não encarar a fito (2) o aspecto evidente das coisas?

---

(1) D. N. apenas de dous a diferença,

(2) D. N. encarar fito

Ei-lo, qual se nos oferece. A febre amarela, nesta corte, foi sempre a epidemia característica dos verões excessivos, a moléstia peculiarmente estival. Quando o estio se ameniza, como o ano passado, a sua aparição é benigna, ou nula. Este ano ocorre a anomalia, (3) a que a repartição de higiene chamou *fortuna*, de não se desenvolver êsse flagelo paralelamente à intensidade do calor e da seca.

Ora, como o nosso espírito (quem sabe se por excesso de rustiquez?) refoge a admitir *fortunas* no mundo dos fatos naturais, não acreditando senão em causas e efeitos, — a conclusão, que dessa aparente singularidade tiramos, vem a ser que influências inexplicadas, mas certas, operam neste (4) momento sobre a constituição médica da cidade, neutralizando, até certo ponto, a ação patogênica das altas temperaturas na sua tendência específica e habitual. A seca é sem exemplo; o calor, canicular; mas, a despeito de uma e outro, a doença, endêmica, (5) entre nós, nas quadras calmosas, estaciona agora, e decresce. Logo, se o calor não produz os seus resultados ordinários, é que não exerce livremente o seu influxo, é que, no meio que nos cerca, algum princípio benfazejo o está combatendo.

Mas, ao mesmo tempo, irrompe, e agiganta os quadros à mortandade uma (6) epidemia nova, de invasão misteriosa, de resultados instantâneos, cujo circuíto negro (7) cresce estupendamente de dia em dia, obliterando a impressão da febre amarela, que

---

(3) D. N. Este ano dá-se a anomalia,

(4) D. N. n'este

(5) D. N. de um e de outro, a moléstia endêmica,

(6) D. N. os quadros da mortalidade uma

(7) D. N. cujo círculo negro

parece recuar, e na qual já quase não se fala. (8) Dir-se-ia estarmos tôda a população do Rio de Janeiro sob a depressão de um envenenamento sutil, mas profundo, que as disposições de resistência vital, mais ou menos ativas em cada organismo, vão contrabalançando, mas que o menor acidente orgânico, ou funcional, como gota em vaso sobrecheio, (9) resolve em crises momentâneas e fatais.

A que causas havemos de ligar *predominantemente* o fenômeno terrível? Às mesmas origens usuais da febre amarela, à calidez da temperatura? Não pode ser; precisamente porque o decrescimento da febre amarela demonstra que motivos não sabidos, mas óbvios pelo seu resultado, atenuam, êste ano, a ação morbígena da temperatura.

Reduzida, assim, a segunda plaina a importância atual da ação meteorológica, resta a má higiene do município, para explicar o desencadeamento da praga pavorosa. Ora, a mais grosseira negação da higiene, nesta capital, é a miséria d'água, que converte a canalização dos esgotos em laboratório subterrâneo de emanações letais.

Neste assunto, a primeira de tôdas as regras, dado um bom sistema de encanamento, está em que *"as matérias devem cair no esgôto em uma corrente d'água bastante para as diluir, até se tornarem inócuas; e as arrastar incessantemente (10) até às embocaduras externas dos grandes receptores"*.

A não se impugnar esta verdade, firmada por Emílio Trélat, em janeiro de 1882, no seu relatório, em nome de uma comissão especial, à Sociedade de

---

(8) D. N. e em que quase já se não fala.

(9) D. N. gota num vaso sobrecheio,

(10) D. N. e arrastá-las incessantemente

Medicina Pública de Paris, a conclusão será que o Rio de Janeiro está longe das condições, que podem acautelar a existência de sua população contra a influência pestilenta dos esgotos. (11)

Estes haviam de ser banhados, (12) não só pelo jôrro instantâneo, que acompanha a abertura da válvula em cada sentina, mas pelo concurso geral das águas utilizadas no uso (13) doméstico e pelas sobras, com que as necessidades de cada habitação permitirem relavar, em cada casa, os canos de serviço.

Mas uma capital, onde o abastecimento dêsse líquido é tão insuficiente, como aqui, para o refrigério dos habitantes, (14) para as exigências comezinhas da alimentação e do asseio em cada fogo, claro está, que não pode ter nos seus esgotos o mínimo, sequer, da limpeza indispensável. Estagnados nos tubos, aderentes à sua superfície interior, os detritos fecais, decompostos, fermentecentes, putrefeitos, filtram pela substância permeável dos canos, embebem-se pelo solo, contaminam as fontes subterrâneas, ressudam pelas paredes, volatilizam-se no ar, e criam em toda a cidade uma atmosfera cloacina, nem sempre sensível ao olfato, mas sempre funestíssima à vida.

Contra esta calamidade só há uma providência eficaz: ampla abundância d'água. Porque não no-la dá o governo?

Ainda ontem a *Gazeta de Notícias*, que não perde ensejo de ser útil ao país, mostrava, com o seu luminoso bom senso, a situação indefensável do gabinete neste particular. (15)

(11) D. N. dos seus esgotos.

(12) D. N. Estes hão de ser banhados,

(13) D. N. utilizadas em uso

(14) D. N. dos seus habitantes,

(15) D. N. neste ponto.

Os nossos tribunais judiciários condenaram o Estado a adquirir as águas da Serra do Comércio, que, de mais a mais, segundo os elementos publicados pelo nosso ilustre colega, são as mais puras, as mais sãs, de quantas se apontam. (16) Condenado pelas justiças regulares do país, qual é o dever do governo? Evadir a sentença, ou obedecer-lhe? (17)

Na moral particular o devedor condenado submete-se, se não se quiser desonrar. (18) A ética oficial será outra? Haverá duas morais, uma para o indivíduo, outra para o ministro?

Não faltam exemplos maus na história da nossa administração. Mas haverá pior exemplo que o da rebeldia aos arrestos judiciários, dado à nação do alto do governo?

Onde foi êle achar esta soberania, (19) em que se entrona, (20) constituindo-se instância superior aos tribunais de justiça, e zombando-lhes das decisões? (21)

A um particular, em casos dêstes, entra-lhe o vencedor por casa com os esbirros fila-lhe até os móveis, sela-lhe as portas, e lhe impõe o seu direito, enxoalhando o recalcitrante. (22) O governo, porém, vencido, apesar (23) dos seus odiosos privilégios de foro e processo, ri, mofa, (24) e não cede; *porque não quer*, isto é, porque possui a fôrça.

(16) D. N. quantas se têm em mira.

(17) D. N. Evadir a sentença? ou obedecer-lhe?

(18) D. N. se não quer desonrar-se.

(19) D. N. achar essa soberania,

(20) D. N. em que se entroniza,

(21) D. N. zombando das suas decisões?

(22) D. N. portas, e impõe-lhe o seu direito, enxoalhando-o.

(23) D. N. O governo, vencido apesar

(24) D. N. de foro e de processo, ri-se, mofa,

Digam-nos agora: no dia em que a fôrça não estiver com élle, como deixou de estar, por um tris, sob o ministério 20 de agosto e sob êste ministério, no dia em que a multidão perceber que a fôrça é ela, — onde irá parar o governo, que dá ao povo a lição da selvageria (25) e da improbidade?

O sr. ministro da agricultura reuniu ontem o gerente da *City Improvements* e o dr. Vieira Souto, para conferirem. (26) Sobre que? Evidentemente sobre o melhor método, para submeter a canalização de esgotos a um regímen de lavagens sanificadoras. Mas lavagem quer dizer água. Água é o que falece. Logo, s. ex. *principia pelo fim*, exatamente como o sr. Tomás Coelho, no ministério 25 de junho, celebrando o contrato Gabrielli, antes de qualquer orientação acerca dos mananciais, (27) a que deviam servir as obras ajustadas.

Agora mesmo suspendemos a pena, para receber a visita, com que nos honra o sr. ministro da agricultura, o qual manda inquirir de nós os nomes (28) dos engenheiros, a que nos referimos anteontem. Fizemos o nosso dever, declinando-lhos.

Mas, ainda aqui, s. ex. opera uma inversão, *para produzir uma diversão*.

Qualquer governo prudente e zeloso da ordem começaria justamente pelo que s. ex. não quer fazer: adquirir as nascentes, a que está obrigado por condenação da justiça. Este é o dever óbvio. Se o não cumprir, é arbitrio. Cumprindo-o, suponhamos que não encontrasse profissionais, para trazer aquelas águas à corte em uma semana. Estaria salva a sua respon-

(25) D. N. selvageria

(26) D. N. para conferenciarem.

(27) D. N. orientação sobre os mananciais,

(28) D. N. agricultura, mandando inquirir os nomes

sabilidade, tendo assegurado ao público a posse dos mananciais. Ninguém o poderia arguir de não ter realizado o que os competentes declarassem materialmente inexequível. (29)

De outro modo, faz jus a que o suspeitem de pretender iludir com incidentes sofísticos o objeto essencial.

As águas do rio de S. Pedro, que o público presume estarem sendo o obstáculo insuperável ao interesse público nesta questão, rejeitou-as o governo por cinqüenta contos a Pedro Pinheiro Pais Leme, passaram por cem a Finnie Irmãos & C., e, pelos conselhos (30) do atual ministro do império, subiram a três mil e setecentos contos para o Estado, *por ser quem é*.

Não as tivesse rejeitado o sr. Tomás Coelho, avaro de cinqüenta contos na compra das águas, quando com o contrato Gabrielli nos sujeitava ao sacrifício de milhares, e estaria hoje completamente abastecida a capital do império, sem o incalculável dispêndio de dinheiro e vidas, que nos tem custado essa falta.

Tenha tento, pois, consigo o sr. Rodrigo Silva, cujas boas intenções não pombos em dúvida, mas cujo espírito nos parece embarrascado entre exigências indiscretas, que não são segredo para ninguém.

S. ex. vacila ante uma diferença de setenta contos. Não nos vão sair caro os seus escrúpulos, como os do sr. Tomás Coelho!

Térça-feira, 12 de março de 1889.

---

(29) D. N. inexequível; Q. I. exequível.

(30) D. N. sob os conselhos



## VITÓRIA TRISTE

O primeiro distrito de uma gloriosa província acaba de dar o seu presente de pobre desvanecido ao mais rico de seus filhos.

Notem que não dizemos de pobre *agradecido*. Não. Havemos de resistir, com quanta fôrça nos inspire a nossa profunda estima dos brios (1) daquela cidade, sagrada por tantas tradições nobres, contra os rumores gerais de que a vitória do ministro da marinha é a vitória da sua burra. Mui pequena seria a arca do argentário, para conter um fragmento qualquer da terra desinteresseira e entusiástica, que elegeu a José Bonifácio desterrado.

São insistentes as vozes, que denunciam nesta eleição o mais tilintante troféu do dinheiro contra o patriotismo, que já maculou, entre nós, os foros de um eleitorado; e tanto mais visos de verdade assume a malévola atoarda, (2) quanto os íntimos do triunfador eram os que lhe davam a ela mais curso, (3) opondo a tôdas as dúvidas sôbre o bom êxito da candidatura milionária a coruscação irresistível do oiro, estadeado, nas vésperas do pleito, em caridades de sensação.

Bem sabemos que a corrupção das instituições representativas herdou de Zeus, o pai dos imortais, o

---

(1) D. N. estima pelos brios

(2) D. N. a atoarda malévola, quanto

(3) D. N. eram os que lhe davam mais curso,

segrêdo da química divina, que liquefazia em chuva benigna o metal loiro e luminoso, para penetrar até em alcovas de filhas de reis. (4)

Mas as preocupações de democrata incurável nos movem a não crer na filosofia cínica dos politicantes, que vêm na consciência dos comícios populares uma esponja sempre ávida por se abeberar (5) na liberdade dos opulentos.

Por mais que a confiança provocadora dos familiares de s. ex. dardejasse em sorrisos de desafio à nossa simpleza de pobretões:

“Mais le monde est à nous, car nous avons de l’or”, repeliremos até ao fim os boatos autorizados (6) por essas indiscrições da domesticidade dos poderosos, cuja subserviência, encantada no prestígio dos amos, é ordinariamente o porta-novas das misérias elegantes de toucador, ou dos segredos de trás do reposteiro. (7)

Balcão aberto ao desconto de votos, subôrno desazinhavrado e afidalgado pela munificência dos preços, embaixadas israelíticas ao distrito, tudo eram, claro está, romances (8) da cabala liberal, precauções da impotência contra a derrota prevista.

Mas o desinterêsse tem caprichos, que não raro o desfiguram, e o sentimento paternal vaidades femininas, que lhe alteram a severidade natural da fisionomia. A grande e pobre Bahia, definhando entre as

---

(4) D. N. até na alcova de filhas de reis.

(5) D. N. ávida por abeberar-se

(6) D. N. repelimos até ao fim a tentação de admitir os boatos autorizados

(7) D. N. de atrás do reposteiro.

(8) D. N. embaixadas israelitas ao distrito, eram, está claro, romances

reminiscências da sua história magnífica, estendida pela encosta ridente das suas montanhas como a imagem material do desalento de um povo, exposta aos olhos do céu em protesto contra a indiferença dos seus exploradores, dá hoje (9) a lembrar um dêsses honrados solares de antepassados, que a natureza aninhou entre doçuras de luz e vegetação, em contraste com a velhice e a melancolia que o habitam. Há porventura ainda, entre aquelas paredes, algum resto de vida humana, talvez uma alma de ancião, cujos olhos se voltem de dentro da consciência para o largo horizonte, e cujo hálito quase extinto respire do amor de um ausente: (10) um filho talvez, inútil, esquecido, libertino, mas feliz. Feliz, tanto basta à abnegação de um pai! Ele nunca aproveitou um átomo daquela (11) felicidade. Mas o brilho das satisfações de que não participa, lhe afaga o sangue, lhe titila suavemente (12) êsse egoísmo dos progenitores, que se desdobra às vêzes na contemplação mais pasmada ante (13) as amostras menos lisongeiras da prole.

Oh, não! Quem sabe se, ainda assim não somos injustos?

O barão de Guai (14) pertence a um ministério, que não perde eleições. Êsse ministério fêz (15) senador o sr. Rodrigo Silva mediante uma eleição, da qual disse, em agôsto do ano passado, o órgão con-

---

(9) D. N. dá a lembrar

(10) D. N. cujo sôpro quase extinto respira na afeição de um ausente:

(11) D. N. naquela

(12) D. N. de que êle não participa, afaga-lhe o sangue, titila-lhe suavemente

(13) D. N. mais pateta ante

(14) D. N. barão do Guai

(15) D. N. Ele fez

servador nesta côrte: "As fraudes vieram em proporção nunca excedida. O tesouro provincial ficou esgotado. Aqui está o que nos tem dado a Regência. Aqui está o que nos tem feito este poder onipotente, que vive pela influência de um corrilho de homens sem valor, cavando a desgraça do país. Estas eleições, que se têm feito *por maneira sem exemplo na história da pátria*, mostram bem que não temos senão um poder absoluto, *uma autocracia de tamancos*, mascarada por um arremêdo burlesco de liberdade caricata".

Ao que acrescentava (16) o ilustre contemporâneo, dias depois:

"Se a eleição de S. Paulo houvesse sido feita sob o reinado do sr. D. Pedro II, a derrota do ministro seria inevitável."

Do fato de anteontem a explicação é a mesma.

Se a coroa não se achasse reduzida a uma sombra; se o monarca não estivesse adormecido, no seu trono, de um sono que é o prelúdio irremediável do outro, a Bahia não se estaria vendo, mais esta vez, achatada por êsse triunfo (17) de um ídolo de papelão com pedestal em cofre (18) de oiro. A probidade do Imperador ter-se-ia levantado contra a crassa imoralidade dos favores, que, ainda a 10 do corrente, desmascarava *A Tribuna Liberal*, esparzidos pelo ministro ambicioso à custa da disciplina militar, da dignidade administrativa e do tesouro nacional.

O oficialismo venceu na pessoa de s. ex.; mas venceu, amesquinhando-se ainda abaixo da sua estatura ordinária, pela singularidade corrupta dos meios empregados a benefício (19) dessa aventura. Êsses

---

(16) D. N. E acrescentava

(17) D. N. achatada sob êste triunfo

(18) D. N. em um cofre

(19) D. N. meios despendidos a benefício

militares convertidos em serviçais da faiscante candidatura do ministro da marinha, essas transferências de oficiais, de marinha, de cirurgiões do exército, (20) em guarnição, arrastados aforçuradamente daqui, de Ouro-Prêto, de pontos remotos, com a algibeira recheiada de gratificações e obséquios (21) oficiais, correspondem a outras tantas irregularidades, que o manto imperial não cobriria, se não pendesse hoje à tóia dos ombros de pigmeus, que o andam roçagando pela poeira impura dos seus interesses.

A morte do barão de Cotegipe inaugurou o jubileu daquelas aves sem vôo, de grata fama culinária, que êle nutria a irônica predileção de criar debaixo das suas grandes asas. (22) Em vida do chefe a nenhada rasteira conhecia o seu lugar: dava-se por ditosa de se lhe agachar à quentura (23) do ventre protetor, nicar-lhe as penas, pintainhar-lhe em roda. Qual delas ousaria grugurejar (24) forte aos ouvidos do homem de bico adunco e garras habituadas a ferrar-se na pedra?

Foi preciso que aquêles olhos penetradores de almas se cerrassesem de uma vez, para que um dos seus mimalhos pudesse proferir estas palavras memoráveis, regadas duma lágrima (25) de saudade e de revolta: "Apesar dos pesares, eu queria bem àquele velho!"

Na família política do formidável chefe conservador, o barão de Guai pertencia ao número daque-

(20) D. N. de oficiais, de cirurgiões do exército

(21) D. N. algibeira recheiada do soldo, de gratificações, de obséquios

(22) D. N. criar sob as suas grandes asas.

(23) D. N. ditosa de agachar-se-lhe à quentura

(24) D. N. grugurejar

(25) D. N. regadas por uma lágrima

les, que êle recomendaria a outros organizadores de ministérios, mas se abstinha (26) de utilizar nos governos constituídos sob a sua responsabilidade. Seis ou oito meses manteve em disponibilidade, no ministério 20 de agosto, uma pasta deliciosamente caroável aos gostos do ministrificado capitalista, cujo paladar apetece com sensualidade, no gôzo das altas posições oficiais, um requinte do seu luxo. (27)

Apagado no sepulcro o espírito daquele que, talvez por experiência cética dos homens, se fizera, na sua província, o patrono dos medíocres, tocava naturalmente ao bem ditoso gentilhomem essa função, que deixa de ser, como no eminente finado, um epígrama aos outros, para ficar sendo em s. ex. uma homenagem a si mesmo.

Agora vão correr-lhe a frouxo tôdas as fortunas, se as do gabinete não se turvarem antes de maio. Ao borbotar do champanhe (28) festivo, que vem reanimá-lo dos calefrios (29) da luta, Evoé! por entre as facetas do cristal espumoso, pode s. ex. namorar os contornos indecisos da curul.

A curul! Como se entroniza bem nela a inutilidade de um homem satisfeito! A curul só? E por que não a direção provincial do partido? e por que (30) não a presidência do conselho? e por que (31) não uma chefia de república? e por que não...?

Ainda ontem, na última eleição senatorial, s. ex., tendo aliás por si o braço, onipotente entre os seus,

---

(26) D. N. ministério, mas que se abstinha

(27) D. N. sensualidade o gôzo das altas posições oficiais como um requinte do seu luxo.

(28) D. N. champagne

(29) D. N. calefrios

(30) D. N. e porque

(31) D. N. e porque

do barão de Cotegipe, ficou, naquele mesmo distrito, vasta distância abaixo do sr. Carneiro da Rocha. Hoje, quando, faltando-lhe aquêle apôio, lhe deviam diminuir as possibilidades (32) de bom êxito sobre s. ex. a mesma, ou maior extensão acima daquele competidor. Que mudanças houve, então, daí para cá? Esta únicamente: o sr. de Guai não era ministro ontem, e, hoje, o é. (33)

A reeleição de s. ex. vem trazer mais um argumento, além de muitos outros já notórios, contra o suposto desinterêsse do eleitorado censitário. Este régimen do sufrágio filtrado pela renda se funda no preconceito (34) que vê na independência um acessório da fortuna, quando é apenas uma qualidade do caráter, um fruto da educação cívica, uma resultante da cultura moral. (35) A observação quotidiana vai-nos mostrando constantemente a prevaricação industrial do voto exercida principalmente nas camadas (36) que se dizem superiores. A vitória oficial do dia 11 há de constituir marco na história da corrupção eleitoral, clamando contra o voto aristocratizado, que nos polui.

Não que desconheçamos o valor legítimo da riqueza como elemento de moralidade e força (37) no mundo político. Mas é mister que a capacidade a ilustre, para que possa disputar o governo dos homens. Cobden, Gladstone, Goschen não perdem pela sua

---

(32) D. N. faltando-lhe êsse apôio, deviam diminuir as suas possibilidades

(33) D. N. ontem, e é hoje.

(34) D. N. renda funda-se no preconceito

(35) D. N. um resultado da cultura moral

(36) D. N. exercida de preferência nas camadas

(37) D. N. de moralidade e de força

alta eminência pecuniária. Mas herdar apenas a fortuna do pai, e aspirar por êste simples título aos postos (38) culminantes do Estado, é rebaixar a pátria.

Ora, dos grossos cabedais que possui o ministro da marinha, nem o país nem a sua província, nem o seu município viram ainda préstimo social. (39) Diga outra coisa a bajulação; que nós mui felizes seríamos, se pudéssemos resumir a moralidade do caso, dizendo-lhe apenas:

*“On t'a élu, pour embêter les autres!”*

Quarta-feira, 13 de março de 1889.

---

(38) D. N. título os postos

(39) D. N. ainda o préstimo social.

## O DIREITO DE REUNIÃO

A onda revolucionária vem de cima, e não de baixo. A reação republicana contra a monarquia procede, direta e benéficamente, da reação monárquica contra as leis.

Não é verdade que a idéia de república, (1) entre nós, nascesse da imaginação dos moços, ou do despeito dos contrariados. Sua origem está neste vasto reservatório de cóleras populares, que o desgovêrno público enche, há cinqüenta anos, solapando as instituições constitucionais pela prática habitual do abuso. A história das duas primeiras gerações da dinastia reinante resume-se num conflito contínuo entre a dominação do arbitrio protegido nas alturas do poder e a majestade do direito consagrado nos códigos escritos.

Mas, depois que a incurável apatia mental do chefe do Estado entregou, sem contraste, a administração a certas influências palacianas, de que os ministros são os títeres vivos, a violência desembuçou-se, pôs francamente a coroa na cabeça, e caminha de fronte alta por sobre os destroços da nossa organização legal, como se a circunstância de haver assinado a liberdade dos negros desse foros ao trono, para confiscar às escâncaras a vergonha dos brancos.

Estamos, porém, convencidos de que êstes não se submeterão ao destino de moirejarem no eido, para

---

(1) D. N. que a república,

o qual diríeis haverem-nos (2) querido preparar, adocçando-nos a bôca com a redenção dos pretos.

Não havemos de ser escravos de terceiro reinado. (3) Mas lamentamos que os interessados na sua sorte não pressintam que o país está vendo na política regencial, efetivamente continuada apesar da presença material do Imperador, a prefiguração do governo que se nos aparelha, se empunhar o cetro, algum dia, a herdeira presuntiva.

O segundo reinado foi uma era de corrupção: levou profundamente a gangrena aos órgãos mais íntimos do Estado. Debaixo dessa influência a nação se queixava, mas não reagia; (4) porque a absorção tóxica a mantinha numa espécie de colapso.

A sucessão do sr. d. Pedro II, porém, a julgar-se pelo prefácio, inaugurará o período da brutalidade desabusada. Não supomos, é certo, que o atavismo bragantino se reafirme nos assassinios judiciários, que desonram para sempre o primeiro reinado, nem que a salmoira (5) reassuma as suas imperiais funções de conservar cabeças embarriladas de democratas. Anuncia-se, porém, claramente, o assalto à escala vista (6) contra as leis.

Não é outra coisa a abolição policial do direito de reunião.

O segundo Imperador, hoje ausente, em espírito, do governo, foi, ao menos, entre todos os seus gravíssimos defeitos, uma entidade consciente de si mesma.

(2) D. N. para que dir-se-ia haverem-nos

(3) D. N. do terceiro reinado.

(4) D. N. Sob essa influência a nação queixava-se, mas não reagia;

(5) D. N. reinado, e que a salmoira

(6) D. N. assalto à escala à vista

Fêz sempre o que lhe pareceu, na expansão ampla da sua vontade individual, sem influências escusas, que lhe diminuíssem a personalidade. Não foi governado pelos seus ministros, nem automatizado (7) pelos seus fâmulos. Não se subordinou ao régimen parlamentar; mas também não tolerou o régimen corrílhista. Não se curvou a chefes de partido, mas também não se pupilou a intriguistas, measureiros e lacaios. Era incompatível com os Pitts, mas era, igualmente, incombinável com os Tigelinos.

O seu reinado, pois, foi a expressão fiel das suas tendências interiores. Estas, fôsse natureza, fôsse reflexão, distinguiam-se por uma desconfiança profundíssima dos homens e, ao mesmo tempo, uma fé inviscerada no valor das aparências oficiais.

Daí o seu desprêzo do elemento humano, em que as combinações da sua autocracia enxergavam meramente a matéria plasmável (8) dos interesses imperiais. Daí, ainda, o uso habitual da corrupção política em acentuado contraste com a sua moralidade doméstica e pessoal. (9) Seu despotismo preservou cuidadosamente as exterioridades da vida constitucional, e viveu dessa hipocrisia, que, aos seus olhos, a razão de Estado santificava.

Essa casquinha liberal devia facilmente embelezar uma nação, (10) que ainda não tomara posse de si mesma, nem sequer soubra descer da superfície das impressões ao fundo da consciência. (11) Sob as

---

(7) D. N. ministros, mas também não foi automatizado

(8) D. N. desprêzo pelo elemento humano, que as combinações de sua autocracia encaravam meramente como matéria plasmável

(9) D. N. doméstica e particular.

(10) D. N. facilmente embelegar uma nação,

(11) D. N. das suas impressões ao fundo de sua consciência.

inspirações dêsse modelo, a nossa prática constitucional se tornou uma liturgia (12) de cerimônias espéciosas, para encobrir as grandes misérias, e engodar o ânimo público com os nadas da letra. Tivemos eleições sem escrutínio, parlamento sem eleições, leis sem parlamento: tudo em nome, tudo no papel, tudo em função ativa, mas sem alma, sem energia orgânica, sem verdade interior. Por êste artifício (13) generalizado obteve el-rei meio século de tranqüilidade morta, e pôde traspassar a sua filha, (14) antecipadamente rainha, uma nação, descontente, mas não revolta. (15)

Agora se desenham outros (16) processos. Respeitam-se as tradições de corrupção, repudiando-se as de amenidade. Pretende-se reconstituir a monarquia, observando-se religiosamente (17) os vícios, que a carcomeram, e rompendo com as ficções, que a preservaram. Não se sofismam as franquias populares: negam-se, arrancam-se na praça, calcam-se aos pés.

Tanto pior, tanto melhor. Tanto pior para a monarquia, que se inabilitará mais cedo; tanto melhor para a liberdade, que se reivindicará menos tarde. Mas, se tais pródromos continuarem, os que esperam consorciar a monarquia com a liberdade, podem ir encomendando o luto. (18)

Enquanto teve parte nos negócios do império, o Imperador evitou, ou reprovou sempre as sevícias ten-

(12) D. N. constitucional tornou-se uma liturgia

(13) D. N. Por êsse artifício

(14) D. N. pôde passar a sua filha,

(15) D. N. mas não revoltada.

(16) D. N. desenham-se outros

(17) D. N. observando religiosamente

(18) D. N. liberdade, que vão encomendando o luto.

tadas ou perpetradas contra o seu povo. Ministério, que as autorizasse, ou não as soubesse prevenir, se o fato se acentuava com toques de escândalo, (19) era ministério morto. Não precisamos especificar fatos, que o público ainda não esqueceu.

Por essa (20) condescendência de Sua Majestade, a faculdade de reunião nas ruas nunca se nos denegou, ainda nas conjunturas mais críticas e agitadas, como a campanha abolicionista, exceto nos seus derradeiros meses, (21) quando já se eclipsava o espírito do Imperador.

Agora, que nos achamos sob o governo do paço, e não sob o governo do rei, mudou a situação estuporadamente. A liberdade de reunião, que, com a liberdade de imprensa, constitui a fonte de todo o direito popular, desapareceu.

Por que autoridade? por que lei?

Lei, não! Por um ato policial, arvorado em deliberação legislativa.

Esse ato revoga a Constituição, o Código Criminal e o Código do Processo.

Pois pode tanto um aceno de príncipes, que converta em parlamento o gabinete dos seus ouvidores e em leis do império os alvarás de polícia?

Vamos discutir esta questão com o direito em punho, solicitando a atenção dos jurisconsultos, dos magistrados, dos tribunais; porque, enquanto a polícia manda chamar os oradores populares, para lhes impôr a mordaça de S. Cristóvão, nós aconselharemos aos cidadãos de alma livre que responsabilizem,

---

(19) D. N. ou não soubesse preveni-las, se o fato revestia toques de escândalo,

(20) D. N. Sob essa

(21) D. N. nos seus últimos meses,

pelos meios regulares, ante as justiças do país, a polícia criminosa.

Veremos até onde vai a irresponsabilidade dos prepotentes, e se há, ou não há, juízes no império.

Vão errado os que cuidaram transplantar para este solo a tradição de arrôxo das monarquias perdidas da Europa!

Quinta-feira, 14 de março de 1889.

## O DIREITO DE REUNIÃO

Lieber, o grande publicista que a Suíça deu aos Estados Unidos, que os críticos ingleses emparelham a Montesquieu, e de cujas obras Holtzendorf, o famoso jurisconsulto prussiano, diz que representam o *mais alto cume da ciência política*, escreveu, num dos seus livros magistrais, com aquela autoridade primacial que as suas opiniões exercem nos países de es-tirpe britânica, em ambos os continentes:

“A ação pura e fácil do governo representativo e, o que mais é, a plena realização da liberdade civil no seio das nações dependem, em mui ampla escala, dessas reuniões *extraconstitucionais*, não digo inconstitucionais, em que os cidadãos ora juntam os seus recursos esparsos, com o intento de obter (1) alguma aspiração comum, quer social, quer política, ora exprimem o seu conceito por meio de resoluções (2) formais, perante o povo, sobre assuntos importantes. Não pode uma nação conceber a esperança da genuina liberdade, enquanto se não familiarizar assaz com êsse instrumento precioso e indispensável à liberdade moderna. Malogram-se, e têm-se malogrado muitas tentativas de a conquistar, (3) por não ter o povo a idéia dessas públicas assembléias extraconstitucionais (*free*

---

(1) D. N. intento de obterem

(2) D. N. conceito em resoluções

(3) D. N. de conquistá-la

*extra-constitucional meetings), e presumir que as constituições podem funcionar sem elas."*

Ora bem; é êsse direito incomparável, de que os povos livres podem usar, e só não podem usar os povos escravizados, o que o ministério (4) redentor confere à polícia de sua nomeação a prerrogativa de indulgenciar, ou suspender, como se autorizam, ou proíbem, as invenções burlescas do carnaval.

Que importa que os grandes guias da democracia contemporânea vejam nessa instituição suprema um órgão vital das constituições representativas? O ideal dos governos de ante-câmara del-rei está precisamente em que as formas representativas se movam pacatamente nas lojas e sobrelojas da polícia, parede meia com o xadrez, entre os coches celulares dos criminosos e os banguês dos estropiados.

Os crimes com que a repartição da ordem pública aviltou, em 30 de dezembro, a capital do império, poderiam, porém, ter datado, entre nós, o ponto inicial a uma época de úteis reparações populares, se a agitação republicana tivesse ido bater à porta dos tribunais, reclamando pelo direito de todos.

Compreendemos, sim, que os diretores dessa propaganda não queiram dever nada às influências, que vivem do prazme imperial. Mas os tribunais não são da monarquia: são da lei; e, quando a monarquia atentar notoriamente contra esta, o poder judiciário não se há de enlamear no servilismo dos desembargadores de Pedro I.

Pondo o seu ardor, a sua sinceridade e os seus talentos ao serviço dessa reação legal, a idéia democrática abriria uma escola republicana mais eficaz que a audácia dos seus libelistas, que a eloquência dos

(4) D. N. escravizados, que o ministério

seus oradores, que a fascinação das suas promessas. (5) Era um programa em fatos, uma antecipação austera dos benefícios da transformação anunciada, uma sagrada prévia da revolução pela justiça.

A proibição do *meeting* de 11 do corrente fundou-se na permanência do edital, a que a agitação republicana se submeteu em 30 de dezembro, sem suscitar, antes, ou depois, ante a magistratura judiciária, a questão levantada por essa absorção das liberdades populares.

Convém opor à ditadura da rua do Lavradio, mormente depois que o consorte da herdeira presuntiva já não hesita em assumir solidariedade com os *ukases* (6) policiais, a ação da jurisprudência (7) provocada pelos cidadãos à barra dos tribunais, mostrando em tempo às pretensões de uma ambição irrefletida que êste pedaço da América não há-de ser feitoria do legitimismo emigrado.

Elemento essencial do direito de petição, consagrado no art. 179, § 30, da constituição do império, o direito de reunião não foi desconhecido nem mesmo na lei de 3 de dezembro de 1841, a terrível arma da reação conservadora, em que os liberais ainda não tiveram tempo de bulir.

Com relação (8) ao exercício dessa função cívica, o único limite admitido em toda a legislação brasileira está nas disposições, que vedam "os *ajuntamentos ilícitos*". Fora daí o campo da expansão po-

(5) D. N. eficaz do que a audácia dos seus libelistas; do que a eloquência dos seus oradores; do que a fascinação...

(6) D. N. hesita em se envolver na solidariedade dos *ukases*

(7) D. N. a ação viva da jurisprudência

(8) D. N. Em relação

pular se estende, sem acidentação (9) legal, até à mais vasta liberdade.

A lei compressora de 3 de dezembro contém apenas um texto relevante na espécie: o art. 4.º, § 3.º, que estende aos chefes de polícia, em todas as províncias e na corte, bem como aos seus delegados (10) nos respectivos distritos, "as atribuições, que acerca das sociedades secretas e *ajuntamentos ilícitos* concedem aos juízes de paz as leis em vigor".

Idênticamente, o famigerado regulamento número 122, de 2 de fevereiro de 1842, veio confirmar a essas autoridades a competência, para "exercer as atribuições, que, acerca das sociedades secretas e *ajuntamentos ilícitos*, competiam aos juízes de paz". (Art. 58, § 7.º)

Ora, que é o que, em direito brasileiro, se diz "*ajuntamentos ilícitos?*" Onde iremos buscar a idéia legal desta entidade?

Para que não acoimem de suspeitas as nossas fontes, vai dar-nos o fio condutor o próprio reg. de 1842, cujo art. 129 prescreve:

"Os chefes de polícia, delegados, subdelegados e juízes municipais terão todo o cuidado em que não se formem, nos seus distritos, de dia ou de noite, quaisquer *ajuntamentos ilícitos*, havendo *por tais os especificados* no art. 285 do Cod. Criminal e no artigo 2.º da lei de 6 de junho de 1831."

Tem, com efeito, o Código Criminal, na sua parte IV.<sup>a</sup>, um capítulo particularmente dedicado aos *ajuntamentos ilícitos*, que o legislador caracteriza assim:

"Julgar-se-á cometido êste crime, reunindo-se três ou mais pessoas com a intenção de se *ajuda-*

(9) D. N. popular estende-se, sem acidentação

(10) D. N. corte, e aos seus delegados

*rem (11) mutuamente, para cometerem algum delito, ou para privarem ilegalmente a alguém do gôzo, ou exercício de algum direito, ou dever.*" (12)

A outra referência do reg. de 2 de fevereiro, diz respeito à lei de 6 de junho de 1831, art. 2.º. Ora, os têrmos dêsse texto legislativo são êstes:

"É proibido todo o ajuntamento noturno de cinco ou mais pessoas nas ruas, praças e estradas, *sem algum fim justo, ou reconhecido.*"

Assim, as reuniões, (13) que a nossa legislação proíbe, e que, portanto, incumbe à polícia atalhar, são, únicamente:

*Primo*, as que se propõem a combinar a perpetração de delitos;

*Secundo*, as que não têm fim *justo, ou reconhecido.*

*Justo* considera-se, juridicamente, tudo o que não é vedado nas leis. Logo, tôda a autoridade policial, neste assunto, se reduz (14) a não consentir as reuniões de caráter misterioso (fim não reconhecido) e as que se formarem, para deliberar crimes.

Aqui estão (15) no mais alto relêvo da evidência os limites da competência policial quanto à *naturae* das reuniões ilegais.

Outra questão, porém, que com esta se entrelaça, assumindo, na hipótese vertente, importância capital, é a de saber se a polícia pode obrar, a tal respeito, mediante promulgação (16) de *disposições ge-*

(11) D. N. *ajudarem; Q. I. ajuntarem*

(12) Art. 285 (N. R.)

(13) D. N. As reuniões,

(14) D. N. policial se reduz

(15) D. N. Ai estão

(16) D. N. mediante a promulgação

*rais e permanentes, ou se a função (17) se circunscreve ao opor (18) a cada emergência ocorrente o voto preventivo da sua força.*

Antes de mais nada, responderemos que esta questão se acha resolvida com a primeira. (19) Se a polícia não pode obstar senão aos ajuntamentos, (20) que apresentarem particularidades taxadas em lei, óbvio é que não lhe seria lícito estorvar *in genere* futuras assembléias populares de certas proveniências, ou convocadas sob o influxo de certas opiniões, nem *ad perpetuum*, ou indefinidamente, para tratar dos seus interesses. (21)

A polícia há-de saber primeiro os caracteres do ajuntamento, (22) para que o possa tolher. Sua competência nasce da ilegalidade concreta do fato. (23) Não se estabelece, pois, *a priori* e genéricamente, mas em cada hipótese dada e conhecidos os seus elementos.

Não se cuide, porém, que esta conclusão seja apenas de inferência (24) racional. Não: está, (25) positivamente, nos textos. Di-lo o reg. de 1842, artigo 130, estatuindo:

“A respeito de *tais ajuntamentos* e das sociedades secretas procederão as ditas autoridades da maneira declarada no Código Criminal nos arts. 282, 283, 284, 289 e seguintes.”

(17) D. N. ou se a sua função

(18) D. N. a opor

(19) D. N. resolvida na primeira.

(20) D. N. senão os ajuntamentos

(21) D. N. indefinidamente, a reunião do povo numa cidade, para tratar dos seus interesses.

(22) D. N. Carece a polícia saber os caracteres do ajuntamento

(23) D. N. ilegalidade do fato

(24) D. N. apenas uma inferência

(25) D. N. Não: ela está,

Os três primeiros dêsses artigos se referem (26) a sociedades secretas, tópico alheio ao assunto. Os que tocam a êste, são os arts. 289 (27) e subseqüentes, que preceituam:

“Art. 289. Quando o juiz de paz fôr informado de que existe algum ajuntamento *ilícito* de mais de vinte pessoas, irá, com o seu escrivão, ao lugar, e, achando o *ajuntamento ilícito*, proclamará seu caráter e, alçando uma bandeira verde, proclamará aos reunidos, para que se retirem.

“Art. 290. Se o juiz de paz não fôr obedecido depois da terceira admoestaçâo, poderá empregar fôrça...

“Art. 291. Se no lugar não houver fôrça armada...

Não há, pois, uma só cláusula, nas leis, que autorize a polícia a criar situações jurídicas incompatíveis com a celebração livre das reuniões populares. A autoridade policial delibera *em presença de cada fato*, quando êste reveste circunstâncias delituosas, e não por declarações gerais, por *sub-leis*, digamos assim, para tôda uma ordem de casos, ou para indemarcados lapsos de tempo. (28)

Mas, ainda em relação a cada hipótese, considerada no momento da sua ocorrência, cumpre advertir que o legislador só excluiu da legalidade os ajuntamentos *ilícitos*, e que de *ilícitos* averba apenas os ajuntamentos criminosos ou misteriosos.

Diriam que despojamos (29) a autoridade policial da sua missão *preventiva*? Não há tal. A ação obstativa da polícia corresponde à declaração proibi-

(26) D. N. artigos referem-se

(27) D. N. Tocam a êste os arts. 289

(28) D. N. ou lapsos indemarcados de tempo.

(29) D. N. Dir-se-á que despojamos

tiva da lei. Previne a polícia o que a lei veda. É dentro nestas ráias que a lei de 3 de dezembro e o reg. de 2 de fevereiro fixam, em relação a este aspecto, (30) o seu papel: "Vigiar, e providenciar *na forma das leis* sobre tudo o que pertencer, à *prevenção dos delitos* e manutenção da tranqüilidade (31) pública".

Ora, se no prevenir os delitos se há-de cingir ela à *forma das leis*, (32) está claro que só aos aju-  
tamentos *ilícitos* pode opor embargos; porque as leis só a êstes (33) se opõem. E, ainda quanto (34) a manutenção da paz pública, tem de se pautar (35) segundo elas, não podendo inibir o que elas permitem.

Nessa Constituição do Império, de que os ministros sabem tão pouco, o art. 179, o mais importante dos seus artigos, institui, logo no § 1.º, que "nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer, alguma coisa, senão em virtude de lei".

Qual é a lei, que nos obriga a não fazer *meetings*?

Se nenhuma, os editais publicados contra pacíficas assembléias populares, reunidas para exprimir as justas queixas da população, incorrem na eiva de incompetência, cáem na categoria das ordens ilegais, e sujeitam os seus autores às penas cominadas no art. 142 do Cod. Criminal: suspensão por um a três anos, ou perda do emprêgo, conforme o grau da criminalidade.

---

(30) D. N. sob este aspecto,

(31) D. N. manutenção de segurança e tranqüilidade

(32) D. N. Se na prevenção dos delitos se há de cingir à *forma das leis*,

(33) D. N. a êsses se opõem.

(34) D. N. ainda enquanto

(35) D. N. tem de pautar-se por elas,

Em qualquer país de homens livres os urdidores dêste novo direito (36) policial teriam, há muito, dado severas contas de si aos tribunais.

Se há verdadeiros democratas, entre os que anunciam a bôa nova republicana, por que não dão ao país êste penhor de patriotismo, êste exemplo de virilidade?

Sexta-feira, 15 de março de 1889.

---

(36) D. N. dêsse novo direito



## O DIREITO DE REUNIÃO

Telegrama de S. Paulo, divulgado ontem pelas fôlhas da manhã, anunciando a proibição de um *meeting* na capital dessa província, vem corroborar-nos a crença de que os últimos atos da polícia do Rio de Janeiro não são medidas de prudência *local*, ditadas pela conveniência passageira da ocasião, mas elementos de um sistema, feições da política de reação com que se está definindo o terceiro reinado, já em plena prelibação de sua fôrça. (1)

Eis aí por que (2) não levantaremos mão do assunto, por mais que se abespinhe o governo. Acreditamos que o jornalista tem responsabilidades, das quais se deve desempenhar ao menos por amor de sua consciência, (3) que as questões de princípio primam a tudo, e que a nação, que se não quiser mostrar talhada para arrastar (4) a opressão coroada, há-de reagir, antes que os almocreves do paço lhe acabem de ajustar a canga, os canzis e a brocha.

Dando conta ao público, na tarde de ante-ontem, da entrevista a que fôra chamado com o chefe de polícia, declarou um dos tribunos republicanos que aceitava o *aviso* policial, isto é, que se conformava com a ordem arbitrária, constrangido pela situação do povo,

---

(1) D. N. da sua fôrça.

(2) D. N. Aqui está porque

(3) D. N. da sua consciência,

(4) D. N. mostrar digna de arrastar

"ainda não preparado para a reação *eficaz e armada*". (5)

Se educação republicana quer dizer educação democrática e liberal, parecem-nos mestres fracos no seu magistério os que tão facilmente se deixam enredar em tais têias de aranha. Há bisantinismo demais, para um inimigo daquele Baixo Império, tão odioso outrora ao ministro do império atual, nessa distinção, com que o orador do dia 12 pretende atenuar a sua timidez, entre *aviso* e *intimação* policial. *Gratez le républicain, vous trouverez dessous l'avocat.* Intimação, ou aviso, o que importa, é que os avisados cederam à primeira visagem ministerial, e que o aviso teve efeitos de intimação.

Não está prestes o povo "para a reação *armada*". Mas daí não se segue que o não esteja para a reação *eficaz*.

Nem sempre a mais eficaz reação é a reação *armada*; nem a reação *armada* se absolve, quando há outra reação eficaz. Ora, não vemos necessidade nenhuma, neste país, da reação pelas armas, para fazer recuar êsse fantasma armado pela nossa cobardia. (6)

O exemplo mesmo que acabamos de presenciar na questão das águas, a submissão do ministério, constrangido a dar ao público a satisfação exigida com energia, êsse triunfo, (7) obtido pela imprensa e por um ligeiro esbôço de agitação popular, demonstra que a opinião, visivelmente afirmada na ebulação pública, ainda pode o que quiser. A história dos dois últimos gabinetes é uma série de concessões à força das ruas.

---

(5) D. N. *criação eficaz e armada*. Q. I. *reação eficaz e armada*.

(6) D. N. *cobardia*; Q. I. *cobardia*

(7) D. N. *este triunfo*,

As pretensões absolutistas, entre nós, vivem do medo público; e o melhor régimen para convalescermos dêsse achaque, consiste no uso da tribuna popular e da responsabilidade legal contra o arbítrio.

Entre a revolta armada e a condescendência com as (8) "confabulações amistosas" da polícia, vai ainda um campo imenso, que a democracia não poderá desamparar, (9) e onde será inevitável a sua vitória, se não lhe falecer constância e virilidade. Desde que os propagandistas da república estão certos de que a polícia abusa da sua autoridade, incumbe-lhes resistir ao crime com a lei, ensinando praticamente ao povo que a justiça protege o direito, que o banco dos réus se fêz para todos os delinqüentes, e que cada cidadão traz em si mesmo, (10) contra os atentados oficiais, um instrumento de repressão mais poderoso que o ferro. (11)

Enquanto não experimentardes êste recurso, não tendes o direito de o renunciar; (12) até porque, se, tentado, vier manifestar que a prostituição oficial invadiu a magistratura judiciária, a monarquia terá perdido o último título possível de uma forma de governo à estima das almas honestas.

A faculdade usual de reunião (13) em edifícios particulares não supre a de reunião pública. E, se hoje deixais que vos espoliem desta, amanhã, com a mesma autoridade, vos arrancarão a outra. O declive é irresistível.

---

(8) D. N. condescendência às

(9) D. N. não pode desamparar,

(10) D. N. cidadão tem em si mesmo

(11) D. N. poderoso do que o ferro.

(12) D. N. de renunciá-lo;

(13) D. N. faculdade de reunião

Já o chefe de polícia reclama *aviso prévio* para (14) os *meetings* de portas a dentro. Vejam que terreno temos perdido! (15) Ainda ontem se celebravam essas assembléias populares, mesmo nas praças, sem esta formalidade impertinente. Subordinamo-nos à extorsão quanto a elas, e já hoje o arbítrio policial estende a mesma exigência às reuniões congregadas no recato (16) de um teto e quatro paredes. Vejam o perigo, que vai em abrir mão do direito, ainda que seja uma linha.

Pois bem: êste novo obstáculo à liberdade fere de frente as leis positivas. A restrição, que a polícia tenciona impor aos *meetings* em salões particulares, só existe, na legislação brasileira, *para as sociedades secretas*, judiciosamente submetidas a essa precaução pelo Código Criminal, art. 282.

As sociedades não secretas, quaisquer que forem seus fins políticos, se podem constituir (17) livremente, sem a mínima dependência do Estado. Entretanto, a liberdade de associação se considerou sempre direito muito mais suscetível de abusos perigosos e, como tal, muito mais sujeito a limitações nos regimentos de caráter iliberal, do que a liberdade de reunião. Mas aqui, onde a liberdade de associação é plena, querem criar agora, *policialmente*, (18) embaraços preventivos à liberdade constitucional de reunião. (19)

Não há-de passar sem o nosso protesto indignado esta enormidade. Em tôda a parte onde exista a obrigação de *aviso prévio* à autoridade policial à cerca

---

(14) D. N. reclama *prévio aviso para*

(15) D. N. que distância temos perdido!

(16) D. N. congregadas sob o recato

(17) D. N. podem-se constituir

(18) D. N. querem-se criar *policialmente*

(19) D. N. liberdade de reunião

das reuniões populares, essa obrigação existe por expressa disposição legislativa. (20) Se a lei não a prescreve, a polícia não tem o arbítrio de a impor. (21) Há já um século que esta noção é corrente (22) entre os governos; porque a lei francesa de 14-18 de dezembro de 1789, se quis adscriver tais assembléias (23) à condição de notícia prévia às autoridades, houve de o exprimir em palavras (24) formais no art. 63.

“A nossa lei de segurança pública” (escreve, no seu *Curso de Direito Constitucional*, o mais célebre expositor italiano dessa disciplina) (25) “absteve-se, com razão, de prescrever às reuniões, por motivos de polícia, não diremos apenas condições de autorização preventiva, mas até, diferentemente de várias legislações estrangeiras, como a francesa, e a prussiana, qualquer declaração prévia aos órgãos do Estado. Pareceu à comissão parlamentar que era inútil formalidade; porquanto não é lícito supor que possa correr sem ciência policial uma reunião pública, quando, para se afigurar (26) arriscada, havia de ser numerosa e precedida de alguma agitação popular.”

Como a lei (27) de segurança, ali, não fala em aviso prévio, sem prévio aviso se reúnem as assembléias do povo; ao passo que, na França e na Prussia,

(20) D. N. Em toda a parte onde existe a obrigação... populares, existe em virtude de expressa disposição legislativa.

(21) D. N. de impô-la.

(22) D. N. esta proposição é corrente

(23) D. N. adscriver essas assembléias

(24) D. N. autoridades, careceu de exprimi-lo em palavras formais no art. 63.

(25) D. N. expositor moderno dessa disciplina na Itália.  
[Refere-se a Luigi Palma. N. R.]

(26) D. N. pública, a qual, para se afigurar

(27) D. N. E, como a lei

não se efetuam sem êsse requisito, porque a legislação desses dois países, ao contrário da italiana, especifica essa observância entre as cláusulas impostas à celebração de tais reuniões.

Em todos os países livres, portanto, o direito de reunião se reputa garantia constitucional subentendida na organização do governo representativo, com tôdas as ensanchas e em tôda a plenitude de expansão que os textos legais lhe não cerceiam.

No Brasil o governo inverte a jurisprudência e o senso comum, mandando, em sua defesa, (28) lembrar-nos o que se praticou, em Inglaterra, contra "os desordeiros" de *Trafalgar Square* e, na França, com "a Liga dos Patriotas, associação de conspiradores", que o parlamento fêz dissolver, sujeitando a prisão os indiciados.

Pobre nação aquela, cujo governo confunde proibir *meetings* e dissolver desordens, equipara associações de conspiradores com reuniões (29) públicas de cidadãos, e não sabe (30) distinguir prerrogativas parlamentares de atribuições policiais. Pobre Beócia constitucionalizada!

Na China, ao que relatam viajantes, o direito de petição tem sua expressão simbólica, à portaria do paço imperial, nas vibrações do tam-tam, que o impentrante percute, ao depor o requerimento na caixa receptora das súplicas. Conta, (31) entretanto, o missionário Huc que lá não são raros os (32) *meetings*,

---

(28) D. N. comum, e manda, em sua defesa,

(29) D. N. com as reuniões

(30) D. N. cidadãos, não sabe

(31) D. N. E conta,

(32) D. N. que não são raros lá os

para deliberar sobre resoluções em comum, nos assuntos de interesse coletivo.

Naturalmente, está-nos parecendo, é na China que a Inglaterra foi buscar essa artimanha revolucionária e mongólica, que contaminou a Europa, mas que a civilização branca e aristocrática do Brasil quer banir (33) do continente do futuro. Havemos de ensinar o mundo a ser inteligente e livre. E, para começar, abolimos os *meetings* chineses, deixando mudo à porta (34) de S. Cristóvão o tímbole, onde vamos tanger as preces da vilanagem condecorada.

Fanfarras ao ministério *precursor!*

Sábado, 16 de março de 1889.

---

(33) D. N. Brasil deve banir

(34) D. N. deixando à porta



## LIBERDADE, OU REPÚBLICA

Nunca advogaremos a desordem, nem nos alis-tamos ainda na bandeira republicana.

O que fazemos, é propugnar o direito de reunião em tôda a sua elasticidade natural, entre outras razões exatamente pela de ser êste o preventivo (1) específico das maquinações ocultas ou das reclamações (2) tumultuosas do descontentamento compri-mido. E, como, num país (3) onde, por via de regra, os escribas oficiais são analfabetos em matéria polí-tica, os princípios mais triviais necessitam de se arrimiar à muleta (4) de autoridades, para que nos não impugnem a diferença entre o *z* e o *a*, citaremos a êste propósito o sábio professor de direito constitucional na universidade de Roma: "Mais vale, em geral, ainda politicamente, deixar livres as reuniões e as-sociações, que (5) vedá-las; pois, vedando-as, não se mudam os ânimos hostis, mas favoneiam-se as as-sociações secretas, e se criam mártires." (6)

---

(1) D. N. ser êsse o preventivo

(2) D. N. específico contra as maquinações ocultas e as reclama-ções

(3) D. N. como, um país

(4) D. N. triviais carecem de arrimar-se à muleta

(5) D. N. associações, do que

(6) D. N. e fazem-se mártires

Os que trabalham (7) pelos interesses da ordem, são, pois, os defensores (8) dessa liberdade, que educa os povos no hábito de ventilar à luz do dia suas aspirações e seus agravos. (9) Os cerceadores dessa garantia constitucional, êsses, sim, são os artífices da anarquia, que os regimens de paz varsoviana aparelharam subterraneamente para as mais violentas erupções.

Também das nossas opiniões àcerca da agitação que aclama a república, seria temeridade coligir sentimentos de adesão imediata à revolução republicana.

Sustentamos que a propaganda republicana é legítima, legal, benfazeja, e gloriosa. Sua legitimidade nasce da pureza do seu patriotismo; sua legalidade, da natureza de uma constituição, que se declara a si mesma reformável, em tôdas as suas instituições, pela soberania nacional; sua utilidade, da ação reconstituinte, que as lutas ardentes pela democracia vêm exercer numa sociedade apodrecida pela inércia; sua glória, da filiação, que a liga, pelo entusiasmo, aos magníficos modelos contemporâneos dêsse (10) regimén peculiarmente americano.

Se não suporta o contacto (11) destas opiniões, o embate dêstes movimentos, a monarquia não é digna de existir.

Há-de mostrar-se tão compatível com a democracia, tão capaz da liberdade, quanto a república, se não quer que esta acabe varrendo-a do conti-

---

(7) D. N. De modo que trabalham

(8) D. N. ordem, os defensores

(9) D. N. dia as suas aspirações e os seus agravos.

(10) D. N. d'êsse; Q. I.: dêsse

(11) D. N. Se não pode suportar o contacto

nente (12) republicano. Há-de defender-se, opondo aos seus inimigos o caráter dos seus estadistas, a amplitude das suas reformas, a distensibilidade das suas instituições.

Mas, se não pode tolerar que aquêles que ainda não a desampararam, lhe representem a verdade das suas úlceras, e lhe abram os olhos contra os seus preconceitos; se só quer ser servida por hipócritas, ou lacaios, (13) e dá carta de adversários aos aconselhadores (14) leais, então perdeu o direito à estima da nação, e faz jus aos estigmas, com que a revolução a infama.

Dizendo, como, há dias, dissemos, que a onda revolucionária vem *de cima*, dizendo, como dizemos agora, que ela vem do cortezanismo, em que a realeza se vai afogando no crepúsculo do terceiro reinado, procedemos segundo o nosso dever, como cidadãos, de falar com isenção à pátria.

Se a hermenêutica da monarquia orleanizada incompatibiliza os deveres de lealdade ao trono com os de fidelidade ao país, optamos por êstes, considerando que a forma de governo é um instrumento da nação, inconstitucional, revolucionário e funesto desde que a ela se pretenda sobrepor. (15)

Há, entre nós, um monarca: o Imperador; mas só há *um soberano*: o povo. Aquêle cede a êste, ou muda de terra. Pode ser Pedro I; mas não esqueça a porta, por onde êste saiu.

Chatam, o grande Chatam, o maior dos Pitts, não se inscreveu republicano, quando, em 1780 e em

---

(12) D. N. acabe por varrê-la do continente

(13) D. N. hipócritas e lacaios,

(14) D. N. aos seus aconselhadores

(15) D. N. que a ela pretenda sobrepor-se.

1781, (16) alquebrado de padecimentos, (17) extenuado pelas enfermidades, erguia a voz, na câmara dos pares, declarando que "desde o advento de Jorge III o poder não pertencia aos ministros responsáveis, mas a uma influência irresponsável, invisível, tão baixa quão perversa.

"Devo confessar com mágoa", dizia êle, "que eu mesmo (18) fui iludido, e à minha custa adquiri a triste convicção de que não pode existir administração independente. Se quisesse (19) submeter-me a essa influência, e aceitar a responsabilidade sem o poder, ainda hoje eu seria (20) ministro."

Aí temos o exemplo (21) dos ministros mais famosos da coroa britânica. Que diriam os nossos ministérios, se impuséssemos à influência do Imperador a nota de *perversidade e baixeza*?

Muito, muito antes de Chatam, já um célebre (22) membro da câmara dos comuns, William Wyndham, nos debates sobre a septenalidade, em 1734, reinando Jorge II, (23) depois de ter cumulado todos os vilipêndios sobre Walpole e a maioria parlamentar, despedia contra o soberano estas invectivas (24) fulminadoras: "Com semelhante ministro e semelhante parlamento, assentai agora no trono um

(16) D. N. 1870, em 1871, ; Q. I. *ut supra*.

(17) D. N. alquebrado pelos padecimentos,

(18) D. N. com mágoa que eu mesmo

(19) D. N. Se eu quisesse

(20) D. N. hoje seria

(21) D. N. Aí têm o exemplo

(22) D. N. Chatam, um célebre

(23) D. N. sob Jorge II,

(24) D. N. contra o rei estas invectivas

príncipe sem instrução, tão alheio dos interesses como da índole (25) de seus povos, fraco, caprichoso e dominado só por estas duas paixões: *ambição e avareza*; não vos parece que o maior flagelo capaz de assolar o país, é êsse príncipe, (26) aconselhado por tal ministro, e êsse ministro, apoiado em tal parlamento?"

Reza a história que esta apóstrofe sangrenta foi acolhida com estrondosos aplausos.

Folheiem os nossos ministros as cartas de Junius. A Inglaterra sagrou-as exemplares clássicos da eloquência (27) constitucional. Pois bem: percorram *verbi gratia* duas dessas missivas, endereçadas, em junho e setembro de 1771, ao duque de Grafton. Ai se lhes depararão êstes tópicos:

"Conquanto o meu pendor pela opinião real não chegue até aventurar que o valimento de um rei possa extinguir *montanhas de infâmia*, serve, ao menos, para atenuar o fardo, *repartindo-o*. Quando me lembra tudo o que se deve ao seu caráter (28) sagrado, já não posso, sem injustiça e impropriedade, ver em vós o *mais vil patife do reino*. Protesto, *mylord*, que não formo de vós tal conceito. Na espécie de nomeada, para que tendes, com tão bom êxito, encaminhado, até hoje, vossa ambição, (29) achareis *um rival perigoso*, enquanto houver um homem, que vos repute digno da sua confiança (30) e capaz de um cargo no seu governo. A ser real que seja espetáculo digno dos deuses a luta dum homem virtuoso com a adversi-

(25) D. N. alheio aos interesses como à índole

(26) D. N. flagelo que pode assolar o país, é um tal príncipe

(27) D. N. clássicos de eloquência

(28) D. N. ao seu caráter

(29) D. N. a vossa ambição,

(30) D. N. digno de sua confiança

dade, (31) a gloriosa rivalidade entre vós e o melhor dos príncipes merece auditório não menos atento e venerando. Há certa qualidade singularmente benévolas no caráter do nosso soberano: desde que subiu ao trono, não há crime, que, aos seus olhos, não seja venial. A despeito de tôda a vossa parcialidade pela casa dos Stuarts, (32) haverá de confessar que o próprio Carlos II coraria dêsses incitamentos declarados, dessas carícias mimosas e lascivas, que, em S. James, acolhem tôda a casta de vícios privados e prostituição (33) pública. Devia patentear-se às claras o perigo, no dia em que ascendesse ao trono um príncipe, que, não sendo libertino em suas ações, (34) não tivesse, todavia, para o reprimir, o mínimo sentimento de honra; um príncipe, que, com um pouco de religião, quanta baste para imbarcar as turbas, não conhecesse o menor escrúpulo de consciência, capaz de lhe atuar (35) sobre a própria moralidade. Além destas honradas qualidades e das vantagens decisivas da posição, uma velhacaria baixa e a arte de mentir são os únicos talentos, de que se há mister, para destruir a sabedoria dos séculos, e desonrar o mais belo edifício, que a política humana jamais erigiu. Eu conheço esse homem. *Mylord*, eu vos conheço a ambos, e, com o auxílio de Deus, dentro em pouco, o povo inglês (36) vos conhecerá tanto quanto eu." (37)

Acharam, no nosso artigo contra a coroa, (38) farpas como estas?

- 
- (31) D. N. a luta de um homem virtuoso contra a adversidade.  
 (32) D. N. casa de Stuart,  
 (33) D. N. privados e de prostituição  
 (34) D. N. libertino nas suas ações,  
 (35) D. N. consciência para atuar  
 (36) D. N. inglez; Q. I. *ut supra*.  
 (37) D. N. conhecer-vos-á tanto quanto eu".  
 (38) D. N. Acharam em nosso artigo contra a coroa,

Leiam, ainda, dessas cartas, que lograram, na pátria da *loyalty*, da devoção livre à monarquia, popularidade incomparável, estoutro trecho, endereçado ao rei:

“O povo inglês é fiel à casa de Hanover, não por vã preferência entre famílias, mas pela convicção de que essa casa é necessária à manutenção das suas liberdades civis e religiosas. É um princípio de fidelidade êste, senhor, (39) tão sólido quanto racional, um princípio de fidelidade digno de que o povo inglês (40) o adote, e vossa majestade (41) o anime. Não nos podemos deixar imbarcar muito tempo com distinções (42) nominais. O nome dos Stuarts é, em si, (43) desprezível. Formidáveis são os princípios dos Stuarts, armados da suprema autoridade. (44) O príncipe que lhes imita as ações, deve escarmentar-se-lhes com o exemplo: ufanando-se da excelência do seu título à coroa, não se esqueça de que, (45) se esse título se adquiriu por uma revolução, outra lhe poderá tirar”. (46)

Ouvem? (47) Pois esta *agressão incendiária* foi *absolvida por aclamação*, em um júri inglês.

Jorge IV não saiu mais incólume que os seus predecessores. (48) Durante o processo parlamentar

---

(39) D. N. fidelidade, senhor.

(40) D. N. inglez; Q. I. inglês.

(41) D. N. magestade; Q. I. majestade.

(42) D. N. tempo por distinções

(43) D. N. Stuarts em si é desprezível.

(44) D. N. armados da autoridade suprema.

(45) D. N. não deve esquecer que,

(46) D. N. outra pode tirar-lho.

(47) D. N. Ouvis?

(48) D. N. Jorge IV não saiu mais incólume do que os seus predecessores. Q. I. saiu

de sua espôsa, a rainha Carolina, em 1820, a opinião inglesa não responsabilizava os conselheiros constitucionais do rei, não se levantava contra Castlereagh e Liverpool. Ia diretamente à vontade coroada, de que os ministros se sabia serem apenas serventuários. Os mais insolentes panfletos, os ultrajes mais ferinos, as gravuras mais odiosas choviam sobre o rei, que a caricatura popular, numa (49) das suas imagens, figurou morto, (50) em uma cêlha, com esta ignobil inscrição: *Catle's meat, prato de gatos.*

Nem a rainha Vitória, na flor dos seus dezoito anos, quando os primeiros atos do seu reinado parecia denotarem predileções particulares para com os *whigs*, (51) atravessou imune o conflito dos partidos. Na linguagem dos conservadores a esse tempo, "a corte se convertera em lugar de *devassidão*, onde chafurdavam *familiares corrompidos*, sítio pestilento, cuja sordicia deviam esquivar os que sabiam distinguir a virtude e o vício, a impureza e a pureza. A Inglaterra não estava disposta a deixar-se reger (52) 'pelos caprichos de uma dama'. Em 1840, os *tories*, em publicações de domingo, chegavam a deplorar (53) a sorte do príncipe Alberto, "vítima desditosa do caráter violento de uma mulher incapaz de se conter por discrição, polidez, ou afeto; príncipe (54) infortunado, cuja felicidade moral e material era sacrificada às suas atenções para com sua real senhora.' " (55)

(49) D. N. em uma

(50) D. N. figurava morto,

(51) D. N. reinado pareceram denotar predileções pelos *whigs*.

(52) D. N. disposta a se deixar reger

(53) D. N. domingo, chegaram a deplorar

(54) D. N. incapaz de reprimir-se pela discrição, pela polidez, ou, sequer, pelas afeições particulares; príncipe

(55) D. N. com a sua real senhora.

A moral política reprova os excessos da simpatia popular, em 1820, pela rainha vilipendiada e as virulências da reação conservadora, em 1840, contra a rainha liberal; mas propõe à veneração, à admiração e à imitação dos homens livres os exemplos de Junius, de Pitt, de Wyndham, que nos ensinam a ser (56) viris na monarquia. Reveja-se neste espelho a imprensa ministerial, e diga-nos onde será capaz de apontar-nos, entre brasileiros, "frondeurs" e oposicionistas "de nascença", como ela diz, rasgos iguais de extremo desafio (57) lançado galhardamente ao trono, de presença a presença.

Os doutores da igrejinha áulica empregam os maiores esforços, para nos convencer de que o princípio da monarquia é a dissimulação e a feminidade, quando Montesquieu mostrou que o da república é a virtude. A democracia moderna, porém, fêz das monarquias (58) parlamentares verdadeiras repúblicas coroadas. Mas, quando a bajulação de galões brancos, visíveis ou invisíveis, tiver convertido este regímen em viveiro de eunucos, a obra da revolução republicana estará concluída pelos criados do paço. (59) Tudo quanto não fôr vendável, desampará esta Constituição maculada, sobre cujos restos cancerados se poderão gravar estas linhas, em que o autor do *Espírito das Leis* pretendeu retratar o caráter da degeneração nesta forma (60) de governo:

"A ambição na ociosidade, a vileza no orgulho, o desejo de enriquecer sem trabalho, a aversão à ver-

(56) D. N. Wyndham, ensinando-nos a ser

(57) D. N. iguais de desafio

(58) D. N. porém, faz das monarquias

(59) D. N. criados da realeza

(60) D. N. caráter desta forma de governo.

dade, a adulação, a traição, a perfídia, o repúdio de todos os compromissos, o desprezo dos deveres cívicos, o temor das virtudes do príncipe, a esperança em suas fraquezas e, mais que tudo, (61) o perpétuo ridículo vertido sobre a virtude constituem o caráter dos cortesãos no seu maior número, (62) caráter assinalado em todos os tempos e por toda a parte. Ora, mui difícil é que, sendo improbos na maioria os magnatas (63) de um Estado, os inferiores sejam homens de bem, e que, quando aquêles são impostores, consintam êstes em não passar de néscios." (64)

Mas não se iludam: a monarquia de bandeira branca não se nacionalizará na América. Se quiser cortesãos, e não cidadãos, a dinastia está perdida.

Domingo, 17 de março de 1889.

---

(61) D. N. e, mais do que tudo,

(62) D. N. cortesãos em seu maior número,

(63) D. N. magnates

(64) D. N. impostores, êstes consintam em não passar de néscios."  
[*L'Esprit des Lois*, Livro III — Chap. V (N. R.)]

## O DIREITO DE REUNIÃO

Abrange-se no direito de reunião o de pregar publicamente, em assembléias populares, a idéia republicana?

Sim, não hesitamos em o afirmar. (1)

Numa constituição política onde todos os poderes são delegações da nação (art. 12 da Const.) (2) e onde são alteráveis todos os artigos da lei fundamental, que, segundo o voto das duas câmaras, (3) "se reconhecer merecerem reforma" (arts. 174-6), está consagrada, sem restrições, a soberania popular.

A mutação da forma de governo constitui, portanto, uma hipótese legalmente possível e legalmente prevista. Quando o povo reconhecer a imprestabilidade da monarquia, os que lhe promoverem (4) a supressão pelos meios constitucionais, não incorrerão em procedimento revolucionário: provocarão, apenas, o exercício regular da autoridade constitucional, donde (5) todas as autoridades emanam.

Ora, o direito de resolver pressupõe e encerra o de deliberar. Logo, na faculdade, que assiste às maiorias populares, de resolver a eliminação do trono, envolvido está o jus de a ventilar, e debater, reunindo-

(1) D. N. em afirmar

(2) D. N. (art. 12),

(3) D. N. artigos que, segundo o arbitrio das duas câmaras,

(4) D. N. monarquia, aquêles que lhe promoverem

(5) D. N. de onde

se os cidadãos em ajuntamentos regulares, para ouvir, discutir, e votar. (6)

Não vamos procurar esta jurisprudência entre os botafogos da subversão social, mas na lição dos mais ajuizados amigos (7) da monarquia. Sustentamos, hoje, nestas colunas, (8) o mesmo parecer, que, em dezembro de 1878, justificava, na Itália, perante a câmara dos deputados, o ministério Cairoli-Zanardelli.

Cairoli, o presidente do conselho, já defendera, em outubro, no discurso aos eleitores de Pavia, cujo representante era, a liberdade ilimitada de reunião: "A liberdade das discussões públicas", disse êle. "é corolário da liberdade de imprensa. Consentir a esta a mais ampla faculdade, para discutir tôdas as questões de política interna e internacional, negando esta mesma liberdade às reuniões, importa em ridícula inconseqüência. (9) A voz do cidadão não há-de ter menores direitos que a sua pena. (10) Seja inexorável, no reprimir, a autoridade pública, mas não arbitrária, prevenindo." (11)

Mais tarde, quando, (12) em dezembro, teve que acudir, no parlamento, às interpelações, que responsabilizavam a sua atitude liberal pelo atentado de 17

---

(6) D. N. de ventila-la, e debatê-la, reunindo-se em ajuntamentos para ouvir, discutir, e votar.

(7) D. N. mais esclarecidos amigos

(8) D. N. Sustentamos, nestas colunas,

(9) D. N. a esta a ampla faculdade de discutir... internacional, e negá-la às reuniões, importa ridícula inconseqüência. Q. I.: ...ridicula inconsciência.

(10) D. N. *direitos do que a sua pena.*

(11) A substância destas idéias do estadista italiano pode ser encontrada, em resumo, na obra de Zanardelli adiante citada. (N. R.)

(12) D. N. E, quando

de novembro contra a pessoa do rei, não se retratou dessa convicção. Pelo contrário, invocando o parecer parlamentar de 1865 sobre a lei de segurança pública, segundo o qual o poder de vedar reuniões populares (13) "se resolveria na mais odiosa censura preventiva", insistiu no intuito (14) de "ser implacável no reprimir, e perspicaz no velar".

Zanardelli, colega seu na pasta do interior, o mesmo que hoje serve de novo nos conselhos da coroa italiana, apoiava com energia (15) essa doutrina, pondo em contribuição a sua experiência administrativa e profunda ciência constitucional. Mas a cúpula, com que (16) encimou a defesa desse direito precioso, foi buscá-la à Inglaterra, lembrando o *meeting* celebrado, em Londres, aos 24 de março de 1875, onde se resolvera que "a forma republicana é só a capaz de desenvolver as imensas riquezas do país, é a única digna de um grande povo". (17)

Os atos a que a polícia se pode opôr, considerava ele, "são os que lhe assiste (18) o encargo de submeter aos tribunais judiciários. Se ocorresse necessidade, ou perigo social; (19) se se ameaçasse a tranquilidade pública, o governo encontraria no respeito mostrado ao direito (20) dos cidadãos tanto maior força, para usar, a bem da ordem, a mais rígida inflexibili-

(13) D. N. poder de vedar as reuniões

(14) D. N. insistiu no seu intuito

(15) D. N. italiana, apoiou com energia

(16) D. N. A cúpula, porém, com que

(17) D. N. *meeting* de Londres em 24 de março de 1875 o qual resolveu que "a forma republicana é a única forma capaz de desenvolver as imensas riquezas do país, a única digna de um grande povo".

(18) D. N. são aquêles que lhe assiste

(19) D. N. necessidade, perigo social;

(20) D. N. respeito mostrado para com o direito

dade. Em casos tais, a saber, (21) quando, em nome da liberdade e do direito próprio, se quisesse violar a liberdade e o direito alheio, quando se verificasse o comêço, o anúncio de atentados criminosos, então o governo aplicaria enérgicamente a lei.” (22)

Debalde nos querem calar, recordando as providências repressivas da polícia londrina contra os *amotinadores* de Trafalgar-Square. A liberdade de reunião e a de cometer crimes em turbamulta nas ruas (23) têm tanto de comum entre si, quanto o uso do fogo com o privilégio de incendiar.

“Os *meetings* de *Trafalgar Square*”, ponderava o *Times*, em 3 de março do ano passado, “tornaram-se, notoriamente, meios de aterrar a população morigerada.” Eram multidões concitadas para assaltar a polícia, apedrejar casas, (24) saquear o comércio, e destruir a propriedade nas ruas opulentas de West End, arremessando contra a ordem pública a mole imensa e brutal dos operários sem trabalho.

Note-se, de mais a mais, que a polícia, restringindo as grandes assembléias populares *nas praças*, onde podiam constituir embaraço e vexame à circulação pela via pública, (25) em bairros onde o menor estorvo à atividade do trânsito representaria dano considerável a interesses da população, e onde se acham aglomeradas riquezas incalculáveis, não proíbiu os *meetings* noutros logradouros públicos, nos lugares meramente de recreação e passeio, como os par-

(21) D. N. Em caso tal, a saber

(22) Discurso proferido a 3 de novembro de 1878 aos eleitores de Iseo. Cf. *Discorsi Parlamentari di GIUSEPPE ZANARDELLI*. Roma, 1905. Vol. I, págs. 92-141. (N. R.)

(23) D. N. crimes em massa nas ruas

(24) D. N. apedrejar as casas,

(25) D. N. circulação na via pública,

ques. É o que o *Times* advertia, acentuando a diferença entre *Trafalgar Square* e *Hyde-Park*, e fazendo sentir que a proibição de assembléias populares no primeiro desses sítios não vedava as reuniões públicas noutras localidades, apropriadas a tal intuito, como o segundo. (26)

Ainda assim, todavia, a oposição gladstoniana opôs à severidade policial acerbas censuras.

Se quiséssemos, porém, dar idéia aos nossos leitores da amplitude do direito popular de reunião na metrópole inglesa, bastaria apontarmos a famosa campanha das ruas, em 1884, contra a câmara dos lordes, campanha em cujos *meetings* usaram da palavra (27) os estadistas liberais da mais alta (28) responsabilidade.

Entre os episódios dessa agitação rememoraremos só a demonstração de *Hyde-Park*, em 26 de outubro. Não foi uma assembléia, mas uma imensa vaga do oceano popular, que o *Times* de 31 desse mês avaliou em *oitenta mil* almas. As bandeiras do préstio apresentavam inscrições como estas: "A câmara dos lordes é inútil, perigosa, e deve ser abolida." "Abaixo os lordes". "A câmara dos lordes, adversa à liberdade civil e religiosa, deve ser destruída." Um carro transportava uma lápide tumular com êste epítáfio: "À memória da câmara dos lordes". As músicas executavam a marselhesa enquanto o nome de lorde *Salisbury* era coberto de surriadas e assovios. (29) No meio da multidão se levantaram nove estrados, cada um com o auditório de um grande *meeting*, don-

(26) D. N. no primeiro não cerrava às reuniões públicas outras localidades apropriáveis a esse intuito, como o segundo.

(27) D. N. *meetings* tomaram a palavra

(28) D. N. liberais de mais alta

(29) D. N. coberto de apupadas e assovios.

de (30) a voz dos oradores liberais irrogava todos os opróbrios ao pariato inglês, a inviolável instituição coetânea do trono e base (31) secular da monarquia britânica. A polícia, contudo, não pôs o mínimo empecilho, a ordem não sofreu o mais ligeiro abalo, e o *Times*, o órgão da opinião conservadora, classificou essa manifestação de *admirável*. (32)

Naquela terra sagrada, a *mater parlamentorum*, mãe dos parlamentos, mãe do republicanismo americano, mãe da liberdade representativa, mágica (33) evocadora de grandes nacionalidades nos continentes virgens onde pisa, tôdas as reformas políticas e sociais, desde os fins do século XVIII, são obra do direito de reunião, especialmente das reuniões nas ruas. (34)

Quais têm sido, (35) pergunta um historiador inglês, os resultados dessa agitação? "Ainda se não forçou o parlamento a uma resolução, que o juízo calmo dos tempos ulteriores não viesse a sancionar, (36) nem falhou agitação, que a posteridade não haja condenado. Conspícuos exemplos de abôrto são a autonomia irlandesa e o carlismo; ao passo que a abolição do tráfico de escravos, a extinção do cativéiro, a emancipação católica, a reforma parlamentar, a revogação das leis cereais são outros tantos frutos de agitações vitoriosas." (37)

(30) D. N. de onde

(31) D. N. trono, a base

(32) D. N. manifestação como admirável.

(33) D. N. a mãe dos parlamentos, a mãe do republicanismo americano, a mãe da liberdade representativa, a mágica

(34) D. N. da reunião nas ruas.

(35) D. N. E quais têm sido,

(36) D. N. viesse aprovar,

(37) D. N. frutos da agitação vitoriosa.

O jôgo livre da palavra e da publicidade é tão incapaz de mal, quão onipotente para o bem. (38) Os que empecem ao povo a faculdade livre de deliberar (39) em comum, são os piores autores de instabilidade e inquietação, acendendo no seio das multidões apetites reprimidos, mas crescentes, e impulsionando (40) ao exercício de funções usuais nos países civilizados a aparência de anomalias criminosas. O espírito público não se afeiçoa senão pela inteligência e pela simpatia. Os regimens que subjugam, em vez de esclarecer, não conseguem jamais levar ao coração das maiorias o assentimento de uma adesão sincera à ordem estabelecida. Obstando as revoluções pacíficas, que mudam a face das coisas, reorganizando, sem devastar, — os governos dêsses jaez preparam, (41) no subsolo da sociedade, essas comoções saturadas de ódio, irritadas contra o direito, inconciliáveis com a autoridade, que desencadeiam a selvageria, (42) interrompem o progresso, semeiam contra a liberdade novas prevenções, substituem o despotismo individual pelo despotismo coletivo e o despotismo coletivo pelas ditaduras militares, abrindo, na história, longos sulcos de sangue e miséria.

Mas a praxe política inaugurada entre nós desde a moléstia do Imperador parece não respeitar senão a fôrça. Ora, a fôrça acaba sempre voltando as mãos (43) contra os que lhe propagam o culto.

(38) D. N. é incapaz de mal e onipotente para o bem.

(39) D. N. Aquêles que empecem ao povo a faculdade de deliberar

(40) D. N. multidões um apetite reprimido, mas crescente, e impulsionando

(41) D. N. devastar, tais governos preparam,

(42) D. N. selvageria,

(43) D. N. a fôrça acaba por voltar as mãos

Decididamente os tronos não aprendem. A lei do atavismo como que atua mais fatal sobre o destino das famílias reinantes. O fim de Carlos I não previu o de Jaques II. A tragédia de Luís XVI não escarmentou a Carlos X, nem a Luís Filipe. A catástrofe de Napoleão I não premuniu a Napoleão III. Faz prosélitos o rei Bomba; mas os reis contemporâneos, na Bélgica, na Itália, na Grã-Bretanha, não suscitam imitadores. A realeza, envelhecendo, infantiliza-se, e cega. Quem a convencerá de que a violência das reações acelera os estragos do tempo? Quem a curará da nostalgia das restaurações? Quem lhe mostrará que é mister contentar-se com a veneração dos povos, e deixar-lhes o poder?

Bem acanhado tino (44) o dos que preferem a coroa do terror, que um sôpro arrebata, à do contentamento público na liberdade, que a gratidão perdetua.

Segunda-feira, 18 de março de 1889.

---

(44) D. N. Bem curto tino

## LIBERTOS E REPUBLICANOS

Mau conselho o dos conselheiros da monarquia, que a induzem a impelir um contra o outro êstes dois elementos, como se dessa colisão pudesse resultar a segurança do trono.

Chama-nos a esta reflexão o incidente de Angustura, de que, há dois dias, nos falou o telégrafo. Ensaiou a polícia, ali, uma demonstração *redentorista* contra a conferência republicana, ficando em esboço, ainda bem, a tentativa sanguinosa. Pôsto que sem consequências passasse esta circunstância, (1) há manifesta relação entre ela e outras, que denunciam a tenacidade num sistema (2) e o arrôjo da irresponsabilidade, que governa êste país.

Esse plano se ostenta, (3) pondo a sua confiança em que se saiba que êle existe, e vem da região, (4) onde reside a impunidade. Ainda êste sábado, os navalhistas, que em numerosa malta percorreram a rua do Ouvidor, à face da polícia conivente, adotavam por grito de reunião o de *morte aos republicanos*. (5) Nesse dia a alfândega e o arsenal des-

---

(1) D. N. consequências esta circunstância,

(2) D. N. tenacidade de um sistema

(3) D. N. ostenta-se,

(4) D. N. vem daquela região

(5) D. N. que percorreram em numerosa malta a rua do Ouvidor, à face da polícia conivente, tinham por grito de reunião *morte aos republicanos*.

pejaram nos escarceus (6) da desordem, preparada pela agência do Lavradio, grupos de trabalhadores, pagos pela fôlha do Tesouro, escusados do serviço e armados de estadulhos policiais. Acreditando na eficácia do sangue em benefício dos que o derramam, êste ministério, que, duas vêzes, pelo menos, verteu o do povo brasileiro, na corte e em S. Paulo, no *meeting* democrático de 30 de janeiro e no conflito entre a polícia e o exército, inculcou e deixou (7) crer à coroa a conveniência de um instrumento anônimo de morte, meneado secretamente pela autoridade contra as grandes reivindicações populares, a que a lei de 13 de maio (8) vinha patentear larga porta.

Tinha-se feito sem morticínios (9) a abolição. Percorrera-se êsse escarpado e tormentoso caminho, não havendo nem um brado (10) de revolta. A grande propriedade mesma reduzira o desafôgo de suas queixas ao uso legítimo da palavra nas reações pacíficas, a que ela serve. Uma chuva de flores cobrira os autômatos, em cujas mãos a ironia dum (11) destino singular pusera a decretação da liberdade. Tanto bastou, para que êles supusessem fazer da ingenuidade pública, desfolhada nessas festas, onde o coração de uma grande capital se expandiu em tôda a cândida bondade da sua alegria, uma eterna cama, doce e resacente, para a incapacidade e a preguiça. (12) De-

---

(6) D. N. despejaram na onda da desordem,

(7) D. N. inculcou ou deixou

(8) D. N. lei 13 de maio

(9) D. N. Fizera-se sem morticínios

(10) D. N. caminho sem um brado

(11) D. N. de um destino

(12) D. N. para a sua incapacidade e a sua preguiça.

viam dormir ali o sono ébrio do *hachich*, (13) embalado no murmúrio do nosso reconhecimento. Ao manípanço grotesco das senzalas, próprio para a gente d'África, (14) sucedia o feiticismo da idolatria áulica, digna de uma nação de libertos inconscientes. E, para que ninguém ousasse deturbar o sossêgo dêsses ritos, imaginou-se estender em volta da coroa um exército de corações iludidos. Dêsse pensamento perverso contra a raça emancipadora e a raça emancipada nasceu o artifício de organizar em batalhões da princesa os homens de côr.

As palavras de efusão, as expressões animadoras, os votos de prosperidade e desenvolvimento, com que o presidente do conselho, o ano passado, acolheu, no seu natalício, a odiosa aparição (15) dessa entidade, fantástica em nosso tempo e no seio das nossas instituições, que se nomeava *Guarda Negra*, trazendo por senha a defesa da herdeira da coroa, é o mais grosseiro lance de curteza de espírito e inconsciência (16) do dever, em que um homem de Estado poderia figurar na posição de ministro responsável duma (17) monarquia constitucional.

O abolicionista renegou, nesse ato, a melhor das suas palmas, induzindo o ânimo inculto dos redimidos a mancharem no ódio a gratidão, e fazerem da primeira balbuciação da liberdade (18) uma ameaça de morte.

---

(13) D. N. ali um sono ébrio de hachich,

(14) D. N. gente de África,

(15) D. N. a aparição

(16) D. N. espírito e de inconsciência

(17) D. N. responsável em uma

(18) D. N. no ódio a sua gratidão, e fazerem da primeira balbuciação da sua liberdade

Os que pretendem tecer do abolicionismo uma coroa para o chefe do gabinete 10 de março, não advertem que a consciência dessa revolução não podia estar na obscuridade interior de uma (19) alma como essa, que, a bem do seu apêgo ao governo, procurou desvirtuar, logo nos primeiros resultados, uma reforma pacificadora, corrompendo-a em fermento de lutas civis.

Estabeleceu-se, pois, essa organização com a fisionomia misteriosa de uma sociedade secreta, instituída sob o patrocínio ministerial. Se esta nação fôsse regida por leis, se as leis que nos regem, não fossem puras mentiras convencionais, o fato encontraria logo a repressão mais decisiva. Nem tanto seria mister. Um pouco de boa fé entre as fardas ministeriais bastaria, (20) para que as antigas vítimas da escravidão não se oferecessem voluntariamente às misérias dêste novo ofício servil. Consciências de índole afetiva, onde a natureza encerrara gemas de água puríssima, recobertas pela escória do cativeiro, precisavam elas da séria educação da verdade, (21) que escava no fundo das almas o filão oculto do bem. (22) Encontraram, porém, garimpeiros, interessados em lhes falar as tendências mais generosas, (23) convertendo-as em princípios de inimizade, rebeldia e destruição.

Se o presidente do conselho possuisse noções sãs do papel de um ministro constitucional, teria respondido a essa invenção (se não foi sua) (24) que a

(19) D. N. obscuridade de uma alma

(20) D. N. boa fé debaixo das fardas oficiais bastaria,

(21) D. N. cativeiro, elas precisavam da educação séria da verdade,

(22) D. N. filão escondido do bem.

(23) D. N. Encontraram, porém, especuladores, interessados em falsear-lhes as tendências mais generosas,

(24) D. N. (se ela não foi sua)

coroa só se defende pelos órgãos (25) da nação. Querer defender-se fora dêles é preparar-se para se defender contra ela. (26)

Ora, contra a nação não há defesa possível para o trono. Quando êste pensa em circunvalar-se de trincheiras, que a lei do Estado não reconhece, é que anda cuidando em abrir hostilidades contra a pátria; e, desde êsse momento, desde que paire na opinião (27) pública esta suspeita funesta, cada passo no progresso político será outro tanto terreno vencido para a extinção da monarquia.

Felizmente, no seio do povo resgatado ainda avulta muito maior a soma de inteligência, de instintos honestos, do que os seus exploradores presumem. Protestos enérgicos, suscitados entre os libertos em Santos, em S. Paulo, em Campinas, em Casa Branca, em vários outros pontos, refugaram esta aliciação ignóbil como "infâmia", declarando reconhecer na abolição da escravatura a obra dos esforços populares e opondo à *guarda negra* do trono a *guarda-civil* da nação. (28)

Aí estão, em dois traços, os contornos da guerra civil, que há de abortar ridiculamente, estamos certos, mas não será sem ter desmascarado as influências inconstitucionais, que a tramam, e sem haver deixado no país alguns laivos de sangue.

Os que semeiam a malignidade, a calúnia, os apetites selvagens como recursos de governo contra seus adversários, (29) hão de sentir o amargor do

---

(25) D. N. a coroa não se defende senão pelos órgãos

(26) D. N. fora dela é preparar-se para defender-se contra ela.

(27) D. N. desde que pairar

(28) D. N. *guarda cívica* da nação

(29) D. N. contra os seus adversários,

mal, que espalharem. Para compôr algumas companhias alistadas no homicídio, não faltarão janízaros negros, como não faltam janízaros brancos. Mas êsses homens não representarão a honra nem possuirão a alma de sua raça. (30) Aos sinceros, aos que por credulidade houverem caído na trapaça, dentro em pouco se hão de abrir os olhos; e, quando compreenderem que a sua emancipação não caiu do trono como mimo (31) de príncipes, que não há entre a escravidão e a idéia republicana a mínima afinidade, bem provável é que quem tenha perdido no enrêdo, seja a forma de governo, cujos servidores tentam aviltar o liberto, convertendo-o em satélite de crimes.

Ficarão, pois, os que nasceram justamente para a condição de servir, (32) e passaram satisfeitos da servidão do cafesal à servidão da polícia. (33) Mas não esqueçam os alistadores dos novos janízaros que a bandeira dêsses fâmulos armados do sultão é a marmita; que os chefes de companhia se honram com a divisa de *mestres cozinheiros*, e que o primeiro oficial alardeia o título de *mordomo distribuidor da sopa*. (34) É assim na Turquia; e há de ser o mesmo aqui, quando a monarquia se fizer turca, desconfiando, assim, do país, e entregando-lhe a guarda (35) a uma farândula de instrumentos de cruenta reação contra os amigos da liberdade política.

Tapar a bôca à propaganda democrática é insurgir-se contra as leis; e, se os conselheiros legais da

(30) D. N. alma da sua raça.

(31) D. N. como um mimo

(32) D. N. os que nasceram mesmo para o pôsto de servir,

(33) D. N. servidão do cafèzal para a servidão da polícia.

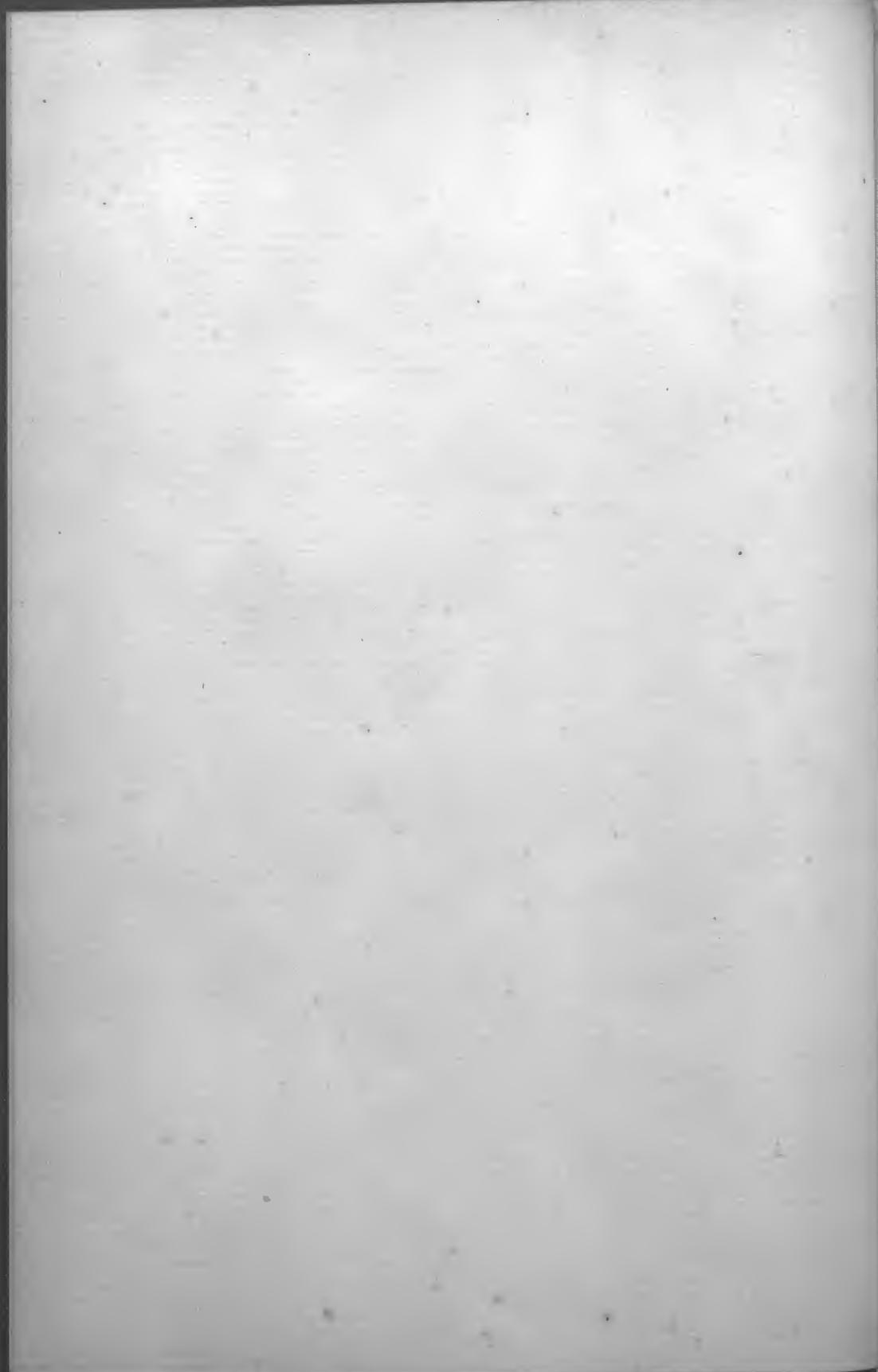
(34) D. N. título de *grande distribuidor da sopa*.

(35) D. N. desconfiando do país e entregando a sua guarda

coroa lhe consentem, ou aconselham a imprudência gravíssima de organizar em permanência essa insurreição, a benefício do cetro, teremos então descido àqueles tempos do império romano, em que os Césares se tornaram criaturas da revolta.

Será esta a monarquia de 13 de maio?

Terça-feira, 19 de março de 1889.



## BULHA NO ALTO

Apesar da seqüestração em que se acha o Imperador, sucede (1) ao que parece, chegarem uma ou outra vez, por descuido de quem o cerca, (2) às mãos de Sua Majestade, as fôlhas independentes da imprensa fluminense.

Segunda-feira, 11 do corrente, deu-se um dêsses acasos, de que o círculo palaciano se busca premunir (3) com o maior cuidado. Dando com os olhos nos jornais dêsse dia, ou da véspera, o venerável chefe do Estado sentiu-se como que fulminado por uma revelação.

— “Queria descer para a côrte, e havia de o fazer. (4) A população achava-se entregue, (5) sem amparo, às epidemias. Santos estava acabando, sem governo que lhe prestasse socorro. Seus ministros (6) andavam a tomar fresco; e êle, ali, condenado pelos médicos a guardar aquêle retiro, não cuidava disso, (7) não sabia d oque se passava, quando estava

- 
- (1) D. N. acha, sucede,
  - (2) D. N. descuido dos que o cercam,
  - (3) D. N. busca premunir-se
  - (4) D. N. havia de fazê-lo.
  - (5) D. N. A população estava entregue,
  - (6) D. N. Os seus ministros
  - (7) D. N. cuidava disto,

acostumado a curar, com tôda a atenção, destas coisas. (8) Descia, havia de descer."

A esta exaltação, às vozes animadas em que ela se expandia, bem se pode calcular (9) o alvoroto, que se devia seguir. Daí, para evitar a deliberação de bairar à corte o Imperador, resolveu a sereníssima princesa a viagem do marido a S. Paulo.

Foi chamado às pressas (10) a Petrópolis o presidente do conselho, que precipitadamente desceu terça-feira, quando só nas quintas, dia de Tribunal do Tesouro, nos costuma honrar com sua presença. (11) Aqui, em conferência com o sr. Ferreira Viana e outros membros do gabinete, se assentou que ao ministro (12) da marinha tocaria a incumbência de acompanhar o conde d'Eu na excursão aparatosa. (13)

Todavia, o espírito do Imperador não se aquietava. Entre as nuvens da enfermidade, que lhe ensombra o espírito, se esbate viva, (14) de quando em quando, a imagem do povo desamparado e da monarquia à garra.

Durante a viagem do emissário da família imperial a Santos não cessou de se manifestar a real impaciência em exprobrações aos ministros, sobre quem já não exerce ação. (15)

---

(8) D. N. atenção, nestas coisas.

(9) D. N. expandia, pode-se calcular

(10) D. N. chamado à pressa o presidente

(11) D. N. Tesouro, costuma honrar-nos com a sua presença.

(12) D. N. se assentou em que ao ministro

(13) D. N. na sua excursão aparatosa.

(14) D. N. espírito, irrompe viva,

(15) D. N. de manifestar-se a real impaciência entre exprobrações aos seus ministros sobre os quais já não exerce ação.

É contínua a inquietação de Sua Majestade, sua excitação não cessa. (16) Disso, ao que nos consta, poderiam dar testemunho (17) os reiterados telegramas, que azoinam o ministro do império, e o mau humor irritadíssimo do presidente do conselho.

Consumido, entretanto, e encaiporado, como se vê, não se poderá dizer (18) que o ministério perigue; visto que o chefe do Estado (19) já não faz nem desfaz gabinetes.

Terça-feira, 19 de março de 1889.

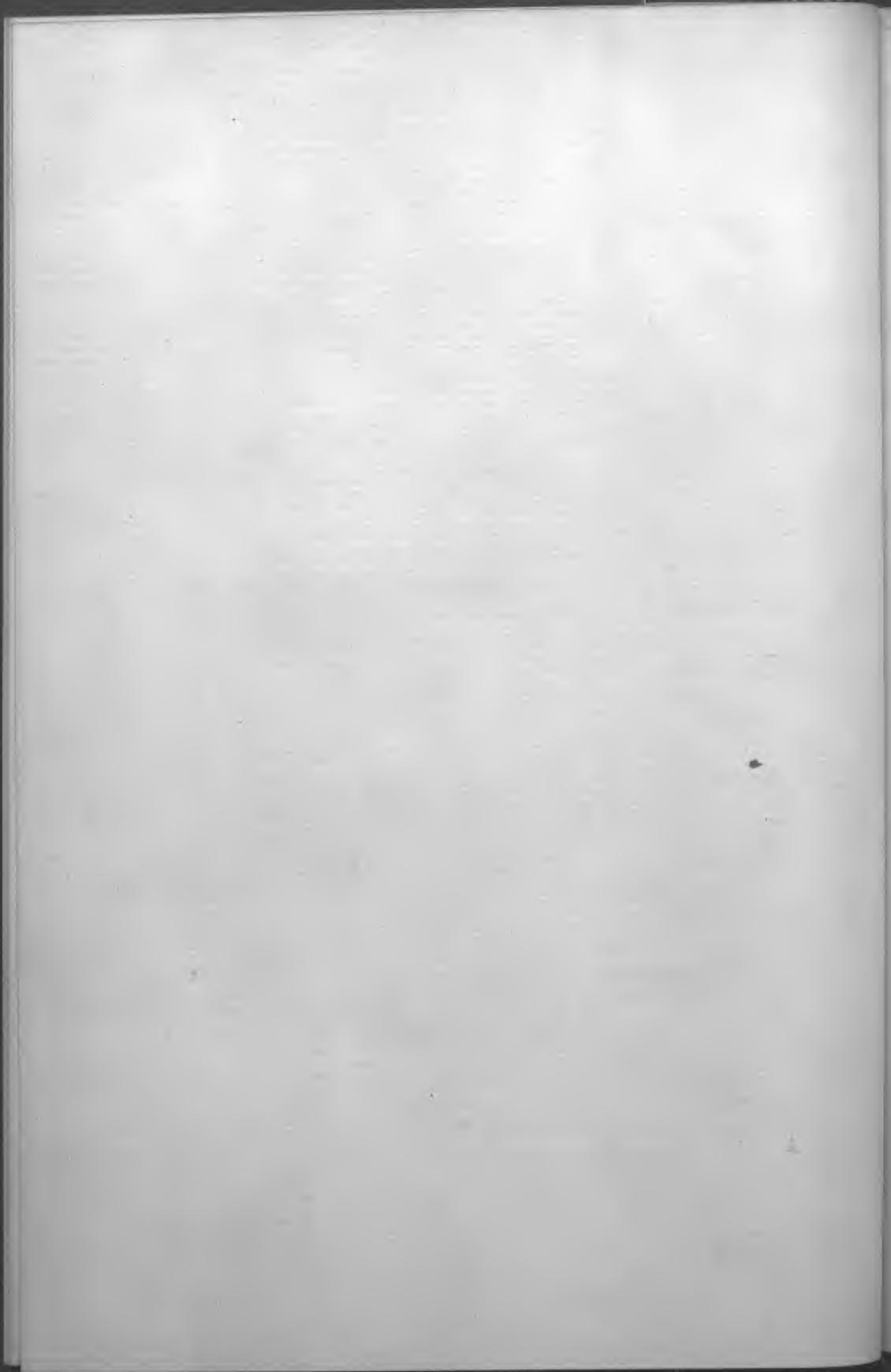
---

(16) D. N. Majestade. A sua excitação não cessa.

(17) D. N. consta, podem dar testemunho

(18) D. N. não se poderia dizer

(19) D. N. perigue; porquanto o chefe do Estado



## O EXÉRCITO PUNIDO

Enquanto Pedro II governou êste país, nunca houve o menor estremecimento entre o governo e a fôrça militar. Sua Majestade soube alimentar sempre, com extrema delicadeza, se não o entusiasmo pelo rei, ao menos essa tranqüilidade nas fileiras militares, a observância automática dessa disciplina, (1) que faz das organizações armadas a base da paz ambicionada pelos governos iliberais e confundida por êles com a verdadeira segurança.

Datam do lusco-fusco do segundo reinado as primeiras comoções, que vieram pôr em dúvida a autoridade moral da monarquia (2) sobre o espírito do soldado brasileiro. Foi preciso que a experiência do Imperador deixasse de alumiar a administração, e a situação conservadora entrasse neste período de hipocrisia criminosa, em que o país não sabe quem seja o chefe (3) do Estado, para que estalassem as primeiras junturas dêste arcaboiço, interiormente corroido, havia muito, pelos vícios do governo pessoal.

Os episódios iniciais desta época de entibiamento (4) da ação do poder público sobre as armas correspondem à crise mais aguda na moléstia imperial,

---

(1) D. N. tranqüilidade na fileira, essa observância automática da disciplina,

(2) D. N. autoridade da monarquia

(3) D. N. quem é o chefe

(4) D. N. dêste período de entibiamento

aos dias que precederam a viagem à Europa. Sua Majestade não lia as fôlhas, não recebia as comissões parlamentares, não deliberava àcerca dos negócios, (5) nessa conjuntura memorável, assinalada pelo manifesto dos generais, pelo terrível *ultimatum* do visconde de Pelotas, pelo aniquilamento moral do ministério Cotelipe, quando este mordeu o pó do chão debaixo das pontas das espadas dos chefes militares. (6)

O gabinete 10 de março, incumbido pelos fados de concluir sem glória a mais gloriosa das nossas revoluções, não conseguiu, apesar do talismã abolicionista, deixar melhor exemplo do dever praticado com firmeza nas relações entre o exército e o governo. A questão militar, renascente em 1888, graças à proteção nepotista, liberalizada, em S. Paulo, à autoridade policial, que desconheceria grosseiramente os limites da sua competência, penetrando, à noite, em um quartel de tropa de linha, infligiu ao poder civil humilhações ainda mais cruéis do que as que curtiu o ministério Cotelipe.

Se o governo soubesse ser enérgico e leal, dando legítima (7) satisfação aos brios da dignidade militar; se exautorasse para logo o chefe de polícia, que abalara a ordem, (8) confiada à sua guarda, nada haveria: as ruas de S. Paulo não teriam sido regadas de sangue, a altivez dos ministros não haveria trágado (9) o fel de tantas afrontas, e a honra do go-

---

(5) D. N. deliberava sobre os negócios,

(6) D. N. Cotelipe mordendo o pó do chão sob a ponta da espada dos chefes militares.

(7) D. N. dando a legítima

(8) D. N. que comprometera a ordem

(9) D. N. não teria trágado

vérno não se veria arrastada (10) no lodo, confor-mando-se ao papel de embair um general, para lhe obter da ilaqueada boa fé um testemunho prote-tor. (11)

Pôs térmo à crise, como se sabe, a farça da exo-neração do magistrado imprudente, anunciada ao exército como ato (12) de severidade contra o trans-gressor e comunicada a êste como deferimento amis-toso aos seus desejos. Salvou-se assim, na ocasião, o risco iminente. Mas a lição que ficou, foi a mais des-graçada, que a milícia podia receber: a froxidão da autoridade, a deslealdade ensinada ao soldado, a mentira explorada pelo govêrno, a traição do poder aos defensores do país. (13)

O gabinete deu-se parabens; mas não se iludiu. Não podia haver quietude para os seus dias, en- quanto (14) a questão, que subvertera o ministério Cotegipe, e determinara a abolição imediata, respi-rasse aqui, viva, consciente, agitável no coração dos homens que a personificavam. Cumpria afastar o mi-nistro da capital, (15) onde outro encontro entre êle e o govêrno inevitavelmente geraria desastres, talvez irreparáveis. A êsse maquiavélico pensamento se votou então o poder, (16) com as costas quentes da in-fluência inconfessável, que usurpou, à frente do Es-tado, o lugar do Imperador.

(10) D. N. não teria sido arrastada

(11) D. N. para obter da ilaqueada boa fé dêste um testemunho protetor.

(12) D. N. como um ato

(13) D. N. a da frouxidão da autoridade, a da deslealdade ensi-nada ao soldado, a da mentira explorada pelo govêrno, a da traição usada pelo poder para com os defensores do país.

(14) D. N. enquanto; Q. I. enquanto

(15) D. N. afastar o monstro da capital,

(16) D. N. pensamento votou-se então o poder,

Nunca uma perfídia política se executou mais sutilmente. (17) Sorrisos, amenidades, promessas encobriam com artifício o projeto (18) da desforra, urdido a capricho na bemaventurança da mais segura antecipação do mal, que se traçava contra almas (19) generosas e retas, incapazes de acolher uma suspeita de insídia na mão que lhes oferece amizade. (20)

Parecia, devia parecer aos simples, aos bons, aos inexpertos que o que se queria, era render às virtudes militares do exército uma homenagem cordial: tanta a exabundância, (21) a presteza, a liberalidade, com que a secretaria da guerra se apurou, nesses dias, em dignificar o merecimento dos generais.

A verdade, porém, está em que o governo, na dissimulação de sua vindita, (22) não ousava arrostrar, ante as grandes patentes, (23) essas personificações poderosas da força militar, em cuja presença estava habituado a tremer como pobre subalterno.

Mas tanto mais completo seria o desfôrço, quanto essas distinções, que honravam impessoalmente o desinteresse dos soldados, projetavam no segundo plano ampla sombra, onde se executassem os surdos tramas (24) da repressão.

Oh! as coincidências têm sido tão benignas com este governo! Não foi uma delas a que lhe entregou (25) o poder na hora da abolição? Não foi outra

---

(17) D. N. política foi mais sutilmente executada.

(18) D. N. encobriam artificiosamente o projeto

(19) D. N. que se traça contra almas

(20) D. N. oferece a amizade.

(21) D. N. tanta a abundância,

(22) D. N. da sua vindita,

(23) D. N. nas grandes patentes,

(24) D. N. os surdos tramas

(25) D. N. delas que lhe entregou

o lance fulmíneo, que, com a morte do coronel Madureira, lhe alhanou o campo, desfechando tão irremediável golpe no patrimônio das nossas fôrças militares?

Entre êsses lances, porém, de uma estréla invejável, nenhum caiu mais a ponto, que o rompimento (26) entre o Peru e a Bolívia. Que melhor ensejo de afastar para longes regiões, onde achassem exílio e, talvez, túmulo (27) êsses gloriosos batalhões, em cujo seio a escola austera da disciplina não extinguira o instinto da democracia e o amor da humanidade?

Eis a origem real dessa expedição, que, evidentemente, nenhuma necessidade nacional reclamava. Não havia, na imprensa e fora dela, (28) a mínima expressão de receio quanto a integridade (29) do nosso território, ou à honra (30) da nossa bandeira. Riscos, ninguém razoavelmente os poderia prever. Entre nós e todos os nossos vizinhos perduravam e se aprofundavam (31) as mais entranháveis disposições (32) de paz. Não sofrera a tranqüilidade pública, na fronteira, o mínimo abalo. E foi diante desse (33) horizonte, sereno como o dos dias mais límpidos, que as repartições militares começaram a ferver em aprestos de grande movimento, o ministério do campo da Aclamação a irradiar ordens, os quartéis

---

(26) D. N. entre êsses azares de uma estréla invejável, porém, nenhum caiu mais a ponto do que o rompimento

(27) D. N. afastar para regiões remotas que lhes fôssem exílio e talvez túmulo,

(28) D. N. na imprensa ou fora dela,

(29) D. N. receio pela integridade

(30) D. N. ou pela honra

(31) D. N. aprofundavam-se

(32) D. N. entranhadas disposições

(33) D. N. E foi sob êsse

a ressoar com o acelerado tropel das guarnições. (34) Era a seção do exército brasileiro suspeita aos interesses de um governo impopular que ia ser atirada, sob a invocação de uma falsa necessidade pública, aos sertões de Mato-Grosso.

Cartas que acabamos de ver, oriundas dessa procedência e dignas da mais absoluta confiança, nos levam a recear que a sabedoria da maquinção (35) odiosa contra os nossos soldados exceda a expectativa dos seus autores. (36)

Após trinta e seis dias de viagem extenuante, (37) sem desembarque em nenhum dos portos de escala, o clima pernicioso, intolerável e irresistível de Corumbá. Ali os batalhões abarracaram no campo, debaixo de um sol (38) capaz de fundir músculos africanos, a temperatura (39) canicular de 39 a 42 graus centígrados.

Os animais mesmos, abrazados nessa atmosfera (40) em que a vida se queima rapidamente, desvairam, arquejam, bebem a largos fôlegos o ambiente significado, e de momento em momento vão lançar-se à corrente, abeberando-se em largos banhos prolongados.

Não há energia humana, que resista a influência tão depressiva. (41) A dos soldados, posta vitoriosamente à prova do medo nas lutas marciais com a

(34) D. N. ressoar sob o tropel acelerado das guarnições.

(35) D. N. confiança, levam-nos a recear que a sabedoria dessa maquinção

(36) D. N. expectativa de seus autores.

(37) D. N. dias de uma viagem extenuante,

(38) D. N. campo, sob um sol

(39) D. N. fundir os músculos de um africano, a uma temperatura

(40) D. N. abrasadas por essa atmosfera

(41) D. N. resista a esta influência depressiva:

morte, essa mesma sossobra. Arde-lhes a cabeça, cresta-se-lhes e se lhes desprende a pele; (42) muitos, com as costas em carne viva, ansiam, (43) sufocam, e esmorecem. Todos se queixam dêsse mal-estar doentio, (44) mais ou menos indefinido, (45) que precede às invasões epidêmicas. Debaixo dos raios (46) de um sol, que escaldá os pulmões, ao contacto do ar morno, pesado como água de pântano, (47) que exagera e febriliza a circulação sanguínea, super-excita e desequilibra as funções nervosas, degenera (48) e hipertrofia o fígado, propaga a insolação, a disenteria e a malária, cumprem os desterrados a sentença do ódio e do mês, até que a anemia os invada, a peste os dizime, as constituições mais atléticas empobreçam, os peitos mais heróicos se rendam, (49) e, em vez de falanges vigorosas e possantes, recebamos, na volta, restos de batalhões valetudinários, gastos, exáustos, inutilizados pelo im-paludismo, como os regimentos europeus que fazem o serviço do Senegal.

De oficiais dos mais bravos, desses em cujo ânimo, afeito a todos os perigos, são imagens familiares as da morte pela honra e pela pátria, vimos dolorosas missivas, onde se exora a piedade aos amigos,

- 
- (42) D. N. cresta-se e desprende-se-lhes a pele; e muitos  
(43) D. N. anseiam,  
(44) D. N. dêsse estado doentio,  
(45) D. N. menos bem definido,  
(46) D. N. Sob os raios  
(47) D. N. morno e pesado como a água de um pântano, exagera  
(48) D. N. nervosas, congestiona e soporiza o cérebro, degenera  
(49) D. N. invada, que a peste os dizime, que as constituições mais atléticas se empobreçam, que os peitos mais heróicos se rendam.

contra a inglória agonia do mortífero degrêdo entre os miasmas e mosquitos de Corumbá. (50)

Mas que importa? O governo reposa; aplaínam-se-lhe os embaraços; e, em trôco da multidão de valentes que a febre devorar, que apodrecerem à superfície (51) da terra, babujados pela água das lagoas, infecta como a pátria que os desamparou, o trono terá, que lhe sobrem, outros defensores entregues em pasto vil à vontade dos seus ministros. (52)

Esta nos custará milhares de contos, absorverá, talvez, inúmeras vidas, sem o menor motivo de interesse, de prudência, ou de honra, que tais sacrifícios justifique. (53)

Quantos milhões e quantas mil vidas não tem roubado à capital do império a conquista da mingada água, (54) que devíamos beber? E não temos água; mas temos caixas, temos funcionários, temos dissipações colossais, temos epidemias. Não é isso (55) o que se necessita, para autorizar novas despesas, abrir novos *deficits*, e explicar a existência de tais ministros? (56)

Semelhantemente, quando o país pedir contas à princesa imperial, nossa senhora, do objeto dessa expedição, por que já é responsável o terceiro reinado... Sua Majestade, íamos dizendo... sua al-

---

(50) D. N. missivas exorando a piedade dos amigos contra a agonia inglória de um mortífero degrêdo entre os miasmas e os mosquitos de Corumbá.

(51) D. N. devorar e apodrecerem à superfície

(52) D. N. defensores para pasto vil às satisfações dos seus ministros.

(53) D. N. que justifique tais sacrifícios.

(54) D. N. conquista da água

(55) D. N. isto

(56) D. N. existência dos ministros?

teza poderá responder, apontando os corpos (57) dos bravos, que dormirem nos charcos de Mato-Grosso.

Vejam os nossos concidadãos. Estamos como cadáver (58) no deserto, entregue ao sol, "o grande putrefator", para fazer em nós a carniça, onde se ceve a *ordem constitucional*: Rio de Janeiro, Santos, Corumbá, todo o triângulo meridional do grande gigante, que vizinha com os Andes; enquanto o Norte se despovoa, e emigra. (59)

Sêca, peste e mau governo: (60) três pestes numa só: o desgoverno público.

Embora! contanto que se amanse a nação, e o exército se amanse. O campo está-se arrazando para a mediocracia geral do absolutismo, que nos há-de vir de França, (61) como a língua, a moda e a cozinha. As alturas abatem-se. A liberdade civil perdeu José Bonifácio. O civismo militar perdeu Sena Madureira... e, dizem-nos, agora mesmo, ao cerrar dêste artigo, escrito como um pressentimento... o marechal Severiano da Fonseca, (62) fulminado, hoje, ao amanhecer do dia, (63) pela surpresa dos últimos atos do ministério em relação à escola militar.

Quarta-feira, 20 de março de 1889.

(57) D. N. apontando-lhe os corpos

(58) D. N. como um cadáver

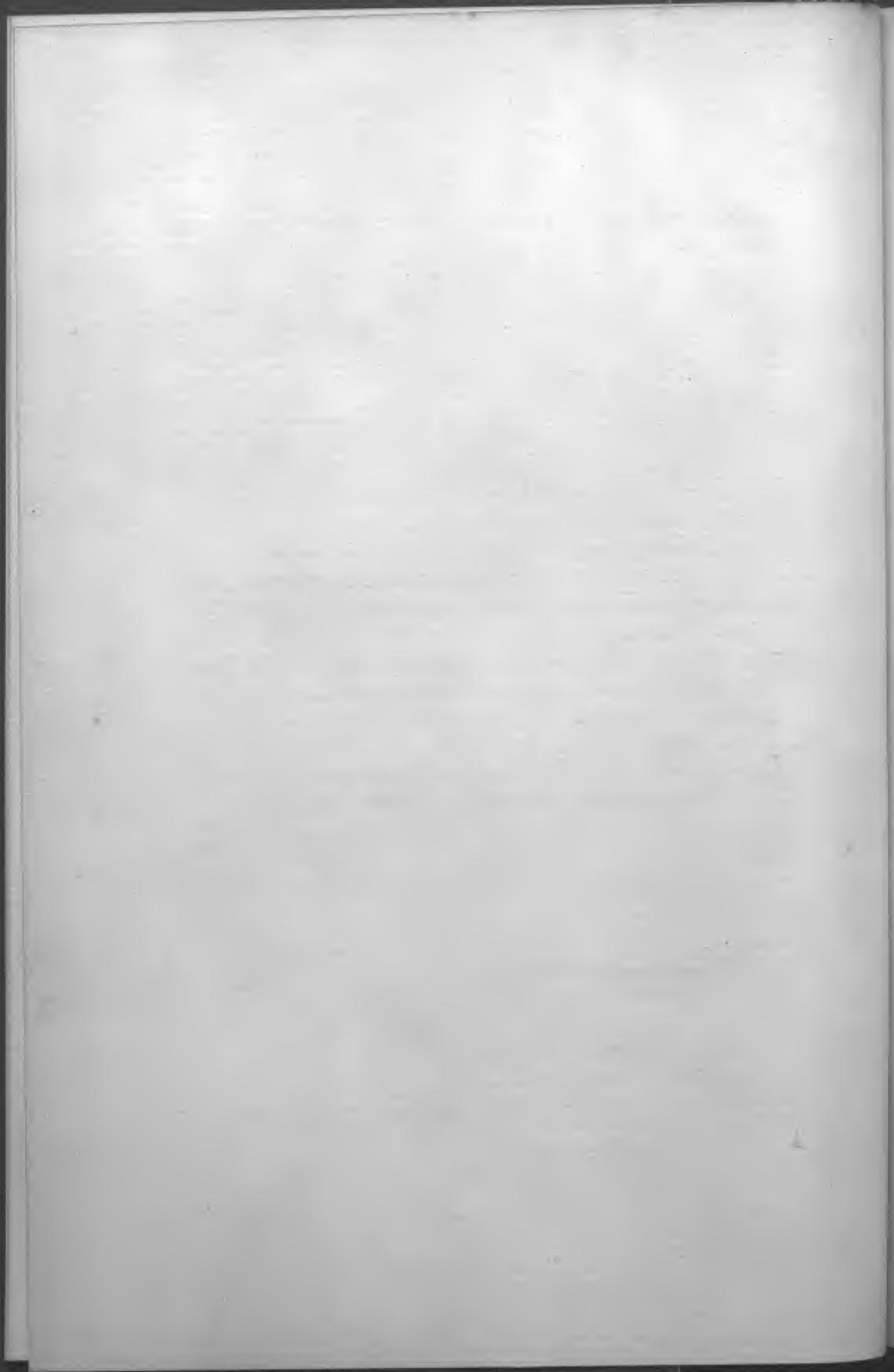
(59) D. N. Norte despovoa-se e emigra.

(60) D. N. Sêca, peste e governo:

(61) D. N. vir da França,

(62) João Severiano da Fonseca, *barão de Alagoas*, comandante da Escola Militar da Corte. (N. R.)

(63) D. N. fulminado, ao amanhecer do dia,



## O DIREITO DE REUNIÃO

Tivemos, há cerca de quatro dias, a honra de receber, no escritório desta redação, a visita de um eminente professor da Escola Politécnica e de um (1) distinto engenheiro, que, sob a impressão das idéias preconizadas com energia pelo *Diário de Notícias*, nos vinham consultar sobre (2) a prestação do nosso concurso à iniciativa de um *meeting*, convocado pela imprensa inteira, para afirmar o direito de reunião.

Não vacilamos um momento em anuir, acolhendo o alvitre como verdadeira honra aos sentimentos do jornalismo fluminense. Não teria a mínima cõr partidária a manifestação, cujo intuito se havia de cingir (3) à mais pacífica reivindicação da lei, postergada nos últimos atos policiais.

Declaramos, pois, aos promotores do *meeting* que, da melhor vontade, estávamos à disposição de todos quantos, dentro (4) nos limites constitucionais, quisessem dar às autoridades oficiais uma lição de legalidade. Podiam vir receber a nossa assinatura, assim que lhes aprouvesse. (5)

---

(1) D. N. e um

(2) D. N. vinham consultar-nos sobre

(3) D. N. intuito havia de cingir-se à

(4) D. N. que estávamos, da melhor vontade, à disposição de todos os cidadãos que, dentro

(5) D. N. logo que lhes aprouvesse.

Quando tomamos voluntariamente aos ombros a cruz da imprensa, fizemos voto religioso de não titubear ante receios de risco, porque, (6) a nosso ver, essa é a origem íntima de todos os vícios da nossa sociedade e da nossa política.

“Não há”, escrevia Rémusat em 1829, “não há nada, que não absolve, aos olhos de todos os partidos, o receio de nos prejudicarmos. (7) Confessa-se sem pejo o temor dêste perigo; a prudência tornou-se a primeira das virtudes; até a timidez se justifica. (8) Grassa aí uma opinião cheia de covardia, (9) que lavrou até ao seio das almas honestas: *Poupai a vossa posição.* Triste efeito do abalo causado a todos os caracteres e convicções (10) por quarenta anos de vicissitudes políticas! Triste efeito dêsse amolecimento moral, que o Terror e o Império começaram, e que acabam de consumar os preconceitos cortesãos e as doutrinas jesuíticas. Daí resultou um espírito de servilidade tal, que (11) não sei de exemplo semelhante; pois se alia com o bom gôsto e as maneiras finas, com o espírito, com a vaidade, com a própria honra: é mescla (12) de respeito à força e às conveniências; é o produto do interesse, que calcula, e da razão, que duvida, do medo, que se precipita, e da mediocridade, que se humilha. E, coisa singular, êsse aviltamento não tem ares nem reputação de vício. Pelo contrário, chega a se esti-

(6) D. N. ante o medo de comprometermo-nos; porque,

(7) D. N. absolve, mesmo aos olhos... de comprometer-se.

(8) D. N. virtudes; a própria timidez justifica-se.

(9) D. N. covardia,

(10) D. N. caracteres e a tôdas as convicções

(11) D. N. resultou tal espírito de severidade que (emendado pelo punho de Rui Barbosa, no exemplar da C. R. B., o térmo grifado, para servilidade. (N. R.)

(12) D. N. é uma mescla

mar: (13) é dever recomendado de pais a filhos. (14) A experiência o prega à mocidade. (15) Só por indulgência desculpam os que o infringem. (16) De modo que a coragem precisa de apologia e perdão."

Para nos contaminar de tal mazela, temos tido nós outros, em vez (17) de quarenta anos de alternativas políticas, cinqüenta de oficialismo estagnado e podre.

A prova desta verdade é que, depois de meio século de vida nominalmente constitucional, e, quando, pela abolição do cativeiro, mais nos devíamos familiarizar com os hábitos da liberdade, estamos reduzidos a ver posta em dúvida a legalidade corrente dêsses direitos, (18) cujo exercício, entre nós, era trivial (19) noutros tempos.

Grande nos foi, pois, o contentamento, ao sabermos que (20) alguns colegas convieram no *meeting* reivindicativo; (21) mas, logo depois, soubemos, com extremo pesar, que outros divergiram, frustrando-se, por consequência, a louvável tentativa.

Somos o último e mínimo dos órgãos de publicidade nesta corte; acatamos, com o maior respeito, as intenções de todos, e temos certeza de que o patriotismo é o inspirador constante dos seus atos. (22)

---

(13) D. N. Pelo contrário, estima-se:

(14) D. N. recomendado por pais e filhos.

(15) D. N. A experiência prega-o à mocidade;

(16) D. N. É mister indulgência para desculpar os que o infringem;

(17) D. N. Para nos contaminar dêsse vicio, tivemos em vez

(18) D. N. legalidade de direitos,

(19) D. N. foi trivial

(20) D. N. Grande foi, pois, o nosso contentamento, ao saber que

(21) D. N. *meeting* reivindicador;

(22) D. N. o patriotismo é sempre o inspirador de seus atos.

Mas, por isto mesmo, reclamamos vénia geral, para os contestar, quando nos parecer que estão em êrro, (23) ainda que o êrro seja nosso.

Se a imprensa tem, também, deveres de ação, não vemos oportunidade, em que pudesse vir a ser mais óbrios, (24) do que esta. Dando o exemplo de firmeza na luta legal, o jornalismo zela os próprios interesses, (25) zelando os do país. O direito de reunião é mais que irmão gêmeo da liberdade legal de imprensa: (26) são verdadeiramente *irmãos siameses*. Nutrem-se da mesma circulação, e têm em comum delicadas relações fisiológicas, por onde se ligam (27) entre os dois a vida e a morte. As violências revolucionárias, que hoje se perpetram contra o direito dos *meetings* com assentimento (28) egoístico dos que falam, mas cruzam os braços, amanhã se voltarão contra as tipografias, e nos virão apedrejar (29) as casas.

Oxalá que nos enganemos.

Anteontem, à hora em que escrevíamos o nosso editorial àcerca da guerra civil, a que os piores inimigos do trono incitam malvadamente os libertos, passavam, em Valença, (30) os fatos bárbaros noticiados ontem por um dos nossos mais beneméritos colegas.

Nesse conflito, em que os republicanos procederam com a valerosa energia de sua fé, (31) o dou-

---

(23) D. N. que estamos em êrro,

(24) D. N. em que êles sejam mais óbrios

(25) D. N. os seus interesses

(26) D. N. liberdade de imprensa:

(27) D. N. fisiológicas que ligam

(28) D. N. contra a faculdade dos *meetings* com o assentimento

(29) D. N. e virão apedrejar-nos

(30) D. N. passavam-se em Valença,

(31) D. N. energia da sua fé,

tor Silva Jardim falou em têrmos, (32) que estabelecem a fórmula inevitável da resistência liberal à selvajaria (33) dos miseráveis, que se acoitam atrás da raça libertada: "Não se ataquem os libertos, mas os responsáveis pelos ataques dêstes."

Desde que o governo suprime a lei, pondo fora dela uma opinião legítima, o direito (34) de conservação própria traduz-se bem nesse conselho. (35)

Já o dr. Campos Sales, esbulhado, em S. Paulo, do direito de falar aos seus comprovincianos, pela polícia de Bragança, ali se vira obrigado (36) a dirigir, em janeiro dêste ano, aos srs. Antônio Prado e Rodrigo Silva êste aviso perentório:

"Há nesse governo, que aceita e executa a antipatriótica política do chefe real do terceiro reinado, dois paulistas. Um dêles, o sr. Antônio Prado, se acha, (37) neste momento, na sua província. Não será demais lembrar-lhe que os seus comprovincianos ainda não suprimiram os nobres característicos da sua índole. Eles ainda possuem a honestidade do caráter, a firmeza das convicções e, sobretudo, esta arrogante altivez, que não se compadece com a dutilidade dos cortesãos.

"É preciso que s. ex. saiba que, aqui, o que se pensa, é que, quando o governo manda espingardear o povo, não haverá que estranhar, se o povo, por sua vez, fizer espingardear ministros. Se pensa s. ex. que os propagandistas da república estão dis-

(32) D. N. Jardim, enunciou-se em têrmos,

(33) D. N. liberal contra a selvageria

(34) D. N. opinião, o direito

(35) D. N. naquele conselho.

(36) D. N. esbulhado do direito de falar, em S. Paulo, aos seus...  
Bragança, vira-se obrigado

(37) D. N. acha-se

postos a se deixarem vitimar impunemente pela navalha da guarda negra do sr. conde d'Eu, é bom que saiba que se engana completamente. (38) Aqui, a lei da represália, estabelecendo a justa compensação, estabelece o seguinte: por um de nós, um de vós."

Abolindo o direito da palavra pública, o trono abole a Constituição, que o legitima, e decreta o estado selvagem.

Inaugurada semelhante situação, seria nescia a defesa, que ferisse os instrumentos, em vez de se dirigir à mão que os meneia.

Quarta-feira, 20 de março de 1889.

---

(38) D. N. que engana-se completamente.

## ORIGENS REPUBLICANAS

Os fatos de grandeza histórica, que enchem uma época, e imprimem expressão (1) típica a um tempo, não pertencem ao cabedal doméstico dos partidos, que à sombra dêles se formam, e lhes encarnam as idéias. (2) Daí o interesse, comum a todo bom cidadão, em não os deixar desvirtuar (3) pelas conveniências que os caluniam.

Importa duplamente à sociedade (4) a interpretação justa de tais fatos. Primeiro, porque a apreciação correta do seu caráter e valor envolve um elemento relevante de educação (5) para o espírito popular. Depois, porque a inteligência, acertada ou errônea, dêsses acontecimentos, há-de atuar praticamente, em bem, ou em mal, na política do Estado. (6)

Se, como pretendem fantasistas, a agitação republicana, entre nós, não passa (7) de uma gôta de despeito, superficialmente diluída na opinião nacional, pode a monarquia sossegar no aconchego de

---

(1) D. N. época, ou imprimem a expressão

(2) D. N. formam, ou encarnam as suas idéias.

(3) D. N. não deixá-los desvirtuar

(4) D. N. Duplamente importa

(5) D. N. elemento importante de educação

(6) D. N. praticamente, para o bem, ou para o mal, sobre a política do Estado.

(7) D. N. republicana não passa

seus velhos hábitos, e os seus panegiristas intransigentes extasiar-se na solidez da estrutura do regimén. (8) Não há de que se inquietem; (9) mas também não há de que vociferarem. (10)

Se, porém, como nos parece evidente, o fenômeno corresponde a causas antigas, profundas e crescentes, que o explicam, que o lidiram, que o entretêm, toca às almas sinceras levantar o pregão público da verdade, já que a coroa prefere dar ouvidos à lisonja, que a descaminha com apologias ilusórias e perigosas.

Pintar no movimento republicano, que agita a opinião nas províncias mais viris do império, um fruto do ódio negreiro, é levantar o mais clamoroso de todos os falsos testemunhos à história (11) política do país. Os abusos de que a monarquia viveu, de que fez tradição, e que, afinal, a impopularizaram, são a verdadeira nascente dessa (12) reação vigorosa, que encontra os mais sérios pontos de apôio na consciência ofendida da nação.

As revelações sucessivas dos partidos (13) atirados à oposição pelo arbítrio imperial, a absorção progressiva da autoridade ministerial no elemento pessoal do poder moderador, a ingerência inconstitucional (14) da coroa em tôdas as esferas da vida governativa, a corrupção exercida pelo trono sobre o caráter dos estadistas, a tenacidade singular das alian-

(8) D. N. solidez da sua estrutura.

(9) D. N. que se inquietarem;

(10) D. N. mas não há de que vociferarem também.

(11) D. N. testemunhos perante a história

(12) D. N. e que acabaram por impopularizá-la, são o verdadeiro princípio dessa

(13) D. N. revelações dos partidos

(14) D. N. a interferência inconstitucional

ças (15) políticas e morais entre a realeza e a escravidão, a ação contínua dos *deficits*, que enfraquecem a confiança (16) popular na capacidade reparadora das instituições, operavam, havia longo tempo, um trabalho de demolição revolucionária nos sentimentos populares. A monarquia era a influência predominante, absorvente: deviam, portanto, recair fatalmente sobre ela todos (17) os agravos, todos os víscios, tôdas as usurpações, suas, ou alheias. Quando a abolição, imposta, extorquida ao trono pelos escravos e pela força militar, golpeou a grande propriedade, ninguém, humanamente, podia exigir desta que cobrisse de bênçãos o punho, donde se lhe vibrava o raio. (18)

Já é tempo de raciocinarmos com calma àcerca de fatos, sobre os quais o tempo fechou o período tempestuoso das paixões. (19) Não façamos do abolicionismo obsessão eterna, nem o queiramos converter em salvo-conduto (20) às responsabilidades do absolutismo, que, enquanto pôde, lhe dificultou o triunfo.

O feudalismo servil não se sustentou senão pela aliança cordeal com a monarquia, que só o veio a desamparar, quando (21) a revolução abolicionista batia com violência nos fundamentos do trono. A re-

---

(15) D. N. a tenacidade das alianças

(16) D. N. que enfraquecendo a confiança

(17) D. N. deviam pesar fatalmente sobre ela, portanto, tôdas

(18) D. N. exigir dela que cobrisse de bênção a mão vibradora do raio.

(19) D. N. período das paixões.

(20) D. N. abolicionismo uma obsessão eterna, e muito menos o convertamos em salvo conduto

(21) D. N. cordial da monarquia, que só o desamparou quando

volta do interesse surpreêso pela infidelidade (22) do velho aliado era natural, era humana. Podia ter conflagrado o país, e não o fêz; podia tê-lo inundado em sangue, e se limitou a inundá-lo de protestos. (23) Por que não sermos justos com os nossos adversários desarmados?

Por motivo análogo os Estados Unidos, a admirável república, em torno da qual há-de girar o continente americano, tiveram de arcar com aquela guerra titânica: despender 800 milhões (24) de dólares da sua renda, obearar-se com um débito de 2.846 milhões, incorrer no encargo de 1.500 milhões em pensões militares, sofrer, com a destruição de exércitos e esquadras, prejuízos incalculáveis, numa campanha cujos danos se avaliam, moderadamente, em 8 mil milhões da sua moeda, e cujos morticínios consumiram mais (25) de um milhão de homens.

Aqui, os senhores desapossados obedeceram à lei, murmurando, rugindo, mas cedendo, (26) sem levantar ferro homicida, sem turvar (27) a paz, sem desconhecer a autoridade. Os clubes secretos, que não orçavam, talvez, por meia dúzia em todo o país, e que se tinham constituído à sombra da polícia, com que o trono esteava o cativeiro, atentando contra a segurança dos abolicionistas, extinguiram-se, sem a mínima tentativa de desforra, mal o governo (28) im-

---

(22) D. N. interesse surpreendido pela infidelidade

(23) D. N. inundado de sangue, e limitou-se a inundá-lo dos seus protestos.

(24) D. N. guerra titânea: gastar 800 milhões

(25) D. N. morticínios trucidaram mais

(26) D. N. murmurando, trovejando, mas cedendo,

(27) D. N. homicida contra os seus concidadãos, sem turvar a paz,

(28) D. N. desforra, apenas o governo

perial lhes retirou a cumplicidade, com que os autorizava.

Que mais se podia exigir de um interesse fulminado? Que mais esperar de criaturas (29) humanas? Que fizessem penitência da indignidade da escravidão, e festejassem o desmoronamento, que as arruinava?

Seria preciso ajeitar a filosofia da nossa natureza à medida das nossas preocupações, para cuidar na possibilidade razoável de transformação tal sem ressentimentos (30) entre os prejudicados. Que êsses ressentimentos fôssem engrossar o curso da revolução, era natural. (31) Devia prever-se. Que com essa contribuição lucrasse o movimento republicano, também não podia deixar de ser. Nenhuma opinião tem o direito de rejeitar fôrças, (32) que vêm contribuir para a vitória de uma aspiração, em que essa opinião divisa o térmo da justiça (33) e o princípio do bem.

Considerar, porém, desnaturada, inquinada, poluída a opinião republicana, só porque recebeu no seio as águas dêsse confluente útil, é risível. Não descobrindo outra mácula que irrogar a essa agitação, seus (34) inimigos o que fazem, é confessar a própria impotência e a seriedade daquele movimento. (35) Pois há partido algum, neste mundo, ha-

---

(29) D. N. Que mais se poderia esperar de criaturas

(30) D. N. para pensar na possibilidade de tal transformação sem ressentimentos

(31) D. N. revolução, é natural.

(32) D. N. direito de recusar fôrças,

(33) D. N. aspiração, em que ela divisa o térmo da injustiça

(34) D. N. agitação, os seus inimigos

(35) D. N. seriedade dela.

veria aí alguma idéia (36) na mais pura região das idéias, que, em sacrifício a frases como essas, recusasse alianças ativas, deliberadas e tenazes?

Parece-nos singular a condição, a que esta nota de opróbrio cuida reduzir (37) a classe da nossa antiga aristocracia agrícola.

Ficaram lazarados êsses homens, para já não merecer acesso (38) em convívio de patriotas? Perderam o direito de pensar acerca da política (39) nacional? Estranha posição, a que pretendiam condená-los: roerem o freio da monarquia, por mais que lhes repugne, ou serem tangidos como cães gafos, se ousassem desafogar na república os seus naturais dissabores. (40)

Mas fôra mais uma casta de párias morais, a que se criaria dêste modo; (41) e é preciso ser liberal de empréstimo, para não sentir a tirania incomportável de similhante estigma. Na escola onde aprendemos a aborrecer tôdas as opressões, cesáreas, ou demagógicas, a primeira lição do alfabeto nos ensinou (42) que o verdadeiro amigo da liberdade começa, defendendo-a nos seus adversários, (43) e que é pugnando pelo direito de nossos inimigos que evidenciamos a dignidade do nosso direito. (44)

---

(36) D. N. Pois há algum partido, neste mundo, há aí alguma idéia,

(37) D. N. a que essa nota de opróbrio cuida em reduzir

(38) D. N. para não merecer mais acesso

(39) D. N. pensar sobre a política

(40) D. N. os seus dissabores.

(41) D. N. Mas fôra uma nova casta de párias morais, a que se criaria dêste modo;

(42) D. N. alfabeto ensinou-nos

(43) D. N. começa por defendê-la nos seus adversários,

(44) D. N. dignidade do nosso.

Por terem possuído escravos, os fazendeiros não ficaram sendo réus. (45) Seu êrro já não pode existir, nem sequer na memória (46) dos abolicionistas. Desapareceu ante a nossa (47) vitória, para a qual contribuíram, submetendo-se, em vez de organizarem, como podiam, a resistência, e ensanguentarem a pátria. Sua culpa, (48) mantendo a escravidão, que herdaram, não foi mais grave, e nos parece menos odiosa foi que a dêsses, que exploraram, (49) hoje, a simpleza dos libertos, (50) armando-os contra os seus antigos defensores. São compatriotas, são aliados respeitáveis; e, se a monarquia os alheou, se a república os obteve, tanto melhor para a república, tanto pior para a monarquia.

A própria liberdade *do despeito*, para nos servirmos da fórmula em voga, é sagrada nos países livres, quando não usurpa liberdades alheias; e, se êle vem cooperar, colateralmente, para o bom êxito de uma causa simpática, esta não perde, por isso, os títulos (51) à estima, que desfrutava. Qual é o bem, neste mundo, que não envolve mescla de mal? Qual a instituição moralizadora, onde a história não nos vá desencantar alguma radicula (52) bastarda? Qual a revolução, que não manchou os seus princípios em espoliações e atentados?

(45) D. N. ficaram réus.

(46) D. N. O seu êrro já não pode existir mesmo na memória

(47) D. N. Desapareceu diante da nossa

(48) D. N. organizar, como podiam, a resistência, e ensanguentar a pátria. A sua culpa,

(49) D. N. menos odiosa do que a dos que exploram...,

(50) D. N. hoje a credulidade dos libertos,

(51) D. N. os seus títulos

(52) D. N. desencantar uma radicula

A Revolução Francesa, donde (53) data o mundo moderno, não se operou únicamente pela confluência de fôrças sãs, de reivindicações honestas, de sentimentos inodoados. Teve cheias de sangue; recebeu o tributo de perversos despeitos; (54) viu declarar-se, nas *jacqueries*, a guerra à propriedade; assistiu a um incomparável desencadeamento de paixões, das mais malignas, a essa espécie de "invasão bárbara", na frase de Taine, "que havia de acabar pelo terror o que se estreara pela violência, (55) e, como ao dos normandos nos séculos décimo e undécimo, consumou pela conquista (56) a expropriação de toda uma classe". Todavia, a revolução de 1789 é grande e bendita; porque teve resultados maravilhosos, (57) e sua nascente (58) era pura, conquanto, depois, ao passar da caudal torrentosa, (59) alguns afluentes enlodados lhe viessem alterar a limpidez. (60)

No fundo das causas mais desinteressadas há sempre interesses. Sem êles não se rege a terra. Querer fazer do grêmio republicano um cenáculo de evangelistas sem o mínimo vínculo com as abominações do mundo; impôr à república a exigência de se librar em um ideal (61) de transparência absoluta como o éter só atravessado pela irradiação sidérea, seria fa-

---

(53) D. N. de onde

(54) D. N. tributo de despeitos perversos;

(55) D. N. o que principiou pela violência,

(56) D. N. undécimo, consumaria pela conquista

(57) D. N. porque os seus resultados foram maravilhosos,

(58) D. N. e a sua nascente

(59) D. N. passar da corrente torrentosa,

(60) D. N. enlodados viessem alterar-lhe a limpidez.

(61) D. N. república a condição de librar-se em um ideal

zer (62) romance, poesia, ou namôro, se quiserem; mas não política.

Não são, de certo, os satisfeitos os que (63) mudam de partido; e, dentre os motivos que determinam tais mudanças, (64) para apurar os que, em cada indivíduo, operaram a conversão, mister seria transformar em tribunais de consciência as propagandas militantes. Se a monarquia falta aos deveres (65) constitucionais, não deixa de lhe ser imputável (66) esta responsabilidade pelo fato de haver, entre os que lha carregam na conta, certo (67) número de ressentidos. Se a república exercia prestígio antes da abolição, não o perderia, por esta lhe ter acrescentado adesões, que o desgôsto inspirou.

Não amesquinhemos o perigo, se queremos evitá-lo. Não haverá também interesses e ódios nessas frases ôcas, que aí andam, bolhas de sabão iriadas ao reflexo da eloquência abolicionista?

Do mal, em política, muitas vêzes nasce o bem; da violência, o direito. A impureza dos cálculos humanos auxilia a miúde a justiça, acreditando explorá-la. E, ainda quando a república nascesse exclusivamente do despeito, se ela cresce, se a nação a vai recebendo, perde tempo (68) a monarquia em lhe malsinar a origem: os elementos espúrios desfizeram-se, ou hão-de vir a delir-se na superabundância das adesões, que

---

(62) D. N. éter atravessado apenas pela irradiação sidérea, será fazer

(63) D. N. satisfeitos que

(64) D. N. determinam essas mudanças,

(65) D. N. falta aos seus deveres

(66) D. N. de ser-lhe imputável

(67) D. N. entre os que lha assacam, certo

(68) D. N. perde o tempo

envolvem a idéia, e lhe ampliam incessantemente as margens. (69)

Com espantosa rapidez se vai desenvolvendo (70) o fermento republicano, e não tardará muito que não haja (71) levedado tôda a massa política em províncias inteiras, como a de Minas. Aquela gente sóbria, (72) reflexiva, independente, tenaz, que, há cinqüenta e nove anos, recebeu entre dobras de finados a viagem do primeiro imperador, não merece a gratúita afronta de a supormos bandeada (73) contra as instituições por baixas ganâncias do escravismo. S. Paulo, o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro, a côrte, o Recife, todos êsses cimos onde a idéia liberal amanhece primeiro, estão superiores à injúria, que passa por sobre a propaganda republicana, para ir ferir no rosto os melhores sentimentos da população brasileira.

As próximas eleições mostrarão à coroa quem lhe é leal: se as imaginações cândidas e as bajulações rasteiras, que lhe descantam serenatas ao luar; se a palavra severa dos desiludidos, que diligencia chama-la ao senso da realidade. (74)

Deixemo-nos de estribilhos vãos. Os despeitos fazem as revoluções; e o único meio de os vencer (75) é repopularizar as instituições abaladas, temperando-as fundamente (76) na liberdade política.

Quinta-feira, 21 de março de 1889.

(69) D. N. idéia, e ampliam incessantemente as suas margens.

(70) D. N. rapidez vai-se desenvolvendo

(71) D. N. que haja

(72) D. N. Aquela população sóbria

(73) D. N. afronta de supormo-la bandeada

(74) D. N. ao mundo da realidade.

(75) D. N. vencê-los

(76) D. N. temperando-as profundamente

## ESCOLA MILITAR

Ainda forcejamos para não crer (1) a notícia, que se dá por certa, da forçada jubilação do (2) dr. A. Moreira Pinto.

Entre tantas malignidades e inépcias, que estão denotando, nas altas regiões, a ausência de todo o espirito de governo, esta é uma das mais infelizes, que podiam lembrar ao corrilho palaciano.

Custa-nos, contudo, aceitá-la; porque ela envolve pessoalmente (3) a sua alteza o sr. conde d'Eu, trazendo mais uma prova irrefragável de que o Imperador se acha fora (4) da gerência do Estado.

Por mais respeito que mereça a família imperial, enquanto der, como lhe cumpre, ao país exemplos de virtudes, não tem nenhum título a impôr-nos silêncio, quando os príncipes sairem à praça, dando às paixões más tais lições de injustiça, crueldade e vingança. (5)

Em defesa do cidadão ferido grosseiramente nos seus direitos e do interesse público sacrificado à prepotência de uma ditadura, que perdeu até o ins-

---

(1) D. N. por não crer

(2) D. N. certa, da jubilação forçada do

(3) D. N. contudo, a aceitá-la; porque ela compromete pessoalmente

(4) D. N. Imperador está fora

(5) D. N. dando às más paixões a lição da injustiça, da crueldade e da vingança.

tinto dos próprios interesses, (6) recordaremos a circunstância, que nos autoriza a falar com esta dura severidade.

O dr. Moreira Pinto é aquêle consciencioso professor de história, que, expondo aos discípulos, (7) em presença de sua alteza, a tragédia sombria e sanguinosa da noite de S. Bartolomeu, ousou não mentir, referindo-se às responsabilidades de Carlos IX (8) no assassinio de Colligny e na matança dos protestantes. (9)

Nenhum historiador, digno dêste nome, põe hoje em dúvida êsse crime da coroa de França.

Como quer que fôsse, porém, o professor é inviolável e soberano em sua cátedra: (10) ninguém, nem o próprio monarca, se ali se achasse, o podia legitimamente interromper, e desmentir. (11)

Não sucedeu, porém, assim. O dr. Moreira Pinto recebeu nas faces, afrontosamente, uma violenta interrupção e uma denegação irosa, que exautoravam o lente diante dos alunos. (12)

A firmeza, com que o ilustre professor manteve a autenticidade certa da sua afirmação em presença do poderoso impugnador, violava os estilos (14)

(6) D. N. instinto dos seus interesses,

(7) D. N. aos seus discípulos,

(8) D. N. à responsabilidade de Carlos IX

(9) D. N. e na trucidação dos protestantes.

(10) D. N. soberano na sua cátedra;

(11) D. N. achasse, podia legitimamente interrompê-lo, e desmenti-lo.

(12) D. N. exautorava o lente perante os seus alunos.

(13) D. N. autenticidade da afirmação

(14) D. N. presença do seu poderoso impugnador, violou os estilos

da baixeza áulica, e o incompatibilizou com (15) influências formidáveis no paço.

Quiseram então demitir o dr. Moreira Pinto, e este quis jubilar-se. *Mas Sua Majestade opôs-se peremptoriamente a ambas estas soluções.*

É que o Imperador foi sempre modelo escrupuloso de tolerância, qualidade a que, provavelmente, deve, em parte, a longa duração do seu reinado.

Mas Sua Majestade passou: está efetivamente esbulhado da coroa pela tutela doméstica de uma camarilha criminosa; e, em consequência, caminhamos, se não falham os sinais, para uma quadra nefasta de selvajaria (16) desatinada.

Sua Majestade o Imperador, na posse de sua consciência e no exercício livre do seu poder, não assinaria esta espoliação, que descobre na família imperial tendências ao regímen dos piores dias bragan- tinos.

Ela cria contra a sereníssima princesa herdeira e seu espôso antipatias, que não lhe hão de amenizar a carga, já espinhosa, do reinado futuro, que Deus alumie e alongue dêsses despenhadeiros (17)

Se este abuso, (18) que exclui do magistério um funcionário amparado em vinte e dois anos de serviço sem nota e na honra (19) de ter escrito o *Dicionário Geográfico do Brasil*, não se assentou por ingerênci a (20) direta de suas altezas, como queremos supor

(15) D. N. e incompatibilizou-o com

(16) D. N. para um período nefasto de selvageria

(17) D. N. espinhosa do seu futuro reinado, que Deus alumie para fora dêsses despenhadeiros.

(18) D. N. E, se este abuso,

(19) D. N. um funcionário com vinte e dous anos de serviço sem nota e a honra

(20) D. N. não foi assentado por ingerência

que não, (21) é, pelo menos, obra da subserviência de cortesães empenhados em lisonjear os amos. (22)

Tenham mão suas altezas na espontaneidade maligna dêsses amigos, (23) que constituem a mais perigosa laia de *republicanos*.

Se o público se convencer de que o terceiro reinado pretende emudecer até a história na boca dos professores, e que alhures os governos (24) mais tirânicos deixam, hoje em dia, plena liberdade, será o caso de irmos dispondo o colo para a coleira, ou a fôrca, se não desenferrujarmos a escopeta para a defesa. (25)

Quinta-feira, 21 de março de 1889.

---

(21) D. N. que não foi, é,

(22) D. N. lisonjear a seus amos.

(23) D. N. espontaneidade dêstes amigos,

(24) D. N. boca dos seus professores, a que os governos

(25) D. N. liberdade, é o caso de dispor o pescoço para a coleira, ou para a fôrca, ou desenferrujar a escopeta da defesa.

## A POLÍTICA DA INGRATIDÃO

Aí têm os leitores, na rubrica destas linhas, a mordaça, com que se pretende abafar, no coração dos abolicionistas, a indignação contra o governo, que opprime e dilapida o país.

Despida do prestígio que lhe presta a invocação do mais belo dos sentimentos, a frase, recantada em todos os tons, quer dizer que o povo, devendo a abolição à princesa imperial, está enfeudado irremissivelmente aos êrros do terceiro reinado e dêste período ominoso, que o prefacia.

A opinião nacional há-de repelir o sofisma, que nasce de uma (1) premissa inverídica, e acaba numa conclusão falsa ainda ante (2) essa premissa.

Não, a lei 13 de maio não é mimo do trono (3) à nação.

Não, ainda quando o fôsse, essa dívida não acreditava a nação a vassalagem perpétua.

A extinção do elemento servil foi, no sentido mais estrito da palavra, verdadeira conquista (4) popular, arancada às vacilações e repugnâncias da regente pela emancipação geral da província de S. Paulo e pela crise militar nas ruas do Rio de Janeiro.

---

(1) D. N. que parte de uma

(2) D. N. falsa mesmo ante

(3) D. N. lei de 13 de maio não é um mimo do trono

(4) D. N. palavra, uma conquista

Se alguém pudesse duvidá-lo, bastaria considerar nas circunstâncias, que originaram a dissolução do ministério 20 de agosto, e na penumbra, que envolveu, até ao derradeiro momento, (5) os projetos abolicionistas do ministério 10 de março.

A Regência entregara-se de corpo e alma à reação escravista, personificada no gabinete Cotelipe. Dera-lhe carta branca a tôdas as medidas de caráter mais acentuadamente anti-abolicionista. Facultara-lhe autoridade absoluta, para aniquilar o direito de reunião na capital do império, converter a polícia do Rio de Janeiro em acessório das fazendas, (6) pôr a preço, em Campos, a delação venal contra os amigos dos cativos, reescravizar por um aviso treze mil homens, tentar o aviltamento do exército brasileiro, arremessando-o em matilhas (7) de sangue contra os escravos pacificamente esparsos nas serranias paulistas à busca da liberdade, e sufocar, assim no espírito dos nossos soldados, como no dos nossos marinheiros, (8) o impulso, que fazia dêles, nesta cidade, a legião militante do abolicionismo. (9)

Tudo foi lícito àquele governo, com o beneplácito mais amplo da regência imperial. Os arquivos desta verdade estão precisamente nos arquivos da propaganda abolicionista durante êsses dias escuros de triplúdio negreiro. Leiam-se as notícias dos seus correspondentes, os discursos dos seus oradores, os libelos dos seus jornalistas.

---

(5) D. N. até ao último momento,

(6) D. N. em sucursal das fazendas,

(7) D. N. brasileiro, destacando-o em matilhas

(8) D. N. liberdade, sufocar no espírito dos nossos soldados e dos ossos marinheiros

(9) D. N. legião armada do abolicionismo.

O horizonte do barão de Cotegipe era tão desnublado como o do sr. João Alfredo nos seus melhores dias. Sua ditadura escravista foi tão sem refreando, como a do ministério atual no período (10) da alvorada redentora. Aquêle eminente (11) chefe conservador encontrou, invariavelmente, no trono o apôio mais firme à resistência servil; e, quando lhe escasseou essa fôrça, não foi por incompatibilidade entre as suas tendências e as do cetro, mas em consequênciâ da inflexibilidade nativa da sua têmpera (12) ao cortesâismo que nos principia a governar. (13) O presidente do conselho não tinha alma de reptil, e caiu, naturalmente, vítima de uma conspiração do paço.

Tendo ousado faltar à quermesse abolicionista, onde sua alteza desmentira, com a presença (14) numa solenidade pública, a politica, que não cessara de autorizar, mediante adesão pleníssima, nos conselhos do govêrno, o barão de Cotegipe respondeu, aos reparos segredados de ouvido em ouvido nas conversinhas do círculo imperial, com palavras epigramáticas de mal reprimida censura. Entendia o velho homem de Estado que a Regência não podia ter, ao mesmo tempo, duas atitudes, uma em S. Cristóvão, outra em Petrópolis; que não lhe era permitido estar, simultâneamente, por trás do reposteiro, com os ministros de 20 de agosto, (15) e, aos olhos do povo, com os quilombolas do Leblon. A ironia custou-lhe caro. Cumpria afirmar o régimen do palacianismo,

---

(10) D. N. como a atual no período

(11) D. N. O eminent chefe

(12) D. N. inflexibilidade da sua têmpera

(13) D. N. principia a governar-nos.

(14) D. N. com a sua presença

(15) D. N. ministros do 20 de agosto,

que se inaugura, com uma lição de estrondo. A queda do ministério Cotelipe ficou assinalando assaz este novo pendor da monarquia.

Caindo dêste modo, caindo por causas tais, o gabinete 20 de agosto deixava profundamente enfraquecida a ação da resistência escravista. Os abolicionistas, por uma estratégia natural, deviam utilizar, como utilizaram, o desastre do ministério reator, apontando no seu esboroamento o efeito (16) direto da pressão das energias populares, acumuladas pelos últimos acontecimentos.

Por outro lado, carecente de tino para calcular as conseqüências das suas deliberações, a Regência, que não cogitava senão em cevar a sua vindicta contra a altivez de um ministro rebelde ao domínio dos galões brancos, alienara do trono (17) a confiança do elemento conservador.

Ascendendo ao poder em tais circunstâncias, desautorado no seu partido, o ministério 10 de março não poderia, literalmente, viver, senão arrimando-se à agitação abolicionista, que já emancipara a província de S. Paulo, que espalhava em todos os sentidos o rastilho incendiário na província do Rio, que desorganizava o trabalho escravo na província de Minas, apertando assim numa cinta (18) de ferro inflamado a corte do império, e sacudindo no seio desta o brando das cóleras militares.

Ainda assim, o ministério 10 de março titubeou, indeciso quanto à sua missão, vacilando entre (19) vários projetos de emancipação mais ou menos retar-

---

(16) D. N. esboroamento um efeito

(17) D. N. alienara ao trono

(18) D. N. apertando destarte numa cinta

(19) D. N. indeciso sobre a sua missão, vacilando-se entre

dada. Mas a impossibilidade palpável de assegurar estabilidade ao trabalho, (20) proclamada que fôsse a libertação geral, a evidência de que os prazos suscitariam no espírito da classe agrícola expectativas, a que o governo não poderia corresponder, a perspectiva certa das decepções, dos conflitos, das exigências inconfessáveis, em que a fase de semi-servidão (21) preparatória ao regímen (22) da liberdade aprazada viria entralhar o governo, sem exército, sem polícia rural, sem as simpatias da população, alistada toda no abolicionismo, obrigaram o gabinete ao salto temerário. Ou isso, ou aniquilar-se: era o dilema. Salvou-o a perigosa aventura. (23)

Mostrem-nos, entre êsses fatos, a iniciativa, ou, sequer, a interferência determinante da coroa. Já não restava à Regência alternativa, a não ser entre o sr. João Alfredo e o partido liberal.

Mas, ou fôsse com êste partido, ou com aquêle homem político, excluída a hipótese insensata de retrocesso (24) ao escravismo cotelipista, só remanesciam duas soluções possíveis ao problema servil: a abolição atempada por um término de dois ou três anos, ou a abolição imediata. (25)

A primeira já não se podia assisadamente ensaiar, desde que, na ebullição em que refervia o ânimo dos escravos, ninguém descobriria meios humanos de os conter durante (26) o tirocínio de serviço forçado.

---

(20) D. N. assegurar a estabilidade do trabalho,

(21) D. N. exigências incontentáveis em que o período de semi-servidão

(22) D. N. preparatória no regímen

(23) D. N. salvou-o a aventura perigosa.

(24) D. N. de novo retrocesso

(25) D. N. anos, e a abolição imediata.

(26) D. N. de contê-los durante

A emancipação a prazo acarretaria de fato a abolição instantânea, com a desvantagem das lutas, que o direito legal dos senhores, por um lado, e, por outro, a avidez natural dos escravos travariam por toda a parte. Destarte, entre (27) a emancipação imediata pela desordem e a abolição imediata pelo parlamento, a coroa preferiu esta, não tendo, portanto, que optar senão entre duas formas, uma pacífica, outra tumultuosa, da abolição imediata. Onde, portanto, a glória, a heroicidade, a virtude em se submeter ao que não podia evitar?

A lei de 13 de maio, felizmente, não se conspurcou na apoteose cortesã: ela não pretende decretar uma reforma; limita-se a *consignar um fato*. Não é uma disposição propriamente imperativa, (28) mas antes um ato meramente declaratório: "É declarada extinta a escravidão no Brasil".

Diga o sr. Ferreira Viana se não temos razão.

Importa, porém, à degeneração áulica da monarquia que a história se fabrique daqueles "européis da realeza", a que um ministro de Sua Majestade acaba de dar o ponta-pé do desprêzo, sem que seus imperiais amos se acusem de lhes doer o melindre. Não satisfaz à sereníssima princesa a dignidade do monarca constitucional, imagem viva da vontade da nação, que personifica, sigilando (29) os decretos da opinião pública. Há-de êste país ir mendigar (30) ao trono a honra, as idéias, a humanidade, o pudor dos seus vícios. Se um dia deixamos de ser vis exploradores de homens, inóbeis desfrutadores do suor de nos-

---

(27) D. N. Entre

(28) D. N. disposição imperativa,

(29) D. N. nação, sigilando

(30) D. N. Êste país carece de ir mendigar

sos (31) semelhantes, não é porque se nos revoltasse a consciência contra (32) o tráfico infame, e ditasse ao governo um movimento nobre de obediência a êsse impulso da probidade nacional, despertada pela agitação abolicionista. Não: é porque a excelsa princesa seamiserou dêste miserável, deixando cair de um sorriso da sua celeste munificência a liberdade dos escravos.

Os turiferários dos quartos baixos, de que falava o sr. Silveira Martins, impõem a sua alteza o papel da czarina da Rússia, rejeitado com desdém (33) o de imperatriz da Inglaterra.

Todo o preço da abolição, por inestimável que seja, não vale esta abdicação da verdade histórica e da personalidade nacional aos pés de uma divindade áulica.

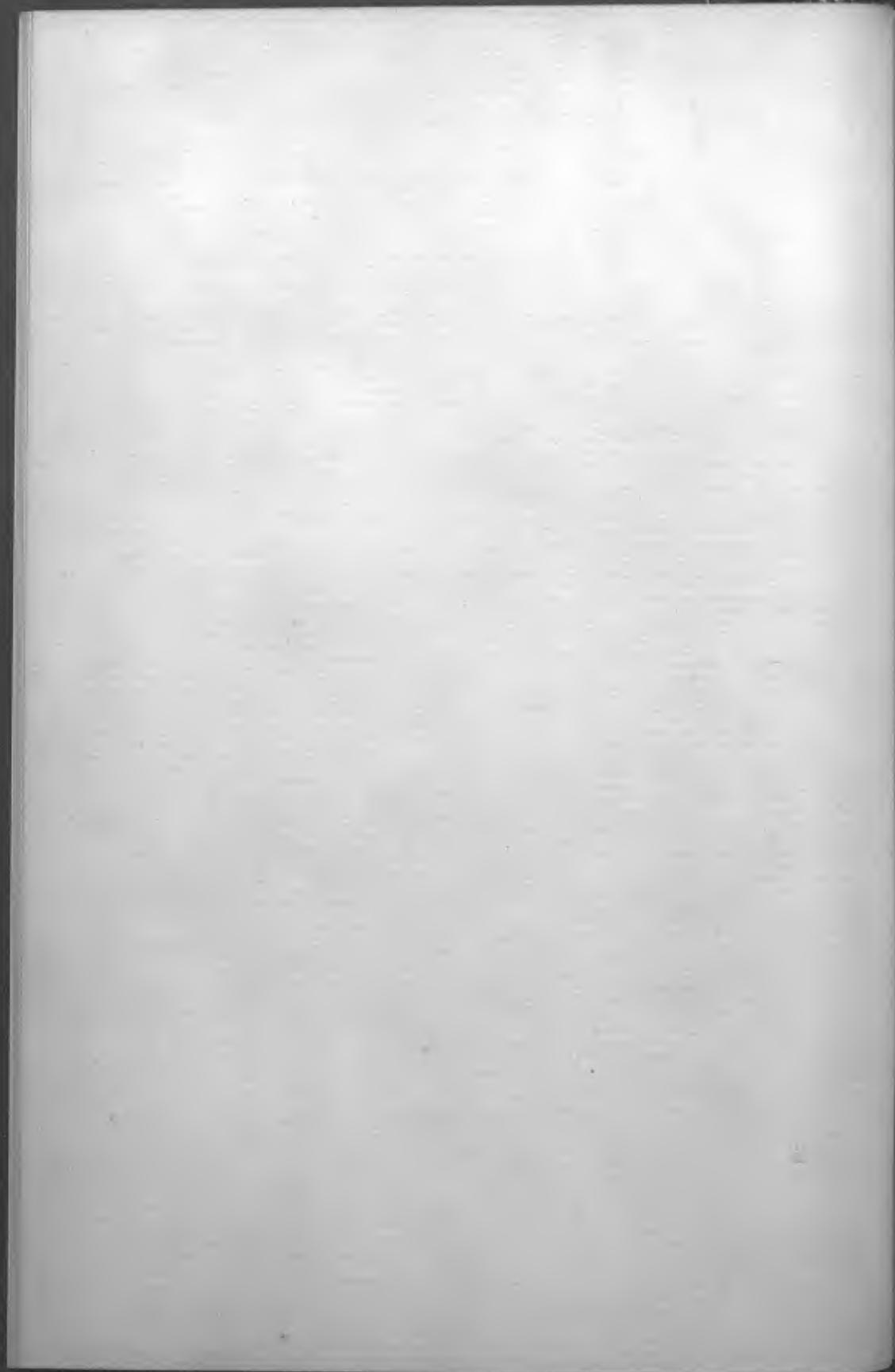
Sexta-feira, 22 de março de 1889.

---

(31) D. N. suor dos nossos

(32) D. N. não é porque a consciência se nos revoltasse contra

(33) D. N. Rússia, rejeitando com desdém



## RIO-SANTOS

### APÊLO À IMPRENSA

Não há sinal mais expressivo da civilização de um povo que (1) a sua solidariedade na tradição e no desenvolvimento, nas aspirações e nas idéias, nas simpatias e nos dissabores, na resistência aos males do governo, ou na luta contra as calamidades da natureza.

Nos tempos de hoje a imprensa encerra em si o órgão mais ativo dessa tendência organizadora, que difunde e reconstitui incessantemente as forças da nação, pondo em comum, pela corrente intelectual, tôdas as utilidades, tôdas as energias, todos os princípios esparsos de vida, e renovando assim a hematose (2) moral do país.

Esses grandes agregados humanos afirmam a sua personalidade, a sua existência orgânica, a sua razão distinta de ser, menos pela imponência das instituições e pelo aspecto dos recursos materiais, que (3) pela delicadeza de sensibilidade do seu sistema nervoso em transmitir instantâneamente a todos os pontos da periferia nacional as fortes impressões populares, as contrações do sofrimento, as largas expansões generosas, ou as melancolias do luto público.

---

(1) D. N. povo do que

(2) D. N. vida, renovando a hematose

(3) D. N. materiais do que

Quando a pátria perde um homem de eleição, um desses filhos cujo lugar não se supre na lareira da mãe comum, há em cada célula humana, entre os compatriotas, (4) uma fibra, que estala, um minúsculo vaso, que se rompe, e sangra, como se a dôr houvesse de ter (5) uma expressão dilacerante em cada molécula viva. Que será, quando é uma grande comunidade, que desaparece, homem a homem, família a família, às dezenas, às centenas, aos milhares de vítimas, debaixo do céu (6) que incendeia, sobre a terra que envenena, ante a indiferença ou tardesa do Estado, (7) que sepulta, e entre os clamores dos orfãos, que tresvariam, estendendo os braços a uma piedade fugaz, escassa, (8) dispersa, arredia, impotente, desconsoladora? (9)

Santos, a grande metrópole comercial da opulência paulista, despovoando-se ao sopro de uma lufada glacial da morte, cujo passar enche os túmulos (10) como os vemos maus de inverno despem as árvores, e amarelecem o chão de fôlhas perdidas, dâmos aos corações (11) magoados o espetáculo trágico da extinção da cidade a debater-se, meio viva, entre a mortalha que desce da serrania anegrada e o morno estuário lodoso. (12)

(4) D. N. entre os seus compatriotas,

(5) D. N. a dor devesse ter

(6) D. N. vítimas, sob o céu

(7) D. N. indiferença ou a morosidade do Estado,

(8) D. N. braços à piedade que lhes foge, escassa,

(9) D. N. impotente, desconsolada?

(10) D. N. sopro de uma longa lufada de morte, que enche os túmulos

(11) D. N. dá aos nossos corações

(12) D. N. extinção de uma cidade debatendo-se, meio viva, contra a mortalha entre a serrania carregada e o morno estuário lodoso.

Aqui, de cada casa, ao ler dos periódicos matutinos, gritos de aflição das mulheres, das crianças, dos velhos exalam a ansiedade das almas, como se assistíssemos de longe, desarmados pela distância, a um naufrágio infinito no vasto (13) oceano escuro e implacável.

Cada um de nós os desta maruja que labuta na imprensa, amarrados ao pôsto do dever, enquanto a vaga murmura as agoniás dos que vão desaparecendo na catástrofe, levanta quotidianamente, pelos que vão, pelos que sobrevivem, pelos que periclitam no vórtice do abismo, o brado implorativo da caridade ao povo e ao poder, aos indivíduos e às fôrças coletivas.

Mas quer parecer-nos que não cumprimos de todo êsse amargo e lutuoso dever. A capital do império não estará na altura da sua responsabilidade, enquanto não estiver em Santos no meio dos que sofrem, expiram e lutam. Para cada uma das entidades do jornalismo fluminense ali há um lugar (14) vazio, cujo silêncio nos exprobra. Os que não faltam nas alegrias, nos triunfos, nas celebrações festivas, não poderiam faltar nos dias dolorosos de aflição e desalento. (15)

Santos é um dos centros brasileiros, onde pulsa mais vigoroso o coração da pátria, Santos, precursora da abolição, Santos, a que laureou o túmulo de José Bonifácio com a redenção dos cativos, Santos, a terra do quilombo de Jaraguá, (16) página indelével da epopéia abolicionista, Santos, berço próspero de um povo de *yankees* da liberdade e do trabalho.

---

(13) D. N. infinito sobre o vasto

(14) D. N. fluminense há ali um lugar

(15) D. N. dolorosos da afeição e do desalento.

(16) D. N. Jaguara; Q. I. Jaraguá,

Que cada um de nós, os jornais fluminenses designe o seu representante; e formemos todos uma comissão da imprensa, para ir levar ao coração exangue da grande cidade um pouco dêsse alento, dêsse bálsamo, dessa transfusão de vida, com que a simpatia ressuscita moribundos, e levanta exáustos. (17)

Essa comissão, se os nossos colegas anuíssem ao alvitre, seria, ao mesmo tempo, uma guarda solícita de vigias (18) fiéis, para acompanhar a prestação dos socorros à população aflita, fiscalizando, em nome da humanidade, êsse serviço, evitando ou reprimindo abusos, (19) que a publicidade afugenta, e coíbe. (20)

Relevem-nos os colegas (21) a ousadia da iniciativa. Não a viemos aventar, senão (22) porque sua simplicidade nos autoriza, e sua expressão (23) generosa nos protege.

Sábado, 23 de março de 1889.

- 
- (17) D. N. ressuscita os moribundos e levanta os exaustos.
  - (18) D. N. Guarda de vigias
  - (19) D. N. serviço, para evitar ou reprimir os abusos,
  - (20) D. N. afugenta, ou coíbe.
  - (21) D. N. Relevem-nos os nossos colegas
  - (22) D. N. Não a aventamos, senão
  - (23) D. N. autoriza, e a sua expressão

## POLÍTICA DE ADULAÇÃO

...Mas, (1) ainda quando a abolição fôsse um golpe de Estado espontâneo, com que a realeza houvesse desmontado uma oligarquia, para bem do povo, (2) sem cooperação dêste, não há vínculo moral, que o obrigasse a renunciar parte da sua liberdade em homenagem ao benfeitor indiferente aos direitos do beneficiado.

Poderá um indivíduo, por gratidão, encadear-se ao serviço de outro, cativar-se-lhe aos acenos, adorar-lhe os caprichos, fazer da amizade um culto de abnegação, aniquilando-se no amigo, com abdicação completa da sua consciência e vontade. (3) Todavia, essa absoluta subordinação já importa em degenerescência feminil da amizade; porque, se, no seio dêste grande sentimento, se há-de o coração dar sem reserva, (4) como dizia Rousseau, a devoção que abstrair da consciência e dignidade, (5) naquele que se dedica, divorcia-se da estima própria, alheando,

---

(1) O artigo, no original donde se extrai, começa por esta reticência intencional, que aqui se conserva. É de 23 de março, data igualmente do anterior. (N. A.)

(2) D. N. oligarquia, em vantagem do povo,

(3) D. N. amigo, em abdicação completa da sua consciência e da sua vontade.

(4) D. N. sentimento, o coração há de dar-se sem reserva,

(5) D. N. consciência e da dignidade

assim. todos os títulos (6) à imitação e ao respeito dos homens.

Que diríamos, então, da nacionalidade, que, comovida por um ato de clemência, por um rasgo de generosidade no chefe do Estado, lhe penhorasse para sempre a obediência e os direitos, que se desvestisse da sua soberania, para o sagrar senhor, e se lhe deitar aos pés, (7) como cão, reconhecido às plantas do protetor, cuja mão lhe distribui pasto e vida? (8)

O simples enunciar desta interrogação, que lhe avulta o absurdo em tôda a sua nitidez, e a hipótese de que houvesse (9) inteligências não vulgares, onde semelhante sentir lançasse (10) raízes, bastam, para se imaginar a escuridão do espírito público, no país onde se quer elevar (11) essa pretensão à altura de fórmula (12) nacional, fazer dela o lema de um partido, a moral de uma geração, o voto de uma opinião vencedora.

Se a princesa imperial nos *deu* a abolição, os seus deveres não diminuiram, antes aumentaram pelos efeitos dessa mercê. Uma nação escravizadora de homens pode consentir em que (13) a escravizem: é uma permuta entre duas indignidades, uma compensação entre duas espoliações, um equilíbrio entre duas tira-

---

(6) D. N. própria, perdendo assim os títulos

(7) D. N. senhor, e deitar-se-lhe aos pés

(8) D. N. protetor, cujas mãos lhe distribuem a carniça e a vida?

(9) D. N. O simples enunciado desta interrogação, que nos avulta o absurdo em tôda a sua nitidez, a possibilidade de que houvesse

(10) D. N. semelhante idéia lançasse

(11) D. N. onde se pretende elevar

(12) D. N. altura de uma fórmula

(13) D. N. consentir que a escravizem:

nias. Onde iria a do senhor sobre o cativo, se a do autócrata sobre o senhor não a viesse limitar? O proprietário de criaturas humanas é verdadeiro escravo (14) da opressão que exerce. Sabe tiranizar; mas não saberá governar-se; e a humanidade pode lucrar em o dirigir, ou reprimir, subalternando-o (15) a um despotismo generoso e ilustrado.

Extinta, porém, a instituição perversora, (16) que escraviza os cativos aos senhores e os senhores aos cativos, desaparece, com ela, a conveniência e, portanto, a legitimidade transitória dêsse regímen de tutela. (17) Antes da lei de 13 de maio o imperialismo podia alegar atenuantes; depois dela é contraditório com a nova situação do país, tendendo a perpetuar, contra a liberdade política dos cidadãos, o estado pupilar, de que se emancipou, nos escravos, a personalidade civil.

Quem derrama luz numa consciência obscurecida, quem civiliza o selvagem, quem doutrina o ignorante, quem restitui (18) ao opresso o uso da liberdade. — não adquire, por aí, direito de subjugar o homem novo, que lhe saiu das mãos transformado. (19) Pelo contrário, nas almas que evocar do fundo das trevas, outros (20) tantos juízes suscita, cuja estima deve alimentar dia a dia com exemplos dignos, se não quiser ficar abaixo da sua obra, e decair da paternidade moral.

---

(14) D. N. humanas é um escravo

(15) D. N. lucrar em dirigi-lo, ou coibi-lo, subalternando-o

(16) D. N. instituição perversiva, que

(17) D. N. legitimidade dêsse regímen tutelar.

(18) D. N. Aquêle que derrama luz... aquêle que civiliza... aquêle que doutrina... aquêle que restitui...

(19) D. N. que saiu transformado das suas mãos.

(20) D. N. evocar do fundo da treva, outros

Entre povos e governos é ainda mais severa esta espécie de relações. Quaisquer que sejam as beneméritâncias de um príncipe em certo lápso de tempo, (21) o reconhecimento público não o absolverá, se, esquecendo-se das antecedências, que o recomendavam, se entregar a uma política (22) indigna dos aplausos populares.

Os reis estão sempre bem pagos do bem, que praticam, com o bem (23) que recebem da nação, enquanto bem servem.

O monarca é o mais alto dos funcionários, como é o primeiro dos cidadãos. O país a que devota (24) a imparcialidade dos seus sentimentos e a superioridade da sua educação, assaz lho retribui com o trono, com a inviolabilidade, com a personificação do Estado na autoridade que o coroa, com a respeitosa afeição da pátria. (25)

É um contrato, em que o povo não se desafora da sua soberania; e, no dia em que esta é formal ou praticamente desconhecida pela outra parte, no dia em que o cidadão coroado esquece os seus encargos, e o funcionário supremo exorbita da sua prerrogativa, está quebrado o pacto, e as contas quites. A história pesará mais tarde, no seu tribunal, o deve e haver (26) do príncipe falido, retificando a sentença contemporânea nos seus excessos de rigor. Mas a nação oprimida já não tem laços, (27) que a prendam, logo que

---

(21) D. N. certo período de tempo,

(22) D. N. não o absolve, se, esquecendo as antecedências que o recomendavam, entregar-se a uma política

(23) D. N. praticam, pelo bem

(24) D. N. O país a que ele devota

(25) D. N. com a afeição respeitosa da pátria.

(26) D. N. o deve e o haver

(27) D. N. oprimida não tem mais laços

a coroa destrói os que a tornavam instrumento (28) do direito nacional.

Medida pela craveira do abolicionismo cortesão, tôda a série das conquistas liberais seria uma sucessão de ingratidões populares.

O débito da colônia para com a metrópole, que a criou de suas entranhas, é nalguma coisa sagrado, (29) como o vínculo que une o filho à autoridade materna. (30) E, contudo, ainda não houve sociedade moralmente emancipada, que vacilasse em romper a sujeição colonial, para não faltar com o reconhecimento à nacionalidade, que a tirou do seu seio, que lhe assentou o berço em regiões afortunadas, que lhe velou a infância, que lhe comunicou o gênio das suas instituições e da sua raça. (31)

De quantos despotismos não tem vindo bem aos povos, que aquêles subjugam, (32) sem que tais serviços os legitimassem contra as reações do direito revoltado? Não foi a supremacia do papado, na média idade, uma limitação útil do absolutismo (33) imperial? Não foi a concentração do poder político na realeza um progresso benfazejo às nações contra a barbaria do feudalismo? A ditadura européia de Bonaparte, entre males tão odiosos, não serviu à revolução, destronizando entre os povos conquistados a santidade do antigo régimen, e espalhando, com os seus

---

(28) D. N. tornavam um instrumento

(29) D. N. entranhas, tem alguma coisa de sagrado,

(30) D. N. autoridade paterna.

(31) D. N. suas instituições.

(32) D. N. que êles subjugam,

(33) D. N. útil contra o absolutismo

exércitos e códigos, os sentimentos e idéias da democracia nascente? (34)

Reza a lenda imperial que Pedro I foi o autor de nossa independência e o outorgante benévolos da Constituição, que nos rege; ainda que a história, interpretada sem incenso vil, nos mostre que a independência era um fato consumado, e que a carta de 1824 foi uma vitória das revoluções que a precederam.

À luz da história imperializada, portanto, o movimento de 7 de abril, que derribou do trono, e baniu do país o primeiro imperador, constitui a mais brutal das ingratidões, (35) um parricídio, a proscrição do príncipe, que nos deu existência nacional e organização (36) constitucional, pela nacionalidade, que êle fez, e pelo povo que libertou. (37)

Com um pouco mais de boa vontade, essa disposição afetuosa, que nos intima a reverenciar perpétuamente na sereníssima princesa a prodigalidade do ato da abolição, poderia levar-nos a cobrir com a mesma gratidão pública o apôio convencido e perseverante, com que o seu governo, sob o ministério 20 de agosto, hostilizou e ensanguentou o abolicionismo.

Não suponham que ousamos aqui o desrespeito (38) de uma ironia. Não: o próprio mal, que os reis perpetram, o sangue mesmo que os príncipes deram das veias de seus súditos, nos anunciam (39)

---

(34) D. N. espalhando, pelos seus exércitos e pelos seus códigos, os sentimentos e as idéias da democracia nascente?

(35) D. N. a mais crassa das ingratidões,

(36) D. N. deu a existência nacional e a organização

(37) D. N. povo que êle libertou.

(38) D. N. ousamos o desrespeito

(39) D. N. anunciam-nos a sua

a sua magnanimidade, e os recomendam ao nosso (40) reconhecimento. É a lição, que nos dava o imperial avô de sua alteza, quando, cobrindo o país de comissões militares, encarregadas de assassinar *breve e sumarissimamente*, expediu o memorável decreto de 7 de março de 1825, onde sobressai esta ironia bárbara: (41) "Querendo dar um público e assinalado testemunho do quanto tem sido dolorosa ao *meu paternal coração* a necessidade, em que me constituiram os rebeldes da província de Pernambuco, de fazer recair sobre êles a espada vingadora da lei, conciliando a satisfação que exige a justiça, com os princípios de equidade e *clemência*, hei por bem que sejam *prontamente executados* todos os réus, que já estiveram sentenciados pela comissão militar, e que esta *sentencie e imediatamente os que estiverem ausentes.*"

A caridade imperial tem destas sublimidades: precipitar o suplício dos condenados e a condenação dos indefesos.

A filosofia cortesã, que hoje nos evangeliza, em nome da tradição abolicionista, a gratidão servil, não pode estabelecer discrimine entre ações de príncipes. Tôdas são salutares; tôdas, de bênção; tôdas promanam da mesma fonte de amor. O trono era abolicionista, ainda enquanto (42) foi negreiro. Quando, a poder de violências, a Regência de 1887 segurava, com tôdas as fôrças, nas mãos do ministério Cotelipe os destinos vacilantes do cativeiro negro, era, já se vê, com o coração (43) traspassado e sob o pensa-

---

(40) D. N. e recomendam-nos ao nosso

(41) D. N. 7 de março de 1825: "Querendo..."

(42) D. N. abolicionista, mesmo enquanto

(43) D. N. era com o coração

mento recôndito de provocar a reação, que o destruísse. Foi escravista por sutil requinte de abolicionismo.

Quem há aí, que o não veja? (44) Os conluios políticos, que ontem ilaqueavam a grande (45) propriedade, pregando a intransigência em proveito do cativeiro, estão hoje explorando a monarquia em nome da abolição. Os indivíduos são diversos, diversas as suas divisas; mas o espírito é o mesmo. Antes de 13 de maio era a parte reacionária dos dois partidos a que estimulava os preconceitos (46) da classe agrícola em proveito de interesses (47) eleitorais. Depois, é um gabinete palaciano o que lisonjeia os mais (48) perigosos vícios da corte, em serviço de ambições ministeriais. A lavoira (49) confiou na falsa amizade dos embaidores, e foi surpreendida pela abolição, como a coroa, se descansar nas lábias do isabelismo, há de ser colhida pela revolução.

Ninguém aprende; mas ninguém escapa.

Fatais consequências da credulidade dos adulados e da política de adulação.

Sábado, 23 de março de 1889.

---

(44) D. N. que não veja?

(45) D. N. ontem ilaquearam a grande

(46) D. N. partidos estimulando os preconceitos

(47) D. N. agrícola em vantagem de interesses

(48) D. N. palaciano lisonjeando os mais

(49) D. N. lavoura; Q. I. lavoira.

## POLÍTICA DE PAZ

Não podemos consentir que o abolicionismo se perpetue como fermento de ódio, eternizando os ressentimentos e desforras (1) do cativeiro. Se queremos que, depois da redenção dos escravos, seja ele mais que (2) uma imagem histórica, que uma lição moral, que um arresto da eterna justiça arquivado entre as conquistas irrevogáveis da humanidade, se cogitamos projetá-lo além da sua própria obra, — não lhe seremos fiéis ao gênio, à tradição e à honra, (3) senão atribuindo-lhe um apostolado sempre de paz (4) e reconstrução.

Mas, se em nome dêle (5) viermos declamar a separação entre libertados e expropriados, (6) teremos desconhecido o caráter evangélico dessa reforma, substituindo a proscrição dos negros pela proscrição dos brancos, condenando os antigos senhores ao mais duro dos cativeiros, em que pode gerar a condição de homens livres: (7) o cativeiro de uma suspeita pú-

---

(1) D. N. ressentimentos e as desforras

(2) D. N. escravos, ele seja mais do que uma imagem histórica, do que uma lição moral, do que um arresto

(3) D. N. cogitamos em projetá-lo... fieis ao seu gênio, à sua tradição, à sua honra,

(4) D. N. apostolado de paz

(5) D. N. Se em nome dêle

(6) D. N. entre os libertados e os expropriados,

(7) D. N. gerar a dignidade de cidadãos livres:

blica sobre a lealdade da sua reconciliação com a justiça, a lei e a ordem social. (8)

Não há dois povos neste povo. Imaginações doentias, ou convenções interesseiras podem assustar-se, ainda, ante perigos iminentes à raça resgatada, e continuar a ver nas senzalas aluídas símbolos persistentes da opressão, alimentada pelo culto do despeito (9) nos latifúndios arruinados. Mas a verdade é que nunca uma tirania secular se deixou depor tão sem resistência, nunca uma classe desapossada repentinamente da opulência hereditária aceitou com tamanha submissão à vontade nacional o nível da igualdade no direito.

Os riscos em que pode periclitar a condição dos remidos, não nascem da grande propriedade, absolutamente conformada, hoje, com a sua nova situação. Nascem dêles próprios. São, pôsto que em grau diverso, os mesmos perigos comuns, entre nós, a tôdas as camadas populares: os perigos da ignorância e da inaptidão política.

Organizem os abolicionistas a educação dos libertos; e terão êstes, antes (10) dos filhos dos brancos, aquilo que os governos dêste país ainda não quiseram dar à população brasileira; porque o ensino público decai sempre; e cada reforma, que se superpõe à rima das anteriores, é apenas uma transação entre a vaidade inculta dos administrantes e as ganâncias particulares dos administrados, neste gênero de negócio, o mais ímparo dos que se exercitam entre nós. Promovam a reabilitação moral dos libertos pela instrução, como se faz, há vinte e cinco anos, nos Es-

---

(8) D. N. justiça, com a lei e com a ordem social.

(9) D. N. alimentada por um culto de despeito

(10) D. N. libertos; e êstes terão antes

tados Unidos. Dêem a voz desta cruzada; e continuaram dignamente o seu papel em vez de o falsear, conluindo os homens (11) de cor, sob o alvoroto de fantasmas, em associações liberticidas.

Se alguma coisa ameaça, presentemente, a classe descativada em 13 de maio, (12) é a inexperiência dêsses homens na liberdade e a imprudência dos seus conselheiros, que menos os amam a êles que (13) a gloriola dos seus aplausos e às vantagens do seu apôio.

Saindo repentinamente do cativeiro, (14) desfavorecidos pelas prevenções, justas e injustas, que naturalmente devia suscitar a irrupção instantânea dessa multidão humana, (15) corrompida pela escravidão, no organismo de uma sociedade ainda mal constituída, os libertos necessitam desmentir (16) êsses receios, evitando as aliciações, que conspiram em os converter na guarda pretoriana da opressão reinante no país. (17)

Os que, ontem, imolamos tantos (18) interesses à liberdade dêles, sem admitir outra remuneração do sacrifício, a não ser a consciência (19) do dever satisfeito, apenas exigimos que não se invertam, agora, as posições, tirando-se a nós a liberdade, que, ainda há

---

(11) D. N. em vez de falseá-lo, conjurando os homens

(12) D. N. classe resgatada pela lei de 13 de maio,

(13) D. N. menos amam a êles do que

(14) D. N. saindo do cativeiro,

(15) D. N. dessa massa humana,

(16) D. N. necessitam de desmentir

(17) D. N. conspiram para os converter em guarda pretoriana da opressão que pesa sobre o país.

(18) D. N. ontem imolaram tantos

(19) D. N. sacrifício senão a consciência

pouco, fraternalmente pleiteávamos para os homens (20) de tôdas as côres.

Inimigos, ou desvairados, são os que os incitam (21) a levantar-se em pé de guerra contra o sossêgo de uma população, bastante numerosa para esmagar, na luta, a minoria insurgida contra o nosso direito legal de resistir ao despotismo, mas bastante humana, para lhes abrir os braços sem reserva, sem segunda tenção, na cordialidade mais perfeita de irmãos, (22) que apenas solicitam dos irmãos restituídos à família comum um pouco mais de confiança na lisura do nosso (23) acolhimento e um pouco menos de credulidade na linguagem insidiosa dos que os exploram.

Agora mesmo, folheando um livro precioso, que nos acaba de chegar da grande república norte-americana, as memórias de Hugh Mc Culloch, que cobrem uma extensão de cinqüenta anos na história política daquela nação, *Men and Measures of Half a Century*, encontramos uma página, que nos dá a medir a distância entre o patriotismo reflexivo do estadista desvelado em curar as feridas de uma guerra fratricida e a eloquência tonitruosa dos demagogos, acesa em semear a selvajaria (24) no solo preparado para a paz liberal.

Aludindo à luta separatista, esse notável administrador, ministro do Tesouro (25) nas presidências de Lincoln, Johnson e Arthur, diz:

(20) D. Na fraternalmente reclamávamos para os homens

(21) D. N. São inimigos, ou desvairados, os que os incitam

(22) D. N. na mais perfeita cordialidade de irmãos

(23) D. N. confiança na sinceridade do nosso

(24) D. N. eloquência tonitruosa do demagogo semeando a selvageria

(25) D. N. administrador que serviu como ministro do Tesouro

"Como quer que pensemos acerca da loucura, ou perversidade, sensível nos que precipitaram (26) a guerra, não se poderá deixar de sentir que era, afinal, uma necessidade, nem de admirar a energia e constância (27) que nela desenvolveu a população do Sul. Ainda não houve povo, debaixo do sol, que se lhe avantajasse em bravura, ou em devoção (28) ao que êles consideravam como seus direitos; nem ainda nemhum o igualou na firme alacridade em suportar estiradas canseiras (29) e privações. Irei mais longe: não se viu, até hoje, povo (30) desbaratado em causa tão seriamente do seu peito haver-se melhor que êste (31) depois de acabada a guerra. Mal se sabe que mais admirar: (32) se a conformidade, com que, em grande maioria, aceitou a sua situação, humilhante como era, se a magnanimidade, com que o governo procedeu no (33) exercício da sua autoridade. Cara como foi a guerra, o país, e o país todo, lucrou infinitamente com ela. A guerra pôs térmo à escravidão, o pomo de discórdia entre as duas secções desta nacionalidade, cimentou a união com o sangue dos seus inimigos e dos seus defensores, e acabou (34) firmando o respeito recíproco entre os que a pelejaram. Não houve transportes de exultação nos vencedores, nem sentimento de degradação nos vencidos. O mau espi-

(26) D. N. perversidade dos que precipitaram

(27) D. N. energia e a constância

(28) D. N. em bravura, e bem assim em devoção

(29) D. N. direitos; nem tampouco algum o igualou jamais na firme alacridade em suportar longas canseiras

(30) D. N. hoje, um povo

(31) D. N. melhor do que êste

(32) D. N. sabe o que mais admirar:

(33) D. N. magnanimidade do governo no exercício

(34) D. N. defensores; acabou

rito, engendrado mais tarde, foi obra daqueles, cujos rostos não se viram nos campos de batalha. *Dos preeminentes* (35) e *beneméritos soldados da União, não me lembra um só, que parecesse disposto a entreter malquerenças* (36) da guerra."

Vêde como um abolicionista, um confidente de Lincoln, fala dos autores da insurreição, que esteve a pique de espadaçar o colosso da grande pátria americana; dos agressores vencidos; dos que, tendo desembainhado primeiro a espada, pereceram pela espada; dos provocadores da mais iníqua e ímpia das revoltas; dos que, transpondo, por amor do cativeiro, o Rubicon inexorável da legalidade, encontraram, à outra margem, a perdição e a morte; dos que, enfim, com audácia de aventureiros e astúcia de conspiradores, arriscaram a ruína e o futuro da nação à mais sanguenta das calamidades. (37)

Que guerra foi essa? (38) Uma campanha de cinco anos, com mais de um milhão de voluntários de cada lado, agigantada em tão (39) estupenda escala, que nenhuma nacionalidade moderna, nem mesmo a França revolucionária, com os seus quatorze exércitos, arremessou jamais sobre (40) o inimigo fôrças proporcionalmente tão numerosas, tão disciplinadas, tão bem municiadas, tão denodadas no fogo.

(35) D. N. proeminentes

(36) D. N. entreter as malquerenças

(37) D. N. Lincoln se enuncia sobre os autores... americana; sobre os agressores vencidos; sobre aquêles que... espada; sobre os provocadores...; sobre os que... Rubicon da legalidade... morte; sobre os que com a audácia de aventureiros e a astúcia... sanguenta das temeridades.

(38) D. N. E que guerra foi essa!

(39) D. N. lado, desenvolvida em tão

(40) D. N. arremessou ainda sobre

E que sentimentos eram ali os do escravismo? (41) "Nós detestamos *tudo o que traz o epíteto de livre*", dizia um órgão virginiano, o *Southside Democrat*, "inclusive (42) os pretos livres; detestamos o trabalho livre, a sociedade livre, o pensamento livre, o livre arbítrio, as escolas livres."

O *Richmond Enquirer*, Monitor (43) da Confederação, imprimia, em 28 de maio de 1863, estas palavras: "Estamos deliberados a substituir os três princípios da divisa (44) republicana, a liberdade, a igualdade, a fraternidade, *por escravidão, subordinação e governo*."

Para (45) não faltar a êsses desvarios hediondos a santificação religiosa, as seitas cristãs, representadas por seus (46) ministros na conferência de Richmond, capital (47) dos estados insurgentes, declararam, em nome de JESUS, que "a extinção do cativeiro era uma usurpação cometida contra os desígnios de Deus." Todavia, apesar do horror inevitável entre essas (48) aberrações, em que o homem uiva como a hiena, a história não contesta ao campo da escravidão grandes virtudes militares, tenacidade indomável, maravilhosa energia, resolução intrépida, abnegação absoluta, heroísmo (49) gigantesco, empregado a ser-

(41) D. N. E sob que sentimentos de escravismo!

(42) D. N. até e inclusive

(43) D. N. *Enquirer*, o Monitor

(44) D. N. os três regimentos da divisa

(45) D. N. E para

(46) D. N. representadas pelos seus

(47) D. N. Richmond, a capital

(48) D. N. inevitável a essas

(49) escravidão as grandes virtudes militares a tenacidade indomável, a maravilhosa energia, a resolução intrépida, a abnegação absoluta, um heroísmo

viço da iniquidade; e os lutadores mais estrênuos nas fileiras da abolição vieram a ser, depois (50) do conflito, pacificadores apaixonados, não poupando aos adversários da véspera admiração, confôrto, reverênciia, (51) e estendendo para êles, através do oceano de sangue, mão de irmãos reconciliados. (52)

Ali se entende que o sangue cimentou a união; que a guerra selou o respeito mútuo entre os combatentes; que os vencidos não perderam um átomo de sua dignidade (53) nas humilhações do revés. Aqui, entretanto, onde a benignidade nos ânimos, a brandura nos costumes, (54) o temor salutar da legalidade contiveram a revolução na alma dos prejudicados, vozes abolicionistas há, que (55) se empenham em dividir a nação por uma linha vermelha de ódio, criando, na inteligência infantil dos libertos, contra os ex-senhores, um delírio de perseguição, e indispõndo as classes laboriosas contra os libertos, com as aparências, que lhes querem dar, de hordas bárbaras, armadas pelo trono contra o país. (56)

Pobre descendência de África, explorada tantas vêzes, sempre explorada! Raça afetuosa e heróica, mas sobre tôdas inditosa, ora consumida em trabalhos, na produção de uma riqueza que não quinhoavas, ora vitimada em soldados para a glória de triunfos que não compreendias, ora escambada em honras herál-

---

(50) D. N. abolição fizeram-se, depois

(51) D. N. a admiração, o confôrto, a reverênciia,

(52) D. N. sangue, a mão de irmãos reconciliados.

(53) D. N. átomo da sua dignidade

(54) D. N. Aqui, onde a benignidade dos ânimos, a brandura dos costumes

(55) D. N. prejudicados, há vozes abolicionistas que

(56) D. N. libertos, com a aparência, que a êstes querem dar, de hordas bárbaras armadas a favor do trono contra o país.

dicas à vaidade de uma aristocracia, que te sugava, continuas a circular ainda, moeda inconsciente da tua própria desgraça, no giro das confusões, das traições, das decepções liberais e patrióticas, até que de ti venvham a fazer, um dia, o instrumento (57) ingênuo do imperialismo, o escabelo da monarquia, a que só deves a escravidão, contra os sentimentos democráticos do país, a que deves a liberdade.

Não, nós não te negamos direito (58) de votares à princesa imperial o feiticismo da tua cegueira ludibriada. (59) O que te recusamos, é o privilégio de tirares, aos que enxergam, a faculdade, que êstes não te disputam, de aborrecer o que outros adoram.

Mas tu, ainda nisto, és vítima do antigo cativeiro transformado. Nas fanfarras com que te inebriam, arrastando-te às festas, onde se coroam teus falsos benfeiteiros oficiais, (60) o que êles ouvem, é o chiar da velha carroça da tua servidão. Êsses, porém, que te embaçam ignobilmente, êsses, que mandam a víbora da calúnia homicida morder-te no coração com o aleive de que os *republicanos querem matar a rainha tua redentora*, êsses mentem, para assassinar: e, a despeito das fardas de ministros ou criados do paço, traem (61) os libertos, como traem a pátria, como estão traindo a monarquia, como hão-de trair tudo, enquanto, entre os velhacos e os néscios, (62) a opinião pública se esquecer dos seus deveres, que são os seus verdadeiros interesses. (63)

---

(57) D. N. Até que acabem por fazer de ti o instrumento

(58) D. N. negamos o direito

(59) D. N. cegueira iludida.

(60) D. N. coroam os teus benfeiteiros oficiais

(61) D. N. ministros ou de criados do paço, traem

(62) D. N. entre os loios e os néscios,

(63) D. N. são os seus interesses.

Neste inaugurar-se, porém, de uma era de imoralidade e violências, quais a nossa história constitucional não regista, (64) há cinqüenta anos, — firmemos, ao menos, que o papel (65) do abolicionismo não pode ser senão de paz e cooperação, esquecimento e fraternidade entre tôdas as classes.

As influências (66) palacianas é que tramam perpetuar, pela antipatia e pelo mês, a benefício do novo cesarismo, a distinção entre livres e libertos.

Domingo, 24 de março de 1889.

---

(64) D. N. registra

(65) D. N. anos, ao menos firmemos que o papel

(66) D. N. Influências

## ESCOLA MILITAR

Prova (entre tantas outras, que continuamente o levam à evidência), prova do impedimento (1) que sequestra do governo o chefe do Estado, — a jubilação do dr. Alfredo Moreira Pinto no cargo de professor de história da Escola Militar é um desses tristes atos, que ressaltam em estigmas sobre quem os pratica, (2) e um sinal do caráter revolucionário do terceiro reinado, no qual, de fato, já estamos.

Sob essa notícia, modestamente insinuada, na imprensa de ontem, entre os sucessos mais triviais, que perpassam pelo olhar indiferente dos curiosos, avulta, com proporções (3) do mais destemperado escândalo, a transgressão de um princípio inviolável, o desprezo insolente de um direito constitucional, origem de todos os outros, a liberdade do pensamento na sua manifestação mais alta: a propagação da ciência, o ensino da história, a instrução das gerações novas.

Desaparece o nome do espoliado, seu valor pessoal, seus serviços profissionais, as circunstâncias peculiares à sua individualidade, para ficar isto: a conculcação franca da consciência do magistério, pisada aos pés de um princípio, em satisfação de uma vingança, incubada na impotência de longos sete anos.

---

(1) D. N. evidência, do impedimento

(2) D. N. estigmas sobre aqueles que os praticam,

(3) D. N. com as proporções

Verificada, ou não, a cena em que documentos contemporâneos representam o filho irresoluto e violento de Henrique II e Catarina de Médicis atirando contra os huguenotes, da janela do Louvre, — não há meio de contestar a conivência do sucessor (4) de Francisco II na carnificina da noite de 24 de agosto de 1572, que êle confessou haver autorizado, e que preconizou, depois, num famoso *lit de justice*.

O professor de história, portanto, não errou, chumbando ao nome daquele que já se ataviava com o título de duque de Orleans grande responsabilidade nesse morticínio, (5) que trucidou, em Paris, mais de dois mil e, nas províncias, mais de vinte mil protestantes, flor, na maior parte, da população (6) francesa.

Mas, ainda quando o lente houvesse cometido um êrro de ofício, a repressão, a reparação havia de ser outra. (7) As ignorâncias e os crimes da palavra corrigem-se mediante a palavra mesma, alumando-se as inteligências (8) com a verdade.

Além de que, seja qual fôr o meio, instituído nas leis, para obviar à incapacidade profissional dos mestres, onde êle nunca (9) os poderá ferir, é na cadeira, ante os discípulos, durante o solene correr da lição, (10) serviço religioso que sagra os que o exercem. A exautoração de um professor, na tribuna do seu cargo, em presença dos alunos, por brutalidades

---

(4) D. N. contestar a solidariedade do sucessor

(5) D. N. Orleans, a responsabilidade dêsse morticínio,

(6) D. N. protestantes, em grande parte a flor da população

(7) D. N. reparação era outra.

(8) D. N. corrigem-se pela palavra mesma, alumando as inteligências

(9) D. N. incapacidade dos mestres, onde elas nunca

(10) D. N. durante a solenidade da lição,

da fôrça, (11) é um dêsses atentados impossíveis, onde haja pudor no povo e respeito de si próprio no govêrno.

A cena de que hoje cai vítima o dr. Moreira Pinto, representa um dêsses episódios de outro século, quando os reis se impunham pela imoralidade e pelo terror. O desenlace, (12) porém, imprime à estranha alucinação (13) daquela violência um remate de provação, que aturde, e leva a cuidar que o cortezanismo tirasse (14) definitivamente a razão aos que lançam às consciências êste desafio.

Os traços iniciais do quadro, a cuja mutação derradeira acabamos de assistir, hão-de ficar na memória dos sãos. O lente de pé, na humilde postura da sua dependência, (15) ante o espôs da herdeira presuntiva do trono, que se esquecera de se descobrir, ouvindo (16) uma preleção pouco ortodoxa àcérca de Luís XI e as cruzadas. Depois, inopinadamente, ao soar da alusão a Carlos IX, um estrondo súbito de trovão (17) em céu limpo: uma punhada enérgica das mãos do excelso ouvinte, que batem, caindo cerradas e retumbantes na mesa. (18) Em seguida os protestos do professor ultrajado, que ousa interromper a lição, e suspender a aula.

---

(11) D. N. por uma brutalidade da fôrça,

(12) D. N. O seu desenlace,

(13) D. N. imprime à alucinação

(14) D. N. provação, que atordoa, e faz duvidar de que o cortezanismo não tirasse.

(15) D. N. humilde atitude da sua dependência,

(16) D. N. esquecera de descobrir-se ouvindo

(17) D. N. um estrondo de trovão

(18) D. N. ouvindo, caindo cerradas e retumbantes sobre a mesa.

Já falamos outro dia nas tentativas empregadas em obter a (19) demissão do atrevido. É certo que o submeteram a uma inspeção de saúde, onde, a poder de exercícios de tosse, impostos ao paciente pelos medicastros oficiais, se lhe descobriu uma tuberculose; moléstia, aliás, que a autópsia revelara também nos augustos pulmões de Carlos IX, e que o não inibiu (20) de reinar.

Mas êsse exame não passou de farça. (21) A prova (22) é que o governo imperial não se conformou com o resultado; acrescendo que o êrro no diagnóstico está materialmente averiguado pelo decurso (23) ulterior de sete anos de serviço ativo, pela resistência do organismo do professor aos trabalhos (24) heróicos do *Dicionário Geográfico* e pela saúde manifesta do inspecionado no exame atual. (25)

O requerimento de jubilação impetrada então pelo dr. Moreira Pinto (26) foi indeferido *graças à intervenção peremptória de Sua Majestade*, que não tolerava despiques dêsses à sua custa, e que estendeu sobre o ameaçado a proteção de sua autoridade. (27)

Eis o que o público sabe. O público, entretanto, ignora o que se passou à esconsa, no sigilo da mais

---

(19) D. N. empregadas para obter a

(20) D. N. Carlos IX, e o não inibiu

(21) D. N. de uma farça

(22) D. N. E a prova

(23) D. N. o seu resultado; além de que o êrro de diagnóstico está materialmente verificado pelo decurso

(24) D. N. resistência do organismo aos trabalhos

(25) D. N. inspecionado atualmente.

(26) D. N. impetrada pelo dr. Moreira Pinto

(27) D. N. custa, e estendeu sobre o ameaçado o escudo da sua autoridade.

acérba (28) humilhação, imposta ao consciencioso educador pelas iras enfraiadas do paço, que, ainda assim, não se saciaram. Vai, porém, conhecê-lo com a publicação do *reservado*, que agora pela primeira vez sai à estampa:

“COMANDO DA ESCOLA MILITAR.

“Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1882.

“Reservado.

Ilmo. Snr.

“Declaro a V. S. que foi bastante desagradável a êste Comando e a tôda a Escola o procedimento, que teve V. S. no dia 18 do corrente mês, escolhendo, parece que propositalmente, pois não era assunto da lição do dia, um ponto de história, que, apreciado como foi por V. S., constitui *uma censura à antiga realeza francesa e, portanto, uma falta de acatamento a Sua Alteza o senhor Marechal de Exército Conde d'Eu, membro dessa mesma realeza, e que se achava então presente, por haver honrado, nesse dia, a nossa Escola com a sua augusta presença.*

“Por esta ocasião devo prevenir a V. S. que só se revestirá de prestígio, e por êste modo honrará a Escola, quando, sabendo respeitar a quem deve, conseguir captar o respeito de que precisa.

“Deus guarde a V. S. — Ilmo. Sr. bacharel Alfredo Moreira Pinto, professor do curso preparatório.”

O pai de famílias, sob a virga férrea das leis militares, tragou silenciosamente o insulto, apertando no coração a revolta da consciência, e embebendo no pão de seus filhos as lágrimas de sua altivez (29) gra-

(28) D. N. esconsa, no segrêdo da mais acérba

(29) D. N. lágrimas da altivez

tuitamente injuriada. Na publicação, porém, (30) dêsses papel, nisto só, recebe hoje o esbofeteado (31) a mais digna das desafrontas.

Seria mister não ligar duas idéias das mais simples, para não ver no decreto de 16 do corrente, dado a público ontem, o repinchar da vindicta comprimida muitos anos pela mão benévolas do Imperador, cuja memória os desconcertos da sua sucessão bem poderiam vir a tornar grande. (32)

Tiremos, pois, o corolário, e *previnamo-nos*, como se queria que o professor se *prevenisse*.

*Previnamo-nos* de que êste país não se acha tão sómente sob a coroa da dinastia firmada na Constituição de 1824, mas também (e para efeitos práticos da maior gravidade, como o que acabamos de comentar) sob “*a antiga realeza francesa*”.

*Previnamo-nos* de que, no ensino público da história (por que não, também, no ensino particular?), se há de ter tanto em não doutrinar senão pelos catecismos expurgados de irreverência aos vários ramos da “*augusta*” árvore de costado de sua alteza o príncipe Gastão de Orléans, que nos está confiada para refluir entre nós, até que a França, pátria ingrata dessa linhagem gloriosa, se penitencie de havê-la extirpado.

*Previnamo-nos*: é proibido ensinar que Luís XI (33) filho secundogênito de Carlos V, primeiro duque de Orléans, tendo escandalizado o reino pela sua cobiça, (34) pela sua imoralidade, pelas suas relações

(30) D. N. No publicar, porém,

(31) D. N. recebe o esbofeteado

(32) D. N. poderiam tornar grande.

(33) D. N. Luís I; Q. I. Luís XI.

(34) D. N. pela sua cobiça,



CASA DE RUY BARBOSA

Nº 170

Commando da Escola Militar

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1882

N Reservado

Ufficio

Declara o Sr. que foi bastardo. Desgostado de  
a este Commando e a tudo o que é o procedimento  
que tive de ser no dia 18 de Junho em meu esplendor  
poder que propriedade, fui na noite desse dia  
dele, de dia com grande desonra, que apesar  
de tanta fôrça fui de fato constituido em Conselheiro  
antigo Reitor da Universidade, e fui tanto tempo fôrça  
pela morte de seu filho o Dr. Lúcio Moreira Pinto  
dever de levar a vida, muito a custo morrer Reitor  
e que se achava nesse ponto por haver honrado nesse  
dia com o seu Conselho de São Augusto preguer

Por este escrito devo prevenir a V.S. que se se  
resistir a este preceito, o que é muito honra e desonra  
quando salvo de suspeita que em caso conseguirei  
desfazer a reputação que preciso.

Respeito o V.S.

Ufficio do Reitor da Universidade  
Professor de Letras Professoras.

Assinado Dr. Lúcio  
Moreira Pinto

Fac simile do oficio do comando da Escola Militar ao professor Moreira Pinto.

(V. artigo de 25 de março de 1889.)

(Do arquivo da Casa de Ruy Barbosa)



incestuosas com a cunhada, a rainha Isabel, mulher de Carlos VI, mereceu a morte, que lhe deram, nas ruas de Paris, os mandatários de seu tio o duque de Borgonha, com aplausos geral da população; que João Batista Gastão de Orléans, terceiro filho de Henrique IV, enchendo com os seus enredos tôda a história de França, desde Richelieu e Maria de Médicis até Mazarino e Ana d'Áustria, quatro vêzes banido, viu de conspirações e traições, (35) ora entregando ao algoz as cabeças dos seus associados mais ilustres, de Thou, Mont-Morency, Cinq-Mars, ora celebrando venalmente tratados clandestinos de aliança com a Espanha, em guerra aberta à sua pátria; que Filipe, duque de Orléans e de Chartres, irmão de Luís XIV, foi apontado pelos contemporâneos (36) como o envenenador de Henrique de Inglaterra, sua mulher; que seu (37) homônimo e filho, o Regente, acentuou a decadênciâ da monarquia francesa, assinalando o seu reinado como (38) um período cínico e devasso, dominado por "uma corte (39) de bacanais"; que Luís Filipe José, duque de Orléans, o cidadão *Egalité*, fraco e dissoluto como tantos dos seus maiores, acusado pela corte de Luís XVI de maquinar com o oiro de sua casa no fundo de todos os movimentos populares, não tem outro título à celebridade, além do foro (40) revolucionário de regicida e da morte na guilhotina, a que êsse voto seu contribuira (41) para

(35) D. N. e de traições

(36) D. N. pelos seus contemporâneos

(37) D. N. que o seu

(38) D. N. assinalando a sua dominação como

(39) D. N. devasso, sob a influência de "uma corte

(40) D. N. do seu fôro

(41) D. N. regicida e a sua morte na guilhotina a que o seu voto contribuira

levar o marido de Maria Antonieta; que Luís Filipe, elevado, sob êste nome burguês, ao trono de França, provocou, pelo régimen do governo pessoal, a revolução de 1848, acabando no exílio e na obscuridade um reinado alvorecido entre as melhores esperanças; que a crônica da família Orléans em suma, no governo daquele país, se caracteriza pelo desequilíbrio moral, com que em toda essa descendência, (para nos exprimirmos como um abalizado historiador inglês contemporâneo) "as melhores faces de sua índole são sempre inutilizadas pelas suas piores qualidades."

Mas, como, se, por parte de sua alteza, sereníssima, ou *augusta*, segundo quizerem, o príncipe consorte, estamos sob o cetro da casa de França, ao mesmo tempo, pelo lado de sua alteza a excelsa filha de Pedro II, servimos à casa de Bragança, convém, ainda, *prevenirmo-nos* (42) de que, tendo acabado o governo tolerante de Sua Majestade, outro régimen se inaugura, e já não será lícito dizer mal do reinado, tão malvisto, do primeiro imperador. (43)

*Prevenimo-nos*, pois, observando o segredo mais religioso quanto aos atos (44) de dobrez, tirania e atrocidade sanguinária de Pedro I.<sup>o</sup> em conspirar contra (45) a independência proclamada; em cobrir de honras o oficial, que, em 1823, no Pará, fuzilou, a descargas de mosquetaria, 257 brasileiros, encerrados, sem crime, nem processo, no porão do navio *Palha-*

---

(42) D. N. Bragança, outrossim convém prevenirmo-nos

(43) D. N. do reinado do primeiro imperador.

(44) D. N. pois, de observar o mais religioso segredo sobre os atos

(45) D. N. atrocidade de Pedro I, conspirando contra

ço, em dirigir, das janelas do paço, a violência de 12 de novembro contra a constituinte; em esmagar a liberdade de imprensa; em criar, no *Batalhão do Imperador*, com primazia sobre (46) o exército, uma guarda pretoriana, que se quer hoje reviver sob outra forma; em suspender por dois anos (47) o governo constitucional no Brasil; em expedir, de 1824 a 1829, os célebres quatorze decretos, que romperam as garantias legais, e entregaram a nação às comissões militares, sem lei, nem regimento; em mandar processar, verbal e sumariamente, sob acusações de pena capital, para os assassinar, depois, judiciariamente, (48) quatorze patriotas, no movimento de 1824; em mutilar e salgar o corpo de Ratcliff; em se rodear de um gabinete secreto, onde lacaios (49) seus, como o *Chalaça*, eram promovidos a secretários privados, em dignificar com os mais altos títulos de nobreza as suas concubinas graduadas; em absorver para a casa imperial uma dotação de mil contos num orçamento de seis mil e oitocentos de renda, com dois mil e seiscentos de *deficit*; (50) em multiplicar medidas, para cujo caráter truculento Bernardo (51) Pereira de Vasconcelos, em 1829, não achava equivalência "no mundo", e desenvolver um sistema de administração,

---

(46) D. N. *Imperador*, com precedência sobre

(47) D. N. por mais de dois anos

(48) D. N. sumariamente, em acusações sujeitas à pena de morte e assassinando judiciariamente

(49) D. N. secreto, em que lacaios

(50) D. N. mil contos num orçamento de seis mil e oitocentos de renda com dois mil e seiscentos de *deficit*; Q. I.: mil contos de renda com dois mil e seiscentos de *deficit*.

(51) D. N. cujo caráter sanguinário Bernardo

que (52) Holanda Cavalcanti averbou de “infame despotismo”. (53)

Se as misérias da dinastia francesa *no século dezenove* estão, ainda hoje, protegidas pelo respeito à presença do seu ilustre descendente, em país estrangeiro, — como não o hão-de estar, em seu próprio país, (54) as da dinastia brasileira *no século dezenove*, (55) as de ontem, as de hoje... as de amanhã?

Silêncio, pois, à história! (56)

Falávamos, há dias, em governo *como na Rússia*. É muita pretensão para esta vil América, para esta boçal terra de mestiços. (57) Na Rússia a história é livre até na bôca dos cicerones das galerias imperiais, onde se apontam aos viajantes, com êste suido título de honra, as efígies dos validos d'alcova de Catarina II, “amante de um exército.”

Silêncio à história.

Segunda-feira, 25 de março de 1889.

(52) D. N. administração a que

(53) D. N. Pedro I conspirando contra...; cobrindo de honras..., dirigindo das janelas; esmagando a liberdade de imprensa; criando no...; suspendingo por dois...; expedindo, de 1824...; mandando processar... 1824; mutilando e salgando o corpo...; rodeando-se...; dignificando com os...; absorvendo para...; multiplicando medidas..., e desenvolvendo...

(54) D. N. como não o estarão no seu próprio país,

(55) D. N. *dezesseis... dezenove*

(56) D. N. Silêncio à história!

(57) D. N. estal terra boçal de mestiços.

## ESCOLA MILITAR

Qual a lei, a função disciplinar, ou o interesse lícito, que habilita as autoridades (1) militares a castigar o ensino histórico, nos estabelecimentos onde se prepara a nossa mocidade para a carreira das armas?

Se a narração fiel do passado incorre em falta contra a subordinação natural à índole dêsses institutos, então não é o professor que haveis de expelir da cadeira, é a história que deveis excluir do programa.

Entendida como arte de açucarar panegíricos aos reis, sepultando-lhes no esquecimento os crimes, quando são tanto mais graves, quanto praticados de mais alto, decai ela daquela (2) dignidade, que já lhe assinava Tácito. "A primeira função da história", dizia êle, "é patentejar (3) as ações virtuosas, e inspirar o receio da infâmia, (4) que, na posteridade, acompanha as palavras e ações criminosas." (5)

---

(1) D. N. que autoriza as autoridades

(2) D. N. alto, ela decai daquela

(3) D. N. história consiste em patentejar

(4) D. N. o medo da infâmia

(5) Sed ambitionem scriptoris facile averseris; obrectatio et livor pronis auribus accipiuntur: quippe adulationi foedum crimen servitutis, malignitati falsa species libertatis inest. C. TACIT: *Historiarum*, I, 1, (N. R.)

Privada, pois, de virilidade, alterada em sua integridade, deixa de ser escola (6) de caracteres, para se tornar, em alfobre de escravos.

Não falsifica a história sómente quem inverte (7) a verdade, senão também quem a omite. (8) Documento da nossa evolução, desdobrada dia a dia na sucessão incessante dos fatos, apagar-lhe uma cláusula é desonrá-la, truncando, na cadeia contínua de causas e efeitos, as relações de entre-dependência (9) e causalidade.

Se receiais, portanto, o clarão dêsse (10) foco no interior das casas, que a compreensão despótica dessa espécie de instituições consagra à obediência irracional, bani completamente dos cursos ensino (11) tão perigoso. Ao menos, conservareis debaixo da farda a simpleza infantil dos corações, preservada nessa atmosfera de confiança ingênua que envolve os contos do lar, a *Gata Borralheira*, a *Princesa Magalona*, ou a *Pele de Burro*.

Preparareis assim, por essa educação de estufa, oficiais incapazes de qualquer desenvolvimento intelectual; mas, ao menos, não tereis inspirado nalma do soldado a mentira, a baixeza, a hipocrisia, os vícios mais opostos à lealdade e à inteireza, bases do dever militar, (12) onde a disciplina assenta na honra.

---

(6) D. N. Privada assim da sua virilidade, alterada na sua integridade, deixa de ser uma escola

(7) D. N. sómente aquêle que inverte

(8) D. N. também o que a omite.

(9) D. N. evolução desdobrado dia... é desonrá-lo, truncando, ... relações de dependência

(10) D. N. portanto, a luminosidade dêsse

(11) D. N. cursos êsse ensino

(12) D. N: inteireza, que são a base do dever militar,

Essa beotice, porém, que vê na isenção da verdade histórica em presença dos tronos desacato e rebeldia, digna é dos tempos, em que se escrevia a história *ad usum delphini*. O estigma vibrado pelo historiador contra episódios odiosos do passado não fere, entre os governos contemporâneos, senão os que (13) vão buscar precisamente na lição abominável dêsses fatos o modelo dos seus projetos e o objeto das suas aspirações. Um príncipe cujo espírito não pactue secretamente (14) com a opressão, não pode indignar-se da energia, com que a história profliga o gênio opressor de seus maiores. Se se irrita, ao ouvir a recordação veraz de tais fatos, (15) é que as afinidades de índole se lhe levantam no seio, vendo na sentença, que lhe fulmina os antepassados, uma como antecipação do que a consciência (16) lhe pressente.

Pouca importância dão, em geral, os nossos publicistas às questões de *princípios*. Mas os princípios são tudo. Os interesses materiais da nação movem-se de redor dêles, ou, por melhor dizermos, dentro nêles. (17) O régimen que arranca ao professor de história o direito de se enunciar (18) livremente àcerca de acontecimentos distantes de nós *trezentos anos*, em nome da veneração devida à prosápia mais remota do príncipe que se matrimoniou à herdeira presuntiva da coroa, deixará, amanhã, ao jornalista a faculdade de criticar, nas coisas contemporâneas, a ação presente, direta, pessoal do cetro nas mãos dêles mesmos?

(13) D. N. senão aquêles que

(14) D. N. não pactua secretamente

(15) D. N. veraz dêsses fatos

(16) D. N. índole se levantam no seu seio, vendo na sentença que fulmina os seus antepassados... da que a consciência

(17) D. N. ou, para melhor dizermos, dentro dêles.

(18) D. N. de enunciar-se

Guide e recuide nesta interrogação a imprensa brasileira.

Ainda ontem, telegramas de Macaé acusavam um atentado (19) policial iminente contra a tipografia do *Século*. Têm pululado êsses crimes oficiais desde a moléstia do Imperador. Acabam de cisar-nos o direito de reunião; e o jornalismo fluminense cruzou os braços. Suprime-se agora, com a jubilação do dr. Moreira Pinto, a liberdade no ensino da história. E continuamos a dar-nos muito bem.

Ora esta liberdade não é senão outra face, (20) muito mais inofensiva, da que nós diariamente exercitamos na imprensa periódica. Contestada a legitimidade àquela, (21) está, com imensa maioria de razão, desconhecida a desta. Suprimida a primeira, suprimida está, virtualmente, a segunda. O que se aguarda apenas, é a oportunidade cômoda, para reduzir a expressão material a nova legalidade, estatuída pelo abuso e sancionada pela covardia.

Assim se aparelham as revoluções da reação, (22) lentamente, quando violentamente não se podem agenciar. (23)

É a *primeira fôlha da alcachofra*, dizia um dia Eugênio Rouher, maquinando contra a república, ao ver o efeito de uma combinação da sua estratégia contra o governo de Thiers.

O golpe de Estado de Luís Napoleão, em 1851, não foi tão longe; porque, no dia imediato ao 2 de dezembro, Ortolan, o célebre jurisconsulto, lecionando, em Paris, o Código, na Escola de Direito, di-

(19) D. N. ontem telegrama de Macaé acusava um atentado

(20) D. N. senão uma face

(21) D. N. legitimidade daquela,

(22) D. N. revoluções da reação,

(23) D. N. não se podem

zia aos alunos: (24) "Senhores, é principalmente quando o calcam aos pés da força, que devemos, pelo estudo, aprender e ensinar o direito."

Na essência, o decreto de 16 do corrente encerrou o ensino da história na escola militar. É uma aventura análoga à que ousou, em 1845, a política de Luís Filipe. Sentindo-se ofendido, se não diretamente na sua forma, ao menos no seu espírito de reação, o governo da casa de Orléans, que já descambava para a revolução, supoz esquivá-la, contraindo com o ultramontanismo uma aliança, a que se resignaram os ex-liberais da Restauração, e cujas primeiras arras consistiam no silêncio imposto a Mickiewicz, Michelet e Quinet.

Fácil quanto ao primeiro, o exilado cantor da Polônia, a medida era legalmente impossível em relação aos dois outros, que, professores no Colégio de França, estavam, como tais, acima da Universidade e independentes da vontade ministerial.

O próprio ministro da instrução pública reconhecia, na câmara dos pares, a intangibilidade legal do Colégio de França, instituição nacional cujos professores só estavam sujeitos à jurisdição dos seus pares. Convidada a assembléia dêstes, na sessão (25) semestral, a reduzir o curso de Michelet e Quinet aos limites naturais, havendo êles declarado enérgicamente não ter nada que alterar na direção de suas lições, (26) a resposta ao governo foi que os dois lenites não haviam transposto as raias do programa, e que o Colégio de França lhes aprovava (27) o ensino.

(24) D. N. aos seus alunos:

(25) D. N. na sua sessão

(26) D. N. das suas lições

(27) D. N. não tinham transposto as raias do seu programa, e que o Colégio de França aprovava o seu ensino.

Logo no dia imediato, 20 de junho de 1844, uma deputação da mocidade foi saudar no mestre estremecido o triunfo liberal. Após essa, rompeu uma estrondosa manifestação, em que a juventude parisiense rendia magnífica (28) homenagem à liberdade de pensar, advertindo o poder de que os golpes, que tentasse contra esta, seriam sentidos e vingados. A repercussão desses movimentos ecoava em profundas impressões até nas cidades estrangeiras, cujos governos viam reunidos no anfiteatro do Colégio de França todos os proscritos do universo, bebendo ali o verbo de maldição contra os opressores.

Era inexpugnável a posição de Michelet, que, professando a *história da moral*, tinha ensANCHAS ilimitadas, para dizer tudo. Quinet, porém, que ocupava a cadeira de *línguas e literaturas meridionais*, dilatara o seu programa sob a fórmula mais ampla de *literaturas e instituições da Europa meridional*. A palavra *instituições* era porta aberta à política. Tratava-se de a suprimir; (29) e, como o professor não anuisse, mão oficial riscou-a *ex proprio marte* no anúncio dos cursos. Quinet protestou; e, como não se restabelecesse o vocábulo, a cadeira permaneceu vasia, não se submetendo o célebre escritor a reassumí-la amordacado.

Daí uma comoção, que levantou (30) contra a artimanha do jesuitismo vencedor *tôda a imprensa liberal*. A mocidade acadêmica abalou-se, reunindo-se imponentemente na manifestação de novembro de 1845, que ainda hoje ressoa como um dos prenúncios da revolução consumada menos de três anos depois.

---

(28) D. N. essa, veio uma manifestação estrondosa, em que a juventude parisiense rendeu magnífica

(29) D. N. de suprimi-la;

(30) D. N. Daí uma emoção que levantou

"Senhor", disse, então, em nome (31) de seus colegas, o estudante, que os representava, "doeu vivamente às escolas o golpe, que vos fere. Era dever delas protestar, com solene (32) manifestação, contra a hipocrisia e cobardia, (33) que se acusam no ato ministerial. Entre as escolas e os que lhes personificam os sentimentos, existe a mais justa solidariedade. Em tôda esta multidão de estudantes que vos circunda, não há um só, que não se julgue pessoalmente envolvido nesta questão e prestes a concorrer em torno de vós com quanta energia e devoção possua.

Respondendo-lhes, o ilustre mestre deixou cair (34) dos lábios estas palavras sublimes, que em si abrangem todo (35) o evangelho da liberdade: "Senhores, sejam quais forem as circunstâncias, em que vos achardes, não cedamos jamais um ponto na dignidade do espírito, ou nos direitos da vida moral."

Não se fez esperar o desabafo da fôrça. A mocidade foi maltratada nas ruas pela tropa. O impulso, que, mais tarde, lhe deu a revolução de 24 de fevereiro, veio, porém, mostrar o ódio que essas violências lhe haviam de acumular no coração (36) contra a monarquia de julho. Nunca mais se pôde articular o nome de Quinet, ou fazer-lhe qualquer alusão, (37) que os anfiteatros não viessem abaixar, ao estampido de aplausos. (38) O sucessor que lhe deram, foi cons-

(31) D. N. disse, em nome

(32) D. N. dever seu protestar, por uma solene

(33) D. N. hipocrisia e a covardia,

(34) D. N. o mestre ilustre deixou cair

(35) D. N. que abrangem em si todo

(36) D. N. lhe acumularam no coração

(37) D. N. fazer-lhe uma alusão

(38) D. N. abaixar sob o estampido dos aplausos.

tantemente vaiado, até emudecer de uma vez, e renunciar a missão oficial.

Mais tarde baixou também sobre Michelet o raio da opressão; de modo que, em 1847, as três cadeiras democráticas estavam caladas. Mas a maré revolucionária crescia contra a realeza constitucional, degenerada em despotismo; e, quando as barricadas de fevereiro subverteram o trono, que as barricadas de julho tinham erguido, todo o mundo contemporâneo viu nas medidas reatoras contra a liberdade da palavra no Colégio de França uma das causas mais diretas do aniquilamento da coroa.

Proclamada a república, reabriu-se logo o curso de Quinet. Tamanha era a afluência popular, atraída pelo prestígio com que o silêncio forçado aureolara o professor, que foi mister celebrar a solenidade no grande anfiteatro e na vasta área da Sorbona, onde a presença do mestre, reintegrado no pôsto das suas vitórias, arrebatou a multidão alvoroçada. "O profeta! O profeta!", diziam em gritos (39) de saudação delirante. Então, levantando a voz, que a tirania divinizará, "Em nome da república", disse êle, "somos restituídos a estas cadeiras. A realeza as fechara: o povo reabriu-as. (40) Passou, caiu o reinado da matéria e da força cega; amanheceu o da alma, o da justiça para todos. Amigos, irmãos, para uma sociedade nova, façamo-nos homens novos."

No meio da pusilanimidade que vai por aí, industrializando (41) tudo, seja-nos dada, ao menos, a consolação de invocar êstes contrastes, de semear

---

(39) D. N. diziam gritos

(40) D. N. povo reabre-as.

(41) D. N. por aí industrializando

estes exemplos, que não cairão sempre em areia. (42) História não é cortesanismo. Ensino não é servilidade. Farda não é librê.

A cadeira que o dr. Moreira Pinto deixa, perdeu a autoridade; (43) não falará nunca mais à confiança dos moços, dos que se alistam (44) no serviço da pátria, e não na famulagem da corte. (45)

Mas nas tradições (46) de sua própria classe encontrão êles, não raro, lições indeléveis de civismo liberal, qualidade que muitos, erradamente, imaginam incompatível com a disciplina militar, e sem a qual, entretanto, esta seria o maior dos perigos no governo do povo pelo povo.

O marechal Mac-Mahon, êsse mesmo que se entregou depois a inspirações tão diversas, teve um dia na sua vida, "que vale bem tôdas as suas vitórias." Nomeado senador, em 1856, ousou êle arrostar-se (47) com o imperador, votando contra a opressiva lei de segurança geral, que propunha, depois do atentado Orsini, o general Espinasse. E teve a glória de votar só. Quando, levando na mão o voto escrito, o bravo (48) militar se dirigia à tribuna, um amigo, ao pé dela, o deteve, dizendo: "Não suba, não fale." (49)

Mac-Mahon nada respondeu.

(42) D. N. sempre na areia.

(43) D. N. perdeu a sua autoridade;

(44) D. N. moços, daqueles que se alistam

(45) D. N. não na domesticidade da corte.

(46) D. N. Nas tradições

(47) D. N. 1856, êle ousou arrostar-se

(48) D. N. Quando, com o seu voto escrito na mão, o bravo

(49) D. N. dela, deteve-o, dizendo: — "Não subais, não faleis". —

— “Mas, pensai bem, é o vosso bastão de marechal, que ides depor na tribuna!”

— “Pois seja: deixa-lo-ei!” E, conta um narrador, “frio, impassível, subindo os degraus, como homem a quem nada embaraçaria no cumprir do seu dever, o futuro presidente da república, em voz firme e resoluta, em atitude a um tempo nobre e automática, leu, ante o senado estupefato, o protesto, que redigira” contra o projeto imperial.

Eis um general digno de uma nação livre. Não deveremos ver na escola militar o viveiro dos nossos futuros generais?

Terça-feira, 26 de março de 1889.

## BASTA!

“Prostituição ministerial” chamava o duque d’Argyle, em 1740, na câmara dos lordes, entre aplausos dos optimates da aristocracia inglesa, lorde Talbot, lorde Halifax, lorde Carlisle, lorde Carteret, lorde Chesterfield, à influência imoral de Walpole na câmara dos comuns, exercida, mediante o suborno de empregos e pensões, (1) na consciência dos deputados.

Em comparação dêsse qualificativo, (2) que não escandalizou os ecos de Westminster, quiséramos saber que frase, proporcional à culpa, (3) alvitriaram as empoadas cabeleiras do pariato britânico à eloquência de um democrata latino, para exprimir hoje a exploração (4) do tesouro público, organizada por um gabinete a beneficio seu e de sua parentela. (5) Não o vemos; e necessário seria criar um vocabulário novo, ou explorar na indignação humana veios ignorados de cólera, para imprimir o ferrete adequado a isto, que se vai passando, e não tem (6) cotação na escala do escândalo.

---

(1) D. N. comuns, mediante o suborno exercido a poder de empregos e pensões

(2) D. N. Em face dêsse qualificativo,

(3) D. N. proporcional à gravidade da culpa,

(4) D. N. para exprimir a exploração

(5) D. N. e da sua parentela.

(6) D. N. e que não tem

Se na grande escola das praxes parlamentares se ajusta, sem protesto, aquèle dístico de opróbrio ao ministro, que alicia maiorias venais, qual nome, parlamentarmente, se daria ao (7) que faz da sua administração arca de contratos para sua própria casa? (8)

Os que estremeceram, quando o sr. Lafayette denunciou, no senado, à concessão, pelo ministério 10 de março, de engenhos centrais, destinados a valorizar terras do presidente do conselho, onde iam construir-se, de certo não esperavam a progressão crescente de transações do mesmo gênero, sucessivamente seladas por êste governo em proveito da família de seu chefe. (9)

Mas a primeira indecência era, apenas, balão de ensaio. (10)

O império ia sentir, por tôda a parte, o contacto do sindicato caseiro, sob cujo domínio nos achamos. Foi, se nos não enganamos, no Amazonas, em novembro de 1888, que se ouviu estridir do seio da nação um dos primeiros gritos da preia, nas unhas do milhafre. Presidia naquela província um conservador, de quem (11) já se pode falar como de um nome histórico, doméstico dos mais serviçais sob o tecto do presidente do conselho. Esse administrador, tendo aberto concorrência para a iluminação de Manaus, desprezou a proposta Sá, cujos onus, para a fazenda provincial, eram de 3.489:000\$000 em quarenta anos, contratando o serviço, com um Loio, irmão do outro, igual

(7) D. N. parlamentarmente se há de dar ao

(8) D. N. para a sua própria casa?

(9) D. N. do seu chefe.

(10) D. N. apenas um balão de ensaio.

(11) D. N. Presidia aquela província [Joaquim] Cardoso de Andrade, de quem

em nome, já conhecido como concessionário de engenhos centrais em propriedades do presidente do conselho, não obstante (12) elevar-se a 9.196:800\$000, no mesmo decurso de tempo, o gravame impôsto ao contribuinte nas condições estipuladas por esse corrente.

Era, pois, um brinde modestíssimo de . . . . . 5.907:000\$000, liberalizado ao Loio de que se trata; indulgência bem natural, se considerarmos em que o beneficiado era hóspede do presidente, que, assim, *ex-informata* podia conhecer as vantagens do negócio melhor do que o público, alheio aos escaninhos desta espécie de finanças. Tendo provocado clamores a mofatra, atribuiu-se a êstes a demissão do insigne presidente. (13) Mas para logo se desiludiu a opinião, vendo assinar pelo seu sucessor o audacíssimo (14) contrato, lavrado após o término da lei provincial e afiançado por uma cláusula, que obriga a província a indenizar com 200:000\$000 o concessionário, se sob qualquer pretexto se rescindir o ilegal e escandaloso ajuste. (15)

Continuou o loismo a enxamear, anunciando o *Novidades*, em 18 de dezembro, um contrato, para a introdução de cem mil imigrantes, com a razão social Manuel Leão & Cia., cujo chefe se acha ligado à dinastia dos loios pelos respeitáveis laços do cunhadio, e, em 20 desse mês, outra generosidade, da mesma casta, outorgada a Leal & Irmão, firma cujo primeiro nome se diz pertencer a um tio de pessoa grada na egrégia família loiana.

---

(12) D. N. propriedades do sr. João Alfredo, não obstante

(13) D. N. insigne Andrade.

(14) D. N. assinar pelo sucessor de Cardoso o audacíssimo

(15) D. N. pretexto se rescindisse o ilegal e sórdido ajuste.

Aos 10 ou 11 de janeiro do corrente ano noticiava o *Jornal do Comércio* a garantia de 6% sobre o capital de 1.000:000\$000, para a fundação de um engenho central em Água Preta, Pernambuco, a Joaquim Veríssimo do Rêgo Barros, representante do barão de Araçagi, honrado sogro de um filho do primeiro ministro, que filialmente milita na câmara dos deputados entre os esteios nacionais de seu ilustre progenitor.

Na gazetilha do mesmo dia dava, outrossim, a público o *Jornal do Comércio* a concessão de outra garantia de juros, na mesma proporção, sobre o principal de 55:000\$000, para uma fábrica de açúcar no município da Gameleira, em Pernambuco, a Frutuoso Dias Alves da Silva, primo co-irmão do presidente do conselho, atual vice-rei nosso. (16)

Por essa época ocorreram dois dos fatos mais notáveis da nobiliarquia loia: o empréstimo de Pernambuco e a dotação de um dos próceres, nessa família de oiro, com o contrato do pôrto do Recife. O beneficiado é o venerável comendador, patriarca (17) da tribo pela preeminência que lhe confere a sua dignidade excepcional de sogro (18) de s. ex. o presidente da Paraíba, prole do presidente do conselho.

Esse esperançoso membro do nosso mandarinato deixou, com licença, o secretariado provincial, que então exercia, para vir assistir, no ministério (19) da agricultura, à abertura das propostas, figurou desempenadamente no ato como procurador do avô materno de seus filhos, rubricou-as neste caráter, e, quando se

---

(16) D. N. co-irmão do conselheiro João Alfredo, atual vice-rei nosso.

(17) D. N. comendador Loio, patriarca

(18) D. N. excepcional como sogro

(19) D. N. assistir, no ministério

anunciou, em meados de janeiro, a vitória da proposta loio, estava na capital de Pernambuco, para preencher, talvez, ao que presumia o nosso ilustrado colega da *Tribuna Liberal*, (20) "as últimas formalidades do contrato", onde acredita o nosso bom amigo daquela fôlha, sempre seguro nos seus juízos, caber à industriosa progénie do governo "interesse não platônico, mas tônico às suas posses".

As condições de tal mercê (21) constituem, até hoje, o mais misterioso segrêdo de abelha na crônica do gabinete. Em vão reclama a imprensa a brados, há três meses, a comunicação das propostas, a fim de que o público nos não suspeite mal da moralidade administrativa. (22) Não há meio de o obter; (23) abrindo-se, destarte, uma exceção acusadora às praxes observadas, por êste governo, até em deliberações (24) como a concernente à companhia do gás nesta capital e a que toca à adjudicação das obras do pôrto de Santos.

O ministério que arrasta essa cauda, (25) ainda acha curto o apêndice, por onde se dependura do poder, gracejando no ar, requintando milagres de equilíbrio, e divertindo-se em visagens e trejeitos com as raivinhas populares. Segundo notícias recentes, o precioso suplemento da ginástica ministerial acaba de crescer dois palmos com a concessão da via férrea de Itabira e um empréstimo de dez mil contos à província de Minas.

(20) Visconde de Ouro Preto — (N.R.)

(21) D. N. As condições desta mercê

(22) D. N. público não suspeite mal da moralidade da administração.

(23) D. N. de obtê-lo;

(24) D. N. observadas, até por êste governo, em deliberações

(25) D. N. arrasta esta cauda,

Circunstância curiosa: um telegrama de há dois dias, estampado no *Jornal do Comércio*, refere que, firmado o contrato de mútuo do milhão esterlino, o contratante "partiu imediatamente para Petrópolis", onde, não se hão-de ter esquecido (26) os nossos leitores, reside com o presidente do conselho.

Já os entalados buscam refugiar-se na evasiva de que o comendador Loio é, neste negócio, mero procurador de uma opulenta associação de capitais ingleses. É possível? (27) Cremos que sim. Mas a defesa não deixa de ser frágil e transparente como o mais ordinário vidro.

Onde quer que houvesse o menor resquício de delicadeza administrativa, o presidente do conselho e o sogro do filho dêste, ambos avós dos mesmos netos, não entrariam, um com o outro, ou um com os delegados oficiais do outro, em transações acerca de interesses (28) concernentes à fazenda nacional.

Não nos parece que fosse muito difícil ao sindicato estrangeiro descobrir agenciadores tão competentes e tão dignos da sua confiança quanto o comendador Loio, se o que se procurasse, especialmente, não fossem as relações de família, convivência e amizade, que fazem dêste uma potência onipotente no ânimo do primeiro ministro.

O interesse dêste e o do sogro de seu filho deviam estar em evitarem ambas aparências indicias como estas, se debaixo delas, (29) para neutralizar o receio e o pudor, que naturalmente inspirariam, não houvesse coparticipações, positivas e materiais nos

(26) D. N. onde como não hão-de ter esquecido,

(27) D. N. É possível.

(28) D. N. transações sobre interesses

(29) D. N. filho estava em evitarem aparências indiciadoras como estas, se sob elas,

proveitos da transação. (30) Os negociadores não trabalham para o bispo: os estilos mercantis asseguram-lhes comissões avultadas, que entram no cálculo das despesas do mutuante, pesando, portanto, no dos onus resultantes para o mutuário, que, na espécie, é o tesouro provincial; e não é lícito que lucros dêste gênero entrem para casa dos ministros, ainda (31) que não seja para a sua burra.

Demos, se quiserem, que êsses concessionários privilegiados sejam argentários (32) da maior respeitabilidade comercial. O certo é que o público os não viu (33) aparecer no mundo financeiro, senão depois do advento do ministério 10 de março, intimamente aparentado pelo seu chefe com êsses negociantes.

O país inquire, pois, se essa coincidência não constitui em si mesma uma infração do pudor público, e se haveria nação moralizada, onde tais fatos não produzissem um movimento de repulsão geral. Se o que vale a essa família, não é (34) a sua aliança com o presidente do conselho, — por que não tentaram os seus membros, antes dêste gabinete, a exploração de tal ramo de negócio? (35) por que não esperaram, para a iniciar depois dêle? (36) por que expõem o parente, o amigo, o comensal a acusações, que o nodôam? por que, enfim, em tôdas as administrações onde surge uma especulação convinhável a êles, lá

---

(30) D. N. houvesse uma co-participação positiva e material nos proveitos da transação.

(31) D. N. para a casa do presidente do conselho.

(32) D. N. quiserem que os srs. Loios sejam argentários

(33) D. N. O público, porém, não os viu

(34) D. N. vale à família Loio não é

(35) D. N. tentaram antes dêste gabinete a exploração dêste ramo de negócios?

(36) D. N. para iniciá-la depois dêle?

está, como por disposição (37) providencial, um familiar do presidente do conselho, para lhe dar amparo? (38)

Eis a questão. Daí não a desentalam.

Temos, incontestavelmente, progredido (39) a passos gigantescos de 1878 para cá. Naqueles tempos caiu um ministério, arrastado pela revelação do contrato Masset. Os maiores inimigos do presidente do conselho, todavia, nunca o inquinaram senão de leviandade grave e quebra do melindre administrativo. Tanto bastou, porém, para que a comoção pública fôsse a de um povo, que assiste a uma desgraça fúnebre. "É um esquife que passa", dizia com acerto o *Globo*. E Sua Majestade não tardou em sancionar o voto da opinião.

Em comparação daquele infortúnio, entretanto, qualquer dêstes conchavos loios é uma montanha de vergonha. Fato sem antecedências: o povo mineiro acaba de apupar solenemente, (40) no comendador contratante do empréstimo, o ministério, a que a nação (41) o considera ligado. E a coroa, impassível. Não será evidente que a coroa já não está na mesma cabeça?

Deponhamos, enfim, a pinça, com que estivemos mexendo nestes retalhos (42) de gangrena. Daqui, de ao pé da mesa, onde parece jazer o cadáver, (43) perguntaremos à multidão ávida de justiça neste anfi-

---

(37) D. N. como por predisposição

(38) D. N. para ampará-la.

(39) D. N. Incontestavelmente temos progredido

(40) D. N. acaba de vaiar solenemente

(41) D. N. ministério de que a nação

(42) D. N. estivemos erguendo êstes retalhos

(43) D. N. onde jaz o cadáver,

teatro infinito da publicidade, a êsses concidadãos, que nos invocam desde o fundo de Minas: — Que nos querem? Que esperam de nós? Um quadro de sombria impressão como (44) a *Lição de anatomia* de Rembrandt? Aí têm um corpo dissecado, que se não sabe se é o de um gabinete, o de uma situação, ou o das instituições constitucionais: tal a (45) confusão de responsabilidades, tanto êsse ministério tem contaminado a situação, de que vive, tanto a coroa se tem identificado com êsse ministério, (46) que a dissolve.

Mas que pode a imprensa? A carcassa há-de continuar a empestar a atmosfera; porque o Estado não tem chefe, e o povo não tem vontade.

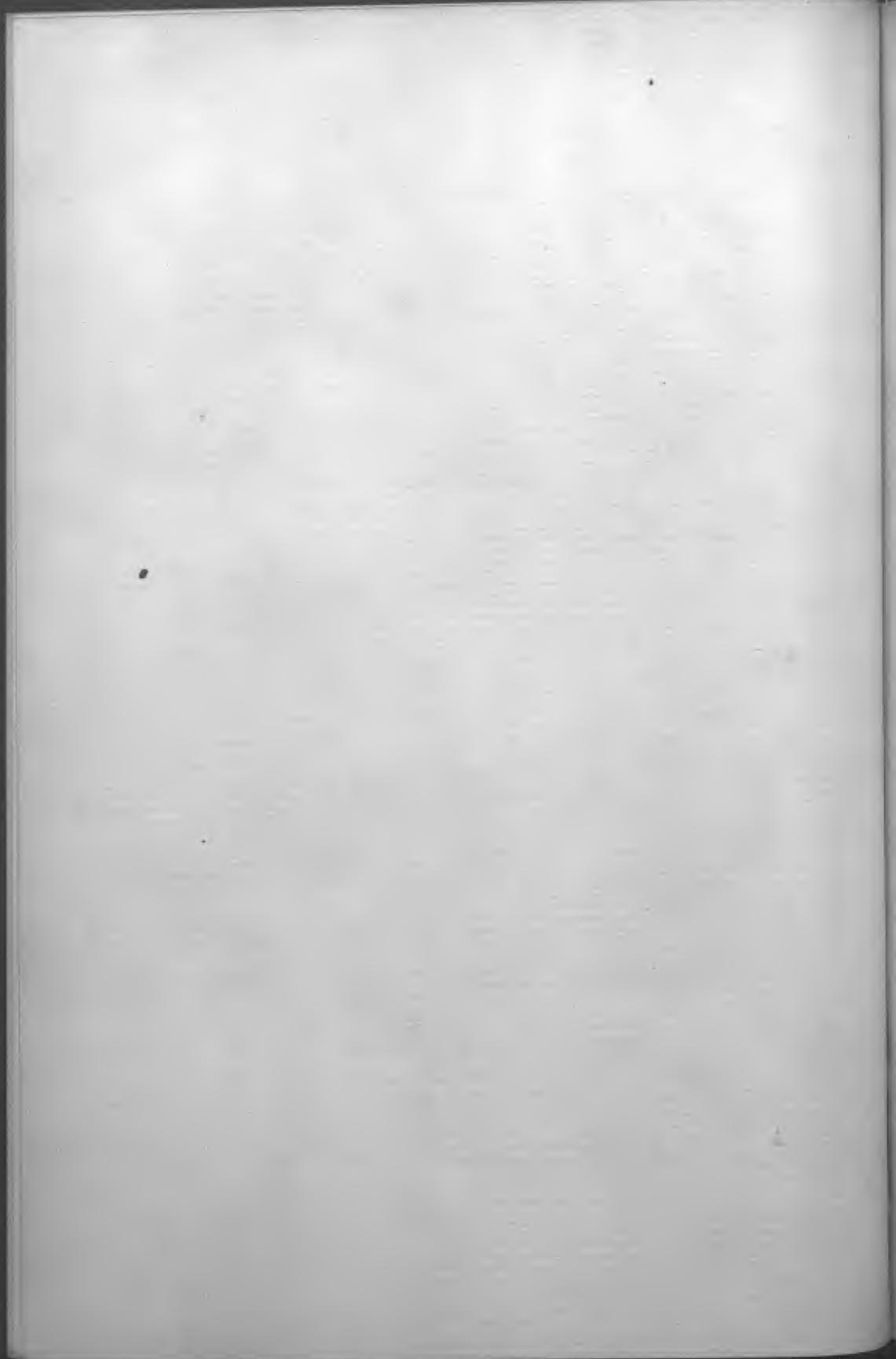
Quarta-feira, 27 de março de 1889.

---

(44) D. N. quadro de impressão sombria como

(45) D. N. tal é a

(46) D. N. identificado a êsse ministério



## O PRÍNCIPE CONSORTE

De fato, êste título cabe hoje, entre nós, ao esposo da princesa imperial, no mesmo sentido em que a Inglaterra o dava ao príncipe Alberto, cônjuge da rainha, desde que, notoriamente, Sua Majestade já não exerce nenhuma das três funções que as várias escolas constitucionais lhe atribuíam: ocupa o trono; mas não administra, não governa, nem reina. (1)

Não duvidamos dos telegramas oficiais de ontem, quando nos contam as emoções de sua alteza entre as doces carícias das festas de Petrópolis. (2) A epiderme da humana vaidade facilmente se identifica aos parasitas da lisonja, que envenenam o organismo, titilando-lhe suavemente a pele. As festas de Petrópolis são as festas da corte, não do povo, que se distancia dessas alturas por um abismo; e sempre foi pendor geral entre os príncipes (3) de molde antigo regimén entregarem-se à adulação das cortes, até acabarem vitimados por elas.

Mas, se sua alteza não se deixa inebriar de todo nos vapores dêsse capitulo tóxico, as recordações (4) da sua viagem a S. Paulo não lhe podem ser gratas.

---

(1) D. N. não governa, não reina.

(2) D. N. Não duvidamos da emoção de sua alteza, segundo os telegramas oficiais de ontem, sob a doce carícia das festas de Petrópolis

(3) D. N. pendor natural dos príncipes

(4) D. N. vapores dêsse tóxico capitulo, as recordações

Por muito que acredite nos cortesãos, (5) sua alteza, se não confia mais na subserviência dos que lhe tiram as botas que no testemunho (6) dos seus próprios olhos, há-de rir-se da "marcha triunfal", que os telegramas de seus criados figuram nessa excursão, em cujo trajeto de tôda (7) a parte se lhe abriu o vazio, que a descrença pública aprofunda em torno da nossa dinastia. (8)

Se, como cremos, o príncipe consorte viu, e se lembra, (9) o seu senso íntimo lhe dirá que essa recente sondagem da popularidade (10) foi um desastre. Santos, que devolvera às faces do governo a abjeta esmola de um conto de réis, expressão da humanidade magnânima de um gabinete, (11) de que é chefe real um paulista, e membro outro paulista, recebeu (12) constrangida os três contos de réis da família imperial e os quinhentos mil réis do ministério da marinha, que o sereníssimo príncipe e o administrador opulento lhe levaram com um aparato de guerra, cujos gastos custaram ao Tesouro, certamente, não menos (13) de dez vêzes essa quantia. Mas sua alteza bem viu que o coração democrático daquela cidade estava regelado ao seu contacto; e cada estação do combôio, em que atravessou as duas províncias,

---

(5) D. N. nos seus cortesãos,

(6) D. N. botas do que no testemunho

(7) D. N. cujo percurso de tôda

(8) D. N. da dinastia

(9) D. N. viu, e lembra-se,

(10) D. N. essa sondagem à popularidade

(11) D. N. humanidade de um gabinete

(12) D. N. chefe real o paulista Antônio Prado, e membro o paulista Rodrigo Silva,

(13) D. N. opulento lhe fizeram a graça de levar-lhe com um aparato de guerra que ao Tesouro custou certamente não menos

devia produzir nas imperiais esperanças do príncipe consorte uma impressão de dúvida e esmorecimento. (14)

A verdade está resumida num escrito, que ontem se nos deparou entre as publicações livres do *Jornal do Comércio*: "A recepção foi má por parte dos republicanos, indiferente e fria por parte dos liberais e conservadores dissidentes, ridícula e desasada por parte dos governistas."

Os vícios da política imperial vão alienando inteiramente da monarquia aquela província, que, entre tôdas, nos está indicando a direção, por onde se há-de encaminhar o futuro do país.

O espírito republicano lavra ali profundamente, em tôda a extensão das camadas populares, a que ainda não chegou a ação direta do partido republicano, mostrando o êrro palmar dos que imaginam contar os elementos da república, adicionados só os (15) contingentes organizados e disciplinados formalmente à sombra da sua bandeira. Em Minas e, até certo ponto, conquanto em menor escala, no Rio de Janeiro, as simpatias do radicalismo revolucionário cavam o mais profundo álveo de torrente que nunca ameaçou, (16) no Brasil, o governo estabelecido.

Por sôbre êste solo, que um profundo trabalho de deslocações subterrâneas abala e fende a olhos vistos, o príncipe consorte afirma a cega segurança de seu ânimo por uma desorientação de movimentos e um desembargo imperioso de ação, que denotam a ignorância mais extraordinária da situação real das instituições, ou a mais inconcebível incredulidade nos sinais ameaçadores do tempo.

(14) D. N. consorte a impressão do esmorecimento e da dúvida.

(15) D. N. república, adicionando os

(16) D. N. que já ameaçou,

Dir-se-ia estar entranhadamente assentado em sua alteza o desejo de que vinguem sempre a autoridade e a influência das suas opiniões na gestão dos nossos interesses. Sua pessoa destaca-se com uma acentuação sensivelmente intencional, no plano onde se deliberam as medidas oficiais, e se resolve a sorte (17) dos gabinetes. O desplante, com que o ministério atual desafia impassivelmente a indignação pública, amontoando escândalos, que, nos tempos do Imperador, teriam engolido uma dezena de gabinetes, (18) já a opinião o averba ao débito de sua alteza, entre as indisposições, que poderão embaraçar o advento de sua sereníssima consorte.

Só um pacto reservado com os herdeiros do trono explica razoavelmente a imutabilidade provocadora de uma política, que, quanto mais desacreditada, quanto mais ulcerada, quanto mais aborrecida, tanto mais confiada se mostra em sua duração; (19) de uma política que parece fortalecer-se na gravidade mesma das suas culpas, crescendo na confiança imperial, à medida que desce no desprezo da nação.

Não se iluda o príncipe consorte, supondo que as responsabilidades do terceiro reinado principiarão na data de seu início oficial. Vai já por dois anos que ele começou aos olhos do país. Os povos desenganados, como este, descem ao fundo das coisas, desprezando artifícios convencionais. Perante o bom senso popular o reinado atual do Imperador é um mito, que envolve diáfanoamente a antecipada entronização de sua filha, (20) assim como, à vista da irradiação os-

---

(17) D. N. oficiais, e resolve-se a sorte

(18) D. N. engolido dez gabinetes,

(19) D. N. mostra na sua duração;

(20) D. N. diáfanoamente a entronização antecipada de sua filha,

tensiva que o espôso desta não cessa de dar à interferência de sua personalidade na esfera administrativa, a princesa imperial vai desaparecendo atrás da individualidade militante e absorvente de seu marido.

O público observa desconfiado a inversão, que se entrevê, a troca de papéis constitucionais, que se rastreia entre a herdeira presuntiva da coroa e o príncipe que a desposou. A natureza fá-lo chefe do casal; mas a constituição não o admite a chefe do Estado; (21) e, no dia em que fraqueza da mulher e os interesses do paço confundirem, no príncipe consorte, funções como essas, que a índole das nossas instituições insuperavelmente distingue, a mal esclarecida ambição receberá, (22) na ruína dos seus planos, uma lição, de que não sabemos como se poderia salvar a monarquia brasileira.

Diante do príncipe consorte oscilam hoje os turíbulos da bajulação a sua alteza, que dirige o incenso dos que esperam, (23) dos que agradecem, dos que temem. É como se a abdicação lhe pusesse a coroa na cabeça, como se o Orleans fôsse o descendente da nossa dinastia constitucional, e a sereníssima princesa um disco lunar gravitante em torno do espôso. (24)

Este aniquilamento da herdeira da coroa na pessoa de seu marido, esta preeminência da casa estrangeira sobre a dinastia nacional colocará o príncipe consorte numa situação ilegítima, abusiva, malquistadora, obrigada ao regímen da intriga, da corrupção e da fôrça. Em resultado, o desdém e a impopulari-

(21) D. N. não o admite chefe do Estado;

(22) D. N. distingue, a ambição mal esclarecida receberá,

(23) D. N. turíbulos da adulação: a sua alteza se dirige o incenso dos que esperam,

(24) D. N. princesa apenas um disco lunar ao lado do espôso.

dade se repartirão entre (25) a princesa anulada e o príncipe invasor.

Em vez de governar, e querer que se sinta o seu governo, o primeiro interesse do príncipe consorte estaria em evitar (26) a ação política, e aceitar sinceramente o segundo lugar na monarquia.

Infelizmente, não é o que lhe dirão os *seus melhores amigos*.

Quinta-feira, 28 de março de 1889.

---

(25) D. N. impopularidade repartir-se-ão entre

(26) D. N. consorte está em evitar

## O PRÍNCIPE CONSORTE

Não se há-de reinar sobre uma nação americana com os preconceitos das famílias destronizadas de Europa. (1)

Evidentemente a atmosfera democrática das repúblicas que nos circundam, é tão impropícia à monarquia, quanto é desfavorável à república o ambiente conservador das realezas européias.

Num e outro caso a exceção não quer dizer ilegitimidade. Mas grande é o seu perigo, atentas as influências hostis, que, desprendendo-se de redor, vêm incessantemente atuar, pelo próprio ar respirável, no espírito (2) da nação insulada em uma forma de governo antipática aos Estados circunjacentes. Para neutralizar a força dêsse inimigo (3) impalpável, só haveria entre nós um meio: americanizar a monarquia, isto é, republicanizá-la.

Não sorriam os que querem ver nesta fórmula uma antilogia, uma contradição nos termos. Lieber, repetindo o que Thiers dissera em 1830, o que outros estadistas exprimiram antes e depois, Lieber, o mais autorizado publicista norte-americano, chamou à Inglaterra "*uma republica real, a royal republic*", qualificação que Tomás Arnold, o célebre historiador, reiterou, muitos anos mais tarde, apontando na Grã-

---

(1) D. N. destronizadas da Europa

(2) D. N. respirável, sobre o espírito

(3) D. N. força dêste inimigo

Bretanha "uma república com um rei, a kingly republic." (4)

Monarquias republicanas são as onde (5) o monarca, símbolo eminente da unidade da nação e da dignidade do Estado, aceita lealmente o papel (6) constitucional, deixando ao governo do povo pelos órgãos parlamentares a mais absoluta plenitude.

Fôrça é confessar que são raras as índoas (7) capazes de abnegação tão nobre e excepcionais as inteligências (8) suscetíveis de uma apreciação tão delicada do dever. Bem o prova, por mal nosso, o pendor atávico dos três reinados. O primeiro foi a soberania da lama e do sangue. O segundo pode apelidar-se a autocracia da corrupção. O terceiro, como por uma dessas simpatias misteriosas das diáteses (9) transmitidas de avós a netos, parece inclinar-se ao modelo do nosso primeiro Bragança, reunindo à corrupção a violência sistematizada.

Agora mesmo, a propósito da malograda nomeação de um militar indiciado em heterodoxia democrática, circula nas rodas do paço esta frase cruel, de linhagem olímpica: "Aos republicanos, nem pão." E, conquanto pertencessem ao sexo frágil aquelas romanas divindades de toucador, que se despicavam de fúteis quizilias, (10) cravando os longos alfinetes de

---

(4) LIEBER (Francis) LL. D. *Reminiscences, Addresses, and Essays*, Filadélfia, 1881. Vol. I, p. 37. Essa afirmação de Tomás Arnold foi transcrita pelo publicista suíço no lugar supra citado, donde a extraiu Rui Barbosa. (N.R.)

(5) D. N. são aquelas onde

(6) D. N. o seu papel

(7) D. N. confessar a raridade das índoas

(8) D. N. nobre, a excepcionalidade das inteligências

(9) D. N. por uma simpatia misteriosa das diáteses

(10) D. N. despicavam das suas quizilias

oiro das tranças (11) nos seios nus das escravas, o público há-de obstinar-se em considerar de procedência viril estas expressões (12) de ódio desafiador, estas distinções (13) proscritoras entre os cidadãos, que a lei constitucional não diferencia senão pelo merecimento.

Ora pois, desde que o Reino-Unido é o padrão republicano, oferecido pela experiência da mais sólida e velha (14) das monarquias à imitação da mais nova e frágil, vejamos (15) a posição que se assina ali a um príncipe consorte, e como o trata o país, quando imaginavê-lo exorbitar.

Foi um dia, no ano de 1850, meiado quase exato da vida conjugal da rainha Vitória, quando o duque de Wellington convidou o príncipe Alberto a tomar o comando em chefe do exército, envidando instâncias calorosas (16) e persistentes. O filho do duque de Saxe-Coburgo Gotha, educado na escola de Leopoldo I da Bélgica, recusou; e Gladstone vai dizer-nos por que.

Como se vê, damos sempre a palavra a monarquistas insuspeitos.

São do grande estadista inglês, nos seus *Gleanings of Past Years*, êstes períodos:

“Neste proceder de Wellington avulta, a um tempo, um dos muitos exemplos da entusiástica afeição do duque à soberana e um indício indubitável do

---

(11) D. N. ouro das suas tranças

(12) D. N. viril essas expressões

(13) D. N. desafiador, essas distinções

(14) D. N. mais sólida e mais velha

(15) D. N. frágil dentre elas, vejamos

(16) D. N. Alberto a assumir o comando em chefe do exército, empregando instâncias calorosas

decair das suas faculdades, com o correr dos anos. Tão alta era a estima pública ao caráter da rainha e do príncipe, que o primeiro anúncio do assentimento dêste, quando aceitou essa eminente (17) dignidade, seria talvez de agradável impressão. Mas quem quer que conhecesse o espírito do governo parlamentar, para logo perceberia quanto êsse ato era *indefensável* e *inconveniente no mais alto grau*. É para desejar, (18) em verdade, que entre o soberano e o exército se mantenha constantemente a mais íntima relação de sentimentos. Afinal, porém, o exército é uma repartição do Estado; e as repartições do Estado só podem ser geridas, neste país, por entidades responsáveis ao parlamento. Verdade seja que, naquele cargo, há certas feições, por onde releva ser mediato, e não direto, o seu contacto com as câmaras. Tão grave matéria é a disciplina do exército, tão melindrosa, tão associada em infinitos pontos (19) aos interesses e disposições da classe dirigente, que convém expô-lo o menos possível ao influxo da pressão parlamentar.

“A responsabilidade, pois, do comandante em chefe se abriga sob (20) a do ministro. Mas proteção não significa imunidade; e a autoridade do parlamento é plena, assim quanto ao chefe militar, como quanto ao chefe político das nossas fôrças.

“Ora, de presente, a responsabilidade dos funcionários não se traduz, ordinariamente, na ríspida forma (21) de processos e condenações penais, como

(17) D. N. dêste, aceitando essa eminente

(18) D. N. É de desejar,

(19) D. N. em infinidade de pontos

(20) D. N. comandante em chefe abriga-se sob

(21) D. N. na áspera forma

dantes. Para a realizar, e manter, basta, em geral, a ação imensamente intensa da opinião e a acessibilidade, cada vez mais sensível, do governo à influência dela. A *ultima ratio*, entre nós, já não envolve riscos de vida, liberdade, ou haveres: cifra-se na privação do cargo. Este poder, porém, é imprescindível; e o caso do duque de York bem mostra que tal poder não é (23) nenhum fantasma.

“Ora, claro está que semelhante faculdade não se poderia exercer, nem sequer discutir, em referência ao espôso da rainha, sem interessar o trono. E daqui se seguia que, *fôssem quais fôssem as garantias de irrepreensibilidade e sabedoria, dadas pelo caráter do príncipe quanto (24) ao seu futuro procedimento, havia radical e irremediável êrro na sugestão (25) do duque de Wellington. O príncipe não satisfazia à primeira das condições (26) de aptidão para o cargo: não podia ser demissível.”*

Vejam, pois, como são opostas, abismalmente opostas, as idéias sobre os interesses da monarquia, entre a coroa de Inglaterra, onde o príncipe consorte rejeita o marechalato supremo das forças militares, para não prejudicar a respeitabilidade do trono, e a coroa do Brasil, onde o marechal Gastão de Orleans, consorte da princesa já de fato entronizada, põe e dispõe irresponsavelmente do exército; mostrando-nos, ao mesmo tempo, ostentosamente, não ser menos senhor da esquadra, donde, ainda há pouco, (27) des-

(22) D. N. na perda da cargo

(23) D. N. que ele não é

(24) D. N. príncipe enquanto

(25) D. N. havia êrro radical e irremediável na sugestão

(26) D. N. primeira dentre tôdas as condições

(27) D. N. esquadra, de que, ainda há pouco

viou um dos vasos por simples garbo de luxo, e, de puro alarde, arrastou no seu séquito, para ornamento de sua corte, numa excursão por terra firme, o ajudante-general da armada. (28) Sua alteza vê apenas por um dos olhos: exxerga os gozos da onipotência; mas não lhe percebe as responsabilidades. (29) Por aí é que perecem os príncipes.

Mas não deixemos o exemplo do príncipe Alberto. (30)

Começara, havia dois meses, a guerra da Criméia, quando se soube, em Inglaterra, (31) do desastre de Sinope. O almirante russo, pela mais insigne perfidia, deixando Sebastopol, (32) com seis navios, surpreendera, aos 30 de novembro de 1853, uma divisão da esquadra turca, fundeada em Sinope, na costa asiática do Mar Negro, e em poucas horas a destruira.

Era indizível a irritação na Inglaterra, quando, aos 16 de dezembro, a notícia de haver Palmerston deixado o gabinete veio exacerbar o desespéro do país. Palmerston era então ministro do interior, tendo sido obrigado a deixar a pasta dos negócios estrangeiros, (33) onde por mais de dez anos sustentara contra a Europa a honra da Inglaterra. Ante o anúncio da sua exoneração a opinião pública se encheu (34) de cólera contra a corte.

---

(28) D. N. vasos para simples dignidade do seu luxo, e cujo chefe de puro alarde, arrastou no seu séquito, distraindo para ornamento de sua corte, em uma excursão a terra firme, o ajudante general da armada.

(29) D. N. mas não percebe as suas responsabilidades

(30) D. N. Mas não fechamos a vida do príncipe Alberto.

(31) D. N. soube, na Inglaterra,

(32) D. N. perfidia, saindo de Sebastopol,

(33) D. N. pasta de estrangeiros,

(34) D. N. pública encheu-se

A esquadra turca, discorria o povo inglês, não teria sofrido aquela ruína, se o grande ministro britânico estivesse na direção do *Foreign Office*. Na pasta do reino, "onde o seu gênio sufocava", continuara êle a ser (35) a alma do gabinete, e dominar a política internacional. Que poder recôndito se encarniçava contra êle, constrangendo-o a desamparar o govêrno?

Pensando no *memorandum* da rainha a Palmerston em agosto de 1850 e na demissão dêste em dezembro de 1851, o público inferia a persistência de um oculto elemento hostil, de uma influência inconstitucional, não tardando em designar (36) no príncipe Alberto o réu dêsse crime. Era o alemão, cujos interesses de nascimento se opunham aos da Inglaterra na questão do Oriente, o *estrangeiro*, que animava a Rússia, para lisonjear a Alemanha.

Dai, contra o espôso da rainha, um verdadeiro ciclone popular. As suspeitas do público eram injustas. Alberto não maquinara contra Palmerston, apesar da sua dissidência de sentimentos com êste. "Grande era a tentação, no príncipe, de o assaltar, e derribar", dizia, mais tarde, o barão (37) Stockmar, o famoso mentor do príncipe Alberto. "Mas eu enérgicamente o dissuadi, e o contive, (38) aconselhando-lhe que se cingisse ao papel de espectador."

O frenesim da revolta, porém, só se poderia comparar à gratuidade das suas acusações. Para ligeira idéia do que foi êsse levantamento geral nos ânimos,

(35) D. N. sufocava", êle continuava a ser

(36) D. N. hostil, uma influência inconstitucional, e não tardou em designar

(37) D. N. de assaltá-lo e derribá-lo", dizia o barão

(38) D. N. e contive-o

transcreveremos de uma carta do príncipe consorte, escrita em 27 de dezembro de 1853, êste tópico:

"O revés de Sinope tornou o povo absolutamente furioso. Conclama-se contra a traição; e, guiada por mão amiga, *a imprensa inteira*, durante a semana passada, abriu "guerra de morte ao príncipe, a dead set at the prince", segundo a gíria inglesa. Representam-se como causas da decadência do Estado, da Constituição, da nação a minha posição inconstitucional, a minha correspondência com as côrtes estrangeiras, a minha aversão a Palmerston, as minhas relações com a família Orléans, a minha ingerência no exército. As mais miseráveis bajoujices *stupidities* vogam por entre o público, parvoices tais e tais sordícias, que, como se diz em Coburgo, estão abaixo da palha de cama dos porcos."

Aos 7 de janeiro (39) de 1854 ainda o príncipe escrevia ao seu amigo Stockmar:

"Moralmente, êste ano como o transato, lutamos com um mundo de tormentos. Continuam com ininterrupta violência as agresões contra mim. Não há traição ao país, (40) de que me não acoimem."

Quatro dias depois tornava o príncipe Alberto a desabafar com o seu (41) confidente: "Custareis a crer: correu por todo o país o boato de estar eu encarcerado na torre de Londres. Ainda mais: propalou-se, e acreditou-se que a rainha estava presa. Milhares de pessoas afluiam às cercanias da prisão, para nos ver entrar. Terríveis sobressaltos me causou tudo isso: a coisa era *demasiado séria*, para não exigir a mais grave e acurada atenção. Triste fato, entretanto, que

---

(39) D. N. Em 7 de janeiro

(40) D. N. traição contra o país

(41) D. N. Alberto a queixar-se ao seu confidente:

tanta gente me pudesse ter em conta de meliante e traidor! (42) Não me sentirei a vontade, senão depois de encerrado os debates parlamentares: não basta que se dissipem temporariamente êstes boatos."

O *Daily News* anunciava, na mesma data (43) (11 de janeiro), que, na vindoira sessão do parlamento, Roebuck, o deputado radical, "pediria explicações categóricas aos ministros sobre os rumores, tão generalizados e geralmente aceitos, (44) de participação ilegal do príncipe espôso nos negócios do governo."

Podem-se, pois imaginar as tribulações da família real nessa tempestade, entre cujas agitações a rainha, então quase súplice, se dirigia assim ao conselheiro particular do marido: (45)

"Vossa ausência, no momento em que atravessamos provações tão crueis, em que o príncipe se vê perseguido, há quatro semanas, pelas exagerações de ambos os partidos, nos importa em verdadeira (46) calamidade... Traz-me inquieta a saúde (47) do príncipe, pôsto sua coragem (48) não esmoreça."

Se sua alteza não pode pôr em dúvida os sentimentos monárquicos do povo inglês, dêsse povo cujas tradições consagraram, no seu idioma (49) um vocábulo especial a exprimir o respeito e lealdade (50)

(42) D. N. pudesse encarar como um trapaceiro e um traidor!

(43) D. N. anunciava, nessa data,

(44) D. N. e tão geralmente aceitos,

(45) D. N. particular de seu marido:

(46) D. N. partidos importa-nos em verdadeira

(47) D. N. Inquieta-me a saúde

(48) D. N. pôsto que a sua coragem

(49) D. N. tradições santificaram no seu idioma

(50) D. N. especial para exprimir o respeito e a lealdade

da nação à coroa. Todavia, sua alteza vê, a simples desconfiança de intervenção indébita do príncipe consorte na política nacional de Inglaterra, agitar-se (51) o país em ondas bravias, estuar o parlamento, e aglomerar-se às portas de um cárcere de Estado, em multidões curiosas, (52) a população de Londres, aguardando o espetáculo da prisão da rainha e seu espôs, como se se tratasse de dois criminosos vulgares, entregues pela justiça a enxovia.

Considere, pois, sua alteza o melindre da situação de um príncipe consorte, a abstenção discreta, que ela lhe impõe em relação à política do Estado, e a inconveniência de dar carta de republicanos às almas honestas, que lhe descobrem os interesses sérios da monarquia, contrários sempre aos interesses inconfessáveis da corte, prestando ouvidos a essa classe de confidentes, que a natureza criou para as ucharias das casas reais, e a miopia dos príncipes promove aos conselhos da coroa.

Dirá sua alteza que a Inglaterra (53) é a Inglaterra, e o Brasil o Brasil. Responderemos (54) que o povo brasileiro está infinitamente menos monarquizado que o inglês. E, se estivéssemos para perder mais tempo com os que não ouvem, facilímo seria demonstrar que, aqui, os perigos, para o trono, são incalculavelmente maiores.

Sexta-feira, 29 de março de 1889.

(51) D. N. nacional, agitar-se

(52) D. N. portas de uma masmorra em multidões furiosas; Q. I. multidões curiosas,

(53) D. N. Dir-nos-á sua alteza entre si que a Inglaterra

(54) D. N. Responder-lhe-emos

## ESCOLA MILITAR

O ministério 10 de março está incumbido pela coroa de inaugurar o caos.

Consiste o pensamento imperial em extrair da confusão a segurança. Já não há leis no serviço público; já não há pudor nos abusos. (1) Ousa-se tudo, e não se cora de nada. Funda-se a estima na venalidade; organiza-se a perseguição ao patriotismo; fomenta-se a guerra entre as classes, o ódio entre as raças; governa-se com a mordaça e o suborno. Procuram-se as afinidades do trono com o sentimento público, e acha-se o vácuo; pergunta-se pelas suas alianças morais com a sociedade que o envolve, e encontra-se o enrênado. Já não se assenta a monarquia nas instituições constitucionais: assenta-se no valadismo, apôio desprezível, que a largará cincicamente (2) no primeiro momento de perigo. Lambem os (3) pés ao exército, mas ferindo-o pelas costas, desagregando-o em troços, em grupos, em indivíduos, que se disseminam ao longe, para levar às extremas do país o testemunho da singular confiança do (4) terceiro reinado nas fôrças militares. E, para emascular êsse organismo poderoso, que era ontem a fôrça

---

(1) D. N. Não há mais leis no serviço público; não há mais de-côro no êrro; não há mais pudor nos abusos.

(2) D. N. que a abandonará únicamente

(3) D. N. Lambem-se os

(4) D. N. testemunho da confiança singular

da abolição, e cuja destruição pela corte o neo-abolicionismo palaciano aplaude, retalham a Escola Militar, esmagando-lhe o professorado, desorganizando-lhe o ensino, mediocrizando-lhe a esfera, (5) e sobre-carregando em mais, talvez, de duzentos contos, com a satisfação dêsse capricho áulico, o orçamento do país. (6)

Essa reforma ceva as raízes (7) num túmulo ilustre, sobre o qual nos parece que não é a república a que há-de verter (8) lágrimas. Obra daquele espírito intrujo, a quem (9) se atribui a sizânia semeada entre duas grandes personalidades militares, vitimadas este ano, uma pela peste, outra pelo governo, a reorganização do pessoal docente nesse estabelecimento fulminou, numa (10) sideração de cólera, o general Severiano, surpreendido, partindo-lhe o coração.

Digna do novo regulamento, cuja análise noutra seção encetaremos, a orientação do gabinete, quanto às mudanças efetuadas no magistério da Escola Militar, obedece à mesma diretriz: dividir, rebaixar, e corromper. O novo regulamento (11) é uma usurpação franca; porque despreza absolutamente o plano da congregação, com o qual a autorização legislativa impunha ao governo a exigência de se conformar. (12) A reorganização do corpo docente é uma

(5) D. N. esmagando o seu professorado, desorganizando o seu ensino, mediocrizando a sua esfera,

(6) D. N. orçamento saqueado do país.

(7) D. N. ceva as suas raízes

(8) D. N. república quem há de verter

(9) D. N. espírito intrujo, a quem

(10) D. N. fulminou, em uma

(11) Decreto n.º 10.203 — de 9 de março de 1889. Aprova o Regulamento para as Escolas do Exército. (N. R.)

(12) D. N. ao governo a necessidade de conformar-se.

injustiça múltiple, uma negação radical do direito em relação aos professores, uma confissão de ignorância grosseira no tocante ao ensino, uma combinação de nepotismo, cortesania e astúcia vulgar.

O arremedilho de Talleyrand, que assumira, neste ministério, a pasta da guerra, (13) passando das fileiras da mazorca escravista de Campos às da abolição (14) por uma porta baixa, cujo reposteiro está cerrado, até hoje, pela indulgência do sr. Paulino de Sousa, submeteu a reforma do pessoal docente à prova de uma comédia preambular. Convocando os novos professores, houve s. ex. por bem consultá-los, (15) inquirindo se estavam contentes.

Claro está que os a quem (16) as novas medidas eram favoráveis, não podiam brigar com o ministro. Este, porém, teve logo a desgôsto de ouvir, ali mesmo, uma reclamação viril, que o deixou enfiado, e que por si só define o caráter das providências, com que o ministério acaba de moldar pelos seus intúitos reservados o magistério daquele instituto.

Era, notoriamente, há longo tempo, intenção aaciada pelo Imperador a nomeação do sr. L. Cruls, eminente diretor do Observatório Astronômico, para a cadeira de astronomia na Escola Militar.

É o sr. Cruls um profissional consumado na sua (17) especialidade, que tem honrado com serviços notáveis. Em astronomia prática ninguém, por ventura, no país, competiria vitoriosamente com êle.

(13) Conselheiro Tomás José Coelho de Almeida (N. R.)

(14) D. N. Campos para as da abolição

(15) D. N. Convocados os novos professores, sua ex. houve por bem ouvi-los

(16) D. N. Claro está que aquêles a quem

(17) D. N. profissional emérito na sua

Obstáculos superiores, porém, uns de ordem legal, outros de autoridade científica, se opunham, e se opõem, (18) invencivelmente, à satisfação dos votos imperiais.

O antigo regulamento, bem assim o regulamento novo (19) exigem, como primeira condição de capacidade, para o magistério, naquela Escola, a profissão das armas. O sr. Cruls (20) não a tem; ainda que lhe pretendam suprir essa deficiência com o título de antigo tenente de engenharia na Bélgica; (21) — evasiva ridícula, uma vez que não é belga o nosso exército, nem belga a Escola Militar.

Depois, entre os preceitos regulamentares, se estatui, outrossim, como cláusula imprescindível de aptidão para êsses cargos, a aprovação plena *em todas as matérias do curso* nesse estabelecimento. Ora o sr. L. Cruls (22) também não preenche êste requisito.

Em terceiro lugar, prescrevem, igualmente, as leis da casa que o candidato a qualquer cadeira (23) há-de ser graduado naquela das duas séries de estudos do programa, a que pertencer a matéria, cujo ensino pretenda assumir: (24) — bacharel em ciências físicas e matemáticas, ou bacharel em ciências jurídicas e sociais. E nenhum dêstes dois diplomas possui o sr. L. Cruls.

(18) D. N. científica, opunham-se, e opõem-se,

(19) D. N. regulamento assim como o regulamento novo

(20) O sr. L. Cruls

(21) D. N. ainda que pretendam suprir-lhe esta insuficiência, mediante um título de antigo tenente de engenharia na Bélgica,

(22) D. N. E o sr. L. Cruls

(23) D. N. prescrevem também as leis da casa que o candidato a uma cadeira

(24) D. N. matéria a cujo ensino aspire: —

Mas, ainda quando satisfizesse plena e indubitablemente a êssas três exigências, estava fechada aquela porta ao sr. Cruls por um direito, que a administração não podia conculcar. A cadeira de astronomia, na Escola, se achava ocupada (25) pelo dr. José Felix Barbosa de Oliveira, que, há sete anos, a professa, e que, (26) há quinze, leciona, ali e na Escola Militar do Rio Grande, com a maior distinção. A fé de ofício dêste oficial é pura como o seu caráter viril, isento e dedicado ao dever. Faz já três lustros que êle se assinala, entre o corpo docente, pela carreira imaculada, sem nota, nem repreensão de seus superiores, pela assiduidade na cadeira, pela elevação dos talentos, pela competência profissional, ainda não contestada. (27)

Pode o ministério, ao menos, inculcar que o nível do ensino subisse com a perpetração de tal injustiça? Não pode.

Entre a astronomia prática do Observatório e a astronomia teórica da Escola Militar há diferenças profundas.

A primeira é uma especialidade melindrosíssima, de caráter exclusivista pela sutileza das suas dificuldades, que absorvem o profissional, sem lhe consentirem divisão no tempo, na atenção, nos estudos. (29) Requer qualidades de educação técnica, que só o uso

(25) D. N. Escola, achava-se ocupada

(26) D. N. sete anos, a preenche, e que

(27) D. N. pela sua carreira imaculada, sem uma nota, sem uma repreensão dos seus superiores, pela sua assiduidade na cadeira, pela elevação dos seus talentos, pela sua competência profissional, ainda não contestada.

(28) D. N. perpetração dessa injustiça?

(29) D. N. profissional, sem possibilidade de divisão no seu tempo, na sua atenção, nos seus estudos.

quotidiano da observação e o emprêgo incessante dos instrumentos vão formando lentamente. (30)

A segunda, a astronomia teórica, introduz-se no programa da Escola Militar com funções absolutamente diversas das daquela: como desenvolvimento (31) complementar da matemática e matéria associada, no programa, à geodésia. Nisto consiste sua utilidade (32) à engenharia militar.

A administração da guerra, entre nós, sempre reconheceu esta verdade óbvia, e chegou, até, explicitamente, a confessá-la, dando a faculdade ao governo (33) de destacar para o Observatório, depois de formados, os alunos, (34) cujas aptidões, durante o curso, os houverem indicado como especialmente aproveitáveis na cultura prática da astronomia.

Se, entretanto, a secretaria da guerra supõe seriamente no sr. L. Cruls proficiência superior à do professor, que, há sete anos, lê essa cadeira na Escola, o meio curial de resolver entre o merêcimento e o direito adquirido era o concurso.

Desde 1886, sendo ministro o senador Junqueira, se acha aberto (35) o concurso para essa especialidade, e inscrito para êle o dr. Barbosa de Oliveira. Não há que discutir aqui o valor dessa espécie de verificação como critério legal, e não cabe (36) ao árbitro administrativo revogá-lo. A lei do caso (37) está

---

(30) D. N. instrumentos formam lentamente.

(31) D. N. como um desenvolvimento

(32) D. N. consiste a sua utilidade

(33) D. N. chegou mesmo explicitamente a confessá-la, estabelecendo a faculdade para o governo

(34) D. N. formados, aquêles alunos,

(35) D. N. Junqueira, está aberto

(36) D. N. critério de capacidade. É o critério legal, e não cabe

(37) D. N. lei para o caso

no regulamento de 1874. Esse franqueia aos lentes (38) interinos o concurso como ingresso regular ao magistério (39) inamovível. Há três anos que aquêle se instarou, (40) há três anos que o professor interino se inscreveu. Qual era agora o dever do governo? Não está êle estritamente limitado a realizar o concurso, e investir na cadeira o vencedor?

Não temos base, para negar ao sr. L. Cruls habilitações na teoria astronômica, pôsto que a sua especialidade seja a astronomia prática. Mas, nesse caso, por que não demonstrá-las no concurso? Sabemos que o sr. ministro da guerra, com desempeno digno d'estes tempos, declarou que o ilustre astrônomo não correria os riscos de tal prova; (41) porque a Escola certamente o reprovaria. É um insulto flagrante, uma afronta imerecida àquela corporação. Mas, se, realmente, desceu ela tanto, (42) se é tão profunda a sua indignidade, como o juizo do governo a quer figurar, que faz esta administração, tão radical na satisfação de suas (43) conveniências particulares, que não descobre em sua audácia (44) um paradeiro heróico a tão incomportável desgraça?

Longe disso, o governo retira a prova legal do concurso, já aberto há três anos, ao lente antigo, experimentado, acreditado, que o pede, que se inscreveu, que pretende evidenciar, ante o juri profissional, a

---

(38) D. N. Este proporciona aos lentes interinos

(39) D. N. regular para o magistério

(40) D. N. que êle se instaurou,

(41) D. N. correria os asares dessa prova;

(42) D. N. realmente ela desceu tanto,

(43) D. N. satisfação das suas

(44) D. N. descobre na sua audácia

superioridade da sua competência, em relação àquele a benefício de quem o espoliam. Isto é: humilha o lente benemérito com uma declaração oficial de incompetência, e lhe arranca (45) o meio jurídico de justificar a sua capacidade. Violências como esta são conselheiras sinistras de violência. Desatinam as vítimas, exulcerando-as na consciências e no brio.

Esta é tanto mais dura, quanto era desnecessária. Se o governo reputava essencial ao curso militar a cultura prática da astronomia, meio fácil lhe deparava o regulamento de chamar àquele instituto o diretor do Observatório, admitindo-o entre os professores contratados. Mas não: o poder, hoje em dia, se afirma (46) pela extorsão, não pela justiça.

Nem é tudo. Em presença dos enérgicos protestos do dr. Barbosa de Oliveira, o ministro impressionou-se, pareceu cair em si, e sugeriu-lhe a cadeira de mecânica racional, matéria, que, pertencendo à esfera da alta matemática, cabia, igualmente, na competência profissional dêsse lente, e que se pode considerar vaga, estando hoje o respectivo professor ao serviço da casa imperial. Anuiu o esbulhado. Mas que surpresa lhe reservava o governo! Enquanto o sr. L. Cruls, alheio à Escola, entrava, graduado em catedrático, na cadeira de astronomia, o professor ilustrado por quinze anos de serviço era *designado, para servir interinamente durante um impedimento*. Injustiça tríplice: no excluírem da sua (47) cadeira o dr. José Felix; na interinidade, a que o degradaram para outra; na preterição dos substitutos, a quem (48)

---

(45) D. N. e arranca-lhe

(46) D. N. dia, afirma-se

(47) D. N., no excluir-se da sua

(48) D. N. a que tocava

tocava essa interinidade. Que balbúrdia, Senhor Deus!

Outros, em graus diferentes, foram alvo dessa prepotência; o dr. Trompowski, (49) o dr. Valadares, (50) rebaixado de substituto a coadjuvante, o dr. Serzedelo, (51) um dos nomes mais brilhantes naquela casa, condecorado com distinções em todos os anos, o dr. Antão Ribeiro, (52) e, no curso preparatório, os ilustrados drs. Jaime Benévolo e Alfredo de Moraes Rêgo, para não falarmos no talento, já laureado em tantas lides, dos drs. Lauro Sodré e Pau Brasil, (53) lamentavelmente desaproveitados nesta reorganização.

Por uma *retificação* publicada no *Diário Oficial* de ontem o dr. Trompowski se viu reintegrado (54) no seu direito. É que sobre o merecimento do ilustre oficial, aliás notável entre os melhores, se projetava a sombra do conselheiro Andrade Figueira. Aos outros, que não têm sogro alcaide, de nada serviu o mérito, nem a antiguidade, nem a lei.

Onde foi parar, nesses homens, o senso comum e o senso do dever?

Sábado, 30 de março de 1889.

---

(49) Roberto Trompowski Leitão de Almeida, depois general (N.R.)

(50) Henrique Valadares, id. (N. R.)

(51) Inocêncio Serzedelo Correia, id. (N. R.)

(52) Antônio Antão Ribeiro. (N. R.)

(53) Rodolfo [Cardoso Pau] Brasil. (N. R.)

(54) D. N. viu-se reintegrado



## ENSINO SECUNDÁRIO (1)

No estudo que ora vamos encetar, levamos em mente combater uma das maiores calamidades, que impossibilitam o desenvolvimento intelectual desta nação, sugerindo ao esclarecido espírito do atual ministro do império uma das reformas de maior alcance, mais certas na eficácia, mais prenhas de futuro, que s. ex. poderia consumar a um aceno, sem transpor uma linha a órbita do poder executivo, nem gravar a despesa na sua pasta.

Vai por sete anos que o redator-chefe desta fôlha, empreendendo um plano de reorganização geral do ensino no Brasil, apresentou, como deputado e relator de comissão, à Assembléia Legislativa trabalhos, (2) dos quais disse o *Anuário de Legislação Estrangeira*, publicado pela Sociedade de Legislação

---

(1) Este artigo foi transscrito por Júlio Ribeiro, dias depois, na *Gazeta do Povo*, que então se publicava em S. Paulo, precedido das seguintes palavras:

"Com a epígrafe supra escreveu Rui Barbosa no *Diário de Notícias* da corte, o soberbo artigo que abaixo vai sobre a nossa instrução secundária. A proficiência do ilustre brasileiro, que, nestas matérias, é especialista, dispensa-nos de quaisquer comentários. É ler, refletir e... concordar". (N. R.)

(2) *Reforma do Ensino Secundário e Superior* — Parecer elaborado pelo Autor, que foi relator da matéria por parte da Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados. Cf. *Anais do Parlamento Brasileiro*. — *Câmara dos Srs. Deputados*. (Sessão 1881-1882) — Anexo M ao vol. III. Rio de Janeiro, 1882.

*Reforma do Ensino Primário e de várias instituições complementares da Instrução Pública* — Parecer e Projeto da Comissão de Instrução Pública. Relator Rui Barbosa. *Câmara dos Srs. Deputados* — 1882. Rio de Janeiro, 1883. (N. R.)

*Comparada, que "jamais des travaux aussi considérables, à tous les points de vue, n'ont été présentés aux chambres."*

Não registramos o obséquio, senão porque o desprezo, com que êsses estudos, condensação intensa dos esforços (3) de uma inteligência apaixonada pela causa popular, têm merecido, até hoje, a todos os nossos governos, conservadores ou liberais, veio mostrar a exageração e injustiça do elogio. Contudo, o que ninguém poderia negar ao autor, é a veracidade na exposição dos fatos relativos à instrução pública, mais ou menos a mesma até hoje, que êle resumia assim:

"A verdade é que o ensino público está hoje à orla (4) do limite possível a uma nação, que se presume livre e civilizada; é que há decadência, em vez de progresso; é que somos um povo de analfabetos, e, que a massa dêles, se decresce, é em proporção (5) desesperadoramente lenta; é que a instrução acadêmica está infinitamente longe do nível científico desta idade; é que a instrução secundária oferece ao ensino superior uma mocidade cada vez menos preparada para o receber; é que a instrução popular, na corte, como nas províncias, não passa de um *desideratum*; é que há sobeja matéria, para nos enchermos de vergonha, e empregarmos heróicos esforços por uma reabilitação, a bem (6) da qual, se não quisermos deixar em dúvida a nossa capacidade mental, ou os nossos brios, cumpre não recuar ante sacrifício nenhum; não só porque, de todos os sacrifícios possíveis, não have-

---

(3) D. N. estudos, concentração insana dos esforços

(4) D. N. está à orla

(5) D. N. é numa proporção

(6) D. N. reabilitação, em bem

ria um, que não significasse despesa (7) *proximamente* reprodutiva, mas também por se tratar aqui (8) do nome nacional, num sentido mais rigoroso, mais sério, mais absoluto do que o que se defende nas guerras, à custa de dezenas de milhares de vidas humanas, roubadas ao trabalho, e centenas de milhões, arrancados, sem compensação, pelos mais (9) esterilizadores de todos os impostos.” (10)

Várias alterações, algumas eminentemente pretensiosas, sofreu, de então para cá, o nosso sistema, ou *dessistema* oficial, neste ramo da administração. Tôdas elas, porém, se limitaram a mudar-lhe a *casquinha* nalguns pontos. Interiormente, o que se tem desenvolvido, são os vícios antigos, diminuindo dia a dia (11) a pouca solidez, os raros vestígios de seriedade de outros tempos. Há mestres excelentes, em diversas especialidades, nas academias; há, nos liceus, professores notáveis. Mas o ensino decaiu incessantemente, as Faculdades produzem frutos cada vez mais pêcos, a instrução secundária apresenta aspecto (12) sempre mais miserável; enquanto as secretarias morejam em atos oficiais, e os ministros andam à competência no *steeple chase* das reformas efêmeras, ao encalço da originalidade, que lhes foge, e da celebriidade que os maltrata.

Não será evidente que êste organismo está sendo corroído por uma enfermidade intestina? que a mo-

(7) D. N. significasse uma despesa

(8) D. N. como porque se trata aqui

(9) D. N. compensação aos mais

(10) *Reforma do Ensino Primário*, págs. 1-2 (N. R.)

(11) D. N. diminuindo de dia a dia

(12) D. N. apresenta um aspecto

léstia já não anda só na periferia, (13) e que a reparação não se pode obter, senão buscando reconstituir-lo fisiologicamente? De feito, assim como o ensino secundário sofre pela imprestabilidade substancial dos métodos praticados na escola, semelhantemente a instrução superior se depaupera pela insuficiência radical da instrução preparatória.

A preparação para o ensino superior não há de ser, como é entre nós, um xadrez de estudos avulsos no espírito do aluno, e apenas artificialmente ensamblados, pelos nossos carpinteiros de inteligências, nos quadros dos programas. (14) É um todo orgânico, uma unidade natural, uma evolução progressiva, que a linguagem contemporânea exprime distintamente pelo vocábulo *cultura*. Aparelha-se o entendimento do homem por um princípio similar ao que nos dirige na fecundação do solo: promovendo a ação das forças orgânicas, e suprindo cientificamente a insuficiência química dos seus elementos. Nós, não: tomamos o cérebro do adolescente, êsse terreno ávido de amanho racional, como se fôsse um toro de madeira entregue ao fasquiador; enxequetamos-lhe, a serra, a martelo, a enxô e a cola, meia dúzia de escaques envernizados com o nome de *preparatórios*, e os entregamos às academias, para que convertam em *doutores* êsse pau lavrado.

Coisa acessória afigura-se aos ministros, por via de regra, o exame dêstes assuntos, a correção dêstes males. E a prova aí está nos dois atos mais salientes do governo, êste ano, em relação ao ensino secundário.

(13) D. N. moléstia não está na periferia

(14) D. N. nos quadros do programa.

Como poderíamos ser mais benévolos no apreciar dessas medidas? (15) À diretoria da Faculdade de S. Paulo *avisou* a secretaria do império nestes termos: "Devendo, ex-vi do decreto n.º 9.647, de 3 de outubro de 1846, ser ministrado, em conformidade do programa do Imperial Colégio Pedro II, o ensino, que se deve nos cursos preparatórios, declaro a v. s., nos termos do aviso de 8 de fevereiro do ano findo, expedido ao diretor da Faculdade do Recife, que, enquanto não fôr possível prover melhor ao mesmo ensino, cumpre aos professôres das aulas anexas a essa Faculdade distribuí-lo pelo número de anos, que se tornar preciso, etc."

O que, tirado em vulgar, vem a dizer: aviem-se, como puderem, os cursos anexos às Faculdades de S. Paulo e Recife; o de que o governo não prescinde, é de que, (16) com os seus oito ou nove professôres, dêem vasão ao programa desempenhado aqui, no Pedro II, por mais de trinta. O modo, a seriedade, a possibilidade, donde tal coisa depende, (17) isso lhe é indiferente. Aldravem o milagre, como entenderem, uma vez que o milagre, se anuncie. Não é o ensino o que se quer, mas a aparência do ensino. Atamanquem! (18)

A compreensão que reduz o tirocínio educativo para as escolas superiores a uma série de operações mecânicas, converteu o ensino secundário em uma grande feira e os exames preparatórios na mais impudente das indústrias, que nos corrompem. E, entre as mais desonestas transações dessa indústria, a que

---

(15) D. N. benévolos na apreciação dessas medidas?

(16) D. N. prescinde é que,

(17) D. N. possibilidade de que ela depende,

(18) D. N. Atamancai!

melhor caracteriza (19) a enfermidade, e a que mais a nutre, nutrindo-se como cancro inveterado, é o comércio dos professores oficiais, dos examinadores oficiais, que negociam sua autoridade (20) com os estabelecimentos privados. Esta imoralidade enxovalha, e arruina, ao mesmo tempo, o ensino público e o ensino particular.

Que corretivo, porém, lhe opõe o governo? Simplesmente o que se exara no aviso de 2 de março dêste ano. Essa comunicação, endereçada à Faculdade de S. Paulo, reza assim:

“Dispondo o art. 58 dos estatutos das Faculdades de direito, de 28 de abril de 1884, que os professores e substitutos das aulas preparatórias não poderão lecionar particularmente as matérias, que constituem os preparatórios exigidos para matrícula nas mesmas Faculdades, cumpre que se proceda na conformidade do art. 34 da portaria de 4 de maio de 1856 contra aqueles, que infringirem a disposição do primeiro dos citados artigos; o que, para os devidos efeitos, declaro a v. s.”

Ou o nobre ministro, ao expedir êste ato, não investigou a tradição de sua (21) secretaria, ou o expeliu, sabendo que o fazia em vão. Essa providência tem cans: por várias vezes já a tentou o governo, sendo a última sob o ministério do ilustre conselheiro Rodolfo Dantas, sem que jamais se conseguisse cortar, ou atenuar, o abuso.

Nem há meio de o evitar (22) no presente regimen do ensino secundário; porque é absurdo manter

(19) D. N. que mais caracteriza

(20) D. N. oficiais negociano a sua autoridade

(21) D. N. tradição da sua

(22) D. N. meio de evitá-lo

a causa, e pretender obstar-lhe os efeitos. Enquanto o objetivo da instrução não fôr instruir, mas aparelhar para exame, o exame não será prova de capacidade, mas indústria. (23)

De feito, as idéias encarnadas na organização oficial do ensino secundário abstraem essencialmente da realidade, preconizando o culto exclusivo da exterioridade. (24) Na concepção científica do ensino, as matérias têm uma seriação natural, positivamente determinada pela relação lógica, em que se desdobram umas (25) das outras. Por outro lado, como, ao aspecto racional, (26) o valor da instrução se aprecia, não pela quantidade de elementos mortos, digamos assim, que a retentiva acumula, mas pela assimilação orgânica das noções incorporadas na massa (27) das idéias, a seriedade dos conhecimentos obtidos nos vários ramos das disciplinas preparatórias não se pode avaliar com acerto por exames esparsos acerca de cada (28) um deles, senão pelo estado *intelectual* do aluno, pela verificação do seu *desenvolvimento geral*.

Como se procede, porém, entre nós? Desconhecem-se essas duas leis elementares, que são o fundamento de tudo. Parte-se do pressuposto de que não há princípio necessário de encadeamento entre as humanidades; de que cada uma delas constitui uma aquisição independente; de que uma coleção de certificados de exames prestados em épocas diversas e indefinidamente intervaladas atesta, no candidato, a posse

---

(23) D. N. não será uma prova de capacidade, mas uma indústria.

(24) D. N. exclusivo da aparência.

(25) D. N. lógica que as desdobra umas

(26) D. N. como, sob o aspecto racional,

(27) D. N. noções adquiridas à massa

(28) D. N. exames destacados sobre cada

real dêsses estudos e a situação mental, que o deve habilitar para acesso à instrução superior.

Dantes ainda se fixava o prazo de quatro anos, dentro nos quais devia principiar, e terminar a série de exames para o ingresso às academias. Idéias ainda mais relaxadas acabaram com a restrição. (29) Hoje o indivíduo, que enceta, criança, aos dez ou dôze anos, os exames preparatórios, poderia terminá-los velho, aos quarenta, passando, aos olhos da autoridade oficial, como tão perfeitamente habilitado no último de que deu prova, quanto no primeiro, por que passou quatro lustros antes. Ora, evidentemente, o pensamento de uma tal organização é consolidar a ignorância, e aconselhar a impostura.

Em consequência, êsse mesmo ensino material, mecânico, esterilizador das nossas escolas e dos nossos liceus, que reduz a mente juvenil a

*"un arsenale"*

*Ove il sapere...*

*Non serba altro di se che le parole",*

êsse mesmo se perde, se nulifica, se sofisma, e desaparece. (30)

Assim se transformam os colégios em maquinismos de descarçoar aprovações, os alunos em autômatos de responder a exames, as Faculdades em chancelarias de registrar certificados. Moem-se as *provas de capacidade*, como o chinês moi a oração.

Eis a expressão real do nosso ensino secundário.

Domingo, 31 de março de 1889.

(29) D. N. com essa restrição

(30) D. N. mesmo perder-se, nulifica-se, sofisma-se, desaparece.

## AMEAÇAS À IMPRENSA

O nosso benévolº colega da *Tribuna Liberal* obsequiou-nos ontem com estas palavras:

"Nosso honrado confrade do *Diário de Notícias* denunciou ontem ao país que a Coorte dos Loios projetava destruir as suas oficinas, e empastelar o seu material tipográfico, a fim de fazer cessar por algumas horas a máscula energia, com que há verberado os desmandos *desta situação fatal aos interesses do Império*.

"Tivemos ontem informações nesse sentido, quando a nossa fôlha já estava impressa.

"Nas províncias já o ministério, por seus delegados, tem procurado açaimar a opinião por êsse meio desastrado e violento.

"É de nosso dever assegurar ao conspícuo colega, dada a violência que com tanta insistência se propala realizável por parte dos Loios *Ministeriais*, que nós estaremos ao seu lado, (1) solidários contra a perseguição que a Loiada quiser infligir-lhe.

"Nossas oficinas têm capacidade, para dar diariamente, sem atropêlo, nem demora, 12 páginas do formato atual do *Diário de Notícias*, què é o mesmo da *Tribuna Liberal*.

"Pomo-nos, portanto, à disposição do confrade, até que os Loios designem também a hora, em que

---

(1) D. N. colega que, dada... *Ministeriais*, nós estaremos a seu lado,

deveremos ser sacrificados por um ministério, que é capaz de tudo praticar em desproveito desta pátria depauperada e infelicitada desde o dia 10 de março de 1888.

“À nação sómente dirigimos uma pergunta: — Onde irá parar uma situação tão leviana e tão desassosseada?”

Agradecendo infinitamente ao ilustrado contemporâneo a expressão de solidariedade, com que nos cativa, honrando as boas tradições da imprensa, diremos ao eminente confrade que esteja tranquilo, como nós o estamos. (2)

A ditadura dos loios não virá bulir, não, com os trastes velhos cá de casa.

O que ela está, é mal conosco, por não lhe termos feito mal. Eles sabem que, sobre temperamentos como o nosso, a ameaça atua como provação, estímulo e alento. E, pois, como acham fraco o nosso diapasão, querem que acidentemos a nota com um sustenido.

Faremos por lhe ser agradáveis. (3) Não se há de brigar por isto.

O diapasão não baixará; e subirá, quando fôr justo que suba.

Segunda-feira, 1 de abril de 1889.

(2) D. N., como nós estamos.

(3) D. N. por ser-lhe agradável.

## ENSINO SECUNDÁRIO

*Pessimi, più pessimi, meno pessimi:* assim taxava Carducci, na Itália, em 1888, os exames de licença liceal, em certas classes de candidatos no ano anterior. E, por mais que se oirice a gramática, apreciados sob um critério sincero, essa é a qualificação, que, entre nós, merecem, na sua generalidade, os exames preparatórios: *péssimos, mais péssimos, menos péssimos.*

Dêste resultado a culpa cabe diretamente à organização oficial. Ela diz aos moços, aos mestres e aos pais: "Mostrai-me vossas (1) certidões de exames, e achareis abertas as portas das academias. Que aprendesseis as humanidades apenas exteriormente, quanto baste para vencer o relance, pouco se me dá. Que as habilitações exibidas representem apenas esforço de memória, acumulação (2) de matéria inerte, destinada a iludir a ocasião, não tenho que ver em tal. O desenvolvimento intelectual é-me indiferente; boa memorização dos meus catecismos é o que me importa. Que o ensino se vos embeba profundamente no espírito, lento, lento e profundo, como as umidades benfazejas do céu na terra sequiosa, ou que se lhe deposite à superfície como cascalheira em seixal estéril, vossa alma em vossa palma! (3) Dai-me conta dos

---

(1) D. N. Mostrai-me as vossas

(2) D. N. apenas um esforço de memória, uma acumulação

(3) D. N. vossa alma, vossa palma!

pontos, ainda que os aprendais de véspera. (4) Contentai a ciência de algibeira dos meus examinadores. Transponde o meu programa de estudos, ainda que seja a correr, enfiando agulhas por alfinetes, e revesando-me nas bancas a substância indigesta, de que vos engorgitastes nas quatro (5) semanas anteriores, ou pesada e estúpidamente como cágado (6) trambolhando por um pedregal, — o que releva, é transpô-lo. Descartai-vos dos exames em trinta dias, ou em trinta anos; não temos que ver em tais nugas. Se, no dia em que vos descarregardes do último, não vos restar a menor reminiscência do primeiro, bagatela! Prestasteis? Muito bem. Vossos certificados? Ótimamente. Estais habilitados no papel. No país do papel não se vos pode exigir outra coisa: o ensino superior vos espera."

Era, evidentemente, fatal que tais instituições moldassem tudo à sua imagem: os discípulos, os professores, as famílias; a instrução, os sentimentos, os costumes. O exame tornou-se a orientação, a aspiração, a obsessão geral: encaminhar o exame, acelerar o exame, vingar o exame. Eis a labutação e o negócio dos colégios e liceus. (7) Eis o pesadelo e o paraíso dos mancebos, dos educadores e dos pais. Como pensar em instruir seriamente as gerações novas, se a instrução seria lhes embaraça a entrada para o ensino superior?

Primeiramente, uma tal instrução requer tempo, percorre fases sucessivas, inevitáveis, morosas; e os pais, esporeados pela necessidade de apressar a inde-

(4) D. N. aprendais na véspera

(5) D. N. vos engorgitásseis nas quatro

(6) D. N. como um cágado

(7) D. N. colégios e dos liceus.

pendência dos filhos, ou a própria independência, (8) não podem compreender, ou não têm meios de aguardar pacientemente as vantagens de um tirocínio alongado, bem que frutificativo, quando o mercado lhes oferece o gênero barato, pronto e oficialmente eficaz, ainda que ruim e científicamente inútil.

Depois, submeter um moço, preparado segundo os modernos processos de educação, aos nossos fabricantes de aprovações oficiais, é expô-lo a mais de um risco; já porque será indispô-lo, (9) em uma espécie de desafio por contraste, com os representantes da incompetência patenteada pelo Estado; já porque o ramerrão de experimentar verbalizadores de pontos inabilita êsses juízes, para apreciarem os caracteres de uma capacidade bem formada; já, enfim, porque (10) as inteligências de melhor cultivo podem cair vítimas desta ciência (11) de truques e ninharias estudadas, em que os adiantadores de examinandos (12) apuram os seus artefatos vivos.

Era inevitável, pois, que tudo se abastardasse. Aprender a lume de palha tornou-se o ideal dos moços. O merecimento começou a medir-se, nos alunos, pela rapidez em atabalhoar exames, e, nos colégios, (13) pela habilidade em assegurar aprovações. A melhor casa de educação veio a ser a que mais roçagante lista pudesse apresentar de rapazes aprovados. Os pais capazes de romper com êsse falso interesse, antepondo a formação real da inteligência em seus filhos ao proveito aparente e imediato da matri-

---

(8) D. N. de seus filhos, não podem

(9) D. N. porque é indispô-lo

(10) D. N. já porque

(11) D. N. vítimas dessa ciência

(12) D. N. os adestradores de examinandos

(13) D. N. exames; nos colégios

cula nas Faculdades, são, e naturalmente deviam ser, exceções excepcionalíssimas, ainda entre os mais avisados, e só (14) possíveis no raro número daqueles eleitos do bom senso, em quem o amor da realidade sólida e a previsão de uma superioridade futura contrabalancem as impaciências da paternidade envai-decida e o sentimento egoístico dos prejuízos materiais inerentes a uma educação lenta e custosa.

Dados êstes elementos, o ensino estava mercantilizado. Aquêles, a quem a posição nos estabelecimentos oficiais comete o arbítrio da sorte dos candidatos, nos exames de matrícula, deviam, pela força inelutável das coisas, concentrar em si um verdadeiro monopólio. Não se havia mister que o requestassem, nem era quase possível que o fugissem. O interesse dos alunos, o interesse dos pais, o interesse dos colégios lho ofereciam, lho entregavam, lho impunham, buscando nêles, mediante uma benevolência assegurada à custa de favores fáceis, a tranqüilidade, mais a presteza (15) da carreira na preparação para as academias. Criou-se destarte, como que por pressão (16) conjunta das instituições oficiais e da sociedade corrompida ao influxo delas, (17) um sistema de subôrno, que é a derradeira expressão da decadência no ensino.

O curso de preparatórios converteu-se, em última análise, numa questão de nepotismo venal. Há taumaturgos aprovadores para os ínfimos graus da incapacidade; há tarifas, há escalas de preços segundo a graduação do tempo. Este não entra no cálculo, se não acessoriamente, para determinar a despêsa; por-

(14) D. N. os mais esclarecidos e só

(15) D. N. a tranqüilidade e a presteza

(16) D. N. por uma pressão

(17) D. N. corrompida sob o influxo delas

que milagreiros há, que preparam, indiferentemente, em dez meses, ou em um, contanto que se não desfalte a espórtula taxada. Desembolsá-la em parcelas mensais, aturando os enfados de um ano de freqüência, ou por uma vez, trinta dias antes da prova decisiva, é questão de meios, ou paciência, no candidato. Pague, e os maiores abismos de ignorância ou estupidez lhe serão relevados.

Caiu-nos, ainda há pouco, debaixo dos olhos (18) uma página de livro estrangeiro, (19) relativa a fatos de outro tempo, em outro país, a qual se diria atenuado escorço da realidade (20) atual entre nós. O autor refere-se a essa categoria de negociantes, que acabamos de indicar, e a que o espírito parisiense deu um epíteto de cavalhariça. São os *entraineurs* de examinandos para o bacharelado, os que industriam (21) os moços para os certamens do diploma segundo estilos análogos aos dos criadores de animais de corrida. Diz o escritor, referindo-se a êsse tipo de mercadores:

“Ele prosperou e constituiu escola. Sua indústria elevou-se à altura de instituição (22) social. Desses senhores, alguns poderão gabar-se de ter levado a bom êxito lorpas em número superior ao de quantas aprovações têm obtido os bons alunos do Liceu Luís o Grande. O preparador para o bacharelado tem sido o maior benfeitor das nossas classes dirigentes. Que de gente não anda aí hoje, médicos, advogados, juízes, notários, farmacêuticos, funcionários grados e

(18) D. N. pouco, sob os olhos

(19) D. N. de um livro estrangeiro,

(20) D. N. a qual dir-se-ia o escorço atenuado da realidade

(21) D. N. bacharelado, aquêles que industriam

(22) D. N. altura de uma instituição

estadistas, que, se não fôra a desvelada solicitude, com que êle os afagou mediante pecúnia, nunca teriam logrado ocupar na sociedade tão nobres (23) empregos! Disse Aristóteles que a poesia é mais veraz que a história; (24) e nós vimos a lenda (25) do fabricante de bacharéis. "Quereis que o senhor vosso filho corra os lances do bacharelado?" dizia êle ao pai de famílias, cuja prole naufragara uma ou duas vezes, e estava a pique de desesperar do futuro. "Ou, pelo contrário, o que vos apraz, é vê-lo formado em bacharel?" (26) Ajustava-se, neste caso, de empreitada; e o preço era caro. Ficava o moço com liberdade para fazer (27) o que bem lhe agradasse; isto é, nada. Certo dia convidavam-no a uma excursão; e dias depois recebia o pai a notícia de que o pimpolho acabava de alcançar o diploma de bacharel nalguma cidade provinciana, com aprovação simples.

"A realidade supre, hoje, a lenda. Um mirrado fruto de retórica, ou filosofia, introduz-se, a tanto por mês, nisso a que a gíria dos colégios pôs a alcunha de *four à bachot*. Ali o submetem a uma disciplina regular e sábia; corrigem-lhe dia a dia a ortografia e os solecismos; imbutem-lhe à cabeça, em rações dosadas, quantas perguntas e respostas a memória fôr capaz de lhe reter; (28) durante três a seis meses o desvelam, o exercitam, o animam, não consentindo que perca de vista o resultado proposto, observando tôdas as cautelas em não lhe despertar a menor curiosidade

---

(23) D. N. sociedade êsses nobres

(24) D. N. veraz do que a história;

(25) D. N. nós tivemos a lenda

(26) D. N. formado bacharel?

(27) D. N. com a liberdade de fazer

(28) D. N. capaz de reter-lhe

inútil, ensinando-lhe, nem mais nem menos, só o que convém aprender. (29) Chega, afinal, o grande dia: o candidato comparece ante os juízes. Recebeu, conta exata, as esferas encarnadas e pretas, que importava, para não incorrer em reprovação. Amanhã não tardará em esquecer tudo quanto febrilmente decorara. Que importa? Ei-lo bacharel. É o que êle cobiçava, é o que desejava a família, é o que queria o *entraîneur*."

Donde (30) poderia vir a reação contra tais males, donde, senão da espontaneidade particular, da moralidade dos estabelecimentos privados? Mas êstes são condenados (31) pelo padrão obrigatório do oficialismo a não existir, ou a competir com êle em corrupção. Como fundar a instrução científica, lutando com a concorrência privilegiada, cínica, onipotente, que domina os exames preparatórios ao ensino superior? Um instituto concebido com essa inspiração (32) obrigaria, entre nós, a esforços incomparavelmente mais árduos e dispendiosos que (33) os nossos pi-cadeiros de bacharelados; imporia sacrifícios extraordinários e heróicos, desde a aquisição do material para o ensino prático da realidade, até à educação laboriosa e dificilima do pessoal adequado, que nos míngua. E onde a compensação, que habilitasse o atrevido iniciador a custear ao menos êsse cometimento? Quantas as famílias, que o compreendessem, ou que, compreendendo-o, preferissem os estudos profícuos, mas pacientes, de um sistema como êsse aos benéficos da esterilidade premiada e vitoriosa nas forjas oficiais e oficiosas de exames?

---

(29) D. N. menos o que convém que aprenda.

(30) D. N. De onde

(31) D. N. êstes estão condenados

(32) D. N. concebido sob essa inspiração

(33) D. N. dispendiosos do que

Principia a haver, na côrte, quem se abalance a essa tentativa audaz. Podemos dar testemunho de ensaios de educação vasada, aqui, no princípio de que *instruir é ensinar a observar, descobrir, refletir e produzir*. Vimos, ainda êste ano, em um instituto onde a pedagogia é verdadeiro (34) sacerdócio científico, provas de capacidade, em crianças de oito, dez e dôze anos, examinadas em ciências naturais, que impressionaram a professôres da Faculdade de Medicina, e que, nesse estabelecimento superior, (35) grangeariam conceito de bons estudantes, com a nota (36) de aprovados sem benevolênciâ, aos alunos, que as dessem. Banhamos ali o espírito, durante oito ou dez dias, nesse ambiente novo, onde se aspira o bom ar do futuro, a primeira flor do bem, o suave desabotoar d'alma de uma geração não esflorada nas primícias de sua (37) vocação pelo ensino deturpador, que raquitiza no bêrço nossos filhos.

Mas, para que se possibilite a vida a essas criações independentes, donde (38) há de vir a nossa regeneração intelectual, é mister que se despeie o ensino particular, e o libertem (39) da condição de mercancia indigna, a que o força a organização oficial dos exames.

Como consegui-lo? (40)

Segunda-feira, 1 de abril de 1889.

(34) D. N. é um verdadeiro

(35) D. N. estabelecimento de ensino superior

(36) D. N. estudantes e a nota

(37) D. N. primícias da sua

(38) D. N. de onde

(39) D. N. particular, que o libertem

(40) O estabelecimento a que se refere Rui Barbosa neste artigo deve ser o *Colégio Progresso*, dirigido por uma notável educadora americana Mrs. Eleanor Leslie Hentz. Rui assistia várias vezes às aulas dêste colégio em que matriculou as filhas mais velhas. (N. R.)

## NOSSA COERÊNCIA

A benemérita redação da *Gazeta de Notícias*, cujos obséquios ao redator-chefe desta fôlha são抗igos, e não têm preço, distinguiu-nos, ontem, com um largo artigo de crítica severa, envolvida em finezas, que lhe honram a urbanidade, (1) e expressões de admiração, que põem em contraste a sua tantas vêzes provada benevolência em relação a nós com a injustiça atual desta censura. (2)

Penhorado sempre (3) a êsses obséquios, tantos e tão imerecidos, o redator-chefe do *Diário de Notícias* pede licença, hoje, para adicionar ao seu reconhecimento mais uma dívida, nesta apreciação mesma, de que ora é injustamente objeto. Consideramo-la, de feito, verdadeiro serviço, como o consideraremos, em qualquer assunto, os reparos urbanos, bebidos na consciência do escritor, inspirados em intenções puras, dignos de debate, em que possamos defender vitoriosamente, contra cavalheiros, a congruência, dignidade, sinceridade e veracidade da nossa posição na imprensa. (4)

---

(1) D. N. que honram a sua urbanidade,

(2) D. N. dessa censura.

(3) D. N. Penhorados sempre

(4) D. N. a congruência, a dignidade, a sinceridade, a veracidade da nossa atitude na imprensa.

Elas hão de ficar, (5) nós o esperamos, nítidas, isentas, limpas da menor nuvem. (6)

Grande é o libelo tecido contra nós pelo ilustre amigo. (7) Cada um dos seus itens suscita questões, que se relacionam com o interesse público. Levantá-los-emos, pois, sucessivamente, cada uma destas manhãs, até resposta completa, qual a merece a importância do assunto e a eminência do arguidor.

O primeiro dos golpes desfechados recai sobre a coerência da nossa posição. Segundo a *Gazeta de Notícias*, nossa (8) linguagem, relativamente ao partido liberal, à federação e à monarquia, não é "a que se podia pensar, à vista dos nossos antecedentes."

Mas a gratuidade da arguição é clamorosa, a tal ponto, que a defesa, hoje, circunscrita a este capítulo, se cifrará em uma *exibição de documentos*. Aliás o público os conhece. (9) Devia conhecê-los, pois, o confrade, o amigo, se não o acusador.

No tocante ao partido liberal, já tivemos larga ocasião de mostrar ao país que a liberdade, de que hoje usamos no *Diário de Notícias*, é a de que usávamos, há muito, na tribuna popular, em discursos que tiveram ampla repercussão. Não voltaremos, pois, hoje, à discussão desta particularidade, tanto mais quanto se nos vai oferecer ensejo apropriado a tocá-la, no artigo em que tencionamos responder (10) à interrogação do nosso austero colega sobre o partido político, a que pertencemos.

Pelo que respeita, porém, ao *nossa federalismo* e ao merecimento da regência imperial na extin-

---

(5) D. N. Ela hão de ficar

(6) D. N. nítida, isenta, limpa da menor núvem.

(7) D. N. pelo nosso ilustre amigo.

(8) D. N. *Notícias*, a nossa

(9) D. N. *documentos*. O público os conhece.

(10) D. N. em que pretendemos responder

ção (11) do elemento servil, vão ver já os leitores que o tom (12) desta fôlha não discrepa um ápice daquele, por onde o seu redator-chefe afinava as suas manifestações públicas, antes de assumir o lugar, que hoje ocupa no jornalismo fluminense. Boas, ou más, justas, ou falsas, liberais, ou revolucionárias, dêem-lhes lá os qualificativos, que quiserem (depois os discutiremos), — a verdade é que o que, precisamente, se não podia esperar do redator-chefe desta fôlha, eram outras opiniões, outras conclusões, outras atitudes, que não as mantidas por êle nestas colunas.

O público da côrte ainda não se esqueceu, por certo, do grande (13) *meeting* abolicionista, celebrando Politeama aos 28 de agosto de 1887, quando a Regência, encarnada no ministério Cotegipe, tripudava sobre o direito de reunião, abolido nas ruas, e acoitado, por misericórdia da coroa, em edifícios (14) particulares. A oração que ali pronunciamos, (15) e que a *Gazeta da Tarde* publicou integralmente, recebeu a distinção de ser impressa em folheto por deliberação e a expensas da Escola Militar. (16)

Pois bem: nessa oração, depois de se referir (17) à liberdade da tribuna popular como um derradeiro resto das garantias liberais, “nesta nossa constituição que desaba, esboroadada”, depois de lamentar a indife-

(11) D. N. regência na extinção

(12) D. N. vão os nossos leitores ver já que o tom

(13) D. N. ainda não esqueceu por certo o grande

(14) D. N. corôa, nos edifícios

(15) D. N. que aí pronunciámos,

(16) *A Abolição no Brasil.* — Conferência pronunciada a 28 de agosto de 1887, 34 pgs. Impresso pelos alunos da Escola Militar da Côrte. Rio de Janeiro — Imprensa Mont'Alverne, Largo da Carioca, 3. 1887. (N. R.)

(17) D. N. de referir-se

rença "do trono, insensível à ansiedade do país", e recordar a catástrofe de Luís Filipe, "desaparecendo, graças à sua teimosia, no golfão revolucionário", concluiu o redator-chefe do *Diário de Notícias* com esta peroração:

"*Não se tema dos republicanos a realeza; (18) tema-se dos seus maus amigos.* Não há notícia de trono, que fôsse ao chão, por condescender com uma reforma liberal, como não há exemplo de dinastia, que se não perdesse, obstinando-se contra reformas populares. O segredo da fôrça dos agitadores, dizia certo estadista (19) inglês, está na obstinação dos governos: governos liberais fazem povos moderados.

"As monarquias seculares, a par de ramarias (20) murchas, inertes, cobertas da herva brava que nasce nos galhos mortos, apresentam rebentos sadios, (21) ríjos, atrevidos, por onde a fôrça nutritiva se renova pela comunicação com a vida exterior. Os braços mirrados e paralíticos da árvore anosa são os preconceitos, as superstições, os abusos, as leis obsoletas; as reformas são as vergônteas renascentes, por onde periódicamente o tronco idoso se reoxigena ao banho livre do ambiente. A política retrógrada, que tem sua expressão mais imbecil na resistência à libertação dos escravos, consiste em conservar com estremecimento a lenha seca, inútil, corroída de vermes, (22) e aparar sistemáticamente os grumos verdes, que abrolham à superfície da cortex adusta. Ao cabo de anos e anos dessa cultura de extermínio, a seiva da opinião nacional, depois de procurar debalde

---

(18) D. N. *Não se tema a realeza dos republicanos;*

(19) D. N. dizia um estadista

(20) D. N. par das ramarias

(21) D. N. apresentam renovos sadios

(22) D. N. corroída dos vermes,

respiráculo em todos os pontos da crosta enrugada e ressequida, retira da casca para o cerne, reflui do cerne para a medula, refoge da medula para as raízes, recolhe das raízes (23) à terra mãe, até se despedir de todo, para ir aviventar outras estirpes, animar outras plantas, florescer noutrios ramos. *E a carcassa caduca, desamparada pela vida, apodrece em pé, bamboleando-se na mortalha (24) de parasitas, como em sudário régio de múmia, até desabar, um dia, ao sôpro da primeira tormenta.*

“Eis a sabedoria dos estadistas de carroção e a sorte das dinastias, que se enfezam na decrepidez de instituições (25) condenadas, em vez de se retemperarem, adaptando-se à evolução liberal do país.

“Enquanto o escravismo tripudia em pleníssimo jubileu na capital do império, e o governo aqui nos sufoca sob o peso (26) de um ambiente abafadiço, como se houveram cerrado sôbre nós as escotilhas de um navio do tráfico africano, os escritores europeus, que vão solicitar de Sua Majestade a emancipação internacional da propriedade literária por um *ukase* postal da sua autocracia itinerante, depois de acolhidos pelo Imperador na privança de confrades, saem a público, saudando nêle o rei filósofo, que “*aboliu a escravidão no Brasil*”. E a roda imperial não sabe devolver êsse incenso, desiludir êsse entusiasmo! Há asfixia mais dolorosa, irrisão mais dura, fingimento mais desprezível?

“Para que a história não cometa contra o princípio reinante a injustiça amarga e irreparável de es-

(23) D. N. retira-se da casca para o cerne... recolhe-se das raízes

(24) D. N. na sua mortalha

(25) D. N. decrepidez das instituições

(26) D. N. e o governo sufoca-nos sob o peso

crever que o Brasil, nos dias do segundo imperador, foi governado pela pedantaria purpurada, por uma cruel impostura de humanidade, absorta na idéia monomaníaca de iludir a Europa, é mister que Sua Majestade se descubra francamente, perante o mundo, como o protetor da escravidão, ou que *retire à escravidão o apôio do trono, a cuja sombra exclusivamente ela vive, em desafio à vontade manifestíssima do país.*

“Este reinado de duas faces e duas consciências, que, para as delícias da filantropia no velho continente longínquo, se adorna com o resplendor da abolição, enquanto, na terra da pátria, sob a máscara divina da liberdade, se espezinhama os sentimentos da nação, chumbando-se em novo (27) bronze as cadeias do cativeiro, acabaria por inspirar horror à posteridade, e reproduzir emblemàticamente na história essa atroz invenção de carrascos (28) da barbaria medieva, a estátua da Virgem Santa de Nurenberg, que, oiriçada por dentro de pontas de ferro, traspassava os supliciados, fechando-se sobre êles, e não tornando a se abrir, senão para deixar cair os cadáveres na torrente (29) negra, escavada aos pés dessa hipocrisia sacrílega, — a imagem da piedade, a mãe celeste dos aflitos acoitando nas entranhas tão cruel máquina de tortura. (30)

“Nas vésperas da viagem imperial, quando um orador ilustre da oposição conservadora, na câmara dos deputados, em acentos repassados da eloqüência de Bourdaloue, exclamava: “Aquêle que ontem era

---

(27) D. N. chumbando em novo

(28) D. N. invenção dos carrascos

(29) D. N. tornando a abrir mais senão para deixar cair o cadáver na torrente

(30) D. N. entranhas uma máquina

senhor do império, já não dispõe de si mesmo. Grande lição!" ingratos presságios magoavam o coração dos brasileiros. Em um país onde não há quem não encare com apreensão o futuro misterioso reservado pela sucessão dinástica às instituições livres, o sentimento geral, que aquelas palavras expressavam, obscurecia o horizonte, descendo rapidamente sobre os espíritos em pesada (31) cortina de sombras. Agora clarões sucessivos de esperança parece afastarem a nuvem fatal. Mas a êsse obumbramento passageiro da realeza, eclipsada na moléstia que abateu o chefe do Estado, e temporariamente o sequestrou de toda a ação efetiva na política ministerial, deixando praticar-se triunfantemente a alta traição de um governo exercido sem o concurso da coroa, — sucede uma regência morta, aparentemente hipotecada à escravidão: tal a sua (32) indiferença aos progressos da razão pública no terreno abolicionista e a sua impassibilidade glacial aos atentados dêste gabinete, contra direitos populares, que a administração, entre nós, nunca se atrevera a concular.

"Sob o Imperador, ao menos, indícios, não sei se verdadeiros, se falazes, entremostravam a hipótese, eventual, segundo uns, segundo outros provável, de uma solução abolicionista *in alta mente reposta*. A êsse dilúculo sucedeu treva espessa. O provisório, que nos rege, graças à desfotuna imperial, adoece da mais (33) desesperadora dificuldade na visão, como olho (34) amaurótico aberto no alto do trono: dos graves sintomas que lhe passam em derredor nada, literalmente nada enxerga. Entregue a preocupações

(31) D. N. espíritos como pesada

(32) D. N. tal é a sua

(33) D. N. imperial, padece da mais

(34) D. N. como um olho

*artísticas e religiosas, não atenta na desarmonia orgânica de uma sociedade prostituída pela mácula servil; não ouve os soluços da raça opressa, à beira da escravidão, que arrasta suas águas (35) para o indefinido do desalento; e, da religião, desconhece a parte suprema: o Evangelho, a moral, a caridade, ostensivamente negados pela existência do cativeiro.*

“Todavia, para que Sua Majestade estremeça, e estremeça a sereníssima regente, basta um resto de memória; e reconhecerão, na influência a que o ministério Cotegipe vendeu a alma, e quer vender a dinastia, a mesma escola, o mesmo interesse, a mesma gente, que, há dezesseis anos, opôs resistência de feras ao projeto Rio-Branco, e, hoje, se desforra da Regência de 1871, imprimindo sêlo escravista à Regência de 1887. Se esta verificada identidade merecesse por um momento a atenção da excelsa princesa, perante quem respeitosamente nos curvamos, estou certo que do seio (36) das suas próprias virtudes se levantaria o sentimento de sua coerência, a tradição leal da melhor ação de sua vida, para lhe atestar que o passo exigido pelo abolicionismo em 1887 é apenas o corolário retardado da premissa estabelecida na reforma de 1871.

“Um espírito que dificilmente justificaria, noutro qualquer país, a pretensão a créditos de liberal, de que gosa entre nós, verdadeiro conservador da mais genuina témpera, comparava outrora o segundo reinado, no Brasil, ao império de Napoleão III. Desgraça incomparavelmente maior seria passarmos do regímen da decadência napoleônica ao *regimen dos Bourbons de Nápoles, do governo da comédia parlamentar ao*

---

(35) D. N. arrasta as suas águas

(36) D. N. certo de que do seio

*do confissionário e da escravidão. Na degenerescência do absolutismo há sempre que descer, por mais que se tenha descido.*

*"Mas, senhores, se, quando a filosofia da corrupção e a filosofia da crueldade fazem guarda ao trono, é dado aos a quem (37) coube, nestes tristes tempos, não sei se o consôlo, se o infortúnio, de ser pai; se lhes é dado levantar olhos e mãos (38) para o coração de uma senhora, que tem, sobre a sua coroa presuntiva de rainha, a coroa ideal, mais alta, de mãe, — lembremos reverentemente a sua alteza sereníssima que o futuro dos seus se entrelaça com o dos nossos filhos, e imploremos-lhe para os escravos, tôda uma raça, inocente, (39) benemérita, flagiciada, roubada pela conspiração das camarilhas negreiras, um pouco dessa misericórdia insondável, que sobra para espargir sobre malvados impenitentes a bênção do perdão e da liberdade."*

Eis o que então já dizíamos. (40)

Não nos poderiam pôr, desde então, na cabeça êsse clássico "barrete frígio", que hoje nos oferece o ilustrado redator da *Gazeta*? (41) Um órgão republicano do Rio Grande do Sul, a *Federação*, teve, ao que nos consta, essa idéia, classificando êsse discurso com o qualificativo de "Oração contra o Império".

Mas aqui ninguém pensou em tal. Nem mesmo a *Gazeta de Notícias*, que, se nos não falha a memó-

(37) D. N. dado àqueles a quem

(38) D. N. não sei se a consolação, se o infortúnio, de ser pai, levantar os olhos e as mãos

(39) D. N. escravos, uma raça inteira, inocente,

(40) D. N. e da liberdade.

Não nos poderiam...

(41) Ferreira de Araujo. (N. R.)

ria, aludiu benévolamente a essa conferência, nem *O País* cujas tendências republicanas são mais acentuadas que as da *Gazeta*, e que nos obsequiou, a êsse propósito, com o mais lisongeiro e menos merecido artigo de fundo.

É que, a êsse tempo, ainda se não descobrira a craveira nacional, por onde são enxotados, no Brasil, da monarquia para a república os monarquistas não cortesãos, visto terem opiniões, (42) que os homens de Estado sempre sustentaram nas monarquias livres.

Como quer que seja, porém, ainda o *Diário de Notícias* não teve períodos mais vibrantes de indignação contra o derrancamento áulico da realeza constitucional, nem exprimiu em termos mais enérgicos a identificação da Regência com o escravismo, do que os dêsses tópicos (43) inflamados, que acabamos de transcrever.

Em janeiro de 1888 coube ao redator-chefe desta fôlha uma das distinções, que êle mais aprecia na sua vida pública: a de escrever, na *Gazeta de Notícias*, a convite de sua brilhante redação, *O ano político em 1887*. (44)

Pois aí mesmo, no artigo de 6 de janeiro, dizia êle:

“A Regência, recebendo das mãos exânimis de Sua Majestade o gabinete de 20 de agosto, (45) e protraindo-lhe os dias, entregou-se à ficção, desmascarada pelo próprio governo no momento mais crítico da questão militar, à ficção que atribui (46) ao prin-

(42) D. N. cortesãos, em virtude de opiniões

(43) D. N. do que nesses tópicos

(44) D. N. *político de 1887*.

(45) D. N. gabinete 20 de agosto,

(46) D. N. militar, que atribui

cipe reinante, até o dia de sua partida, a integridade perfeita das faculdades de reflexão e ação na gerência do Estado acolhendo êsse ministério como expressão (47) da confiança de seu augusto pai, a sereníssima princesa submeteu-se a um falso pressuposto; e, deixando a êsse governo a mais desenfreada liberdade para o mal, não fez mais que envolver a sua solidariedade atual e vindoura (48) numa política, que representa, de fato, a seqüência do interregno aberto, no primeiro quartel de 1887, pela moléstia do Imperador."

Foi esta sempre a corda, por onde continuaram a vibrar, na tribuna pública, as nossas convicções, adquiridas numa escola liberal, onde monarquismo não exprime abdicação da consciência política, e a verdade histórica não se adapta aos interesses transitórios dos partidos.

A injustiça que hoje nos salteia de arraiais amigos e generosos, como os da *Gazeta*, e nos procura macular, por aí, (49) em agressões inomináveis, sob a invocação do abolicionismo, é a mesma, com que o escravismo nos agredia, antes e depois da abolição. Um dia, o ano transato, na tribuna do senado, o falecido barão de Cotelipe, querendo assustar a monarquia com os progressos da propaganda republicana, leu aos representantes vitalícios da nação a conferência, que o redator-chefe desta fôlha proferira, em 31 de maio de 1888, perante imenso *meeting* abolicionista na Bahia. (50)

(47) D. N. como a expressão

(48) D. N. vindoura

(49) D. N. e que procura macular-nos por aí,

(50) Aliás a 29 de abril de 1888. v. *Diário da Bahia* de 1.º de maio de 1888. v. também: *Discursos e Conferências*. Pôrto, 1907 pág. 278 (N. R.)

Nessa conferência falava assim o orador:

"A evolução da Regência veio ainda a tempo de mostrar que o trono não é o irmão siamês do cativeiro. Mas essa mutação política, *que abolicionistas eminentes, não sei por que justiça, ou por que lógica, têm agradecido à munificência da realeza, é simples ato da vontade nacional*, alumada pela propaganda abolicionista; é *obra da atitude da raça escrava, rebeldada contra os feudos pela invasão do evangelho abolicionista na região tenebrosa das senzalas; é resultado, enfim, do clamor público, agitado pelas circunstâncias que acabarão por encarnar a escravidão no ministério mais impopular do segundo reinado, e entregá-lo às iras da questão militar.*

"*Uma nação que não tem, ao menos, consciência do bem, (51) que deve a si mesma, e não sabe senão laurear os seus senhores com a honra das capitulações, que lhes extorque, é uma vil aglomeração de ilotas. A verdade, neste quinquênio que data a agonia do elemento servil, é que o país andou sempre adiante do trono, e que o trono atrasou, quanto lhe coube nas fôrças, o advento da redenção, condescendendo com o gabinete do sebastianismo escravista no remonte da escravidão (52) pelo mais odioso dos mecanismos. Hoje a Regência pratica às escâncaras, em solenidades públicas, o acoitamento de escravos, capitulado, contra nós, (53) como roubo pela infame lei do império, lei de ontem. (54) Mas isso depois que dos serros do Cubatão se despenhava para a liberdade a*

---

(51) D. N. menos, a consciência do bem,

(52) D. N. escravista na remontagem da escravidão

(53) D. N. escravos, fulminado, contra nós,

(54) D. N. império, uma lei de ontem.

*avalancha (55) negra, e o “não quero” do escravo impôs aos fazendeiros a abolição.*

“O mérito da política regencial consiste em ter aberto os olhos à evidência, e não chicanar mais com o fato consumado. Reconheçamos-lhe êste mérito; (56) mas não deliremos. Preservemos a memória justa; saibamos discriminar as origens (57) morais, e exercer o discernimento das responsabilidades. Não há hosanas que entoar aos deuses, mas confiança que cobrar em nós mesmos.

*“Essas glorificações imperialistas do cetro, empumado com a glória dos resultados espontâneos da evolução nacional na política do Estado, (58) é, ainda a última cena chinesa da educação dos espíritos pela escravidão, influindo insensivelmente na mentalidade dos seus próprios inimigos.”*

Não será isso mesmo o que hoje pregamos, em frases talvez menos veementes, das colunas desta fôlha?

Sobre os riscos da monarquia e as possibilidades de um desenlace republicano a nossa franqueza não foi, nesse discurso, menos explícita que hoje. (59).

Aí têm as nossas palavras:

“Senhores, a grande transformação aproxima-se de seu térmo. (60) A cordilheira negra esborrôa-se, abalada pelas comoções que operam a mudança dos tempos nas profundezas da história; e, por êsse rasgado imenso que se abre, entra em cheio o azul dos

(55) D. N. avalanche; Q. I.: avalanche

(56) D. N. Reconheçamos-lhe êsse mérito;

(57) D. N. saibamos descrever as origens

(58) D. N. nacional sobre a política do Estado,

(59) D. N. explícita do que hoje.

(60) D. N. aproxima-se do seu térmo.

novos horizontes, o oxigênio poderoso da civilização americana. Os velhos partidos, cooperadores irrege-neráveis do passado, rolam, desagregados, para o abismo, entre os destroços de uma éra que acabou; e, pelo espaço que a tempestade salvadora purifica, os ventos do norte e sul (61) trazem, suspensas em dis-persão, para caírem sobre a terra, as idéias vivifica-doras da nossa reabilitação: a liberdade religiosa, a democratização do voto, a desenfeudação da proprie-dade, a desoligarquização do senado, a federação dos *Estados Unidos brasileiros... com a coroa, se esta lhe fôr propícia, contra ou sem a coroa se esta lhe tomar o caminho!*" (62)

Este trecho, citado e comentado pelo barão de Cotelipe, recebeu, naquela casa, o apôio dos senado-res Dantas, Franco de Sá e outros.

Estamos hoje, pois, no mesmo terreno, em que sempre nos achamos, desde que, há anos, (63) espo-samos a causa da abolição, para cuja glória não con-corremos de certo, mas cuja tradição não havemos de abastardar.

Quem é, pois, aí, que tem o direito de averbar de inesperadas as nossas idéias atuais?

Terça-feira, 2 de abril de 1889.

---

(61) D. N. norte e d<sup>o</sup> sul

(62) D. N. *contra e sem ela, se lhe tomar o caminho*".

(63) D. N. há cinco anos,

## ESCOLA MILITAR

O regimen da proteção e injustiça (1) personализou, entre nós, a tal ponto tôdas as idéias, que já se não conssegue discutir um princípio, sem suporem que (2) se estoqueia um individuo. Não se vê, nem se pode ver, que o direito não tem que encarar nas pessoas, e está mui acima delas; (3) porque, no Estado, já não há senão pessoas, e todos os direitos desapareceram.

Ora, a primeira lição de moral política, que convém dar ao povo, é que a justiça abstrai das pessoas, e paira, independente, sobre as mais altas, como sobre as mais humildes individualidades. Sob o reinado de Jorge III, um publicista de menos que duvidosa reputação, mas em quem as circunstâncias encarnavam um princípio (4) liberal, pôde zombar da perseguição da coroa, dos tribunais e do parlamento.

Designado à vingança do rei, por ter ousado assacar à fala do trono, em 1763, a acusação de falsidade, Wilkes, várias vêzes sentenciado, banido do reino, mais tarde encarcerado, expulso da câmara dos comuns seis vêzes sucessivas, foi sete vêzes reeleito pela população de Middlesex, até que as maiorias ofi-

---

(1) D. N. proteção e da injustiça

(2) D. N. sem se supor que

(3) D. N. está acima delas;

(4) D. N. circunstâncias encarnaram um princípio

ciais desanimaram de o excluir. (5) De dentro da prisão já êle se fizera o homem mais popular da Inglaterra; custosos presentes lhe exprimiam, (6) de toda a parte, a simpatia pública; uma subscrição, aberta para o pagamento de suas dívidas, subiu a duzentos contos de réis, que corresponderiam, hoje, ao quâdruplo, ou quíntuplo dessa quantia; um júri concedeu-lhe quarenta contos de perdas e danos por injusta detenção, contra lorde Halifax, o juiz que o condenara; e a cidade de Londres o elegeu, sucessivamente, *alderman, sheriff*, lorde maior e tesoureiro municipal. Tudo porque o público via no seu conflito com o ministério a defesa dos direitos populares, porque sobre a desvalia (7) moral do homem fulgurava o princípio, que as circunstâncias personificavam nêle, e sob cuja auréola desapareciam as sombras antipáticas do seu caráter.

Eis como cumpria ensinar os nossos concidadãos a sentir, e como, (8) em geral, não sabem sentir, entre nós, ainda os espíritos (9) mais alumados.

Ai está porque houve quem cuidasse que a nossa crítica ao ato do governo relativo ao dr. Cruls (10) envolvia depreciação do merecimento científico deste bom servidor do Estado. Dentre a censura que endereçamos ao ministro, ressaem vivas as expressões de respeito à eminência intelectual do ilustre astrônomo, que a Europa conhece, e que, pode-se dizer, tem hoje

---

(5) D. N. de exclui-lo.

(6) D. N. exprimiam-lhe

(7) D. N. defesa de direitos populares, e sobre a desvalia

(8) D. N. concidadãos a sentirem, e como,

(9) D. N. nós, mesmo os espíritos

(10) D. N. em relação ao dr. Cruls

o nome (11) escrito no céu. Mas a própria abóbada celeste não eleva os vivos, ou os mortos, acima do direito de ninguém. Os astros devem luzir sobre a justiça, e dar-nos a orientação do dever.

Longe de nos interessarmos em amesquinhá (12) o sr. L. Cruls, que particularmente conhece os nossos sentimentos para consigo, o que importava à nossa argumentação, era precisamente, pelo contrário, elevá-lo, para, assentando o ponto de partida na hipótese mais favorável ao gabinete, mostrar que, ainda assim, não lhe podia ser favorável a conclusão. O prestígio da maior celebridade não conseguiria jamais colorir o esbulho grosseiro, deixem-nos a palavra própria, o roubo, cometido pelo arbítrio administrativo contra um lente de primeira ordem, cuja reputação militar é um arminho, e cujo direito, se não à cadeira, pelo menos ao concurso, lhe era afiançado pela lei, pela inscrição e por quinze anos de honrosíssimos serviços.

Homens do mérito do sr. L. Cruls não precisam de favor ministerial, ou imperial. Antes, êsse favor os desserve, os diminui; mormente quando se exerce em prejuízo do direito, e do direito dignificado também pelo merecimento.

O governo tinha abertas três portas, para não atentar contra o direito do dr. Barbosa de Oliveira. E fechou perfidamente tôdas três. A primeira estava em mandar proceder ao concurso (aberto desde 1886), em que êle se achava inscrito desde então. A segunda era investí-lo catedrático em astronomia es-

(11) D. N. hoje o seu nome

(12) D. N. de interessarmo-nos em amesquinhá

férica, nomeando por contrato, nos termos do regulamento, o dr. Cruls, para lecionar astronomia prática. A terceira, desde que a astronomia houvesse de tocar ao ilustre diretor do Observatório por decisão irrevergível, era prover o dr. Barbosa de Oliveira na cadeira de mecânica racional, aposentando o professor desta matéria, que, notoriamente, exerce o cargo de mestre na casa dos príncipes, e não pode acumular com êsse o de lente na Escola Militar.

Nenhuma dessas soluções serviu ao gabinete. Por que? Porque a intenção *in alta mente* reposta não era melhorar o ensino, mas exercer no dr. Barbosa (13) de Oliveira a vindita, que lhe está impendente, como a outros briosos companheiros seus de armas, desde a questão militar.

Assim se vingou o ministro, lisonjeando o rei. Dois maus sentimentos, satisfeitos numa só ação má.

Grande é, pois, o valor do dr. Cruls, não há dúvida nenhuma; mas, a despeito de todo êle, não teriam ido procurá-lo, se não houvesse um desfôrço, que exercer, e uma subserviência de cortesania, que praticar.

E tanto remordia ao governo a consciência, que reservara ao esbulhado uma compensação. Que compensação, senhores! Permutar a cadeira de astronomia por esta: *biologia, fisiologia geral e comparada dos animais e vegetais, botânica e anatomia*. Mas não é uma cadeira: é um curso de ciências naturais. Não era uma cadeira: (14) era uma seção, quase uma Faculdade. E encarregar a um matemático o ensino de

---

(13) D. N. exercer sobre o dr. Barbosa

(14) D. N. não é uma cadeira:

tais disciplinas: botânica, anatomia, fisiologia, biologia! Onde está, neste reorganizador da instrução militar, o respeito à competência profissional? Pode alguém, depois do escândalo desta confusão, acreditar que fôsse o acatamento ao princípio das especialidades a consideração inspiradora do ato, que nomeou o dr. Cruls? Não podia tê-lo, indiferentemente, designado para química, ou mineralogia, o ministro, que metamorfoseava em biólogo o astrônomo da Escola?

O dr. Barbosa de Oliveira recusou a oferta. Recusou-a, por não ser charlatão, por ser um profissional honesto. Não o fôsse; e se teria (15) acomodado à impostura oficial, trocando o cálculo pelo microscópio, a alta matemática pela experimentação (coisas, já se vê, congêneres no espírito dêste ministério piramidal), para entrar na fruição mansa e beata dos seus quatrocentos mil réis mensais.

Em condecoração por êsse rasgo de sinceridade e desinteresse, como procedeu para com êle o ministro da guerra? Enquanto o designava, para servir durante o impedimento do professor de mecânica, ordenava, por outra parte, a êsse professor que reassumisse a sua cadeira. Se o dr. Barbosa de Oliveira comparecesse, teria recebido nas faces essa irrisão. Não o fêz. A cadeira preencheu-se; e o dr. Barbosa de Oliveira *está fora da escola, sem ato do governo, que o exonere, ou dispense.*

Um, dois, três... empalmado! Um alçapão, que se abre, outro, que se fecha, e um funcionário, que desaparece, um direito, que se pilha, uma lei, *qui s'escamote*. E êste é o ofício de um secretário de Estado

---

(15) D. N. e ter-se-ia

no Brasil! Será possível restar-nos ainda algum degrau, que descer?

Já antes de Montesquieu houve quem dissesse que a boa fé era a alma de um grande ministro. Esta grossa má fé, então, de que casta de ministros é alma?

Terça-feira, 2 de abril de 1889.

## NOSSA VERACIDADE

A espada vingadora da justiça histórica, que a ilustre redação da *Gazeta de Notícias* desembainhou anteontem contra nós, em defesa das glórias abolicionistas da Regência, dez dias depois do artigo que agora nos expõe a êste desgôsto, suscitando êsse protesto, não chega a magoar, cá em baixo, a nossa cabeça; porque outra mais alta, a de um réu eminentíssimo, nos aparou o revés da lâmina, recebendo-o em cheio.

A *Gazeta de Notícias* é quem defende o *Diário* contra a *Gazeta de Notícias*.

Esta, com efeito, aos 16 de março do corrente ano, dava a prelo a seguinte sentença:

“Daqui a algum tempo, quando os entrelinhistas tiverem de celebrar as glórias do ministério 10 de março, ao lado da lei de 13 de maio, que estava feita, que tanto podia ser decretada por êstes homens como por outros quaisquer, designados pela coroa, para aprovarem a obra que a nação tinha quase levado a cabo...”

Neste lance, pois, afirmava o nosso honrado amigo:

Que, antes do ministério João Alfredo, a lei de 13 de maio estava feita;

Que essa lei tanto podia ser decretada pelos sete membros dêste gabinete, como por outros quaisquer:

Que ela foi obra da nação;

Que, ao organizar-se o governo atual, a nação já a tinha quase levado a cabo; (1)

Que, em suma, a coroa não fêz mais que (2) designar os homens, para lavrarem o decreto.

Ora, tal respeito nos mereceram sempre as opiniões do nosso judicioso colega, que nos acontece a miúdo (3) arquivar-lhe os escritos, entre os nossos papéis preciosos, como documentos de inteligência, estudo e civismo; de sorte que, quando, a 22 de março, lançamos ao papel o nosso editorial *Política de ingratidão*, tínhamos dentro em nós a luz, sempre acêsa, da consciência, e ante os olhos, na mesa de trabalho, a autoridade, sempre segura, da *Gazeta*.

Havíamos ruminado seis dias êsse *veredictum*; e foi com a vista e a reflexão fitas nêle que, acoroçoados pelo apôio de tão irrecusável mestre, mais confiadamente que nunca pronunciamos de novo o nosso antigo juízo. (4)

Supúnhamos, pois (e o público dirá se com fundamento, ou não) desenvolver apenas o pensamento do contemporâneo quando escrevemos: (5)

"A extinção do elemento servil *foi, no sentido mais estrito da palavra, uma conquista popular*, arrancada às vacilações e repugnâncias da regente pela emancipação geral da província de São Paulo e pela crise militar nas ruas do Rio de Janeiro.

---

(1) D. N. levado ao cabo

(2) D. N. mais do que

(3) D. N. a miúdo

(4) D. N. reflexão fixadas nêle que, acoroçado pelo apôio de tão irrecusável mestre, mais confiadamente do que nunca pronunciamos o nosso antigo juízo.

(5) D. N. contemporâneo quando escrevemos:

"A extinção...

"Mostrem-nos, entre êsses fatos, a *iniciativa*, ou, sequer, a *interferência determinante* da coroa. Já não restava à Regência alternativa, a não ser entre o sr. João Alfredo e o partido liberal. Mas, ou fôsse com êste partido, ou com aquêle homem político, excluída a hipótese insensata de novo retrocesso ao escravismo cotegipista, só remanesçiam duas soluções possíveis ao problema servil: a abolição atempada por um término de dois ou três anos e a abolição imediata. A primeira já não se podia assisadamente ensaiar, desde que, na ebulação em que refervia o ânimo dos escravos, ninguém descobriria meios humanos de os conter (6) durante o tirocínio de serviço forçado. A emancipação a prazo acarretaria de fato a abolição instantânea, com a desvantagem das lutas, que o direito legal dos senhores, por um lado, e, por outro, a avidez natural dos escravos travariam por tôda a parte.

"Entre a emancipação imediata pela desordem e a abolição imediata pelo parlamento, a coroa preferiu esta; não tendo, portanto, que optar senão entre duas formas, uma pacífica, outra tumultuosa, da abolição imediata. Onde, portanto, a *glória*, a *heroicidade*, a virtude em se submeter ao que não podia evitar?"

Extraindo dêste tópico as teses, que dêle ressaltam, vê-las-emos avultar nas proposições seguintes:

*A extinção do elemento servil foi estritamente uma conquista popular.*

*A coroa não teve nela a iniciativa, (7) nem interferência dominante.*

---

(6) D. N. de contê-los

(7) D. N. não tem nela iniciativa,

*Não reconhecemos à regência imperial glória, heroicidade, virtude; por isso que não as há em se submeter ao que não podia evitar.*

*A Regência cedeu, mas depois de vacilar, e repugnar.*

Dêstes quatro assertos, o único, que se não encontra explicitamente exarado na *Gazeta* de 16 de março, é o que se refere às *vacilações e repugnâncias* da princesa regente.

Note, porém, o público: nós não dissemos que a Regência vacilou, e repugnou *até o dia 13 de maio*. Pelo contrário, expressamente consignamos que já ao ministério Cotegipe, no seu período terminal, principiara a falecer o amparo da Regência, derradeiro e fútil esteio a que ainda se arrimava a escravidão: mas isso por influxo de uma conjuração áulica, e sob a pressão irresistível de acontecimentos, que apertavam a Regência neste dilema: *promulgar a abolição, ou promulgá-la sempre*, com os conservadores, ou com os liberais.

Eis as nossas palavras:

“O eminente chefe conservador encontrou, invariavelmente, no trono o apôio mais firme à resistência servil; e, quando lhe escasseou essa força, não foi por incompatibilidade entre as suas tendências e as do cetro, mas em consequência da inflexibilidade da sua têmpera ao cortesanismo, que principia a governar-nos.”

E, ainda:

“Carecente de tino para calcular as consequências de suas (8) deliberações, a Regência, que não cogitava senão em cevar a sua vindita contra a altivez de um ministro rebelde ao domínio dos galões bran-

---

(8) D. N. consequências das suas

cos, alienara do trono a confiança do elemento conservador. Ascendendo ao poder em tais circunstâncias, desautorado no seu partido, o ministério 10 de março não poderia, literalmente, *viver, senão arriscando-se à agitação abolicionista*, que já emancipara a província de S. Paulo, que espalhava em todos os sentidos o rastilho incendiário na província do Rio, que desorganizava o trabalho escravo na província de Minas, apertando, destarte, numa cinta de ferro inflamado, a corte do império, e sacudindo no seio desta o brandão das cóleras militares."

Não nos impugna, pois, em coisa nenhuma a *Gazeta de Notícias*, quando, pretendendo demonstrar que a ditadura escravista do 20 de agosto não teve o mais amplo beneplácito da Regência imperial, nos opõe (9) o testemunho do próprio barão de Cotegipe.

Diz o nosso brilhante antagonista:

"Foi êste ilustre homem de Estado quem, ao abrir-se a sessão parlamentar do ano passado, declarou que, por vêzes, a Regência *insinuara que era preciso tratar da questão servil*.

"Foi êle quem, em conversa com os seus íntimos, se queixou da propaganda, que faziam os meninos príncipes no correio imperial, e da parte ativa, ostensiva, que a Regente tomara à frente da propaganda abolicionista em Petrópolis."

O que aí está, nesse trecho do nosso gentil amigo, já nós o disséramos; com a diferença de que o que a *Gazeta* assoalha em honra da Regência, nós o aportáramos em seu desabono.

A "propaganda dos meninos príncipes" e o patrocínio das quermesses abolicionistas em Petrópolis

---

(9) D. N. opõe-nos

eram dois elementos palpáveis de um desses conlúios palacianos, que a boa moral política sempre verberou na monarquia constitucional, e de que não há necessidade, nem se colhe proveito, nas causas populares.

Se a Regência já não pactuava com o ministério Cotegipe, o único meio legítimo de convencer disso a nação e a história, era retirar-lhe formalmente a confiança, e chamar para logo outros estadistas, que dessem corpo e autoridade oficial à reação contra o cativeiro. Mas conservar esse gabinete, deixá-lo perpetrar contra o abolicionismo todos os arbítrios aprazíveis à escravidão, autorizando, ao mesmo tempo, a propaganda antiministerial dos imperiais bambinos, e associando-se às expansões libertadoras na capital de estio do nosso *high-life*, era desconhecer o primeiro de todos deveres de um Chefe de Estado para com os seus ministros, de um príncipe para com os conselheiros da coroa: a lealdade aos cidadãos, que, com a responsabilidade dos seus nomes, cobrem a irresponsabilidade do cetro.

O redator-chefe do *Diário de Notícias* nunca teve aplausos para essa atitude bifronte, para esses tramas do mais perigoso palacianismo. Antes, mais de uma vez se referiu ao espetáculo da princesa ataviada com as camélias dos quilombos, em expressões de transparente reparo, denunciando, nessa duplidade, uma tergiversação e, nessa conculcação pública, pela regente imperial, da imperialíssima lei de 1885, a imagem viva do abolicionismo nacional esmagando sob o peso de suas forças a resistência do trono.

Demitir o ministério Cotegipe seria obra de um aceno. Demitido estava ele pela sua impopularidade. Por que o sustentava a princesa regente? Por que o manteve nove meses contra a vaga das cóleras populares? Seria porque a Regência quisesse a aboli-

ção? Ou, pelo contrário, porque *repugnava* em lhe abrir os braços? Seria porque houvesse esposado o abolicionismo, ou, pelo contrário, porque o temia, e *vacilava* em lhe dar a mão? Não estão aí, colhidas em flagrante, as *repugnâncias e vacilações*, (10) que afirmamos?

Da sensibilidade com que a sereníssima princesa se adereçava, em Petrópolis, com as flores cultivadas nos valhacoitos de escravos fugitivos, conclui-se que ela adotara o abolicionismo. Mas da firmeza com que a Regência continuava a armar de poder absoluto o ministério 20 de agosto, para perseguir os abolicionistas, e trucidar escravos, (11) não quereis inferir que a Regência era escravista! Que dialética então é essa?

O reto espírito do nosso colega, que ora empunha a balança de Temis, onde estão sendo pesadas oiro e fio as nossas humildes palavras, ponha-lhe numa concha os benefícios da quermesse, ponha-lhe na outra o martirológio abolicionista sob o ministério Cotelipe, aquela e êstes fatos e atos (12) da Regência, e diga-nos para onde se inclina o fiel. Que é o que ele indica no quadrante: abolição, ou escravismo?

Quereis ser benévolos? Haveis, então, de coligir abolicionismo e escravidão ao mesmo tempo. A Regência era, simultaneamente, escravista e abolicionista. Condescendia com a escravidão, e osculava a abolição. Conspirava contra a escravidão no paço, e sustentava a escravidão no governo. Logo, hesitava entre os dois extremos. Como, porém, o governo pesava mais do que as quermesses, óbvio é que a abolição era sacrificada à escravidão.

---

(10) D. N. *repugnâncias e as vacilações*,

(11) D. N. trucidar os escravos,

(12) D. N. Cotelipe, uma e outros fatos e atos

Mas a Regência insinuara ao gabinete Cotegipe que "era preciso tratar da questão servil". Até onde? Em que sentido? Não se sabe.

Também o sr. João Alfredo não só insinuara, mas declarara, em 1884, a urgência de resolver, pelos próprios conservadores, (13) a questão servil; e, quando o ministério liberal do sr. Dantas se propôs solvê-la, o sr. João Alfredo aderiu à escravidão contra êle.

O próprio barão de Cotegipe, nos últimos dias da sessão de 1887, prometeu aos seus correligionários estudar a solução do problema, abonançando com o óleo dessa esperança as ondas minazes do senado na moção Silveira da Mota; e ninguém inferiu daí tendências abolicionistas nesse homem de Estado.

A lavoira mesma, tôda a grande lavoira, queria que se tratasse da questão servil; e ninguém a imaginou convertida ao abolicionismo.

Não presumam, pois, enlear alguém com tais nugas. (14)

A questão é esta:

Estava, ou não estava feita a abolição, quando a princesa chamou a si o sr. João Alfredo?

Se estava feita, como a *Gazeta de Notícias* afirmou, há quinze dias, — quem a fêz?

*A nação, disse, há quinze dias, a Gazeta.*

Prescindamos, porém, do argumento *ad hominem*.

Se não foi a nação quem seria? O Imperador? Este gerou, apenas, o ministério Cotegipe. Mas, durante essa administração, tôdas as fôrças governativas requintaram em oposição ao abolicionismo. Se,

---

(13) D. N. resolver, mesmo pelos conservadores.

(14) D. N. alguém em tais nugas

pois, não obstante essa exacerbação da resistência oficial, a abolição se consumou no espírito público sob êsse gabinete mesmo, claro está que foi a despeito dêle.

Teria, porém, contribuído para ela o concurso da Regência? Como? se as primeiras veleidades abolicionistas da Regente não se manifestaram, senão depois de debandada a escravaria paulista e repelida pelo exército a missão, que lhe cometera o ministério regencial, de banhar o Cubatão no sangue dos escravos? Mas diz o nosso ilustre amigo que, se sua alteza quisesse agüentar a reação escravista, personificada no gabinete 20 de agosto, "o povo teria sido mais uma vez embrulhado."

Não, não teria, não poderia ter sido.

Quem o diz? Nós? Não. O nosso colega mesmo. Mexemos, com veneração, no nosso escrínio (15) de prezadas relíquias, e lá se nos deparou, nas *Coisas Políticas* de 8 de agosto de 1887, esta passagem:

"Só há dois meios de dominar a opinião: captando-a pelos bons serviços prestados ao país, ou vendendo-a pela força. A primeira hipótese não é o caso do atual governo. Na questão servil, o governo está em desacordo com a maioria do país, mesmo com grande parte dos senhores de escravos... Falta, pois, ao governo o apôio da opinião desinteressada. Para dominá-la pela força, seria preciso que o governo pudesse contar com o exército.

"Acredita o sr. barão de Cotegipe poder dispor dessa força?"

O tom desta pergunta envolve, evidentemente, resposta negativa. (16)

(15) D. N. veneração, o nosso escrinio

(16) D. N. evidentemente, uma resposta negativa.

Já em 1887, portanto, nos primeiros dias de agosto, três meses antes do *Não* do exército à ordem de partir em perseguição dos cativos, o abolicionismo, na opinião do nosso ilustre colega, triunfara na maioria da nação, e, para o embargar, faltava à Regência o único recurso eficaz, ao ver do contemporâneo: a adesão dos nossos soldados.

A êsse tempo, entretanto, ainda a Regência não pusera ao seio a primeira camélia do nosso amigo Seixas.

Repitamos, pois: a abolição é uma vitória popular, cujos instrumentos foram o escravo e o exército brasileiro.

E apelemos da *Gazeta* de hoje para a *Gazeta* de ontem, melhor informada, porque mais vizinha dos fatos.

Quarta-feira, 3 de abril de 1889.

## ENSINO SECUNDÁRIO

Digamos logo: o corretivo à miséria, que expusemos, seria trocar os exames destacados de preparatórios no *exame geral de maturidade*, prestado, pelo candidato, como prova única e decisiva de habilitação, antes de ser admitido ao ensino superior.

Data de um século, nos Estados germânicos, essa instituição; e tem sido, ali, o elemento capital no desenvolvimento dêsse sistema de instrução superior, que reabilitou a Alemanha, e em que ela prima a tôdas as nações contemporâneas.

A criação do *Maturitätsprüfung*, o exame de madureza, tem sua origem no ano de 1788. Confiou-se, a princípio, essa verificação de capacidade aos professores dos ginásios, sob a presidência do *comissário real do colégio provincial das escolas*; ao passo que os alunos de estabelecimentos particulares deviam ser examinados perante o corpo docente das universidades. Daí, grande número de abusos, devidos à facilidade relativa das provas nos exames dirigidos pelos professores universitários. Evitavam-se os ginásios, procurando os candidatos a benevolência das universidades, onde as provas eram mais breves e, notoriamente, menos severas.

A essa tendência perniciosa procurou pôr côbro a reforma de 1812, obra de Guilherme de Humboldt, cujos resultados foram mediocres, continuando-se a assinalar a benignidade excessiva das comissões uni-

versitárias e, como consequência, a deserção dos ginásios, abandonados em procura de preparação acondada para o exame.

É o que se quis remediar com as modificações estabelecidas em 1825 e 1831, que não satisfizeram inteiramente aos seus intuitos.

Outro regulamento, em 1834, veio melhorar a situação, até à reforma de 1856, que o alterou, e completou, recebendo, afinal, a última demão no regulamento prussiano de 7 de maio de 1882, que rege, presentemente, o assunto. Através, porém, de tôdas essas mudanças, sempre se manteve inalterado e incontestado, ali, o princípio, que sujeita a averiguação da capacidade, no ensino secundário, a uma só prova, complexa, simultânea nas suas partes, e que abrange num exame (1) indivisível tôdas as disciplinas.

Nem esta organização é peculiar à Prússia. Ireis encontrá-la, com diferenças acessórias, na Baviera, na Saxônia, no Würtemberg, em todos os países alemães, numa palavra, assim como na Áustria-Hungria e nos vários cantões da Suíça. Autoridade mais imponente nunca, talvez, outra instituição, em matéria de ensino, pôde invocar em seu apôio.

Em França há longos anos que os espíritos mais eminentes, como Bréal, aconselham a admissão progressiva do sistema germânico, indicado ali sob o nome de *bacharelado inferior*. O inquérito recente, a que lá se procedeu, veio expôr a todos os olhos o vício orgânico e incurável dessa instituição: a *preocupação exclusiva do exame*, o mesmo mal que entre nós atrofia a inteligência das gerações novas. "Se, até certo ponto", diz o vice-reitor da academia de Paris, "o espirito do exame se modificou salutamente, nem por

---

(1) D. N. partes, abrangendo num exame

isso deixa êle de continuar (2) a ser, não digo o têrmo desejado — nada mais legítimo —, mas o único alvo dos estudos e a sua razão de ser para a maioria dos candidatos. Cessou, acaso, o diploma de ocupar os sonhos das famílias, menos pelo valor que exprime, (3) ou se supõe exprimir, do que pelos direitos que confere?"

Deixa o bacharelado, as mais das vêzes, de ser a consagração dos estudos, dizia, nesse inquérito, o liceu de Orléans, "para se tornar o seu exclusivo *objeto*; parecendo, assim, voltar-se contra o fim mesmo da sua instituição".

O liceu de Montpellier pronunciava-se nestes têrmos: "A perniciosa influência do bacharelado sobre os estudos nasce do aprêço extraordinário, que êle adquiriu, aos olhos dos alunos, das famílias, da própria lei, em virtude das vantagens que rende. Não é o que devera ser: a atestação de estudos secundários regulares e conscienciosamente cursados, a natural e derradeira sanção do ensino ministrado no liceu e no colégio. É um exame solene e aventuroso, que confere um diploma de redenção escolar definitiva, verdadeiro sinal de emancipação, que abre acesso a tôdas as carreiras."

Em Paris mesmo, observa Gréard, "nos nossos maiores, nos nossos melhores externatos, logo no mês de junho os moços desertam os bancos, seja qual fôr o raciocínio, deduzido de seus próprios interesses, com que os busquem dissuadir. Rompem com os estudos, cifrando todo o cuidado (4) em entrouxar para as provas do exame a sua bagagincha."

---

(2) D. N. deixa o exame de continuar

(3) D. N. valor que êle exprime

(4) D. N. todo o seu cuidado

Em suma, as Faculdades francesas, quase todas as Faculdades, depuseram que o diploma do bacharelado não lhes apresenta, em relação aos estudos superiores, garantias suficientes; "opinião mais que confirmada", reflete Gréard, "pelas notas de exames". E, acrescenta êsse alto dignitário da Universidade, "um dos vícios do exame consiste, seguramente, em que o diploma cobre tudo: as ignorâncias, bem como as superioridades."

Agigantai o que se passa em França, submetei-o ao vidro ampliatório de uma lente, e tereis a realidade no Brasil.

Um defeito ingêntito no sistema (5) dos exames fragmentários, praticado entre nós, está em que nêle o discípulo *não aprende, senão para esquecer*, segundo a frase incisiva de Kant: *in futuram oblivionem*. Aquê-les mesmos que, ao requerer de cada uma dessas provas, levam consigo algum cabedal menos falso de instrução, vão-no gradualmente perdendo; de modo que, ao prestar da última, nada, ou quase nada lhes resta da primeira matéria, em que obtiveram aprovação.

Varrida, pois, da memória (6) do candidato essa leve camada superficial de noções, que não se puseram em comunicação com as fôrças vivas do espírito, o que lhes fica, é apenas (7) a presunção na incapacidade. E eis a situação moral, em que os moços, na sua quase totalidade, encetam a vida científica nas academias.

Subordinando o ensino aos exames, como em França, em vez de submeter êstes àquele, como na Alemanha, o que, em última análise, aqui se faz, (8)

---

(5) D. N. ingêntito ao sistema

(6) D. N. varrida da memória

(7) D. N. o que lhes resta é apenas

(8) D. N. análise, se faz,

é suplantar a instrução tôda ao domínio absoluto da memória servilizada.

Exame e ensino são duas funções associadas, e a primeira não é senão mera operação acessória da segunda. Separando-as, o nosso régimen, grosseiramente imitado ao de França, (9) inverte-lhes a importância e os papéis. "Nós não somos o corpo educador", dizem os professores franceses. "O Estado fabrica a máquina do ensino, e nos entrega (10) apenas a manivela."

Não será difícil perceber a influência materializadora de semelhante sistema. É óbvia a tirania do examinador sobre o professor, desde que aquêle, mediante os programas de exame, não só prescreve o curso dos estudos, senão também, pelos assuntos que particulariza, o método e, em geral, até os livros de ensino. Ora, tudo isso é falso, (11) e contravém às noções rudimentares (12) àcerca do que constitui a verdadeira instrução, a qual consiste, não em estudos desagregados, mas no desenvolvimento harmônico do entendimento, mediante a ação convergente de disciplinas convenientes, aprendidas na sua graduação lógica e na sua colaboração natural. Os estudos são apenas instrumentos, ou elementos, de fecundação. O grau em que esta se operar: eis (13) o que importa ao ensino superior, na admissão dos candidatos.

O grande mal dos exames, dizia o professor Humphry, "aquêle contra o qual cumpre lutar com a maior energia, está no seu pendor a fazerem prepon-

---

(9) D. N. ao da França,

(10) D. N. e entrega-nos

(11) D. N. tudo isto é falso,

(12) D. N. noções mais rudimentares

(13) D. N. esta se operou: eis

derar grandemente os fatos sobre o pensamento. Muito mais simples e rápido processo é o de aquilar a soma de fatos, que o estudante conhece, do que apreciar-lhe a capacidade e o hábito de ponderá-los, e aproveitá-los. Todavia, infinitamente maior é o alcance desta aptidão que o daquela prenda. Pouco vale, em verdade, um fato, e pouco se deterá no cérebro, se não houver sido assimilado, e não se tornar utilizável pela reflexão."

Estas noções poderiam incorrer na coima de trivialidades, se tôda a instrução entre nós, principalmente nos dois primeiros graus, não assentasse na premissa diametralmente oposta.

Permitam-nos, pois, insistir; porque o assunto o merece. E fa-lo-emos, transcrevendo palavras preciosas de um opúsculo escrito, acerca das universidades e juntas de exames em Inglaterra, por uma das autoridades mais sobreeminentes, ali, nestas questões.

Aludimos a sir Lyon Playfair, que, no seu livro *On Teaching Universities and Examining Boards*, se enuncia assim: (14) "Verdades e fatos avulsos, decorados a fôrça, sem conexão entre si, combinados apenas mediante processos d'arte, (15) são como objetos inúteis, amontoados num armário, que se esquecem, quando os havemos mister, ou não se acham em estado prestável, quando ainda algum vestígio nos deixam na mente. É claro que agravais a tendência à memorização, separando o meio de verificar a instrução dos processos de adquirí-la. Quando se usam os exames como critério da soma de conhecimentos realizados, em vez de os empregar como meio (16) de

---

(14) D. N. enuncia-se assim:

(15) D. N. de arte

(16) D. N. em vez de empregá-lo como meio

manifestar um estado de desenvolvimento mental, — uma boa memória valerá sempre mais que (17) uma inteligência reflexiva, educada, mas menos forte em reter noções acumuladas. Os chineses são obrigados a reconhecer nisto um efeito do seu sistema de exames avulsos, e francamente (18) o estimam no maior aprêço, impondo, *verbi gratia*, a cada candidato a tarefa de escrever de cór todo o sagrado (19) edito do imperador Kanghi. Tais proezas de memória, porém, são tão estéreis, como a de Xerxes decorando os nomes de cem mil soldados. Verdade seja que a memória é essencial à educação, como à memorização mecânica, mas, no primeiro caso, não passa de uma, dentre várias faculdades intelectuais simultaneamente desenvolvidas; ao passo que, no segundo, é o instrumento, a que principalmente se confia a obtenção de um resultado, que, na melhor hipótese, constituirá, quando muito, uma ilusória figuração de faculdades não desenvolvidas. Um método dá a lembrar o do mestre de exercícios de remo, que prepara os discípulos para a regata, adestrando por igual tôdas as partes do corpo, que têm de cooperar no esforço do páreo; enquanto o outro recorda o sistema do instrutor inábil, que, forçando os músculos a ação excessiva, lesa para toda a vida o coração.”

Ser-nos-á grato a nós, como aos chins, o vício chinês, que faz da memória a mola real de toda a educação?

Se o não é, o meio de o cortar consiste (20) em deixar à instrução o seu curso natural, curso largo e

---

(17) D. N. mais do que

(18) D. N. exames destacados, e francamente

(19) D. N. escrever a íntegra do sagrado

(20) D. N. Se não é, o meio de cortá-lo consiste

desembaraçado, emancipando-a dos exames parciais, que a impossibilitam, para a submeter, apenas, no seu término, à prova inteligente, flexível e séria do exame de maturidade.

Destarte, gradativa, mas eficazmente, chegaremos a estabelecer, em vez dessa impostura atual de estudos, a formação evolutiva da inteligência, a educação orgânica, o régimen cultural de ensino.

Quarta-feira, 3 de abril de 1889.

## NOSSA INGRATIDÃO

Associando-se ao refrão, que nos acusa de não conhecer a gratidão na política, únicamente porque não proclamamos *redentora* a princesa imperial, a redação da *Gazeta de Notícias* alistou-se entre os que (1) sonham introduzir na apreciação das coisas do Estado um elemento puramente romântico, degenerando em lenda a história, ainda em vida dos que a viveram.

Principiou em 28 de fevereiro de 1887 a doença do Imperador. (2) Desde então Sua Majestade já não governava, correndo, (3) logo, por conta da herdeira presuntiva do trono a direção dos nossos negócios daí avante. Ora, foi precisamente dêsse tempo que recrudesceu, com o ministério (4) Cotegipe, a reação escravista.

A êsse período pertence a questão militar na sua hipocrise, o manifesto de 14 de maio, os avisos do ministério da agricultura, em 20 e 22 de julho, que reescravizavam treze mil (5) homens (o Imperador seguiria para a Europa aos 28 de junho), a dissolução do *meeting* abolicionista, em agosto, nas ruas do Rio

---

(1) D. N. entre aqueles que

(2) D. N. a moléstia do Imperador.

(3) D. N. Sua Majestade não governou mais; correndo

(4) D. N. recrudesceu, no ministério

(5) D. N. julho, reescravizando treze mil

de Janeiro, a tentativa de morticínio contra outro comício do mesmo caráter num teatro desta corte, o edital de 7 de agosto, que mutilou criminosamente o direito de reunião, o estado de sítio, em que se achou a capital do império nesse dia e nos seguintes, os tumultos do Recife, a mazorca organizada permanentemente em Campos debaixo das janelas (6) do sr. Tomás Coelho, a destruição da tipografia do *Vinte e Cinco de Março* em 26 de outubro, o assalto à da *Gazeta do Povo*, em 9 de novembro, nessa última cidade, a prisão de dez abolicionistas ali, arrebatados violentamente de suas casas, brutalmente espancados, postos em incomunicabilidade e submetidos a processo, as proezas da capoeiragem policial, açulada contra o povo, os assassinios de escravos, fomentados por essa atitude perseguidora da autoridade contra a abolição nas suas manifestações mais pacíficas e legais.

Seremos injustos em lançar (7) à conta da Regência essa política de crimes a favor da escravidão? Antes que o digam, continuaremos a recorrer da *Gazeta* de hoje para a *Gazeta* coetânea dos acontecimentos.

Foi ela quem, a propósito da elevação do senhor Pereira da Silva ao senado, apreciava o caráter da Regência com esta isenção viril, que nós ainda não igualamos:

“Se às vêzes parece que ainda não estamos sob o régimen, em que a moléstia do Imperador servia de capa rôta a fraquezas inconfessáveis; se se chega a supor que estamos sob a pressão da pior das ditaduras, a ditadura manhosa de quem não conquistou o

---

(6) D. N. Campos sob as janelas

(7) D. N. Seremos injustos em lançar

seu pôsto, mas usa dêle, dizendo como Mac-Mahon: *J'y suis, j'y reste; quando menos se espera, outra vontade se manifesta, outro capricho se ostenta, como para lembrar-nos que os herdeiros legítimos são os administradores naturais dos interditos, ou como para dar-nos o pano de amostra das venturas, que nos esperam.*

“Um dia, essa manifestação toma a forma provocadora de um afrontar varonil da calúnia, escancarando o cofre das graças justamente para o lado, de que mais cuidadosamente o resguardava o modelo não seguido; outro dia, revela-se pelo mau emprêgo de uma prerrogativa, obrigando o ministro, que quer viver, a sustentar doutrina inversa à que era adotada pelo seu partido; agora, e pela mesma razão, pela mesma influência deplorável do favoritismo, surpreende-se a nação inteira, postergando-se direitos e méritos.”

Essas palavras sobressaem nas *Coisas Políticas* de 16 de janeiro de 1888, e se ligam às seguintes: (8)

“Pesa-nos a referência, que somos forçados a fazer à escolha do sr. conselheiro João Manuel Pereira da Silva para a cadeira de senador pela província do Rio de Janeiro; mas a sua escolha é a renegação de toda a política do segundo reinado, política que teve grandes vícios, mas que os expia agora cruelmente neste assistir meio inconsciente ao descalabro da sua obra, verificando que edificou, sem alicerces, uma casa só para si.”

Mais longe:

“Com esta escolha a Regência afronta de novo a opinião pública, e deixa ver unhas por dentro da pelica da luva.”

---

(8) D. N. e ligam-se às seguintes:

Por último:

“Não foi, de certo, por condenar o emperrado escravismo do sr. Andrade Figueira que a Regência não o preferiu; porque (9) *as suas boas graças caíram sobre o advogado dos piratas.*”

Até esta circunstância, lapidarmente assinalada pela eloqüência do nosso ilustre colega com o escopro de Tácito, havia de vir caracterizar a política regencial, pondo-lhe por coroa esta aliança póstuma com a pirataria africanista.

Parece-nos a nós que dados desta gravidade não podem ser deliberadamente apagados, quando se trata de apreciar a realidade histórica, a fim de nos não deixarmos ludibriar por aparências, cuja hipocrisia foi sempre a defesa da corrupção. O honrado contemporâneo pensa de outro modo. Está no seu direito. Mas já é demais não se contentar com êle, e negar, ainda em cima, a serenidade da razão aos que, como nós, não se detendo em considerações óbvias de interesse, não receiando malquistar-se com o poder na sua expressão mais violenta, forcejamos para que (10) a história chegue sem rasuras à barra da posteridade.

Arguindo-nos de “meia alucinação”, o amigo, neste deslise dos seus hábitos de delicadeza para conosco, entregou à exploração dos nossos detratores uma injustiça sem o mínimo vislumbre de atenuante. Que influência nos poderia alucinar? A do ódio? Que mal nos fêz a sereníssima princesa, contra quem nunca jamais se nos desprendeu da pena, ou da bôca, uma palavra menos respeitosa? A do interesse? Mas o interesse, que outros estão desfrutando aí em pingues

---

(9) D. N. Regência o preferiu; porque

(10) D. N. forcejam para que

remunerações, não consistiria precisamente em procurarmos, também, a nossa caçoila de incenso, e turiferarmos o reinado, que desponta? Os partidos? Como, se êsse sentimento em nós se vê tão desmaiado, (11) se o traço partidário, nas nossas opiniões, é tão confuso, que a própria *Gazeta* nos pergunta pela bandeira, onde militamos?

Se nós disséssemos, acaso, que só por "meia alucinação" se poderia explicar, numa fôlha "de tendências republicanas", tal admiração da benemerência (12) duvidosíssima da política regencial na obra da abolição, como nos acolheria o colega afetuoso essa malignidade?

Não o arguiremos, porém, de alucinação, nem mesmo de enlêvo. Mas, ao menos, não nos chame a contas, porque reagimos contra o extase redentorista, (13) que quer decretar, a poder de convícios, a história falsificada no paço.

Sim, a Regência acabou por largar de mão o sr. Coelho Bastos e o ministério 20 de agosto, mas fê-lo, quando era mister abandoná-los, para não ser devorada com êles; fê-lo, servindo-nos de uma frase da *Gazeta*, "como nos gelos da Rússia se atiram serviços aos lobos, para dar tempo, aos senhores, de escaparem nos rápidos trenós."

Não fomos nós quem apontou as "unhas" da Regência, quando esta arrancou ao gabinete (14) Cotelipe a escolha do "advogado dos piratas." Mas a sereníssima princesa, que logrou ter energia tão in-

(11) D. N. em nós parece tão desmaiado

(12) D. N. republicanas", essa admiração pela benemerência

(13) D. N. contra o extasis redentorista,

(14) D. N. Regência, arrancando ao gabinete

signe, para anistiar essa expressão fóssil do cativeiro, calcando, assim, aos pés todo o reinado de seu pai, — como não soube ter mão no escravismo do gabinete 20 de agosto, senão depois que a batalha da escravidão estava definitivamente perdida, nas senzalas e nos quartéis? Como não lhe retirou êsse apôio antes, muito antes, quando a impopularidade do gabinete ensanguentava as ruas das cidades? quando o governo era duas vêzes derrotado, na província do sr. João Alfredo e na província do sr. Paulino de Sousa, com a eleição do sr. Rodrigues Peixoto e do sr. Joaquim Nabuco? quando a reação militar o despiu de tôda a autoridade na crise de 16 a 21 de maio? quando o senado lhe infligiu revéses sem exemplo ali, nas sessões de 2, 3, 4, 5 de agosto, duas vêzes nesta última data, e na discussão do requerimento Leão Veloso, concernente a uma célebre mercê regencial, requerimento aprovado, (15) contra o gabinete, na câmara vitalícia, por vinte e três votos contra seis?

Logo, a exoneração do ministério Cotegipe e a lei 13 de maio (16) foram dois atos de capitulação ante a fôrça. (17) As fazendas ermavam-se de escravos; o movimento propagava-se, em proporções de uma vasta maré de terremoto, a tôda a zona meridional do império; o exército recusara, em 25 de outubro do ano anterior, as honras de canzoada escravista; o congresso da Associação Libertadora, em S. Paulo, definira, em 25 de dezembro, a adesão da classe agrícola à abolição, reclamando-a instantânea os republicanos, pelo dr. Campos Sales, os liberais, pelo dr. Augusto de Queirós, o antigo caturrismo negreiro, pelo conselheiro Moreira de Barros.

(15) D. N. regencial, aprovado.

(16) D. N. lei de 13 de maio

(17) D. N. capitulação à fôrça.

A Regência abriu os olhos; sentiu que o consórcio do trono com a escravidão já se não podia firmar na grande lavoura; (18) percebeu que as classes conservadoras, não pegando em armas, para defender o seu bôlso, não as empunhariam, para cobrir a monarquia; viu, por outro lado, a profundidade do entusiasmo desinteressado e do espírito de sacrifício nas classes inferiores, que arriscavam a vida, (19) sem esperança de prêmio, por um sentimento de humanidade; e atirou-se aos braços da vitória popular, buscando nela a combalida segurança do trono (20) e a absolvição das antipatias criadas contra êle pelo imperialismo escravista.

Deixemos-lhe essa absolvição. É a maior descendência de gratidão, que, sem subserviência, ingenuidade, ou olvido da justiça, se lhe deve, ou se lhe pode facilitar. Mas dar-lhe loiros!

A *Gazeta*, porém, solicita para a herdeira presuntiva, "pelos seus últimos atos, a indulgência, que se concedeu a tantos outros, que tomaram qualquer parte na gloriosa (21) campanha." E entre êsses, o nosso bom amigo, "sem retaliar", recorda o nosso apôlio "ao escravismo da gema do sr. Martinho de Campos e aos 500 réis do sr. Lafayette."

O ilustre justiçador dos rebeldes à glorificação da regência imperial não nos magôa: penhora-nos. Ninguém nunca nos viu entre os triunfadores; nem queremos o nosso quinhão de publicidade, senão em severidade e dureza. É certo que aderimos ao gabinete Martinho Campos. Dois nobres vínculos, porém,

(18) D. N. escravidão já não podia firmar-se na grande lavoura;

(19) D. N. inferiores, arriscando a vida,

(20) D. N. nela a segurança comprometida do trono

(21) D. N. tomaram uma parte qualquer na gloriosa

nos ligavam a êle: em relação ao chefe do ministério, o prestígio da independência moral de um caráter, cuja ombridade era uma fascinação; em relação aos seus auxiliares, a esperança nos privilegiados talentos de Rodolfo Dantas, em quem se personificava, aos nossos olhos, a causa da instrução popular, a que tínhamos consagrado a melhor parte da vida.

Quanto à administração Lafayette, é preciso querer fazer política *boulevardière*, para não ver, na adesão de espíritos como o de tantos que o acompanharem, senão o níquel daquela ridícula quota oferecida à extinção do cativeiro.

Mas nenhum desses dois ministérios perseguiu o abolicionismo, como o perseguiu a Regência desde 28 de junho de 1887 até 10 de março de 1888.

Apenas, porém, apenas a aspiração abolicionista chegou à maturidade, veio com ela o ministério Dantas: e os que o sustentaram, não foram procurar a satisfação de interesses, ou a segurança de posições, abraçando uma causa vencedora. Foram aventurar-se a riscos.

Pelo que toca ao redator-chefe desta fôlha, pessoalmente provocado pela *Gazeta*, o preço da sua iniciação nas fileiras abolicionistas foram (22) duas derrotas, a primeira das quais sob o governo do "seu ídolo", o senador Dantas. Caracterizando-a então, dizia a *Gazeta da Tarde* (com injustiça igual, no elogio, à dos injuriadores de hoje na diatribe) aos 20 de agosto de 1884:

"No campo eleitoral, solene e veneranda como o cadáver de Aquiles, ficou a candidatura de Rui Barbosa, que, na última fase da propaganda abolicionista

---

(22) D. N. iniciação na fileira abolicionista, foram

no parlamento, foi a encarnação da sua fôrça, da sua coragem e do seu patriotismo.”

Note-se: só a provocação pessoal da *Gazeta* nos levaria a mencionar êste exemplo, que representa a menor das contribuições para a grande obra. Outros, inúmeros outros, fizeram sacrifícios incomparavelmente maiores.

Consumado raciocinador, como é, e espírito singularmente reto, diga-nos agora o colega: haverá equiparação (23) racional entre a temeridade dos que se filiam a uma causa, quando o valor da potestade, contra quem ela arca, ainda é bastante, para derrocar ministérios, parlamentos, situações, — e o egoísmo dos que, lutando contra essa causa, enquanto encerrava perigos, se associam (24) a ela na hora do triunfo, para não se envolverem no remoinho do barco (25) que sossobra?

Neste mundo só os parvos não mudam; e ainda os maiores inimigos do bem são obrigados, muitas vêzes, a seguí-lo. O interesse ou desinteresse do movimento é o que cumpre verificar, se quisermos proceder com equidade.

Sobrenumeráveis e inestimáveis são os serviços da *Gazeta de Notícias* ao abolicionismo. Mas quem não sabe que, em 1881, aquêle dos seus redatores, (26) a quem pode tocar, entre os abolicionistas vivos, a glória de precursor, era constrangido a deixar êsse teto, para ir armar em outra parte a tenda de jornalista?

Pode alguém disputar precedências, dentre os heróis dessa campanha, a Joaquim Nabuco? Entre-

---

(23) D. N. colega: há equiparação

(24) D. N. perigos associam-se

(25) D. N. para não se envolver no redemoinho do barco

(26) D. N. aquêle dentre os seus redatores,

tanto, o seu projeto de 1880 dizia apenas: "No dia 1 de janeiro de 1890, a escravidão será declarada abolida no território do império. O Estado *indenizará*, na forma da lei, os senhores, que ainda possuirem escravos naquela data." (27)

Na evolução, porém, que, em seu espírito, se seguiu a êsse impulso, cada passo era um rasgo de audácia e abnegação.

Mas a Regência rendeu-se ao abolicionismo, quando a resistência importaria ruína, e a submissão se colorava (28) em triunfo. Cedendo, pois, praticou um ato de bom senso e interesse bem entendido. Os principes têm direito à gratidão, já se vê, mesmo pelo mal, a que deixam de se expôr. (29) Agradeçamos-lhes, portanto. Ninguém lhes regateia êsse reconhecimento. Ninguém lhes recusaria, sequer, o esquecimento do seu passado de escravismo, se a imprudência dos panegiristas (30) não lhes quisesse transformar a conversão seródia em guarda-sol chinês para o governo detestável, que nos avulta.

Por mais feios que sejam os ingratos, procure-os a *Gazeta* entre os que imolam a fraternidade do abolicionismo nos degraus do trono, enxovalhando hoje, por amor dos sorrisos da coroa, os companheiros de armas de ontem. E, como quer que seja, há alguma coisa pior que o esquecimento dos serviços políticos:

---

(27) Projeto de lei de autoria de Joaquim Nabuco determinando a extinção do elemento servil. V. *Anais do Parlamento Brasileiro — Câmara dos Srs. Deputados*. 1880. — Sessões de 24 e 30 de agosto de 1880, quando foi rejeitado o requerimento de urgência, formulado e defendido em memorável discurso pelo seu autor. (N. R.)

(28) D. N. colora-se

(29) D. N. a que deixam de expor-se.

(30) D. N. dos seus panegiristas

são essas criminosas "dedicações incondicionais", que acham antes simpatia que (31) estranheza aos olhos da *Gazeta*.

"Uma coisa", dizia o duque de Broglie, "uma coisa é o perdão das pessoas, o esquecimento dos votos, o esquecimento das opiniões, o esquecimento dos erros; outra, o esquecimento dos grandes fatos da história e das lições que se lhes prendem. O Evangelho, que é a lei das leis e a carta do gênero humano, prescreve-nos indulgência, ternura, ainda para com os entes fracos e culpados. Mas, ao mesmo tempo, nos prescreve o horror do mal em si mesmo. É um preceito, que se aplica à política, como a tudo." (32)

Quinta-feira, 4 de abril de 1889.

---

(31) D. N. simpatia do que

(32) D. N. *Souvenirs* — 1785-1870. IV, pág. 352. Paris, 1886. O itálico é de R. B. (N. R.)



## NOSSA DEMOCRACIA

*Cúmulo*, cúmulo dos cúmulos, é o que arriscou o nosso ilustre colega da *Gazeta*, quando denuncia no monarquismo do *Diário de Notícias* (1) o "republicanismo do sr. Silva Jardim." Tanta verdade há nisto, quanta se no republicanismo da *Gazeta* quiséssemos descobrir o monarquismo do sr. João Alfredo.

Conhecendo a sinceridade moral e a lealdade política do nosso bom amigo, não poderíamos explicar a gratuidade singular de uma apreciação (2) tão palmarmente falsa, se não estivéssemos vendo a série de idéias absurdas, que alimenta o esclarecido publicista quanto (3) ao dever da verdade histórica, à distinção entre república e monarquia e ao direito de reação constitucional, nesta última forma de governo, contra os descomedimentos do trono.

Caiu-nos a *Gazeta* das mãos, quando, no artifício artigo de segunda-feira, lemos que o *Diário*, nos editoriais *Política de ingratidão*, *Política de adulação* e *Política de paz*, faz "obra de derrubada." Mas pouco tardou que não houvéssemos de sorrir porque tínhamos encontrado a chave do enigma, ao topar com êsse trecho: (4) "Se o símbolo, que encima esta propa-

---

(1) D. N. denúncia no *Diário de Notícias*

(2) D. N. gratuidade de uma apreciação

(3) D. N. publicista enquanto

(4) D. N. topar neste trecho

ganda, é um barrete frígio, então já nada temos que discutir; porque é assim que a república deve escrever a história da última fase da campanha abolicionista."

Quer, pois, o estranho republicanismo da *Gazeta* que a república deva escrever a história, não segundo os fatos, mas consoante aos próprios interesses. (5) Esta opinião, em um teorista político que enxerga na república a organização ideal dos Estados, indica uma tal confusão de noções, que faz descrever do que se lê, tratando-se de inteligência tão admiravelmente bem formada como a do nosso confrade. Nós, que não somos republicanos, entendemos, (6) contudo, que a república há-de escrever a história, não ao sabor das suas conveniências, mas conforme à realidade.

Se a república necessita de deturpar a história, para se justificar, a república é uma aspiração desonesto: do mesmo modo como a monarquia, se precisasse de abastardar a história, como se pretende, para resistir à revolução, seria um régimen perdido. Não há dois modos de escrever a história; há um só, o da verdade, para monarquistas e republicanos, se a consciência é o movel de uns e outros. A monarquia corrompe-se, e arruina-se, quando não sabe encarar em rosto a lição dos seus erros, buscando nela a reconstituição de suas fôrças e a reabilitação do seu crédito. E eis aqui por que o *Diário* é um monarquista exigente, ao passo que a *Gazeta* é um mau republicano.

Os que se escandalizam (7) com o caráter democrático, que pretendemos imprimir à monarquia, esquecem-se de que, (8) no mundo contemporâneo, a

(5) D. N. consoante os seus interesses.

(6) D. N. não somos republicano, entendemos,

(7) D. N. Aquêles que se escandalizam

(8) D. N. esquecem que

distinção entre monarquia e república é *apenas acidental*.

Estão êles ainda, (9) pelo espírito, na França, de 1815 e de Luís XVIII, nos tempos (já pre-históricos, em relação à ciência política de hoje), nos quais Royer Collard dizia: "Logo que o governo só existir pela maioria da câmara, e se estabelecer que a câmara pode, realmente, repelir os ministros do rei, impondo-lhe outros, que serão ministros dela, e não do soberano, nesse dia, foi-se a Carta, e não só ela, mas a realeza (10) tôda, essa realeza independente, que protegeu a nossos pais; (11) nesse dia, *estamos em república*."

Ora essa república, que assustava Royer Collard, é a monarquia parlamentar, que a França inaugurou no continente quinze anos depois, e que a nossa constituição decretara sete anos antes da França.

Não se esqueça a *Gazeta* de que, ainda outro dia, citávamos a opinião de Lieber, *publicista republicano*, suíço de origem, americano de adoção, aclamado como o maior (12) dos filósofos políticos nos Estados Unidos, o qual, já antes da assombrosa revolução democrática, que tem transfigurado, na Inglaterra, de 1832 para cá, as instituições representativas, via nela "*a royal republic*". (13)

É o que Lafayette afirmara, em relação à França da monarquia de julho, que êste outro (14) republicano apelidou "monarquia circundada de instituições

---

(9) D. N. Estão ainda,

(10) D. N. ela, como a realeza

(11) D. N. protegeu nossos pais;

(12) D. N. aclamado o maior

(13) LIEBER, FRANCIS: *Reminiscenses*, vol. I

(14) D. N. que êsse outro

republicanas." Neste ponto, suposto que por prismas diferentes, o republicanismo científico de Lieber e o republicanismo revolucionário de Lafayette descobriam, na realeza parlamentar, o mesmo fato que o legitimismo francês de 1814, o qual rejeitava o modelo britânico, porque, dizia De Serre, "a Inglaterra não é monárquica." (15)

Os belgas não encaram a outro aspecto (16) a sua organização constitucional. Bastará lembrar o que ao economista Senior dizia, em 1852, o sábio Quêtelet, o mais alto espírito, porventura, que aquela nação ainda gerou. (17) Discreteando com o publicista inglês, o antigo mestre do príncipe Alberto explicava os hábitos retraídos de Leopoldo I, atribuindo-lhe a persuasão de que, "entre as nossas instituições republicanas, a realeza é um elemento exótico, que precisa de distância (18) e reserva, para subsistir."

Respondendo a objeções da ordem das que hoje nos dirige a *Gazeta*, mas que então partiam, não de republicanos, senão de esturrados (19) legitimistas, escrevia Thiers, no *Nacional*, dias antes da revolução de 1830, sob um rei sinceramente convencido de que a sua coroa vinha de Deus, e só a Deus devia contas:

"A França quer-se governar (20) a si mesma; porque o pode. Chamarão a isto *espírito republicano?* Tanto pior, para os que gostam de se amedrontar (21) com palavras. Esse espírito republicano, se quiserem,

(15) D. N. não é monarquia.

(16) D. N. encaram sob outro aspecto

(17) D. N. aquela nação gerou

(18) D. N. exótico, que carece de distância

(19) D. N. republicanos, mas de esturrados

(20) D. N. quer governar-se

(21) D. N. gostam de amedrontar-se

manifesta-se (22) por toda a parte, e já não é possível comprimí-lo. Duas formas de governos há, hoje em dia, no mundo, *para satisfazer a esse espírito*: a forma inglêsa e a forma americana. Numa, o país elege os seus mandatários, que, mediante fácil mecanismo, obrigam o monarca a escolher os ministros da predileção dêles, e forçam êsses ministros a governar segundo a vontade dos que os indicam. Na outra, o país escolhe, de quatro em quatro anos, os seus mandatários, os seus ministros, e o próprio chefe do Estado. Ai estão *dois meios, para chegar ao mesmo fim.*"

São palavras de algum republicano? Bem vê o colega que não. São verdades *elementares*, doutrinadas por um monarquista de indubitável sinceridade, que, dias depois, concorria poderosamente, para salvar o trono, sentando nêle a Luís Filipe, de quem veio a ser ministro. E ditas quando? em que ocasião? Há cinqüenta e nove anos, em presença de um rei convencido da origem religiosa do seu direito, zelosíssimo da sua prerrogativa, e de um ministério público que ameaçava o jornalista com os vexames da polícia correccional. Pois, nesta pobre terra, ainda se disputará sobre êste rudimento, hoje, hoje, hoje, (23) no fim de um século, em cujo comêço essas idéias já eram triviais?

É, pois, o *Diário de Notícias* um órgão republicano?

Não, se não quiserdes ver na monarquia parlamentar uma adaptação republicana.

Sim, se republicano é aquêle que, na monarquia representativa, quer o governo do povo, e não o governo do trono.

Ora, oiçamos uma autoridade, que não nos hão-de recusar. É a de Bismarck. O nosso ilustre colega

(22) D. N. quiserem, existe, manifesta-se

(23) D. N. hoje, hoje,

encontrará na edição oficial dos discursos do grande chanceler (1862-85), vol. XII, p. 57, estas sentenças, pronunciadas em 1884:

“Que é um republicano? Qual a característica, que distingue uma da outra a república e a monarquia? Não é, por certo, a hereditariedade do presidente. A república polaca tinha um rei, que de rei usava o título; e conforme às circunstâncias, também era hereditária essa realeza. A república aristocrática inglesa tem um presidente hereditário: o rei, ou a rainha. Mas tôda a constituição inglesa repúgna à idéia de monarquia segundo a definição alemã.

“Entre monarquia e república, a linha de demarcação, traço-a eu no ponto onde (25) o rei pode ser constrangido pelo parlamento *ad faciendum*, isto é, a praticar alguma coisa, que êle de seu *motu próprio* não faria. Aquem dessa linha demarcativa, inclúo entre as constituições ainda monárquicas aquelas, onde, como entre nós, a aprovação do rei é necessária, para elaborar as leis, onde o rei dispõe do veto, e bem assim o parlamento; cabendo a êste o direito de obstar às leis, que lhe não aprouverem, que forem ruins, ou levianamente feitas. *Mas a instituição monárquica cessa de ter este nome, quando a maioria do parlamento pode constranger o monarca a exonerar o seu ministério, quando a maioria do parlamento pode impor-lhe instituições, que o monarca livremente não aprovaria, e em face das quais o seu veto perca o valor*”.

Aqui está o *Diário de Notícias* aceitando franca-mente o diploma republicano. O que êle quer, é a monarquia representativa na sua pureza, aquela onde o

(24) D. N. ouçamos

(25) D. N. traço-a eu onde

rei nada pode senão (26) como órgão da vontade da nação, imposta à coroa por ministros parlamentares.

Será, de fato, *república* esta forma (27) da monarquia ?

Tôdas as escolas políticas, desde a autocracia até o republicanismo americano e helvético, a proclamam por tal. Digam-no, pelos autoritários, De Serre, Royer-Collard, Bismarck; pelos monarquistas de modelo (28) britânico, Quêtelet, Thiers; pelos republicanos, Lafayette, Lieber.

Que é o que tira à monarquia parlamentar o caráter republicano, isto é, o caráter do *govêrno real do povo pelo povo* ? É a insinceridade da sua prática, a corrupção das influências, que a pervertem, em benefício de camarilhas tórpes, de partidos mumificados, ou de dinastias incuráveis.

Nas monarquias viciadas, como a nossa, a ação do rei degenera em exploração criminosa do país, e a autoridade moral da coroa decresce proporcionalmente à expansão das suas invasões.

Na monarquia democratizada, onde o chefe do Estado for leal à constituição do seu reino, a influência benfazeja do trono avultará na razão inversa da sua eficiência inconstitucional. É o que Senior dizia, em 1852, a Leopoldo da Bélgica: "O senso admirável e o tino político da rainha e do príncipe Alberto estão aumentando o poder monárquico. Sob Jorge IV e Guilherme IV êle descera mui baixo. Quase sempre,

---

(26) D. N. o rei não pode nada senão

(27) D. N. de fato, republicana esta forma

(28) D. N. monarquistas ao modelo

quando o soberano tentava exercê-lo, tinha de ceder. (29) Assim, por exemplo, Jorge IV, na questão católica, e Guilherme IV, (30) por ocasião do segundo projeto da reforma eleitoral, bem como da deposição (31) dos *whigs*, após o falecimento de lorde Spencer. Mas, agora, esse poder parece tornar-se elemento importante.”

Essa autoridade moral, porém, a única que exerce a monarquia britânica, dizia Hallam, em 1831, já antes da reforma parlamentar, ao duque de Broglie, essa autoridade moral não satisfaz aos princípios de atavismo diatésico, aos estadistas de espírito curto, aos corrilhos de interesses inconfessáveis. Falta-lhes senso e moralidade, para compreenderem que, quando o trono é ocupado por um monarca, que saiba cingir-se (32) a essa missão, a dignidade real, na frase de Gladstone, “se eleva (33) a uma altura, que a palavra humana não pode exprimir.”

Advirta o nosso impugnador que não invocamos um só republicano em amparo desta concepção democrática da monarquia.

O nosso ilustre colega parece ter desta forma (34) de governo a mesma idéia carunchosa, fossilizada, que os reacionários de todos os tempos. Faz 162 anos que Bolingbroke (conselheiro (35) do trono

---

(29) D. N. tinha que ceder.

(30) D. N.: católica; Guilherme IV,

(31) D. N. bem como na deposição

(32) D. N. que sabe cingir-se

(33) D. N. eleva-se

(34) D. N. parece ter dessa forma

(35) D. N. (um conselheiro

inglês e um dos mais extraordinários gênios da sua literatura política) escrevia no *Craftsman*: (36) "Muito há que a constituição não tem senão um gênero de inimigos. São os homens, que, em escritos e discursos, (37) preconizavam essa quimera, denominada prerrogativa; que sustentavam encerrar ela alguma coisa de realidade em si mesma, (38) e ser um direito inerente à coroa, direito (39) fundado na constituição, e tão necessário, para manter a justa autoridade do príncipe, quanto para proteger o povo. Felizmente, essa doutrina de escravos pereceu com a revolução."

Pois bem: essa doutrina de escravos, que pereceu, na Inglaterra, em 1688, é a que, contra a Constituição, dominou, entre nós, o primeiro reinado; é a que o segundo reinado pôs em prática habitual sob as formas de um espúrio parlamentarismo; é a que o terceiro tende a abraçar com escândalo.

Se essa tendência se firmar (40) definitivamente, os que, como nós, põem a liberdade acima de tôdas as formas de governo, e não prezam na monarquia senão um acessório adaptável à liberdade, terão, inevitavelmente, de procurar na república um régimen compatível com a democracia, com a inteligência e com a honra.

(36) *The Craftsman* (*O Artífice*). Jornal fundado em dezembro de 1726 por Pulteney. Com duas edições semanais, esse órgão teve o concurso de Bolingbroke na orientação pelo mesmo mantido nos ataques a Roberto Walpole e seu governo. Cf. Remusat: *L'Angleterre au XVIII<sup>e</sup> Siècle*. Paris. 1865. (N. R.)

(37) D. N. que, nos seus escritos e discursos,

(38) D. N. coisa de real em si mesma,

(39) D. N. coroa, um direito

(40) D. N. firmar-se

Erram, ou mentem, os que nos consideram órgão de uma ameaça. Nós somos, por ora, uma voz, que adverte, e aconselha, enquanto o desengano nos não converter em arma, que acomete, e destrói.

Tanto pior para os admoestados, se confundirem com os clamores do inimigo o eco desinteresseiro de uma consciência livre, que os previne da ruína, para onde correm:

*In tua constanter funera, coece, ruis.*

Sexta-feira, 5 de abril de 1889.

## NÓS EM S. PAULO

A *Gazeta do Povo*, procurada fôlha que se publica à tarde na capital de S. Paulo, querendo tornar convenientemente lidos os artigos de Rui Barbosa, transcreve-os diariamente.

Em nome do nosso querido chefe e amigo agradecemos à *Gazeta do Povo* a gentileza.

É mais um título de gratidão, que se vem reunir aos muitos, de que somos devedores à imprensa paulista.

Sexta-feira, 5 de abril de 1889.



## PELE DURA

O caso do ministério 10 de março vai-se tornando cirúrgico.

Os mais heróicos revulsivos já lhe não produzem ação eficaz na epiderme. (1) Estão experimentados em vão cáusticos e cautérios. Parece que se requer bisturi.

Os que não tiverem pressa em discordar, vão já concordar conosco.

Quem primeiro nos deu os elementos para este juízo, foi o nosso honrado colega da *Gazeta de Notícias*, no seu eloquente e patriótico editorial de 25 de março, que se enuncia assim:

“Bem sabemos que o governo tem a pele bastante dura, para se não incomodar com o que diz a imprensa; bem sabemos que o nosso bom público é bastante indiferente, para permitir que o esfolem à vontade... Insistindo em fazer canalizar as águas do rio de São Pedro, sem intimar a todos os que, (2) com mais ou menos razão, se dizem proprietários delas, o que o governo quer, é criar uma situação, da qual só haja uma saída: (3) pagar aos proprietários o que exigirem, (4) quando, feitas as obras, não se lhes puder mais dizer que não, e servir assim aos advoga-

(1) D. N. já não produzem ação eficaz sobre a epiderme.

(2) D. N. intimar todos os que,

(3) D. N. haja uma única saída:

(4) D. N. o que éles exigirem,

*dos (5) administrativos, interessados na venda dessas águas. (6) Da obra que o sr. dr. Bicalho está fazendo no rio de São Pedro teremos de ocupar-nos muitas vêzes... para então sabermos quanto nos custarão os caprichos (7) dêste governo, que julga que fêz a abolição, e que, por isso, tem carta branca, para dispor desta terra, como se ela constasse só de engenhos centrais, empréstimos a estradas mineiras, iluminações amazônicas e contratos de introdução de imigrantes."*

Não se pode ser mais atroz. Tôdas as inventivas do *Diário de Notícias*, que estiveram a lume de fazer saltar contra nós as pedras e navalhas (8) ministeriais, são quase blandícias, comparadas à precisão comburente dessas poucas linhas. Entretanto, quando toda a gente experimentava calafrios a essa cruel cena (9) de medicina bárbara, supondo ouvir gemer o paciente, e ver lacerarem-se-lhe as carnes sob o metal candente do instrumento de tortura, sente-se chiar o ferro ao úmido contacto da língua (10) do enfermo, que o lambe, afagando amorosamente as mãos carneiras do operador.

Não se estorce o flagelado. Pelo contrário, ergue-se fresco, empunha a frauta, entraja-se bucólicamente em *Silvio*, e, no País de 31 de março, fazendo olhos de conta para o terrível queimador de carne viva, lhe arrulha (11) esta écloga:

*"A Gazeta de Notícias, como o Jornal do Comércio, não se filia a partido algum, embora algumas*

(5) D. N. assim os advogados

(6) D. N., venda destas águas...

(7) D. N. quanto nos custaram os caprichos

(8) D. N. as pedras e as navalhas

(9) D. N. a essa cena

(10) D. N. instrumento, sente-se chiar o ferro ao contacto úmido da língua...; Q. I. ... sente-se cair o ferro ao úmido contacto...

(11) D. N. arrulha-lhe

vêzes se impressione de mais por um ou outro acontecimento de sensação.

"Sem embargo disso, ela nunca se desequilibra, nunca deixa de ser justa com o que é bom e útil, que o governo pratica; e não consta que, afora uma ou outra frase escrita em momento de maus nervos, a *Gazeta* haja aberto hostilidade contra o governo."

Evidentemente êste Títiro, queríamos dizer êste gabinete, seria capaz de engolir chumbo fundido. Ele beija as mãos à *Gazeta*, sempre *bem equilibrada*, *sempre justa com o governo*. Pois nunca lhe dôam a ela essas (12) mãos beneméritas. Não nas queremos privar das bênçãos desta vítima (13) extraordinária. Apenas lhe pedimos, do justo (14) e equilibrado editorial, que absolutamente não exprime hostilidade ao governo, esta frase épica e fenomenal: "a pele dura."

Um gabinete *pele dura*, por qualificação dos amigos e confissão afetuosa do qualificado, é mais que (15) a quadradura do círculo, o motu contínuo, ou a pedra filosofal. Certamente êsse tipo (16) de obséquio e êste prodígio de agradecimento vão revolucionar (17) os léxicos e o uso do idioma. Os coupés vão passar a chamar-se *cara-duras*; os *cara-duras*, *landaus*; cachorros, os homens de bem; e os cachorros, patriotas. *Pele grossa* não é ignominia. É maneira (18) de tratar os governos, a quem a gente quer bem. Na primeira reforma heráldica, há-de ser o nome

---

(12) D. N. nunca lhe doam essas

(13) D. N. bênçãos dessa vítima

(14) D. N. pedimos, dêsse justo

(15) D. N. mais do que

(16) D. N. Certamente êste tipo

(17) D. N. agradecimento vai revolucionar

(18) D. N. É a maneira

de uma condecoração. É um formoso mal do ofício, de que padecem fidalgamente os governos galhardos, como as moças românticas de olheiras de bistre e sinais de arrebiique.

Outros, porém (e entre êsses pessimistas estamos nós), olham com vistas de médico desconfiado êste fenômeno inaudito. *Pele dura*, nova entidade patológica: generalização do calo pela periferia do organismo. Contra a gangrena, há o carvão. Contra o calo generalizado? (19)

Não sabemos. Mas esta induração nos preocupa. Será superficial? (20) Será profunda? Interessará apenas a dérme? Ou descerá aos tecidos interiores, transmudando progressivamente o músculo em formação córnea? Quem no-lo dirá? Deixemos ranger (21) a lancêta, penetrando o coiro, a crosta, o tumor coriáceo. Que nos traz, de volta, a lâmina (22) vergada? "Engenhos centrais, empréstimos a estradas mineiras, iluminações amazônicas, contratos de imigrantes." Que tino de diagnose o do nosso bom amigo da *Gazeta!* Tudo o que ela achou, mais o desenvolvimento de supuração que o tempo explica.

Há, porém, um ponto, em que o nosso generoso colega, com quem queremos aprender a sê-lo, não soube mostrar-se tão perfeitamente amigo do governo, quanto êste desejaria.

Vê o nosso confrade aqui esta cicatriz? Palpe. É o contrato do pôrto de Pernambuco. Quer o colega ver o que sai daí?

(19) D. N. Contra o calo?  
Não sabemos.

(20) D. N. Será ela superficial?

(21) D. N. Deixamos ranger

(22) D. N. coriáceo; e que nos traz a lâmina

Esta saliência está coberta de um parcho. (23) Levantemo-lo. É um artigo de *Erasmo*, no *Jornal do Comércio* de 23 de março. E reza assim:

“Estudada e processada essa proposta na secretaria de agricultura (24) por pessoa afim muito (25) ligada ao sr. visconde de Ouro-Prêto, e, de mais a mais, de grande competência profissional, foi a preferida.”

A alusão dirige-se, manifestamente, ao sr. Parreiras Horta.

Nessa alusão há uma insinuação claríssima, a traz de uma ridícula evasiva. A evasiva, preparada ali, consiste em não se afirmar *explicitamente* coisa nenhuma quanto (26) à informação do sr. Parreiras Horta. A insinuação está no dar-se a entender, manifestamente, que essa informação abona a proposta Loio. Aliás, a que viria alegar a intervenção desse funcionário, para calar os que condenam a preferência dada a tal concorrente? (27) a que viria encarecer a competência do informador? a que viria o invocar-se, contra as críticas veementes e brilhantes da *Tribuna Liberal*, o nome de um afim do ilustre chefe daquela redação?

Indubitavelmente o articulista, isto é, o ministério, quis induzir o público a supor que o parente do visconde de Ouro-Prêto se pronunciara a favor da proposta condenada por este.

Pois bem: por tudo quanto sabemos da autoridade, capacidade profissional e probidade (28) admis-

(23) D. N. Essa saliência está coberta por um parcho.

(24) D. N. secretaria da agricultura

(25) D. N. afim e muito

(26) D. N. nenhuma enquanto

(27) D. N. dada a esse concorrente?

(28) D. N. autoridade, da capacidade profissional, da probidade

nistrativa do sr. Parreiras Horta; pelas informações, que nos chegam aos ouvidos, (29) e, sobre tudo, pelo equívoco intencional de *Erasmo*, além de outros fundamentos, de que nos não incumbe dar conta, estamos absolutamente certos de que (30) esse empregado não deu a informação, que se insinua; por outra, apostamos que ele não informou, ou que informou contra. (31)

E, como a opinião desse funcionário é o manto, sob o qual se agacha o governo, solenemente o desafiamos a que dê à luz o papel. (32)

Se o não fizer, ficaremos com o direito de proclamar que o gabinete usa de uma burla, a fim de persuadir à opinião que (33) o juízo dos seus subordinados o apadrinha.

Se o fizer, e essa informação contiver o parecer absolutório, que se inculca, retiraremos, (34) até novo exame do assunto, quanto escrevemos até agora contra esse atentado, que foge à publicidade pela consciência do seu caráter inconfessável.

E deixemos recair o parcho sobre a *pele dura*.

Sábaro, 6 de abril de 1889.

(29) D. N. informações que chegam aos nossos ouvidos,

(30) D. N. absolutamente certo de que

(31) D. N. ou *informou contra*.

(32) D. N. dê à luz esse papel.

(33) D. N. persuadir a opinião de que

(34) D. N. absolutório que se pretende inculcar, retiraremos,

## A NOSSA REAÇÃO (1)

Quando os sucessos de 1820 o levaram do conselho de Estado para a oposição, Guizot, combatendo com energia a nova aliança do poder com o antigo régimen e as leis de exceção, que sucederam à queda do ministério Decazes, e prepararam a revolução de 1830, publicou a sua brochura *O governo da França e a Restauração*, opúsculo onde o espírito liberal era temperado pela tradição conservadora, a que foi inalteradamente fiel a vida inteira do grande escritor. "Vosso livro", dizia-lhe Royer-Collard, "está cheio de verdades: apanham-se (2) ali a pazadas."

Mas os reacionários o indigitaram logo como o grande inimigo da ordem. Bonald, no *Defenseur*, emparelhou-o a Louvel. "Não sei", dizia êle, "se lembram ao leitor as monstruosas respostas do assassino do nosso desditoso príncipe. Alguma coisa discernirá nelas, que se assemelha à opinião de M. Guizot. Entre êle e Louvel há uma questão de prioridade, que debater."

Os reacionários de todos os tempos são iguais. Seria preciso, pois, ignorar a história, para estranhar, na índole política da escola, a cujos olhos Guizot e o matador, que apunhalara o duque de Berry, eram dois criminosos da mesma felonía, a perspicácia, com que se descobre no *Diário de Notícias*, um destruidor ju-

---

(1) D. N. NOSSA REAÇÃO.

(2) D. N. verdades; elas apanham-se

rado da monarquia constitucional, um agente insidioso da revolução republicana.

Mas que espíritos republicanos, como a *Gazeta de Notícias*, participem da mesma preocupação, confundindo com o revolucionário o monarquista, (3) que pretende chamar a realeza à órbita dos seus deveres constitucionais, é o que se não entende. A não ser chegando à conclusão de que essa espécie de republicanismo conhece tão pouco a natureza do regimen, que aspira a destruir, quanto a daquele que se propõe fundar. (4)

A monarquia parlamentar seria apenas uma dissimulação ignóbil do absolutismo, se separasse o poder e a responsabilidade, dando a responsabilidade aos ministros, e o poder à coroa. Essa forma de governo, porém, assenta exatamente no princípio oposto: a responsabilidade cabe ao gabinete; *porque ao gabinete é que pertence o poder*. Se o rei não reconhece esta lei das leis na constituição representativa da monarquia; se avoca a si a administração, *ipso facto* assume a responsabilidade, que a acompanha fatalmente como sombra ao corpo, e a opinião nacional exerce um direito, que interessa à própria conservação do Estado, responsabilizando diretamente o usurpador, sem alterar logo a organização do governo.

É o que faz o *Diário de Notícias*, estribado em exemplos tão numerosos quantos os dias de duração da monarquia nos países livres. Para o demonstrar, a dificuldade consiste apenas na escolha. Iremos, pois, tomando o que se nos deparar; (5) e recaia sobre os que nos obrigam a discutir as primeiras letras da ciência política, a culpa da monotonia forçada, a que so-

(3) D. N. confundindo o revolucionário com o monarquista

(4) D. N. que se propõe a fundar.

(5) D. N. o que primeiro se nos deparar

mos constrangidos, acumulando (6) citações sobre citações e fatos sobre fatos. Precisamos de acabar (7) por uma vez com as balelas, que presumem atalhar-nos o caminho às reivindicações liberais.

Ninguém se engane, dizia, em 1847, o autor da *História do governo parlamentar em França*; (8) "uma vez bem averiguado que o rei tem seu partido e sua política, nada (9) inibirá a política e o partido adversos de lhe imputarem a ele os seus revéses, (10) as suas decepções e os seus próprios erros; nada os demoverá de suspeitarem, e denunciarem, (11) nos atos tais simples, às vezes mais legítimos, da realeza, odiosas traições. Quando a coroa governa, e obra, inevitavelmente há-de responder, assim pela adversidade, como pela prosperidade, assim pelos destroços, como pelos triunfos, assim pela vergonha, como pela glória, assim pelo mau, como pelo bom governo."

É o que constantemente se deu na Inglaterra, sempre que a coroa se envolveu pessoalmente nos certames políticos. Os que o duvidarem, ou não lhe sabem os anais, ou não dizem o que sabem.

Em 1779, Fox, ainda maior estadista que orador, o homem que, (12) com Pitt e Burke, constituem, no mundo daquela época extraordinária, as três grandes altitudes da sabedoria política, dizia, na câmara dos comuns:

(6) D. N. a que somos constrangido, acumulando

(7) D. N. Carecemos de acabar

(8) DUVERGIER DE HAURANNE: *Histoire du Gouvernement Parlementaire en France*. (N. R.)

(9) D. N. o rei tem um partido e uma política, nada

(10) D. N. imputarem os seus revéses,

(11) D. N. suspeitarem, de denunciarem

(12) D. N. orador, aquêle que

“Ser o rei o seu próprio ministro não é vão rumor das ruas: é fatal verdade, (13) verdade a todos notória. Sei que o primeiro ministro a negou; mas os seus subordinados, os seus familiares complacentemente a proclamam. Ora, não há doutrina mais perigosa, mais inconstitucional; pois tende a exonerar os ministros da responsabilidade, (14) fazendo-a pesar sobre pessoa inviolável. Uma vantagem, todavia, encerra essa doutrina: a de lembrar aos reis que, se, conforme aos princípios (15) do nosso governo, os infortúnios de um reinado se hão-de atribuir (16) aos maus conselhos dos ministros, pode acontecer, e acontece, (17) em passando êsses infortúnios de certa medida, *que se esqueçam os ministros, e seja castigado só o príncipe.* (18) Detestáveis ministros tinham também os Stuarts; *o que os não eximiu de serem punidos, um com perder a vida, o outro a coroa.*” (19)

Dias depois, na esteira de Fox, lorde Shelburne, lamentando que o trono invadisse as funções ministeriais, ponderava:

“Cumpre que a coroa se deixe dirigir sempre pelos ministros responsáveis. Nisto se funda a máxima de que o rei não pode fazer mal. Esta máxima se tornaria escandalosa (20) e blasfema, se o rei se guiasse pelo seu próprio juizo. Ai do monarca, que o esquecesse, exercendo individualmente os poderes ativos, que a constituição confia aos ministros.” (21)

(13) D. N. ruas: é uma fatal verdade,

(14) D. N. da sua responsabilidade,

(15) D. N. conforme os princípios

(16) D. N. hão de atribuir-se

(17) D. N. acontecer, acontece,

(18) D. N. castigado o príncipe só.

(19) D. N. um com a perda da vida, outro com a da coroa.

(20) D. N. máxima tornar-se-ia escandalosa

(21) D. N. aos seus ministros.

Tôda a vez (22) que a monarquia deslizava dessa linha, os comuns e pares (23) de Inglaterra a chamaravam diretamente (24) a contas, sem que ninguém os suspeitasse de propensões republicanas.

Em 1777, 1779 e 1790, o marquês de Rockingham, por exemplo, confrontando o esplendor da nação inglêsa, sob Jorge II, com o seu declinar incessante nos últimos anos, não trepidava em lhe apontar (25) as causas "no sistema pernicioso de influências inconstitucionais, que desloca o poder, deixando subsistir apenas as formas da liberdade." "Desde os primeiros dias dêste reinado", acrescentava êle, "é axioma do paço que o poder e a influência da coroa devem bastar para a manutenção de qualquer ministério, que sua majestade haja por bem escolher. *Dai um sistema de corrupção, venalidade e despotismo, de que não há exemplo nos governos limitados.* Durante o pouco tempo em que fui ministro, diligenciei reduzir e refrear o poder inconstitucional da coroa. Lastimo não o ter conseguido melhor."

A êsse tempo era análoga a linguagem do duque de Grafton e lorde Shelburne. "Desde o dia em que Jorge III ascendera ao trono, apoderara-se da Inglaterra um governo oculto e inconstitucional, e os ministros não tinham nem poder, nem responsabilidade. E, se acaso se saíam mal, os que lhes sucediam, vinham continuar, com o mesmo zêlo e a mesma eficácia, a sórdida tarefa dos predecessores". (26)

Essas acusações formais contra a coroa davam do comêço do século. Considerando, porém, o pe-

(22) D. N. E tôda vez

(23) D. N. os comuns e os pares

(24) D. N. Inglaterra chamavam-na diretamente

(25) D. N. em apontar-lhe

(26) D. N. tarefa de seus predecessores.

ríodo, que se inicia no governo de Walpole, bastaria, para demonstrar a continuidade desse espírito de virilidade liberal na monarquia, recordar as palavras de Digby, em 1734, na câmara temporária: "Muito tem medrado a influência da coroa, e é de recear que escravize os dois outros ramos da legislatura. Verdade seja que deveriam ser sempre idênticos o interesse da coroa e o do povo; mas não há tal: *a coroa tem-se mostrado, por vezes, a pior inimiga do povo.*"

Em 1740 Littleton, depois de mostrar que as nações desconfiadas são (27) as últimas a perder a liberdade, e que a confiança não se pode incluir entre as virtudes parlamentares, pronunciou, no parlamento, estas verdades, que parecem ditas para a nossa atual situação: "A forma presente do governo inglês, se a preservarmos da corrupção, abrange em si tôdas as vantagens da república, sem os seus inconvenientes. Mas, se a corrupção a invadir, e a fiscalização do parlamento fôr comprada pela coroa, dar-se-á precisamente o contrário. A forma atual do governo terá, então, *todos os vícios, tôdas as desvantagens das monarquias absolutas, sem as suas vantagens.*"

Mas quem foi mais longe do que Burke, nessa reação constitucional? Burke, a mais sublime cabeça política de que se desvanece a Inglaterra, o opugnador formidável da revolução francesa, o mais irreconciliável inimigo da democracia revolucionária, não hesitou, contudo, em ferir na fronte a realeza, apontando à indignação pública o sistema de rapinagem, de que o país era vítima sob os auspícios do trono, e que, perdendo a América, (28) desengastara da coroa de Inglaterra a sua mais preciosa gema. "O meu fim", dizia

(27) D. N. nações suspeitasas são

(28) D. N. e que, com a perda da América,

Burke, "não é tanto cercear as despêses públicas, quanto destruir, pelo menos restringir, a influência corruptora da coroa, essa origem eterna de tôdas as desordens e de todos os desastres, êsse cancro, que rói as entranhas da constituição, êsse mal formidável, que tira de todo em todo o vigor aos nossos braços, o tino aos nossos conselhos, a moralidade aos nossos atos."

Mas o rei não pode fazer mal! é a sanfonina dos que conhecem de toada as leis da monarquia parlamentar. Ide, porém, à pátria mesma dêsse rifão político, e lá (29) encontrareis a sua interpretação legítima. Ouçamos a Junius, quando prefacia as suas célebres cartas:

"Se é parte real da nossa (30) constituição o princípio de que o rei não pode malfazer, tendes, nesta regra, (31) o único exemplo, na mais sábia das instituições humanas, *no qual a prática* (32) está em contradição com a teoria. Que o soberano desta terra não possa ser legalmente submetido aos tribunais é indubitável; mas esta isenção (33) de tôda a pena é um privilégio singular, inerente à pessoa do rei, e que não exclui a possibilidade de a merecer. (34) Por quanto tempo, e até que ponto, as formas da constituição podem escudar o rei, quando êste lhe viola o espírito? O assunto merece considerado. Um êrro

---

(29) D. N. dêsse apotegma, e lá

(30) D. N. real de nossa

(31) D. N. tendes, nessa regra,

(32) D. N. humanas, em que a prática

(33) D. N. mas essa isenção

(34) D. N. de merecê-la

*nesta questão veio a ser fatal a Carlos e seu filho.*" (35)

Já chegou a esse grau de clareza o *Diário de Notícias*? Não. Mas não lhe é possível esconder, que, agora, como na Inglaterra do século dezoito, a origem da instabilidade na ordem, (36) assim como da subversão da liberdade, está na degenerescência da monarquia, nem dissimular, para nos exprimirmos com o famoso panfleto de Burke em 1770, que "a luta é entre o povo e a coroa".

Presentemente, o cetro, na Grã-Bretanha, observa o mais religioso escrúpulo em evitar a mínima indelicadeza no desempenho do seu papel constitucional. Mas, se alguma vez qualquer aparência (37) suspeita indicia, da parte da rainha, o mais ligeiro ato de iniciativa, no mesmo ponto se comove e agita o parlamento. Haja vista o incidente de 1879, por ocasião de certas missivas que a soberana endereçara ao vice-rei das Índias e a lorde Chelmsford a propósito da guerra da Zululândia. Foi mister que os ministros satisfizessem as câmaras com as explicações mais completas, demonstrando-lhes que a rainha enviara meros sinais de simpatia e confiança, e evitara, nessas comunicações, o menor pensamento de caráter político.

Mas não é só na Inglaterra. (38) Em França como na Bélgica, e como na Itália, (39) a *Gazeta* encontrará essa mesma linguagem na bôca dos estadistas mais estremes de qualquer contacto com a demo-

(35) *D. N. e a seu filho.*

[JUNIUS. *Including Letters by the same writer under others signatures.* London, 1884. Vol. I, p. 100.] (N. R.)

(36) *D. N.* dezoito, o princípio da instabilidade da ordem,

(37) *D. N.* alguma vez uma aparência

(38) *D. N.* Mas não é só a Inglaterra.

(39) *D. N.* Bélgica, como na Itália,

cracia. Basta lembrar a atitude de Royer-Collard, o doutrinário, o conservador inquebrantável, na discussão da reforma das leis de imprensa, de 1821 a 1822. (40) "O governo, em França", dizia êle, "acha-se constituído agora *em sentido inverso ao da sociedade francesa*; e esta monarquia, tão nossa quanto dos ministros, é arrastada, pela imprudência dêles, ao único risco sério, que possa correr: (41) *o de passar por incompatível com as liberdades, que prometeu.*"

E, se querem ainda mais, iremos buscar a nossa defesa numa autoridade especialmente cara à família Orléans, que atualmente ocupa, de fato, o trono do império.

Referimo-nos ao duque de Broglie, cujas *Memórias* não devem ser desconhecidas ao príncipe consorte. Sua alteza irá ver, naquelas páginas, que a primeira impressão dêsse orleanista ajuizado, apenas (42) se acabava de estabelecer a monarquia de julho, foi o receio das influências palacianas. Êsses sobressaltos, exprime-os êle nestas palavras eloquentes: "A direção dos negócios *por trás dos reposteiros do trono*, (43) sem caráter público, sem responsabilidade pessoal, a existência, em suma, de uma camarilha, não se me afigura compatível com êsse governo parlamentar, que procuramos, expondo-nos aos azares de uma revolução." (44)

Bem vê, portanto, o nosso ilustre colega: não estão ainda na república os liberais brasileiros, que

(40) D. N. imprensa em 1821 a 1822.

(41) D. N. que ela possa correr:

(42) D. N. que o primeiro sentimento dêsse orleanista esclarecido, apenas

(43) D. N. *por trás do reposteiro do trono*,

(44) DUC DE BROGLIE: *Souvenirs* — 1785-1870. Paris, 1886.  
(N. R.)

respondem ao falso constitucionalismo da corte, como os *whigs*, já sob a rainha Ana, ao aulicismo *tory*, provando que forçoso é atribuir aos acontecimentos a sua (45) verdadeira causa, e que, se ela jaz na antecâmara do rei, ou no toucador da rainha, urge penetrar (46) até ali, e colhê-la.

Não estamos longe da república, é certo, se a monarquia continua a degenerar, em vez de se regenerar. (47) Mas, por isto mesmo, (48) se houvessemos de falar ao chefe de Estado, (49) poderíamos dizer-lhe, como Junius, há mais de um século, ao soberano do Reino Unido:

*“Senhor, os vossos inimigos são os que vos movem a tenderdes ao poder fora do direito, e cuidam lisonjear-vos, afirmando-vos que o caráter da realeza dissolve as relações naturais entre o crime e o castigo.”*

Sábado, 6 de abril de 1889.

---

(45) D. N. aos acontecimentos políticos a sua

(46) D. N. antecâmara ou no toucador da rainha, cumpre penetrar

(47) D. N. em vez de regenerar-se.

(48) D. N. Mas, por isso mesmo,

(49) D. N. chefe do Estado,

## 7 DE ABRIL

*A história inteira prova que há um térmo à paciência dos homens*, dizia, em 1842, um velho lente da Faculdade de S. Paulo, ensinando aos seus alunos que a opinião pública é um dos três poderosos tribunais, a cuja alçada são responsáveis os chefes de Estado.

O murmúrio com que, nas altas regiões oficiais, vai sendo acolhida a isenção das nossas advertências àcerca das sombras, (2) que parece descerem sobre este país, da banda dos tempos (3) que se aproximam, denuncia no ar uma pressão, que não sabemos se permitirá, daqui a pouco, apelar impunemente para essa autoridade suprema, de que os reis são servos. Mas a verdade é que a revolução está nos alicerces de todos os tronos contemporâneos, e que a dinastia brasileira é uma entidade três vezes revolucionária.

Doutrinas espúrias, oriundas não se sabe de que infecção de servilismo, buscam apontar conspiradores nos espíritos leais, que não vestem, nas antecâmaras do paço, a libré das opiniões placitadas; e a cotação da honra vai baixando tanto, que já não se quer admitir diferença entre conselheiros da coroa e cortesãos do rei.

---

(1) D. N. *térmo para a paciência*

(2) D. N. advertências sobre as sombras,

(3) D. N. país do lado dos tempos

A data de hoje, porém, nos recorda que não precisamos de ir buscar (4) no estrangeiro a boa tradição da resistência direta aos atentados da realeza. Pródromos eloquentes preveniram, mais de uma vez, o primeiro imperador, antes da lufada, que o arremessou à barra do Rio de Janeiro. Quando os decretos de 1827 ensanguentaram o império, entregando-o às comissões militares, que assassinaram, sem processo, por conta e a benefício do trono, a câmara dos deputados ressoou em apóstrofes imortais contra o despotismo dêsse regimen, que monarquistas como Bernardo Pereira de Vasconcelos e Holanda Cavalcanti estigmatizaram, comparando-o à tirania do terror jacobino em sua fase mais atroz.

Os representantes da nação deliberaram longamente, em 1829, sobre a acusação do ministro da justiça e do ministro da guerra. O país inteiro sabia que a reação parlamentar se endereçava ao monarca, o qual, na frase do sr. Pereira da Silva, nunca atribuia aos seus ministros a responsabilidade dos atos praticados por influência sua, tomando, ao contrário, (5) como própria a defesa dêles.

Mas os homens daquela época ainda acreditavam na soberania nacional; e, se, graças à compressão áulica, os ministros não receberam a punição merecida, o imperador sentiu na fronte o rubor da desfeita, que o levou a encerrar a sessão de 1829 com aquela fala do trono lacônica e brutal: "Augustos e digníssimos senhores representantes da nação: Está fechada a sessão."

Daí em diante cada um dos seus atos foi um desastre, até à catástrofe definitiva. A viagem a Minas

(4) D. N. não carecemos de ir buscar

(5) D. N. praticados sob influência sua, tomando, pelo contrário,

mostrou-lhe o coração do país revoltado contra a coroa. As festas odiosas e sangrentas da sua recepção em março, na capital do império, aceleraram o desfecho; e, quando a solução de 7 de abril forçou o imperador à abdicação e ao desterro, já a revolução acordara na véspera, com o movimento mineiro do Sêrro, e três dias antes na insurreição da Bahia, que alistara mais de cinco mil homens contra o delegado imperial.

Deixemos essa lição na mudez da sua majestade, na eloquência de sua mudez. Havia heróis naqueles dias: *Erant gigantes in diebus illis*. Hoje haverá menos individualidades nas posições responsáveis; mas a massa popular é mais densa, mais ativa, mais esclarecida, e já não tem no seio aquela anemia (6) da escravidão. Naquele tempo a nação apelava de um princípio para outro, e o povo fazia revoluções, para suprir a idade a crianças ambiciosas. Hoje a alternativa é entre um reinado duvidoso, malparado antes (7) da sua iniciação, e os ventos republicanos, que sopram com força das planuras de S. Paulo e das serranias de Minas, semeando nas almas um inexperimentado sentimento de força, confiança e vitória. (8)

Há uma impressão geral de que os dias do antigo régimen estão contados. Pela democratização da monarquia, ou pela república, a emancipação do país vai suceder à emancipação dos escravos. Enquanto os ministros se embevecem, e contratam; enquanto os príncipes se distraem, e se vingam; enquanto os parasitas roem, e prosperam, o espírito público rapidamente se dispõe à transformação, que nos há-de adaptar ao meio americano.

---

(6) D. N. no seu seio a anemia

(7) D. N. duvidoso, comprometido antes

(8) D. N. de força, de confiança e de vitória.

Mas cada dia histórico tem, para o jornalismo, um capítulo de evangelho. E o de hoje é a resistência ao arbítrio dos governos pessoais. Nós não queremos faltar ao povo, esta manhã, com o ofício divino dos seus deveres patrióticos; porque a resistência popular, que encerra sacrifícios e perigos, é o primeiro dos deveres cívicos, antes de ser o mais alto dos direitos constitucionais. Para que a palavra da revolução, porém, se eleve de uma bôca insuspeita, falará por nós o servidor (9) leal da casa de Orléans, o duque de Broglie.

“Desapareceu então da terra”, dizia êle em 1823, profligando o absolutismo espanhol, “o direito de resistência à tirania? Bem sei que êsse direito delicado e terrível, *que dorme ao pé de tôdas as instituições humanas*, como a sua triste e derradeira garantia, não se deve invocar impunemente. Sei, como quem mais o souber, que, sôbre tudo ao cabo de grandes comoções políticas, a prudênciа recomenda não o levar incessantemente aos ouvidos do povo, e deixá-lo envolvido em um véu, que só a necessidade tem o direito de erguer. Pronto estou a calar-me; *contanto, porém, que não pretendam constranger-me a declarar que êsse direito não existe*. Cederei, sob a condição de não quererem obrigar-me a aprovar, pelas minhas palavras, a tolerar, pelo meu silêncio, a selar com o sangue de meus concidadãos *máximas de pura servidão*. Porque, afinal, êsse direito de contar cada qual consigo mesmo, e de medir a obediência segundo a justiça, a lei e a razão; êsse direito de viver e ser digno da vida é o patrimônio comum a todos nós; é o apanágio do homem, que saiu livre e inteligente das mãos do Criador; e é por existir, imprescritível, inexpugnável, no

---

(9) D. N. nós um servidor

interior de cada um de nós, que existe (10) coletivamente na sociedade. *Dêle depende a honra da nossa espécie.*"

*Et nunc, reges erudimini.*

Aquêles por cuja casa entrou um dia a revolução, arrebatando-lhes uma coroa, não se esqueçam (11) de que a força, que lha pôs na cabeça, reserva a si mesma a autoridade de lha tirar. (12)

Domingo, 7 de abril de 1889.

---

(10) D. N. que êle existe

(11) D. N. arrebatando uma coroa, não esqueçam

(12) D. N. reserva a autoridade de tirar-lha.



## NOSSOS ÍDOLOS

Cerramos hoje, aqui, as contas públicas, que a querela da *Gazeta de Notícias* nos induziu a dar da nossa atitude, da nossa linguagem, das nossas intenções. Se tão abundantes satisfações ainda (1) não satisfazem o estimável colega, ao menos envidamos o possível, por honrar a alta origem da provocação não obstante a surpresa que nos causou a nós e a todos. Demos o que de nós podíamos dar; e, se ficamos aquém dos seus desejos, sobrou-nos, todavia, boa vontade. Basta isto para absolvição de pecador. (2)

A posição do honrado colega para conosco, êste plenário instituído sobre as opiniões de quem aliás as tem manifestado tão claras, tão congruentes, tão firmes desde o primeiro dia, esta devassa quanto às crenças (3) políticas de um jornalista, atalhando-lhe os primeiros passos, não tem antecedências em a nossa imprensa, onde a praxe, invariável até hoje, era a da mais bonacha condescendência de todos para com todos, reservando-se cada jornal, com assenso unânime dos outros, a liberdade ampla de perfilhar (4) uma convicção cada manhã.

Felicitamo-nos da exceção, que ao nosso bom amigo aprouve abrir a nosso respeito. Cremos que nos

---

(1) D. N. Se tão abundante satisfação ainda

(2) D. N. Baste isso para absolvição do pecador.

(3) D. N. devassa sobre as crenças

(4) D. N. liberdade de perfilhar

quis prestar serviço (5) de amizade; e pode estar certo de que o prestou.

Mas permita-nos lembrar-lhe que a *Gazeta* mesma ainda nos não revelou as suas idéias; apenas nos indica as suas *tendências*; o que denotaria, na sua consciência política, uma espécie de estado crêpucular, que a inabilita para avaliar as opiniões políticas de outrem.

Permita-nos o ilustre confrade, ainda, não deixarmos passar sem reparo a inoportunidade, que nos parece óbvia, da intimação, com que nos embargou o caminho. A *Gazeta* acha-se em posição invejável: zurze, de quando em quando, (6) o ministério até ao sangue, (7) e pelos seus bons olhos merece, ainda por cima, que lhe êle agradeça as pisas. (8)

O contemporâneo, pois, é, indubitavelmente, um oposicionista; mas oposicionista, a quem boas fadas (9) proporcionaram a fortuna singular de convencer a vítima de que as suas sovas são puras obras de misericórdia, dignas, como tais, de pio reconhecimento.

Adversário, porém, do governo, em todo caso, não se comprehende no colega a espontaneidade singular desta diversão, (10) inteligível, sim, em satélites do poder, com que veio, em proveito real dêste, amortecer os golpes de outro antagonista.

Seu intuito, estamos certos, foi (11) servir ao público; mas o resultado natural da sua tática era ser-

---

(5) D. N. prestar um serviço

(6) D. N. zurze, de vez em quando,

(7) D. N. até o sangue,

(8) D. N. ainda em cima, que êle lhe agradeça as pisas.

(9) D. N. a quem as fadas

(10) D. N. espontaneidade dessa diversão,

(11) D. N. estamos certo, foi

vir ao gabinete. Colocou-se o nosso benévolº confrade conosco, involuntariamente, está claro, na condição dos que desapartam rixas, tolhendo as mãos do amigo. (12) agravado, por que se não deite a perder, enquanto o contendor se utiliza da liberdade, que lhe deixam, para dobrar e redobrar (13) impunemente os assaltos. Dar-se-ia que tudo isso venha a ser, da parte da *Gazeta*, um egoismozinho de oficial do ofício, que não permite a outros quinhoarem no prazer, gulosamente saboreado por ela, de malhar no gabinete, (14) e vê-lo agradecer-lhe as tosas?

Quer a *Gazeta* que, para falarmos verdade à monarquia, cubramos primeiro a cabeça com o gorro frígio, o anacrônico emblema das repúblicas à francesa, ensinando-nos, assim, que o sentimento monárquico é incompatível com a sinceridade liberal, e vive de subserviência à corrupção das côrtes.

Bem excêntrico nos parece êsse republicanismo, que se esforça em tirar à causa das suas idéias o concurso indireto, resultante dos vícios da monarquia, confessados por monarquistas. Em realistas do antigo régimen a exigência, que nos dirige o colega, friaria a primor. Mas, numa fôlha adita à democracia pura! É a primeira vez, desde o Gênesis, em que já se viu a república negar a monarquistas a faculdade vulgar de maldizer (15) da monarquia.

A ilustrada redação da *Gazeta*, que nos argüiu de ter ídolos, não percebe que ídolo é essa casta de república, a que o nosso amigo parece render culto, — uma espécie de divindade imóvel, talhada na rocha

---

(12) D. N. mãos ao amigo

(13) D. N. deixam, para redobrar

(14) D. N. malhar o gabinete

(15) D. N. faculdade de maldizer

de preconceitos exclusivistas e separada, por abismos, das outras formas livres de governo.

Outra há-de ser a idéia republicana, para os que a possuírem na sua pureza superior. A república é o vasto ambiente da liberdade moderna, o éter onipresente nas instituições contemporâneas, envolvendo-as, permeando-as, iluminando-as pelo atrito.

A força irresistível desse princípio consiste em que penetra (16) as monarquias, constituindo o elemento de combustão vital indispensável a tôdas as constituições viventes. Aquela que com êle se torna incompatível, está condenada a desaparecer, como o pulmão tuberculizado, que já não tolera o oxigênio.

República significa autogoverno do povo, e monarquia representativa não quer dizer outra coisa. O trono é apenas o envoltório, que não pode estar em contradição com o organismo interior, sem estalar à pressão de forças irresistíveis. Não há, portanto, vãos: há graduação apenas, entre a forma republicana e a monarquia; (17) e da monarquia à república vai não mais de um passo, que os espíritos independentes não hesitarão um momento em transpôr, logo que o acessório usurpe definitivamente o domínio do principal.

O *Diário de Notícias* não conhece ídolos: conhece princípios; e êsses princípios, eleva-os êle acima de tôdas as formas de governo. As monarquias republicanizam-se mediante as instituições parlamentares, assim como a república se cesariza pela ditadura. Cientificamente, o que lhes distingue o caráter, são os princípios constitucionais.

(16) D. N. em que êle penetra

(17) D. N. republicana e à monárquica;

Um grande princípio é, *verbi gratia*, o direito de reunião. (18) Por êle nos bateríamos contra tôdas as formas de governo; por êle chegaríamos amanhã até à república, se a monarquia acabasse por aniquilá-lo. Defendemos êsse direito ontem, contra a realeza, a favor do abolicionismo; defendemo-lo hoje, a favor dos republicanos, contra os abolicionistas, que se esquecem do passado glorioso, (19) aliando-se ao trono, para esmagar a garantia liberal, que foi ontem o nosso terreno de combate. Defende-lo-emos amanhã em benefício de tôdas as opiniões, ainda as mais adversas ao nosso credo pessoal. Militaremos por êle ao lado dos ultramontanos contra o fanatismo incrédulo, que pretenda amordaçar a expansão das opiniões religiosas pela palavra desarmada, ou ao lado do pensamento livre contra o fanatismo clerical, que reclame para a igreja o monopólio da influência popular. E o que, em relação a êsse direito, acabamos de dizer, dito está em relação a tôdas as *liberdades necessárias*.

Se ainda apoiamos a monarquia, é considerando-a como meio de as amparar; (20) mas entre qualquer delas e a coroa, entre o menor direito de um cidadão e as pretensões invasoras do trono, nunca hesitaremos um momento.

Ídolos! Ídolos são os das “dedicações incondicionais”, que o nosso honrado colega não interpela, que não se atreve a dar senão por hipótese como “extremos condenáveis”, e que, por um como contraste com a nossa posição, aureola com as simpatias, que de nós procura afastar. Não há altares, que justifiquem tais holocaustos. A consciência é um bem inalienável, de que não podemos fazer presente ainda aos

(18) D. N. princípio, *verbi gratia*: o direito de reunião.

(19) D. N. que esquecem o seu passado glorioso,

(20) D. N. meio de ampará-las;

maiores (21) benfeiteiros do gênero humano, nem sacrificar, sequer, aos sentimentos (22) mais generosos.

Dedicação incondicional é pacto de escravidão, e, portanto, pacto (23) reprovado. Os cidadãos que o celebram, ou têm ainda um estado embrionário a sua educação política, ou jazem passageiramente na absorção de um êxtase contemplativo, que positivamente não é a disposição intelectual mais própria ao exame dos negócios do Estado.

Oh! nós nos sabemos preservar bem do perigo dos ídolos. E por isto é que nos premunimos contra a fascinação de palavras santas, quando deixam (24) de exprimir aspirações benfazejas; quando a sua realidade íntima desapareceu, ficando apenas a harmonia religiosa das frases, que infundiam ontem aos lutadores a coragem da justiça, e hoje dissimulam a iniquidade do mal.

Houve nada mais pio que o abolicionismo, enquanto ele traduzia a luta de uma grande raça oprimida, batalhando pela sua redenção? Mas, hoje, querem transformá-lo num ídolo, ídolo mau, ídolo de guerra civil, ídolo de compressão (25) eleitoral, ídolo de sangue. Revoltamo-nos peremptoriamente contra êsse fanatismo novo; e em face lhe havemos de dizer, enquanto nos não arrancarem a pena da mão, que o detestamos como ímpio, com o mesmo aborrecimento com que ontem odiávamos o cativeiro.

Se o nosso espírito adorasse ídolos, a nossa situação seria beatificada; porque não há ídolos sem sacrifício.

---

(21) D. N. presente mesmo aos maiores

(22) D. N. sacrificar ainda aos sentimentos

(23) D. N. é um pacto de escravidão, e portanto um pacto

(24) D. N. quando elas deixam

(25) D. N. civil, ídolo de perseguição contra metade do país, ídolo de compressão,

tia e refeitório. Todos êles têm o seu tabernáculo, onde os sacerdotes celebram os mistérios do estômago. (26)

O *Diário de Notícias*, porém, pode perguntar livremente de que lado do céu está o poder, que adoramos. (27)

Para uns, o *Diário* é uma agência incendiária do republicanismo. Para outros, está fazendo surrateiramente a política de um partido: preparando a ascensão liberal. Para outros, ainda, é uma ressurreição das antigas casas do Valongo, ou um forno de assar escravos.

Mas o certo é que o público nos aceita, nos abraça, nos aplaude, sendo que o desenvolvimento da nossa circulação em poucos dias é incomparável; e não podemos atribuir esta aceitação extraordinária, dadas a fraqueza (28) intelectual desta redação e a obscuridade dos seus redatores, senão à harmonia entre a nossa propaganda e o sentimento geral do país.

Qual é, então, o nosso ídolo? A *Gazeta* aponta o senador Dantas. Bem haja o colega, por nos dar esta ocasião de levantarmos uma atoarda, que aí susurra contra nós de cochicho em cochicho. Por que há-de ser nosso ídolo o sr. Dantas? Não percebemos: a não ser (o que seria impossível supor) que o nosso ilustre amigo não distingue entre amizade e idolatria.

Nós sabemos estabelecer perfeitamente essa distinção. Apoiamos o sr. Dantas, quando êle era, na Bahia, de 1870 a 1878, a oposição liberal; apoiamo-lo, em 1881, quando era, (29) no ministério Saraiva, a

(26) D. N. do seu estômago

(27) D. N. que adoramos?

(28) D. N. dada a fraqueza

(29) D. N. quando êle era.

eleição direta: tornamos a apoiá-lo, quando foi na presidência do conselho, de 1884 a 1885, (30) a abolição. Apoia-lo-emos enquanto (31) suas idéias e as nossas estiverem de acôrdo. Se, algum dia, (32) se repelirem, fique certa a *Gazeta* de que não subordinaremos o dever (33) às impressões do coração.

Se a *Gazeta* fizesse ao redator-chefe do *Diário* a justiça, que fazemos ao nosso honrado confrade, saberia que, em esfera (34) intelectual muito inferior, nós aprendemos naquela escola patriótica, de que nos deu exemplo Robert Peel, separando-se de seu pai, na câmara dos comuns, para esposar a emancipação católica.

Nessa hipótese, que figuramos apenas como hipótese, saberíamos respeitar os direitos da gratidão, sem sacrificar os da idéia. O amigo será sempre sagrado aos nossos olhos, à nossa palavra, da qual nunca jamais cairá um vilipêndio ainda contra amigos de outro tempo, nem mesmo aquêles, para quem a discussão acaba em vômito (35) de lama, mas que a confraternidade de ontem, na defesa da mais divina das causas, ungiu para sempre aos olhos da nossa indignação. (36)

Por que motivo o redator-chefe do *Diário de Notícias* necessitará de declarações, (37) para ser considerado *sui juris*? Precisará o público, (38) real-

(30) D. N. quando ele foi, no governo, de 1884 a 1885,

(31) D. N. Apoia-lo-emos sempre, enquanto

(32) D. N. Se elas algum dia

(33) D. N. subordinaremos o nosso dever

(35) D. N. vilipêndio mesmo contra aquêles, para quem a discussão é um vômito

(36) D. N. sempre contra a nossa indignação

(37) D. N. *Diário de Notícias* carecerá de declarações

(38) D. N. Precisa o público

mente, de liquidar a opinião do sr. Dantas? Pois vão perguntar-lha a êle. A nossa é esta. Devemos presumir que ela se afina com as do eminentíssimo chefe liberal. Mas, se nos enganamos, nem por isto mudaremos de posto.

O *Diário de Notícias* poderia dizer à sua pátria, como Guizot, quando ainda (39) simples estudante de direito, a sua mãe: "Irei por diante, linha reta, até onde e enquanto aprovarei a Deus."

A nossa reta é o radicalismo liberal, cuja expressão imediata se traduz na federação das províncias. Esta reta (40) não se desviará, quaisquer que sejam as responsabilidades, nos seus pontos de interseção com os acontecimentos futuros.

Qual é, então, o nosso partido? O das nossas idéias. Estaremos, onde elas encontrarem apôio; combateremos, enquanto nos restar vida, os que as adversarem.

Está contente o nosso bom colega, a quem afetuosamente apertamos a mão? Nós contamos com a sua aliança: e havemos de ir pedir-lhe muitas vêzes alento e conselho. (41)

No mais, consinta-nos dizer, como Thiers, quando, em 1846, advogando a purificação da câmara pelas incompatibilidades parlamentares, rematou com aquela peroração (42) admirável, que sôa, na atmosfera agitada do tempo, como a sua quase despedida e o seu *ultimatum* à monarquia: "Nós vemos nesta medida um passo, e um passo considerável, na carreira em que nos empenhamos, e ao cabo da qual divisamos

---

(39) D. N. Guizot, ainda

(40) D. N. Essa reta

(41) D. N. vêzes o alento e o conselho

(42) D. N. com esta peroração admirável, que soou, na atmosfera

em perspectiva o governo representativo. Dizem-nos a miúdo que isso virá, tarde. (43) Pois bem: seja! Lembra-me, neste momento, a nobre linguagem do escritor alemão, que, aludindo às opiniões destinadas a triunfar tarde, escreveu estas belas palavras: "Eu colocarei o meu barco no mais elevado promontório da plaga e esperarei que a maré cresça bem alto, até que êle flutue."

Domingo, 7 de abril de 1889.

---

(43) D. N. Dizem-nos a miúdo que isso virá, mas virá tarde.

(44) D. N. de um escritor

## ENSINO SECUNDÁRIO

Um lance de olhos pelo regímen dos estudos preparatórios para a universidade, na Prússia, dará certas noções da reforma, que propomos, e com que o poder executivo poderá dotar o país sem interferência do parlamento.

O caráter fundamental do ensino alemão, nesta parte, é a autoridade do professor e a gradação obrigatória das disciplinas. "Entrando no ginásio, a criança é entregue, sem reserva, à direção daqueles, a quem a confiam. São êstes os que, cada ano, (1) decidem soberanamente se ela encetará um grau de estudos superior; e, à maneira que o aluno se eleva na hierarquia das classes, mais rigoroso se vai tornando o exercício (2) dessa autoridade."

De ordinário, não se chega à *ober-prima*, classe que precede o exame de maturidade, antes dos dezoito anos. Se o aluno interrompe o curso, o seu certificado de saída consigna o ano, em que teria (3) satisfeito as condições essenciais ao exame, se houvesse prosseguido regularmente a escolaridade. (4)

Ninguém se pode inscrever (5) sem aviso ao diretor, três meses antes da época do exame. Em pre-

---

(1) D. N. êstes que todo ano,

(2) D. N. rigoroso se torna o exercício

(3) D. N. em que ele teria

(4) D. N. a sua escolaridade

(5) D. N. Ninguém pode inscrever-se

sença dos papéis concernentes ao pretendente, nos quais constam as suas notas, com a indicação da carreira a que se destina, (6) a comissão de exame, ouvidos os professores, que dela fazem parte, decide se o candidato se pode apresentar. (7) Se a decisão é desfavorável, comunica-se à família, que, não se conformando, recorre para o conselho provincial. Ninguém pode submeter-se a exame por mais de três vêzes, (8) continue, ou não, a freqüentar o ginásio; o que refreia a impaciência das famílias, demovendo-as de ceder à tentação de arriscarem a tais provas jovens ainda mal preparados. (9)

O júri de exame comprehende o comissário real, nomeado pelo conselho provincial, o diretor do ginásio, os professores da *ober-prima* e um membro de conselho (10) de vigilância do estabelecimento; sendo obrigado todo o pessoal docente do ginásio a assistir às provas orais.

Os assuntos das composições escritas são escondidos pelo professor competente.

O juízo definitivo pronuncia-se mediante deliberação geral, em que se levam em conta o exame e as notas do ano; tendo cada examinador um sufrágio, e preponderando, no caso de empate, (11) o do comissário geral, a quem assiste, ainda, a faculdade, quando lhe parece mal fundado o juízo, de lhe pôr o veto, (12) remetendo todos os papéis, com a justificação do seu

(6) D. N. carreira a que él se destina,

(7) D. N. candidato pode apresentar-se

(8) D. N. exame mais de três vêzes,

(9) D. N. jovens mal preparados

(10) D. N. membro do conselho

(11) D. N. preponderando, em caso de empate,

(12) D. N. de pôr-lhe o seu veto

voto, à autoridade superior, cuja decisão é definitiva.

Salvo dispensa especial, o candidato reprovado não pode correr novo (13) exame, senão perante os mesmos julgadores. Definindo êsse exame, o estatuto de 1882 reza: "Serve o exame de saída, para verificar se o aluno alcançou o grau de instrução, que o ginásio se propõe ministrar. (14) Os que se saírem bem no exame, receberão o diploma de madureza, onde se exara a apreciação (15) do procedimento, da aplicação e do zélo do diplomado, bem como, a respeito de cada matéria ensinada, a indicação do grau, em que êle satisfez, na aula e no exame, às exigências do programa. A classificação geral, quanto a cada assunto, se resumirá em uma (16) destas quatro menções: *muito bem, bem, suficiente, insuficiente.*"

Em relação aos *extranei*, examinandos educados fora dos ginásios, no seio das famílias, ou em institutos privados, o regulamento encerra disposições especiais. Entre os papéis que lhes devem instruir as petições de exame, o estatuto prussiano faz particular aprêço de uma biografia (17) escolar, que o candidato é obrigado a apresentar, abonada com o testemunho dos pais, ou mestres. (18)

Os *extranei* são examinandos no estabelecimento indicado pela autoridade; não correndo o exame simultâneamente, como o dos ginásios, (19) nem ver-

(13) D. N. não pode submeter-se a novo

(14) D. N. ginásio se propõe a ministrar.

(15) D. N. madureza, contendo a apreciação

(16) D. N. geral, acérca de cada assunto, resumir-se-á em uma destas quatro menções:

(17) D. N. papéis que devem instruir a sua petição de exame, o estatuto prussiano liga particular aprêço a uma biografia

(18) D. N. dos pais, ou dos mestres,

(19) D. N. simultâneamente com os dos ginásios,

sando as provas sobre os mesmos assuntos. A comissão, não conhecendo cabalmente as antecedências escolares desses candidatos, pode ser mais exigente com êles. Mas o estatuto lhes recomenda não se esquecerem de que êsses moços (20) têm a desvantagem de não ser interrogados pelos seus professores ordinários, e não permite eliminá-los, senão depois de lhes ayalhar o merecimento das composições escritas e por meio do exame oral. (21) "Tôdas estas condições", observa um abalizado escritor francês, "são absolutamente aceitas à opinião."

Nem tôdas as peças dêste sistema se poderiam, porém, acomodar, aqui, (22) ao espírito e a índole da nossa sociedade. Algumas degenerariam em fonte copiosa de abusos. Mas, antes de apontar as modificações, que, a nosso aviso, conviria impor, entre nós, ao régimen germânico, sem lhe alterar a essência, a fim de que produza, neste outro meio, os mesmos resultados, importará mostrar como as autoridades mais insuspeitas confessam a excelênciia dessas instituições.

Para isso nos valeremos das conclusões, que um inspetor geral do ensino secundário em França desenvolveu, em memória (23) submetida ao conselho acadêmico de Paris, acareando o sistema alemão com o francês.

"Na Alemanha, na Austro-Hungria, na Suíça", diz M. Deltour, "cumpre ao candidato justificar a assiduidade em cursos regularmente freqüentados nos quatro últimos anos, pelo menos, dos estudos de um ginásio. Em França aboliram-se os certificados desta

---

(20) D. N. não esquecerem que êsses moços

(21) D. N. merecimento mediante as composições escritas e o exame oral.

(22) D. N. sistema poderiam, porém, acomodar-se aqui

(23) D. N. em uma memória

ordem; nada protege os mancebos e famílias (24) contra as ciladas de uma preparação precipitada; e o Estado, cujos diplomas conferem direitos a êsses tristes bacharéis, fica desarmado contra tais abusos. Na Alemanha, a exigência de haver (25) percorrido tôdas as classes dos ginásios, fixa aos dezoito anos a média de idade dos candidatos. Em França o limite baixou a dezasseis (26) anos; novo prêmio oferecido à especulação dos preparadores e ao imprudente açodamento das famílias; novo perigo para os moços, que, aos dezasseis anos, podem ser estudantes de direito cu medicina, ou entrar, aos dezasseis, (27) nas escolas especiais, sem levar nem o desenvolvimento indispensável das fôrças físicas, nem a madureza de espirito e caráter.

“O candidato, na Alemanha, não pode esquivar os seus juízes naturais: passa pelas provas em presença de uma comissão de professôres, que o acompanharam, e o conhecem; preciosa vantagem para o mancebo honesto, laborioso, instruído; justo motivo de temor para o indolente e o ignorante. Em França cada um escolhe livremente seus (28) juízes; e as Faculdades havidas por indulgentes vêm afluir a si, em cada sessão, numeroso contingente de incapazes, produto em fôlha da indústria dos preparadores.

“Só se permitem, na Alemanha, dois exames; ao passo que, em França, o candidato reprovado volta, de sessão em sessão, com a esperança de amolgar, afi-

---

(24) D. N. os mancebos e as famílias

(25) D. N. Na Alemanha, a necessidade de haver

(26) D. N. dezesseis

(27) D. N. dezessete; Q. I. dezasseis.

(28) D. N. livremente os seus

nal, a poder de insistência, a severidade dos juizes, e as esquivanças da fortuna. (29)

“Tudo está calculado, na Alemanha, para evitar êsses lances de acaso, que desmoralizam a juventude e, por conseqüência, a sociedade. As composições, assaz numerosas para arredar a ignorância, (30) nunca ultrapassam o alcance dos estudos secundários: os autores cuja explicação entra nas provas, estão antes abaixo que (31) acima da *prima*; as interrogações de história, geografia e matemáticas não saem do programa elementar de estudos dos ginásios. Os hábitos escolares, como bem disse E. Rendu, e a experiência técnica dos professores não lhes permitem alterar o caráter do exame, nem suscitar questões inspiradas em idéias alheias aos estudos do candidato. O mancebo tem, outrossim, diante de si juízes, que o conhecem; sente-se, pois, menos perturbado pela inquietação e pelo medo; não vem desorientá-lo um método novo de interrogar; (32) as notas, enfim, de sua vida escolar e os trabalhos dos seus dois últimos anos acabam de o premunir (33) contra revéses imerecidos. Que complexo de sensatas e benévolas medidas! Em França, pelo contrário, tudo parece combinado, para favorecer o espírito de aventuras... Daí essa crença, tão geral e funesta, de que o bacharelado é uma loteria, e de que, a poder (34) de tentar fortuna, se acabará, talvez, por obter um número feliz. Releva, porém, que os moços não adquiram desde a infância

---

(29) D. N. e as asperezas da fortuna

(30) D. N. para arredarem a ignorância

(31) D. N. abaixo do que

(32) D. N. desorientá-lo um novo método de interrogar;

(33) D. N. acabam de premuni-lo

(34) D. N. loteria, e a poder

o hábito pernicioso de fazerem seleção (35) entre os seus deveres, de furtar-se ao curso regular dos estudos, de limitar-se a um saber superficial e de ocasião, que não sobrevive ao exame, — armas inúteis e miseráveis, *quae neque tegunt, neque vulnerant*. Cumpre que saiam do colégio instruídos, conscienciosos, sinceros, habituados a não fazer conta dos favores (36) do acaso, a pôr únicamente na morigeração e no trabalho a esperança de triunfo.”

Segunda-feira, 8 de abril de 1889.

---

(35) D. N. pernicioso de fazer seleção

(36) D. N. não contar com os favores



## NÓS E OS REPUBLICANOS

“S. Paulo, 26 de março de 1889.

“Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Rui  
Barbosa.

Em nome dos meus companheiros da bancada republicana na assembléia desta província, envio a V. (1) um exemplar dos discursos, que ali proferimos na sessão do ano passado.

“Despertou-nos o desejo desta oferta a leitura dos notáveis artigos do *Diário de Notícias*, em que V. tem apreciado as coisas políticas do nosso país com extraordinária elevação e excepcional retidão de espírito.

“Nesse pequeno volume V. E. (2) encontrará alguns esclarecimentos a respeito da resoluta atitude dos republicanos paulistas e da posição ainda um tanto hesitante, se bem que já avançada, do sr. Prado sobre o movimento emancipador nesta província.

“Apresentando a V. E. (3) os meus calorosos aplausos, pelos relevantes serviços que está prestando, na imprensa, à nossa pátria, assino-me, de V. E. (4) admirador e criado — *M. Ferraz de Campos Sales.*”

---

(1) No original da carta, atualmente no arquivo da *Casa de Rui Barbosa*, ocorre sempre V. Exa. e não V. como saiu no D. N. (N. R.)

(2) D. N. V. encontrará

(3) D. N. V. os meus

(4) D. N. de V. admirador

“Rio, 3 de Abril de 1889.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Manuel Ferraz  
de Campos Sales.

“Agradeço infinitamente a V. Exa. e aos seus honrados colegas da bancada republicana na assembléia provincial de S. Paulo a honra, com que me obsequiam, da sua carta, que recebi retardada, e da oferta, que a acompanha.

“Lendo com a maior atenção os discursos dos ilustres deputados paulistas na sessão de 1888, espero que se me proporcionará ocasião de dar conta ao público das minhas impressões e do meu juízo em relação a um movimento político, que, ainda considerado à luz de opiniões diferentes daquelas que o inspiram, vem acentuar, na província onde se opera, qualidades viris, dignas de uma nação que se reabilita.

“Pelo que toca à apreciação de V. Exa. e seus eminentes correligionários àcerca da minha atitude na imprensa, qualquer merecimento, que nisso pareça caber-me, não se deve senão ao caráter profundamente democrático e liberal do critério, a que busco submeter as minhas idéias, e a que o *Diário de Notícias* obedecerá inflexivelmente, enquanto me estiver confiada a sua direção, qualquer que seja a natureza e a origem dos ataques, com que buscarem desviar-me.

“Sou, com a maior consideração e estima, de V. Exa. admirador, e criado obrigado. — *Rui Barbosa.*”

Segunda-feira, 8 de abril de 1889.

## ÚLTIMAS PALAVRAS

Não vemos razão, para treplicar às *Coisas Políticas* de ontem.

Sentimos apenas que, despedindo-se com um aperto de mão, nos desfechasse, em *post-scriptum*, uma seta injustamente ervada.

Perdeu, porém, o tiro; por quanto não procede a recordação histórica, dos tempos do primeiro ministério Saraiva, com que a *Gazeta* fechou a sua réplica. O contemporâneo labora, a esse respeito, em engano, (1) confundindo o *abuso contra o direito com a negação do direito*.

A respeito da liberdade de reunião, o governo exerce, em tôda a parte, certa polícia prudencial, para evitar os ajuntamentos, que degenerarem em desordem. No uso dessa função, que nunca negamos, e que nunca se exerceu mais enérgicamente do que na Suíça e nos Estados Unidos, a autoridade pode exorbitar, dissolvendo legítimos comícios populares, sob o pretexto de tumultuosos, ou criminosos. Mas o abuso contra o direito não envolve o princípio: é questão opinativa, que dependerá do exame (2) dos fundamentos alegados a favor da repressão, ou contra ela. (3)

---

(1) D. N. em um engano,

(2) D. N. que depende do exame

(3) D. N. repressão e contra ela.

O que caracteriza a tirania, é a negação do direito, como direito, na sua legalidade. Ora, o primeiro ministério, entre nós, que denegou o direito de reunião pública, foi o ministério Cotelipe. O segundo é o ministério João Alfredo. Ambos desconheceram (4) o direito, suprimindo-o permanentemente por editais de polícia.

Entre uma e outra coisa vai o infinito, que medeia entre o sim e o não. Já vê o eminente colega que não conseguiu tachar a nossa fé de ofício liberal com a nota, que lhe pretendeu impor. (5)

Dispersar, sem motivos suficientes, *um meeting* êrro ou excesso é, que o mais sincero liberal poderá cometer em boa fé, sem pôr em dúvida o direito. Vendar, porém, preventivamente os *meetings*, por medida geral e de duração indefinida, eis aí a eliminação do direito, a sua negação radical, que só absolutistas perpetrarão, e que o trono está perpetrando.

Ora, ainda quando a abolição fôsse obra exclusiva da Regente, êsse mérito não autorizava êste crime.

Não se arrepende, ainda hoje, o redator-chefe desta fôlha de haver apoiado a eleição direta. (6) O seu êrro consistiu em votar pelo censo, êrro de que muitas vêzes já se penitenciou publicamente. A eleição direta, porém, foi um benefício: dela decorre a perpetuidade e independência do eleitor. (7) Dela datam as derrotas eleitorais dos conselheiros da coroa.

(4) D. N. Ambos êles desconheceram

(5) D. N. que pretendeu impor-lhe.

(6) Cf. Vol. VII tomo I das *Obras Completas*. (N. R.)

(7) D. N. perpetuidade e a independência do eleitor.

(Lei n.º 3.029, de 9 de janeiro de 1881, conhecida por *Lei Saraiva*. A redação dêsse diploma se deve ao então depº Rui Barbosa. N. R.)

Tão grande (8) foi êsse benefício, tão real êsse progresso, que, entre tôdas as reformas alvitradadas para modificar o regímen do escrutínio popular, ninguém cogitou, até hoje, em restaurar a eleição de dois graus.

Continuamos, pois, a crer que, nesta parte, o primeiro ministério Saraiva mereceu bem do país, sem contestar que mais poderia ter merecido, se à eleição direta se associasse o sufrágio amplo. Queira o nosso ilustrado amigo fazer-nos a mercê de crer que o redator-chefe desta fôlha não nasceu sabendo o que hoje sabe, e que, num moço de trinta anos, como êle era então, muitos erros se hão-de levar, sem mácula, à conta da inexperiência, da generosidade do coração, ou do entusiasmo.

Fêz mal aquêle ministério em dispersar o *meeting* de outubro? Concedido. Mas êsse ministério não suspendeu o uso dos *meetings*. E, se caiu numa precipitação, ou ousou uma violência, dissolvendo aquêle, não deixou pairar a mínima dúvida, sôbre a existência do direito. Podíamos, pois, ter errado com êle; mas não falseamos à nossa fé no princípio democrático.

Não teria, a êsse tempo, o nosso bom amigo, democrata provado como é, cometido o seu pecadilho? (9)

Sentimos lembrar-lho; mas é legítima defesa.

Quando o dr. Lopes Trovão convocou êsse *meeting*, a *Gazeta* não o quis auxiliar; depois do *meeting* foi ela, de todos os periódicos, ao que nos consta, o menos favorável, em sua notícia, ao brilhante tribuno republicano; e, enviando-lhe êle uma comunicação, em que agravava para o público do ato do governo, a *Gazeta*, sem tomar sequer em consideração os títulos

(8) D. N. E tão grande

(9) D. N. cometido também o seu pecadilho?

do jornalista, seu colega como redator da *Gazeta da Noite*, relegou-o para os apedidos. Já se vê que a *Gazeta de Notícias* também não olhou com boa sombra aquela manifestação republicana.

Fazemos-lhe justiça às intenções, (10) que, nesse caso, como sempre, deviam ter sido as mais puras. Mas faça-a o colega também ao seu próximo.

Tomemos o presente pelo que é; (11) já que de tantas dificuldades de apreciação se oiriça o exame do passado. E estimemo-nos sinceramente, pelo que hoje fazemos, ou valemos, (12) uma vez que temos consciência de que não vai nisso favor de parte a parte.

Terça-feira, 9 de abril de 1889.

---

(10) D. N. Fazemos justiça às suas intenções,

(11) D. N. o presente pelo que ele é;

(12) D. N. fazemos, e valemos,

## ENSINO SECUNDÁRIO

Comunicava um dia certa dama francesa, de es-  
pírito mui distinto, ao diretor da *Revista Internacional  
de Ensino* (1) as suas dúvidas em matricular o filho  
na Escola Monge, cuja excelência aliás reconhecia.

— "Mas", respondeu-lhe Dreyfus Brisac, "que incre-  
pais a essa escola? M. Godart não será um diretor  
modelo? — Tôda a gente o diz. — Vosso filho não  
teria ali a convivência da melhor roda? — Por certo;  
minhas melhores amigas ali puseram os filhos. — Os  
métodos, que lá se praticam, não são os que merecem  
preferência a vosso marido? — Confesso que sim. —  
O estabelecimento não se acha à vossa porta, o que  
vos permitiria vigiardes vós mesma a educação de  
vosso filho? — É exatamente por isso que eu cogito  
nessa escola. — Mas, então, que é o que vos detem?  
— Não adivinhais?", revidou ela, rindo. "É que, pre-  
parado ali, meu filho não seria admitido ao concurso  
geral..."

Substituí, aqui, a Escola Monge por qualquer (2)  
instituição docente, que se propusesse a moldar a ins-  
trução da mocidade pelos princípios de orientação  
científica; e tereis, nessas confidências de uma ins-  
truída mãe e de uma (3) senhora da melhor socie-

---

(1) D. N. Internacional do Ensino

(2) D. N. Monge pelo nome de qualquer

(3) D. N. confidências de uma mãe esclarecida e de uma

dade, a visão do espectro, que desvia os moços e os pais da genuina fonte do saber. O exame imobilizado nos quadros oficiais, o exame elevado à altura de fim supremo: eis o grande obstáculo, o obstáculo insuperável, oposto ao desenvolvimento da iniciativa particular na educação das gerações nascentes.

O critério da verdadeira educação intelectual é *qualitativo*; o critério do exame parcelar é *quantitativo*. Os programas determinam a provisão de fatos e idéias fabricadas, que o alforge do entendimento juvenil há-de receber, para demonstrar aos árbitros dos certificados de capacidade que o candidato percorreu com algum tento as estufas do ensino ortodoxo. Bem atafulado o espírito dessa (4) farfalheira de noções desconexas, inúteis, pode o examinando estar certo da láurea (5) nas provas da *mnemonimetria* oficial. (Relevem-nos o neologismo; já que a memória é a única faculdade, com que tal sistema se ocupa.)

Pouco se lhes dá aos poderes do Estado que a situação dêsses cérebros, atrofiados e esterilizados em flor para sempre, seja a do pequeno Paulo Dom-bey, um dêsses aleijadinhos de espírito, (6) educado pelo dr. Blimber e sua filha Cornélia, no admirável esboço em que Dickens figurou com um traço o *cramming system*, essa pedagogia de obstruir inteligências ao jeito de encher salchichas. "O cabedal literário do nosso amiguinho abrangia um pouco de inglês e suas tinturas de latim, nomes de objetos, declinações de artigos e substantivos, com os respectivos exercícios e regras preliminares; um tudo-nada de ortografia, sua vistinha de olhos pela história antiga, um és-não-és

---

(4) D. N. o espírito com essa

(5) D. N. examinando contar com a láurea

(6) D. N. aleijadinhos do espírito,

da moderna, umas lembranças de taboada, dois ou três pesos e medidas, mais uns laivos de informações gerais. Quando o coitado do Paulo chegou a soletrar o número *dois*, acudiu-lhe que não tinha a menor concepção do número *um*; até que, mais tarde, fragmentos avulsos de ambos se atropelaram com a noção (7) de *três*, donde o menino escorregou até o número *quatro*, que, por sua vez, se enxertou na idéia de *dois*. De modo que eram questões ilíquidas, a seu ver, se vinte Rômulos não fariam um Remo, se *hic, haec, hoc* não equivalia a um pêso de dôze onças, se o verbo havia de concordar com (8) um antigo bretão, ou se três vêzes quatro não somavam, em resultado, o boi *Taurus*.

Vimos um compêndio de botânica, no qual a haste das plantas recebe o nome de *cauloma*, (9) as fôlhas o de *filomas*, os seus pêlos o de *tricomas*, e as preocupações do autor se poderiam avaliar por trechos como êsses, onde se nos ensina que "as flores de autofertilização imperfeita se apelidam *clistógamos*"; que "as flores fecundadas pelas aves se denominam *ornitófilas*"; que, "nas dicotomias simpódias, o simpódio consiste, ora nos ramos bifurcados à mesma parte, direita ou esquerda, a saber, na dicotomia bostricoide (*helicoide*), (10) de que se acha exemplo na fôlha do *Adiantum pedatum*, ora em estarem os ramos, alternadamente, à esquerda e à direita, o que constitui a dicotomia cicinal (*escorpioide*) de muitas das *Selaginelas*."

Dir-nos-ão que esta amostra é uma caricatura de vícios super-exagerados. Responderemos que não é

(7) D. N. atropelaram pela noção

(8) D. N. concordar sempre com

(9) D. N. *cauloma*; Q. I. *caulonas*.

(10) D. N. helicóide; Q. I. *belicóide*

senão o térmo ideal de um sistema, cujo caráter consiste, precisamente, no vício de subordinar à memória as faculdades superiores.

O aluno que trouxer *na ponta da língua* os dados necessários, para acompanhar através dos cipoais dessa (11) e outras nomenclaturas um examinador lesto nas perguntas do programa, pode ter por segura a distinção. (12) Certo, porém, seria, em provas dêsse gênero, o revés daquele, que, não possuindo esse índice de futilidades memorizadas, pudesse, todavia, numa herborização pelo campo, evidenciar dotes de bom observador, manifestando conhecimentos reais sobre a anatomia e fisiologia das plantas.

Henslow, notável professor de botânica em Cambridge, deu-se por muito tempo ao pio trabalho de lecionar, sobre essa disciplina, uma aula popular (13) a filhos de aldeões, em sítios remotos do condado de Suffolk. Seus alunos eram todos crianças de oito a quatorze anos, pela maior parte meninas; o modo de ensino era *objetivo*. Os pequenos colhiam as plantas êles mesmos, e aprendiam a discerní-las, a dar-lhes o nome conveniente a cada uma das partes, a indicar as relações delas entre si, descobrindo êles próprios as afinidades, ou os contrastes, (14) entre as várias diversidades vegetais, e, pondo-se em contacto direto com os fenômenos da vida nessa formosa esfera da criação.

Quais os frutos dessa experiência? Sir Joseph Hoocker, diretor dos exames de botânica dos médicos destinados ao serviço militar inglês e às dependências

---

(11) D. N. através do cipoal dessa

(12) D. N. pode contar com a distinção.

(13) D. N. uma classe popular

(14) D. N. afinidades e os contrastes

da Companhia da Índia, atesta que os seus examinandos, homens formados nas escolas superiores de medicina, eram, em generalidade, (15) incapazes de responder às questões mais familiares aos rusticinhos da classe do professor (16) Henslow.

Diante de fatos como êsses, que a observação contemporânea multiplica ao infinito, cabe perguntar agora: haveria meio possível de fixar esta espécie de ensino, o ensino pelo desenvolvimento (17) pessoal do aluno, em programas de exame? E, ainda quando tal meio houvesse, como conciliar, a respeito das várias disciplinas preparatórias, as exigências dêsse método de cultura evolutiva da razão com os quadros inflexíveis do exame por matérias desagregadas?

A Alemanha, já o demonstramos, resolveu o problema; e entre nós, felizmente, já dois relatórios de ministros, os dos srs. barão de Mamoré e conselheiro Costa Pereira, reconhecem que o princípio da moralização do ensino secundário está na instituição do exame de madureza.

O ministro que resolvesse consagrar em regulamento a supressão dos exames parciais, substituindo-os pelo exame geral de admissão, prestaria incalculável serviço ao futuro da pátria, possibilitando a existência aos estabelecimentos, que trabalham pela reforma do ensino, mas esbarram na estupidez do régimen vigente, e aniquilaria a indústria da preparação, comércio exercido à sombra da proteção indireta da lei a professores mercenários, cuja indústria polui (18) os discípulos, os mestres, a sociedade tôda,

(15) D. N. em sua generalidade

(16) D. N. da aula do professor

(17) D. N. fixar essa espécie de ensino, o ensino pela natureza, o ensino pela realidade, o ensino pelo desenvolvimento

(18) D. N. mercenários, cujo comércio polui

envolvida nessa corrupção, fatal, até, ao sentimento moral dos adolescentes e à estima dos filhos aos pais. (19) Antes disso, maior será, de dia para dia, a ruína dos estudos secundários, pesando com os mais desastrosos efeitos no desenvolvimento (20) da instrução superior.

Esta reforma, porém, levanta certas questões, que buscaremos solver.

A quem deve incumber a fiscalização das provas no exame de madureza?

Dadas as condições do nosso estado, a estreiteza do círculo da instrução, entre nós, e as tendências da administração ao abuso, (21) em tudo quanto se lhe deixa à escolha (22) discricionária, — difícil, se não impossível, seria descobrir, fora do ensino superior, ou do ensino secundário, competências para uma vigilância capaz neste sentido, quer a consideremos no tocante ao saber, quer nas circunstâncias de especialidade profissional, que a essa função se ligam.

Mas cometer semelhante autoridade ao professorado oficial, no ensino secundário, seria, decididamente, inutilizar a reforma, mazelá-la congênitamente, entregando uma soberania inelutável aos mestres diplomados pelo Estado, às suas doutrinas, aos seus manuais; porque os candidatos à graduação acadêmica está claro que prefeririam sempre o caminho menos arriscado para o término das suas aspirações; além de que êsse régimen destruiria pela raiz a liberdade ao ensino (23) particular.

(19) D. N. filhos para com os pais.

(20) D. N. efeitos sobre o desenvolvimento

(21) D. N. administração para o abuso,

(22) D. N. quanto se deixa à sua escolha

(23) D. N. liberdade do ensino

Aos lentes dos cursos superiores, pois, é que, naturalmente, cabe a *fiscalização* do exame de maturidade. A instrução preparatória é a base, em que (24) as Faculdades hão de edificar. (25) No seu magistério, pois, deve residir, especialmente, a aptidão, para conhecer do valor das habilitações, com que os candidatos se propõem passar dos colégios para as academias. Daí por diante (26) os arquitetos da superestrutura só a si mesmos poderão acusar da qualidade rui-nosa dos fundamentos.

Note-se que não damos aos lentes de Faculdades a função de *examinar*, senão só a de fiscalizar, apreciar, e votar. Limitada a isso, ela (27) não poderia acarretar as inconveniências, de que se ressentiu outrora, na Alemanha, a interferência do corpo docente universitário nas provas de madureza, em que os membros dêsse professorado eram *examinadores*. Para esta posição falece aos catedráticos dos cursos superiores a competência, que ninguém lhes poderá, todavia, desconhecer, de acompanhar os exames secundários, e aquilatar-lhes o valor.

A comissão dos cursos superiores, segundo os planos que concebemos, (28) teria voto nas provas escritas e orais. (29) Estas, porém, tocariam, respectivamente, aos professores dos candidatos nas várias disciplinas.

O fim, com efeito, do exame não é intimidar o examinando, enturvá-lo, mas pelo contrário, criar-lhe

---

(24) D. N. base sobre que

(25) D. N. Faculdades têm de edificar

(26) D. N. Daí em diante

(27) D. N. Limitada a isto, ela

(28) D. N. Segundo o plano que concebemos,

(29) D. N. escritas e nas orais.

meio amplo e livre, onde as vantagens do merecimento (30) se possam manifestar plenamente, na maior calma, na confiança perfeita do aluno em si mesmo.

A comissão, acompanhando, pois, do alto as peripécias da prova, poderá bem discernir nos candidatos o acanhamento da incapacidade, julgando, a um tempo, (31) pela direção do exame, o examinando e o examinador.

Acaso o Estado, nos seus estabelecimentos, não confere aos mestres (32) a autoridade simultânea de examinadores e juízes? Que muito é, pois, que, em relação aos institutos privados, entregue os exames aos professores particulares, desde que reserve a si a garantia de concentrar a função do voto nos representantes da fiscalização oficial?

Se por algum lado, portanto, êste sistema pudesse incorrer em reparo, seria por menos (33) favorável ao magistério particular, cuja competência é, destarte, submetida, periódicamente, a um processo de verificação indireta, mas solene, moralizadora e iniludível; exercendo-se a vigilância do Estado, a um tempo, sobre a capacidade dos alunos e a proficiência dos mestres, que perderiam, não o direito de ensinar, mas o de examinar os discípulos, (34) logo que para essa grave função do seu ministério a comissão os julgasse inaptos.

Em conseqüência de tais premissas, entram, forçosamente, nos elementos de julgar, as antecedências

---

(30) D. N. do seu merecimento

(31) D. N. acompanhando do alto as peripécias da prova, poderá, pois, discernir nos candidatos o acanhamento e a incapacidade, julgando, ao mesmo tempo,

(32) D. N. aos seus mestres

(33) D. N. seria como menos

(34) D. N. os seus discípulos

do candidato, registradas na caderneta de cada aluno, as notas de caráter intelectual e moral, sem as quais o exame, insulado do curso (35) e abandonado a emoções variáveis de temperamento a temperamento, adquire certa expressão de injustiça (36) e falibilidade, que o desacredita.

Não procede a objeção de desigualdade, que se quisesse figurar com relação (37) às províncias, onde não há estabelecimentos de ensino superior, e a que se teriam de suprimir as *bancas gerais de exame*. Além de que, os inconvenientes desta instituição sobrelevam, incomparavelmente, às suas vantagens, que são tôdas de ordem inferior e alheias aos verdadeiros interesses do ensino; além de que, ainda, essas (38) bancas se reduzem a focos de relaxação, contra os quais o governo, a respeito de algumas províncias, se tem visto (39) obrigado a adotar providências supressivas, — acresce que o exame de madureza, sendo uma prova única, que corôa a carreira dos estudos preparatórios, não cria o mínimo vexame para os estudantes habilitados fora das sedes de Faculdades.

Esse exame já os obrigaría (40) a procurar as capitais, onde tais estabelecimentos existem, precisamente na ocasião, em que os deveria levar a tal viagem o propósito de se matricularem no ensino superior. (41)

---

(35) D. N. exame, isolado do curso

(36) D. N. adquire um caráter de injustiça

(37) D. N. figurar em relação

(38) D. N. de que, essas

(39) D. N. províncias, tem-se visto

(40) D. N. exame obrigá-los-ia

(41) D. N. deveria levá-los a essa viagem o propósito de matricular-se no ensino superior.

Serão incertos (42) os resultados dêsse exame? Tanto quanto o é o dos exames do ano nos cursos de qualquer academia. Incerto há-de ser sempre o resultado das provas de capacidade, quando o candidato não leve consigo a consciência segura do seu direito à aprovação.

Se inconveniente houvesse, não é da reforma ora proposta que derivaria, mas (43) de não ser maior o número dos institutos superiores de ensino e sua (44) disseminação pelo império. Ora, fôra apenas (45) somar a êsse um mal incalculavelmente mais grave o sacrificar a semelhante consideração a seriedade dos exames, que constitui o critério verificativo de toda instrução regular.

Antes das mesas de exames, idéia a que se não deve senão mal, os candidatos sempre concorreram, e em épocas em que eram, sem comparação, mais difíceis do que hoje as comunicações, marítimas ou terrestres, ao Rio, a S. Paulo, à Bahia, ao Recife, ao Rio Grande do Sul, à busca (46) de certificados, amuando longas e dispendiosas viagens. Ora, o exame de madureza não renovaria os onus dêsse regímen: apenas levaria os candidatos a antecipar alguns (47) dias a viagem, a que a matrícula havia de os obrigar. (48)

Não ousará o sr. ministro do império esta fácil e fecundíssima reforma?

Terça-feira, 9 de abril de 1889.

(42) D. N. São incertos

(43) D. N. que ele adviria, mas

(44) D. N. ensino e a sua

(45) D. N. Ora, seria apenas

(46) D. N. Rio Grande do Sul, em busca

(47) D. N. candidatos a anteciparem alguns

(48) D. N. matrícula teria de obrigá-los.

## LIPPE SEM REGIMENTO

Pedimos aos srs. ministros misericórdia para os soldados brasileiros, que estão pagando, com risco de vida e privações injustificáveis, as culpas velhas da comissão de abastecimento d'água.

Já não tem medida possível a fonte de abusos, sobre os quais se pretende levantar do pó a arruinada reputação dos comissários da saúde pública, (1) desde os tropecilhos postos ao contrato Frontin e as pirracinhas, com que, furtivamente, lhe buscam amesquinhar o valor, até à odisséia dolorosa, a que ali se acham condenados os nossos compatriotas, que a submissão aos nobres deveres da disciplina designa como ludibrio ao arbítrio do gabinete.

O contingente militar, que foi atirado a monte para aquelas paragens, entre o material sobre que se têm de levantar os emprestados e seródios louros daquela repartição, não tem merecido aos servos de el-rei, por cujo instrumento se põe e dispõe da existência das praças briosas do nosso exército à mercê dos caprichos do poder, maior consideração do que se se tratasse de animais inutilizados pelo trabalho, lazarusados e daninhos, que o lavrador, pago do seu desembolso, lança ao abandono, por não saber outro meio de os destruir. (2)

---

(1) D. N. possível o monte de abusos sobre que se pretende levantar do pó a reputação arruinada dos comissários da sede pública.

(2) D. N. meio de destruí-los.

O governo, que os entregou ao dr. Bicalho, não cogitou que se tratava de homens, os quais, ainda em condições (3) ordinárias de trabalho, necessitariam de sustentação (4) e higiene reparadora, e que, sujeitos, pelas exigências excepcionais do cometimento em que iam ser cooperadores, a um dispêndio excessivo de fôrças, não poderiam resistir impunemente à provaança, se a administração não os rodeasse de cuidados especiais.

Foi essa a primeira preocupação do dr. Frontin, quando, antes de animar à batalha contra o impossível, subjugado pela sua vontade, os seus quinhentos operários, começou, adotando as providências (5) mais decisivas, para não rarear aos seus (6) auxiliares a nutrição, que recompõe continuamente as fôrças consumidas na luta. O ilustre engenheiro viu terminar em triunfo o seu combate de seis dias, sem que um só dos seus colaboradores perdesse ali a saúde, ou sentisse esmorecer-lhe a atividade naquela proeza notável, trazendo (7) em cada um dos companheiros (8) obscuros um entusiasta e um amigo.

Os nossos governos, porém, não precisam de entusiasmos, ou afeições, a não ser entre os que os apologizam, na imprensa, a tanto por linha. Os soldados são peças dessa máquina de ataque e defesa,

---

(3) D. N. os quais, mesmo em condições

(4) D. N. trabalho, careceriam de sustentação

(5) D. N. começou por adotar as providências

(6) D. N. para que não rareasse aos seus

(7) D. N. proeza heróica; trazendo

(8) D. N. dos seus companheiros

que se chama exército, e da qual (9) a coroa supõe estar segura, desde (10) que baronize os generais.

Por isso lá estão, no contingente militar pôsto às ordens da comissão do abastecimento, quatrocentos homens do 24.<sup>º</sup> e do batalhão de engenharia, rotos, descalços, sem abrigo, sem tenda, nem resguardo (11) algum contra o sol e o tempo, entregues ao calor e ao pântano, exaustos, inficionados, desamparados à ação das doenças que principiam (12) a flagelá-los, e reduzidos à fome pelo sórdido suprimento de mantimentos podres, (13) que lhes atiram como carniça a cães desprezados.

Sabemos que o médico e o coronel têm reiterado reclamações insistentes. Em vão; porque a administração dêste país, acostumada ao cativeiro, vê hoje no soldado a ressurreição do escravo e nos quartéis uma espécie dos antigos quadrados, onde o negro recebia a ração e a tarefa.

O exército há-de pagar, ainda que tardiamente, a desobediência reincidente das questões militares, que tão profundamente agitaram a fibra dos brios nacionais. Há-de aprender à sua custa a conhecer que não vale mais que (14) um rebanho de animais de carga e tiro, (15) contra o qual a coroa exerce livremente o seu arbítrio nas expedições mentidas a Mato-

(9) D. N. e com a qual

(10) D. N. supõe contar, desde

(11) D. N. tenda, sem resguardo

(12) D. N. ação das moléstias que principiam

(13) D. N. suprimento de víveres podres,

(14) D. N. mais do que

(15) D. N. de carga e de tico.

-Grosso, nas promoções de acesso, nas reorganizações dos institutos militares e nesse infinito número de corvéias, que trazem o soldado brasileiro debaixo dos pés (16) de um regimento de manha e prepotência, fôrça e corrupção. (17)

Não é o regimento do conde de Lippe que governa; é o conde de Lippe, sem regimento.

Quarta-feira, 10 de abril de 1889.

---

(16) D. N. brasileiro sob os pés

(17) D. N. de fôrça e de corrupção.

## ÁGUA: UMA SOLUÇÃO

É preciso estar disposto a não enxergar, para não ver que o mecanismo oficial, instituído para o abastecimento d'água desta cidade, se tornou, (1) irremediavelmente, o maior obstáculo aos fins, a que o destinaram. (2)

Podem os ministros encher-se da melhor vontade, enquanto esta se não deliberar (3) a medidas radicais; podem multiplicar satisfações (4) palavreadas ao público, como a em que teve a mira (5) o ministro da agricultura no seu aviso de 8 do corrente; — nada se concluirá, que tranquilize por uma vez a opinião, se o governo, afinal, se não resolver a destruir êsse aparelho malfazejo do oficialismo, encantado numa repartição, que não tem razão de ser, senão na existência de um provisório delongado indefinidamente pela superficialidade dos nossos hábitos administrativos, e que entrem a sua importância, entendendo os sofrimentos da população.

O ministro da agricultura tem tido fartas ocasiões de apreciar a imprestabilidade dêsse serviço, que ainda não aprendeu senão a desservir. S. exa.

---

(1) D. N. tornou-se

(2) D. N. fins para que o criaram.

(3) D. N. esta não se deliberar

(4) D. N. multiplicar as satisfações

(5) D. N. como a que teve em mira

não se há-de ter (6) esquecido de que o plano da canalização em quarenta dias, ora confiado ao chefe da comissão de abastecimento, foi imposto às recalcitrâncias tenazes daquela repartição pelas declarações peremptórias de um eminente engenheiro particular, cujo nome os obrigou a engolir as objeções, e assumir imediatamente a responsabilidade, a que refugiam.

Envergonhada pelo improviso mágico do doutor Frontin, essa representação organizada do ranço administrativo continua a tecer, nas trevas, a sua teia obscura. Influências clandestinas, malignas, perversas conjuram-se, para inutilizar o benefício precioso e a magnífica lição da água em seis dias, desviando da cidade sedenta o suprimento auxiliar, que a capital do império deve à energia de caráter daquele benemérito cidadão. O público — injustamente, queremos crer — acusa dessa perversidade a malevolência da incapacidade oficial, interessada em se reerguer da queda irreparável. E, se a voz geral é injusta, a injustiça tem origens graves nas antecedências dessa instituição, que, há nove anos, alimenta, no Rio de Janeiro, uma séde crônica, à custa de quase trinta mil contos, despendidos pelo Estado em lhe dar de beber. (7)

Eliminar, pois, essa laia de ciência, estipendiada para nos afigir, essa ciência que não sabe nada, e ignora tudo, ou que, se sabe, o que ainda pior é, não utiliza a sua proficiência, senão para supliciar uma população inteira, cuja saúde se lhe confiou aos cuidados, (8) — eis o grande desiderando. O governo consegui-lo-á, pondo termo a essa interinidade, resol-

---

(6) D. N. não há-de ter

(7) D. N. Estado para lhe dar de beber.

(8) D. N. se confiou aos seus cuidados,

vendo, (9) uma vez por tôdas, o problema do abastecimento d'água, cuja incógnita já estaria descoberta, se a nossa administração não se espreguiçasse no resfôlego de provisórios sucessivos, e buscassem, mediante investigações incessantes, desprevenidas, inspiradas únicamente no desejo firme do bem, a verdade integral sobre o assunto.

Descobrir nascentes de água suficientes ao uso particular e ao uso público nesta grande cidade, e trazê-las, por um serviço de canalização completo, ao seio desta população: eis a nossa aspiração vital.

Ora, segundo os dados que atualmente possuímos, e não poderiam ser de melhor procedência, cremos que o governo não encontrará dificuldade em desencantar o segredo, dotando esta cidade com o maior dos benefícios, a que está ligada a sua existência, *em menos de um ano*.

Todos os cálculos da nossa administração, até hoje, quanto (10) à proporção, em que se ache a necessidade d'água (11) para com as exigências do asseio, saneamento e civilização duma (12) cidade como esta, nas condições peculiares à sua situação topográfica e ao seu clima, são miseravelmente mesquinhos.

Londres, na latitude que se sabe, com a atmosfera fria e nevoenta que a envolve, recebe diariamente, para os seus quatro milhões de almas, . . . . 700.000.000 (13) de metros cúbicos de água, que correspondem a 175 litros por habitante. Hamburgo

---

(9) D. N. essa interinidade insaciável; e acabará com essa interinidade resolvendo,

(10) D. N. hoje, enquanto

(11) D. N. da água

(12) D. N. de uma

(13) D. N. 700.000 metros

e seus subúrbios, na mesma zona, com a baixa temperatura que desfruta, utiliza por dia 86.426.000 litros, para uma população de 418.000 homens, ou 207 litros por cabeça. Paris, com 2.200.000 habitadores, deve estar recebendo êste ano, concluídas as derivações e os trabalhos projetados em 1886, não menos de 6.600.000 (14) metros cúbicos, ou 300 litros por habitante. Marselha, com uma população de 376.000 pessoas, consome quotidianamente . . . 148.000.000 de litros: 394 por indivíduo. Roma, com 350.000 almas, absorve (15) 246.000 metros cúbicos, ou 700 litros por cabeça. Nos Estados Unidos poderemos citar Nova York, onde o suprimento é de 568 litros por pessoa, Búfalo e Chicago, onde sobe a 550 por habitante.

Raciocinando sobre êstes dados, seremos ainda avaros, estipulando como o mínimo consumo quotidiano para a população do Rio de Janeiro, com a sua elevada temperatura, os caracteres topográficos da sua posição e a duração das estações sêcas, que ora nos ameaçam, em 300 litros por habitante. É a taxa de Paris, menor que a de Marselha, menos de metade da de Búfalo, Chicago e Nova York, três sétimos apenas da de Roma.

Mas essa quantidade representa sómente, em uma cidade civilizada e flagelada por epidemias, a quarta ou quinta parte da que lhe impõem as necessidades mais imperiosas de conservação de uma colmeia humana como esta. Esses trezentos litros correspondem, simplesmente, às exigências do serviço doméstico, da alimentação, do asseio pessoal e local em cada casa.

---

(14) D. N. 650.000

(15) D. N. 350.000 pessoas, absorve

Não concorrerá, porém, para aumentar esta soma a indústria da lavagem de roupa, o serviço dos banhos públicos? À sanificação, conservação e cultura dos parques e jardins públicos não corresponderá, também, outra adição considerável? Admitem-se acaso fontes, lagos e repuxos, nos logradouros públicos e edifícios (16) privados, sem água a transbordar, e renovar-se continuamente? Os estabelecimentos fabris não formam, igualmente, sua (17) parcela considerável, como consumidores de primeira ordem? E há-de nos esquecer (18) a maior de tôdas as adições, a lavagem das ruas e praças, a irrigação pública, o serviço dos incêndios, a lavagem diluente e mecânica dos esgotos?

Pois bem: atendendo a tôdas essas necessidades indeclináveis, que tributam o fornecimento d'água à nossa população, chegaremos ao seguinte cálculo, estribado na autoridade de um profissional do mais alto merecimento, que tem tradições de honra na secretaria da agricultura:

	Metros cúbicos
Alimentação e asseio doméstico . . . . .	150.000
Lavagem de roupa e banhos públicos . . . . .	60.000
Jardins e parques públicos . . . . .	80.000
Fontes e repuxos públicos . . . . .	100.000
Fábricas industriais . . . . .	30.000
Lavagem das ruas e praças, bem assim dos esgotos, (19) irrigação, etc.	300.000
	<hr/>
	720.000

(16) D. N. públicos e nos edifícios

(17) D. N. igualmente a sua

(18) D. N. E havemos de esquecer

(19) D. N. praças, lavagem dos esgotos,

Ora, atualmente, o volume d'água proporcionado ao uso desta cidade, na quadra seca, é de 88.000 metros cúbicos.

Para que o abastecimento, pois, chegue ao que deve ser, ao que é imprescindível que seja, como a mais poderosa profilaxia das invasões epidêmicas e atenuante (20) essencial ao terror das sêcas, precisamos descobrir meio de trazer ao Rio de Janeiro, diariamente, mais 632.000 (21) metros cúbicos dêsse líquido inestimável.

Até agora só temos volvido os olhos para o rio de S. Pedro e a Serra do Comércio.

Mas o primeiro, na estação calmosa, apenas nos ministra, e isso mesmo duvidosamente, 40.000 metros cúbicos, e a Serra do Comércio, 28.000. Teremos, pois, quando estiverem encanadas as águas dessas duas origens:

Serra do Comércio . . . . .	28.000
Rio de S. Pedro . . . . .	40.000
Abastecimento atual, em seca . . . . .	88.000
Total, em metros cúbicos . . .	156.000

Falta-nos, portanto, para satisfação cabal do imperioso (22) *desideratum*, a diferença entre . . . 156.000 (23) e 720.000, ou 564.000 metros cúbicos d'água.

Onde ir buscá-la? Permita-nos a secretaria da agricultura indicar-lhe um caminho, que nos indicam;

(20) D. N. epidêmicas e a atenuante

(21) D. N. Rio de Janeiro, quotidianamente, mais 632.000; Q. I. 642.000

(22) D. N. satisfação dêsse imperioso Q. I.: cabal o imperioso

(23) D. N. 156.000; Q. I. 150.000

e receba a informação, como de quem quer aprender, e não humilhar.

Esse volume d'água ambicionado, e volume ainda muito maior que êsse, (24) iremos encontrá-lo no rio de Santana, que corre a dez quilômetros do rio de S. Pedro.

A origem dos elementos, onde fundamos esta afirmativa, não nos deve deixar a menor dúvida quanto ao seu valor científico e à sua veracidade material. Estamos prontos a revelar essa origem ao governo.

O encanamento do rio de Santana é exequível em dez meses. Este asserto se firma na mesma (25) autoridade, a que até aqui temos aludido.

Com a aquisição dêsses mananciais, que contêm seis ou sete vêzes a quantidade d'água do atual abastecimento, o Tesouro (26) não despenderá um real, em presença das Ordenações, L. II, t. 26, § 7, (27) que estatuem pertencer ao Estado (28) "os rios navegáveis, e os de que se fazem os navegáveis, se são caudais, que corram em todo o tempo."

Tem, destarte, o poder executivo ante si meios infalíveis, para, em menos de um ano, elevar de 88 a 720 milhões de litros d'água diários o suprimento desta capital, sem desembolsar um centavo com a obtenção dêsses manadeiros, que viriam extinguir de uma vez os nossos motivos de ansiedade e luto pela es-

(24) D. N. ambicionado, volume ainda muito maior do que êsse,

(25) D. N. Este asserto firma-se na mesma

(26) D. N. Tesouro

(27) *Ordenações do Reino de Portugal* Liv. II. Tit. 26, § 8.º. *Ordenações Manuelinas*, Tit. 15, § 7.º do mesmo livro. Tit. 24, § 5.º do livro II, do código afonsino de 1446. Idêntica disposição contém a *Ordenação de 1514*. (N. R.)

(28) D. N. que estatui pertencerem

cassez dêste princípio essencial de vitalidade no seio de tamanha população. (29)

Reduza o nobre ministro ao mínimo rigorosamente imprescindível essa repartição do abastecimento, limitando-a ao essencial para acudir à conservação das obras de canalização existentes, ao serviço ordinário dêle e (30) à utilização dos mananciais, a cuja compra está adstrito o governo por atos da autoridade judiciária, a que não poderá desobedecer; (31) e empreenda êsse cometimento, para o qual ninguém lhe há-de regatear aplausos, apelando para a engenharia independente de vínculos oficiais.

Se s. ex., com efeito, recorrer à *tecnia* afeita, nas suas repartições, a *puzar para trás* contra tôdas as idéias salutares, que vêm deturbar a sonolência administrativa, pode ser que os nossos netos cheguem a ver assentar os últimos tubos dessa canalização, quando os primeiros já se acharem destruídos pela ferrugem do tempo; e então, do mesmo modo como temos posto fora trinta mil contos num abastecimento de noventa milhões de litros, a canalização do rio de Santana nos terá (32) custado, proporcionalmente, duzentos ou trezentos mil contos.

Se, porém, procurar a ciência independente, não para a esbulhar da sua propriedade intelectual, entregando-a à fancaria oficial, mas para a honrar com a confiança, de que é digna, sem aliás sacrificar os deveres de fiscalização do Estado, s. ex. imortalizará o nome (33) na metrópole do império, tornando-

(29) D. N. seio desta grande população.

(30) D. N. serviço ordinário dela e

(31) D. N. a que não pode desobedecer;

(32) D. N. ter-nos-á

(33) D. N. o seu nome

se benemérito entre os mais beneméritos; a serem seguros, como cremos, os dados dêste nosso juízo.

Não será o parlamento quem lhe recuse aprovação, (34) nem a imprensa lhe faltará com o apôio dessa fôrça, que se renova todos os dias nas simpatias do povo, de que é órgão.

Mas, se o nobre secretário de Estado preferisse desprezar (35) as nossas informações e os nossos conselhos, supondo que perdemos alguma coisa com o seu silêncio e desdém, (36) como se, neste país, alguém lucrasse na estima pública pelas boas graças do governo, — tanto pior para s. ex.: a nossa idéia não morreria, porque é das que, mais cedo ou mais tarde, se impõem forçosamente pela adesão geral da opinião pública, é das (37) que têm, pelo menos, o grande merecimento de suscitar debate (38) sobre uma questão de vida e morte para a capital do império.

Quinta-feira, 11 de abril de 1889.

---

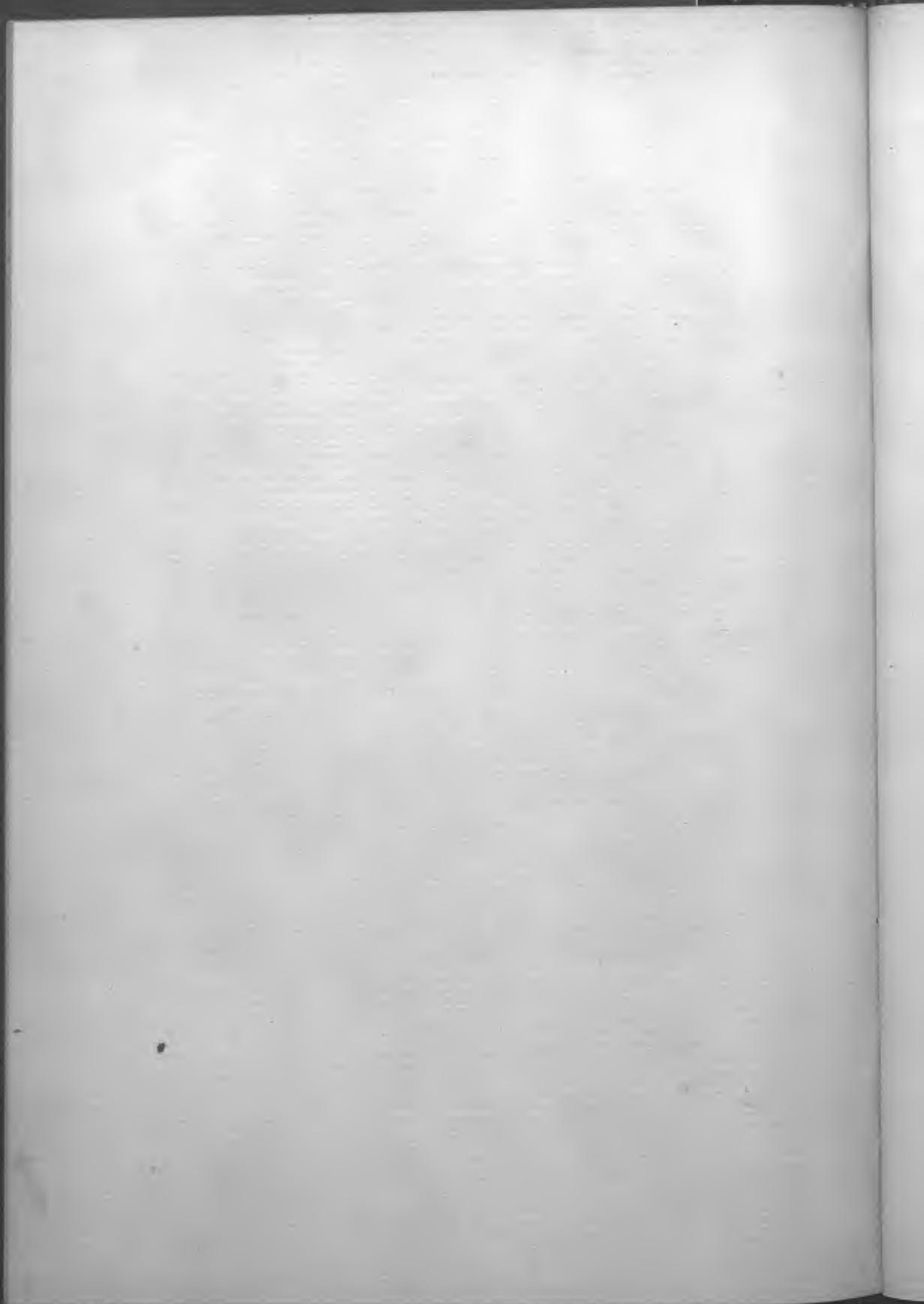
(34) D. N. recuse a aprovação

(35) D. N. Estado preferir desprezar

(36) D. N. silêncio e seu desdém,

(37) D. N. geral da opinião; é das

(38) D. N. suscitar o debate



## A MOSCA DO CÔCHE

*Vi sono certe cose, o signori, che non si sanno se non si studiano, dizia Cavour, em 1850, na câmara piemontesa; e acrescentava: "É possível que alguns dos deputados oposicionistas saibam muitas coisas, sem as haver estudado. (1) Quanto a mim, declaro que o que não estudei, não o sei de ciência infusa."*

A *Tribuna Liberal*, no seu sólido editorial de há três dias, onde se sente o punho adestrado e seguro do financeiro, mostrou palpavelmente ao sr. João Alfredo que há certas coisas, como dizia o ministro de Vitor Emanuel, que *não se sabem, se não se estudam*.

Enquanto os trombeteiros do 10 de março, acumulando algarismos, que são (3) incapazes de interpretar, inventam um crescimento miraculoso na receita, para glorificar a divindade muda e paralítica, que preside, neste gabinete, aos destinos do Estado, os verdadeiros algarismos, sondados (4) por quem aprendeu a entendê-los, vêm estabelecer, quanto à renda aduaneira da corte, eliminado o excesso correspondente à agravacão das tarifas, esta acareação

---

(1) D. N. sem havê-las estudado;

(2) D. N. Enquanto a mim,

(3) D. N. acumulando cifras, que são

(4) D. N. Estado, os algarismos, sondados

ignominiosa: 1879, — 32.025:000\$; 1888, — . . . 32.319:000\$; diferença: 294:000\$, que representam o nosso progresso em nove anos, ou 32:000\$ por ano.

As charangas hão-de continuar a tanger, com tanto mais fúria, quanto mais dissonantes convier que sejam da verdade e do bom senso; — charangas d. barbeiros em festa de arraial, que enchem de música de zabumba e pratos os fundos da imprensa neutra, condenada ao flagelo dêsse apêndice deformatório. (5) Se o ministério acredita na eficácia dos entrelinhados! Se o ministério supõe que a celebriidade e a infâmia se exalam dessas aras, onde os seus acólitos cada manhã sacrificam à Venus cloacina! Se o ministério cuida que o público olha êsses retalhos de corrupção, alardeados como apologia, a não ser para medir por êles a decadência do governo, a indigência mental dos seus panegiristas, a dilapidação habitual do Tesoiro pela administração!

Demos, porém, que a nossa situação financeira seja próspera. Em que é que para êsse resultado teria contribuído a presença do silêncio encarnado na ignorância de um primeiro ministro? Que indício nos descobrirá, nesse homem (6) do "horror às cifras", a aquisição das primeiras noções rudimentares acerca das quatro regras de contar, aplicadas aos negócios administrativos? Qual o ato seu, a providência (7) mais simples da sua gestão no Tesoiro, que possa ter impulsado, (8) ao de leve sequer, o nosso desenvolvimento econômico?

---

(5) D. N. apêndice deformador

(6) D. N. descobrirá neste homem.

(7) D. N. Qual é o seu ato, a providência

(8) D. N. que poderá ter impulsado

Em matéria financeira, como em matéria política, tôdas as tentativas de ação nominalmente atribuídas a êste governo têm sido *partos simulados*, e alguns deles aleijões.

A sua concepção característica, a em (9) que o pigmeu se quis mostrar colosso, foi o projeto das letras hipotecárias autorizadas pelo Estado, essa maravilha de ignorância, que vinha superpor à dívida nacional, abismo (10) maior de 1.000.000:000\$, uma sobrecarga de 300.000:000\$. Que qualificação merece êste ato? (11) Di-lo-á, por nós, o sr. Joaquim Nabuco, que, no *País* de 28 de junho de 1888, escrevia:

“O governo achou um contraste na altura do seu grande ato de 13 de maio. Antes a moratória, mil vêzes melhor o empréstimo direto, antes mesmo a indenização *Cotegipe*, que, afinal, seria, em muitos casos, uma pensão a viúvas e órfãos, sacrificados pela imoralidade do Estado, do que o projeto, do sr. João Alfredo, de animar do norte ao sul a hipotecação de todo o país. É duro falar assim do governo, que fêz a abolição; mas o mal, que êle acaba de fazer à democracia e à *monarquia*, à reconstituição popular da pátria, com os seus *assignats* pretos, só não excede o benefício, que êle nos fêz; o mal só não excede o bem, porque, pela virtude mesma da abolição, o governo, que a fêz, não terá força, para inutilizar a sua obra, desmoralizando o espírito público do país, e fazendo do poder legislativo uma praça de comércio, onde se descontem a centenas de mil contos os valores reais ou imaginários das gerações futuras.”

(9) D. N. aquela em que

(10) D. N. nacional, êsse abismo

(11) D. N. Que qualificação mereceria êsse ato?

Não poderíamos escolher testemunho tão insuspeito como o dessa nobre e pura cabeça, que domina de tão alto o círculo, onde com profunda tristeza o vêm os seus amigos; (12) cabeça que tem por auréola os raios mais luminosos da abolição, e que deve ter (13) rejeitado essa coroa de visconde, liberalizada pelo governo aos maiores escravistas no dia imediato à lei de 13 de maio, com o desprêzo de Royer Collard, o conservador, quando respondeu ao ministro, (14) que lhe ia oferecer as honras de um condado: "Comte vous même! Conde é êle!" (15)

Se não estamos lutando (16) com a praga hipotecária do sr. João Alfredo, que nos teria de levar à mais temerosa das revoluções pela miséria da mais infame bancarrota, não é, bem se sabe, por culpa do gabinete; senão; sim, por obra da sua incompetência, da sua fraqueza e da enormidade monstruosa do seu disparate. Noutro qualquer país um tal ministro de finanças estaria sepultado para sempre no opróbrio de tal revés. (17)

Incapaz de produzir, a entidade (8) funesta não sabe senão destruir, e esterilizar. Éste o seu papel em relação à lei, iniciada no senado por colaboração de vários espíritos eminentes, que vinha estabelecer entre nós, com certa latitude liberal, a liberdade bancária da emissão. (19) Estranho, como se estivera na lua, à elaboração dêsse projeto, durante o seu longo

(12) D. N. vêm seus amigos;

(13) D. N. e que devia ter

(14) D. N. conservador, respondendo ao ministro

(15) D. N. Conde será êle!

(16) D. N. estamos hoje lutando

(17) D. N. opróbrio dêsse revés.

(18) D. N. produzir, essa entidade

(19) D. N. bancária de emissão

desenvolvimento nas duas câmaras, o ministério assinalou a sua ininteligência dessa reforma, ou a sua repugnância a ela, ludibriando-a, inutilizando-a, anulando-a por uma disposição regulamentar.

Eis as finanças do gabinete 10 de março.

Agora, que o câmbio, por efeito de influências ordinárias, tantas vezes explicadas até à evidência, se eleva incessantemente, (20) em uma progressão que data do ministério Cotegipe, até desencantar o oiro, (21) e inundar de metal a praça, os encomiastas mercenários do governo não vêem nesse fenômeno senão o dedo da política ministerial. (22)

Singular ciência de nigromantes esta, a que o câmbio obedece dócilmente, ascendendo sempre, quer ela se traduza na magia negra de um ministério es-cravista, quer se transmude na magia branca de um gabinete emancipador!

Mas, quando a enchente de oiro (23) avulta, quando a administração não teria mais do que estender as mãos, para colher dela o maior dos benefícios públicos, libertando-nos da servidão aviltante e de-pauperadora do papel-moeda, o gabinete, o mágico, o regenerador, não sabe mover-se, e perde a oportunidade incomparável, que talvez não torne, de fazer a conversão, (24) iniciando-nos, sem sacrifício, por operações (25) das mais elementares, no régimen monetário das nações moralizadas.

Se a conversão pudesse efetuar-se por mera evolução, sem intervenção dos poderes públicos, ou ape-

---

(20) D. N. evidência, eleva-se incessantemente,

(21) D. N. ouro,

(22) D. N. política ministerial, da ciência ministerial.

(23) D. N. enchente do ouro

(24) D. N. fazer conversão

(25) D. N. sem sacrifícios, por operações

nas mediante um ato declaratório, como o da redenção dos cativos, independentemente de outras proviências financeiras, a conversão estaria feita; e êste gabinete, que, na concisa sentença da *Gazeta* "julga ter feito a abolição", se convenceria, (26) igualmente, de ter feito a conversão.

A fortuna do sr. João Alfredo compõe-se, exclusivamente, de glórias dêste jaez. "*Leader taciturno dos encerramentos*" no ministério 7 de março, s. ex., unicamente por haver sido membro do gabinete que referendou a lei de 28 de setembro, em cuja discussão nunca se pronunciou por aparte (27) sequer, mereceu ficar designado como "*o braço direito do visconde do Rio-Branco*."

Avizinhama os grandes tempos da reparação (28) nacional; os primeiros alvores da abolição tingem o horizonte; e o sr. João Alfredo conspира com as trevas contra ela. Evoca os liberais retrógrados. Evoca a reação Cotegipe. Quando o projeto Dantas converte uma questão de propaganda em questão de governo, o *braço direito do visconde do Rio-Branco* cabala de porta em porta contra a reforma, exigindo, dos conservadores abolicionistas, que lhe resistem, como os deputados cearenses Frederico Borges e Antônio Pinto, a indulgência de abstenções criminosas. E, afinal, porque acerta de se alcandorar no governo, quando a abolição está consumada (29) no país e no trono, enche os pulmões, enturgesce o peito com o incenso dos suíços, ou dos visionários, que o compa-

(26) D. N. convencer-se-ia

(27) D. N. por um aparte

(28) D. N. Aproximam-se os tempos da grande reparação

(29) D. N. acerta de alcandorar-se no governo, quando a abolição estava consumada

ram a Lincoln, encumeando nas eminências divinas da abolição a figura encarangada do medo silencioso.

Robert Peel, a vítima eterna, entre nós, das mais tristes equiparações com a mediocridade, a subserviência e o amor cego do poder, constituiu a sua celebridade, realizando, por duas vezes, idéias, contra as quais combatera. Mas essas idéias êle as fêz suas, abraçando-as em hora de perigo (30) sacrificando a elas a sua posição política, e suplantando por elas a vontade da coroa. (31) Sua glória é indiscutível, e há-de irradiar, não só por toda a história de Inglaterra, mas pela história (33) universal da liberdade, enquanto houver monumentos, que recordem a futuros estadistas a memória d'este século. Todavia, Peel nunca aceitou, para si, ou para os correligionários, as honras dêsses triunfos, onde (34) aliás a sua grande parte era legítima e indiscutida.

Em 1829 a crise determinada pela potência ameaçadora da Associação Católica e pela eleição de O'Connel levou-o a reconhecer a necessidade imediata de emancipar, (35) nos católicos, a consciência religiosa. O consentimento do rei, que só Wellington e Peel conseguiram arrancar, (36) foi extorquido, retirado e tornado a extorquir. Propondo a medida ao parlamento, (37) Peel teve que defender a

---

(30) D. N. em horas de perigo,

(31) D. N. a elas a sua posição política e suplantando por elas a vontade da coroa.

(32) D. N. A sua gloria

(33) D. N. Inglaterra, como pela história

(34) D. N. os seus correligionários, as honras dêsses triunfos, onde

(35) D. N. necessidade de emancipar

(36) D. N. Peel conseguiram arrancar,

(37) D. N. Propondo-o ao parlamento,

sua atitude em um discurso de mais de quatro horas, concluído entre aplausos, que chegaram aos ouvidos do soberano constrangido em Westminster-Hall. Contudo, no dia em que as câmaras estrondeavam aos clamores da vitória do grande ministro, êste, do alto do seu desinterêsse, mais alto que (38) a sua glória, deixou aos futuros desfrutadores de conquistas alheias esta lição: "O mérito desta medida não me pertence a mim; pertence a Mr. Fox, a Mr. Grattan, a Mr. Plunket, aos *adversários políticos dela* e a um (39) nobre amigo meu, que já não existe."

Esse mesmo estadista, quando, contra suas (40) convicções de outrora, levou ao cabo, em 1846, a destruição do protecionismo, selou o seu triunfo com um desses discursos que culminam, entre a admiração de contemporâneos e vindoiros, na história dos parlamentos. Mas não foi sublimando o seu mérito que êle o elevou; foi, pelo contrário, humilhando-o ante o nome de Cobden, que enalteceu, sem reservas, como o conquistador da liberdade de comércio. (41) "Há um nome", disse êle, "a quem pertence o bom êxito dêste projeto; não é o meu. É o nome do homem, que, inspirando-se em motivos desinteressados e puros, advogou esta causa com indefessa energia. Esse nome é o de Ricardo Cobden. Eu lhe atribuo, sem escrúpulo, a passagem (42) desta reforma."

Aqui, porém, as normas de julgar são diametralmente opostas. Este ministério é o autor glorioso

---

(38) D. N. mais alto do que

(39) D. N. aos meus *adversários políticos* e a um

(40) D. N. contra as suas

(41) D. N. liberdade do comércio.

(42) D. N. Sem escrúpulo, eu lhe atribuo a passagem

até daquilo (43) em que não toca. Quantos fatos se passam fora da sua interferência, ou a despeito (44) dela, todos são obra sua!

Está êste governo de braços cruzados, a olhar pasmadamente o ir e vir das ondas, e cuida que o fluxo e refluxo pendem da sua presença. É a história de certo monomaníaco, que madrugava aforçurado todos os dias, de convencido, (45) que estava, de que, se êle não se desse pressa em abrir as janelas do quarto, (46) o sol não despontaria à hora.

Pobre criatura!

É a mosca arrastando o côche.

Sexta-feira, 12 de abril de 1889.

---

(43) D. N. glorioso mesmo daquilo

(44) D. N. interferência, e, a despeito

(45) D. N. aforçurado todo dia, de convencido

(46) D. N. do seu quarto,



## PRÍNCIPES E EPIDEMIAS

*Honne soit qui mal y pense.* Não tenha ninguém a malícia de rastrear nesta fortuita juxtaposição de vocabulário alguma associação perversa de idéias.

No jornalismo, a brevidade inevitável das epígrafes atraiçoa, e desfigura, não raro, as mais candidas intenções. Fique entendido, pois, que não podíamos ter em mente jungir coisas tão alheias, quando só por contraste, (1) ou acidente, acertariam de se encontrar (2) uma com a outra.

Moléstia e cura, medicina e morte, salubridade e peste, haverá idéias mais antagônicas? E, todavia, quão a miúdo (3) a frase as não reúne, por contraposição, ou acaso?

Tal a hipótese destas perfunctórias reflexões, nas quais um liberal desasado em agradar a monarcas se propõe dizer (4) de como, noutrós países, a realeza costuma tratar as populações açoitadas pela peste, e do como, entre nós, as vai tratando.

Santos e Campinas, dizimadas pela (5) febre amarela, tiveram, o mês passado, uma grandiosa visita

---

(1) D. N. alheias, que só por contraste

(2) D. N. de encontrar-se.

Moléstia...

(3) D. N. a miúdo

(4) D. N. propõe a dizer

(5) D. N. Campinas, dizimados pela

do príncipe consorte, deputado em caridosa embai-xada pela família imperial.

Provavelmente, ao ouvirem a auspíciosa nova, as cidades flageladas imaginaram que a assistência permanente do príncipe, aliado à futura imperatriz, no meio das aflições que as enlutavam, ia assegurar-lhes, durante as longas provações da epidemia, o amparo de uma caridade onipotente contra os desmazelos oficiais, o alento de uma coragem ante a qual se sumissem todas as covardias, a fortaleza cristã bebida no espetáculo de um sacrifício sincero, perseverante, inflexível, exposto serenamente aos perigos.

Tanto mais o deviam presumir, quanto (6) o nome do embaixador era o de um guerreiro, que, tendo sentido impertérrito esfuzilarem-lhe aos ouvidos as balas inimigas, em batalhas como a de Pirebebuí, não podia estremecer ao pensamento da morte, e o de um cristão, cuja piedade não há-de ignorar que, aos olhos de Deus e da humanidade, a glória dos que expiram nos hospitais, à cabeceira (7) dos doentes, é mais pura, mais invejável, mais celestialmente premiada que a dos que caem, nos combates, derramando sangue de homens. (8)

Bem depressa, porém, tiveram de ver Santos e Campinas que haviam medido os sentimentos imperiais por um estalão exagerado. Nunca se havia cogitado em arriscar (9) o anil do sangue real a amarelecer burguezmente nas vascas de uma enfermidade, que tinge a pele das vítimas (10) na cor das fôlhas

(6) D. N. deviam presumi-lo, quanto

(7) D. N. expiram-no hospital, à cabeceira

(8) D. N. derramando o sangue dos homens.

(9) D. N. Eles não tinham cogitado nunca em arriscar

(10) D. N. das suas vítimas

mortas de outono. Tratava-se apenas de receber das mãos de um príncipe apressado uma esmola franciscana, com um cartão de visita e condolências.

Ninguém, ainda quando príncipe, (11) é obrigado a ser herói. Mas ninguém, que o não seja, tem o direito de o inculcar. (12) Converter, por esforços de retórica oficial, o estertor dos que agonizam em hinos de glorificação ao egoísmo cauteloso dos que põem a bom recato a sua vida, e não correm por amor dos moribundos o mínimo perigo, é homenagem reprovada e indigna, tríplice profanação da justiça, da caridade e do respeito (13) devido ao infortúnio e à morte.

Quando o príncipe consorte regressou, esbaforido, daquela carreira de horas através das cidades assoladas em S. Paulo, houve ladinhas de religiosa admiração, de êxtase religioso, entre os tomalarguras da imprensa ministerial, ante a abnegação (14) do imitador de S. Luís. Naturalmente sua alteza se esquecera de prevenir (15) êste escândalo, êste insulto aos sofrimentos daqueles, cujas tribulações o alto emissário da família imperial não ousara compartilhar, armando entre êles sua tenda de filho de Cristo. (16) Quando não, estamos certos, (17) não teríamos sido submetidos ao horror de ouvir, entre o gemer dos aflitos, (18) dos expirantes, dos sobreviventes inconsoláveis, êsse ganir do servilismo sabu-

(11) D. N. ainda príncipe

(12) D. N. de inculcá-lo.

(13) D. N. da caridade, do respeito

(14) D. N. ministerial pela abnegação

(15) D. N. sua alteza esquecera-se de prevenir

(16) D. N. filho do Cristo.

(17) D. N. Aliás, estamos certos,

(18) D. N. Entre os gemidos dos aflitos,

jo aos esquifes e ao trono. (19) Devemos crer que tão vil casta de adulção magoou, não menos de que ao nosso, o coração de sua alteza.

E agora, que a praga parece engravescer nas cidades despovoadas, como se uma vontade sinistra se empenhasse na destruição dêsses dois centros da opulência paulista, enquanto a família imperial saboreia os ócios floridos de Petrópolis, nos cabe perguntar (20) se a dinastia reinante não encontra, no fundo de seus tesouros (21) de bondade, mais um pouco de simpatia útil para com aquelas (22) regiões da pátria, que um frenesim recrudescente da morte vai transformando rápidamente em vastas jazidas humanas.

Os Orléans contemporâneos têm, a êste respeito, muito que aprender no exemplo de seus antepassados.

Quem já esqueceria aí a visita da cólera morbus à Europa (23) em 1832? Depois de haver, durante dois anos, assolado a Rússia, a Polônia, a Hungria, a Alemanha, e atravessado benignamente a Grã-Bretanha, começaram a sentir-se em Paris as pegadas do Achvero fatal. Foi entre as histrionias do carnaval que o *Monitor* lhe anunciou a presença (24) na capital do mundo. Principiando a 29 de março, já aos 9 de abril a imprensa registava, (25) por dia, oitocentos e sessenta e um óbitos. Reinava por tôda a cidade, refere uma testemunha, um como terror, mais horrível

---

(19) D. N. sabujo entre os esquifes e o trono.

(20) D. N. Petrópolis, cabe-nos perguntar

(21) D. N. fundo dos seus tesouros

(22) D. N. útil por aquelas

(23) D. N. visita do cólera à Europa

(24) D. N. *Monitor* anunciou a sua presença

(25) D. N. registrava

que os das matanças revolucionárias de 1793; porque as execuções se faziam mais prontas, mais misteriosas, mais incessantes. "Era", acrescentava êsse narrador, "um verdugo de máscara; a percorrer Paris, (26) escoltado por invisível guilhotina." O povo pusera uma bandeira negra nas mãos de Henrique IV. (27) Só não se evadiram os que não puderam. "Os transeuntes, raros, andavam apressurados, de fisionomia transformada e contraída, (28) com a bôca resguardada pela mão, ou com o lenço."

Só veículos fúnebres transitavam as ruas, e êsses sem o menor acompanhamento. Como já não bastasse os carros mortuários, — seges de aluguer, andorinhas, transportes de tôda espécie, (29) grotescamente armados de preto, desfilavam pelas ruas, levantando os cadáveres, muitas vezes envolvidos apenas em sacos, e empilhados de través (30) os ataúdes, para economizar espaço, com as cabeceiras e os pés a saírem dos veículos. (31) Uma desconfiança atroz penetrou então nas trevas da ignorância popular: a de um envenenamento geral, maquinado para fins inexplicáveis, que os partidos imputavam aos seus adversários, que os agitadores atribuiam ao paço, que as próprias autoridades confirmavam com indiscretas suspeitas. Homens do povo estabeleceram a polícia sanguinária do medo, alcateando-se pelas ruas em grupos de observação. Quem trouxesse consigo um vidrinho, um papeliço de pós, quem passasse de certo

---

(26) D. N. máscara percorrendo Paris,

(27) D. N. nas mãos da estátua de Henrique IV.

(28) D. N. fisionomia transtornada e contraída,

(29) D. N. de tôda a espécie

(30) D. N. e empilhando de través

(31) D. N. a saírem pelas portas.

modo, ou com certos ares, por um armazém de mantimentos, incorria (32) em morte imediata. Funcionários, médicos, inspetores de saúde foram instantâneamente estrangulados nos lampeões, ou afogados no Sena, ou estripados e atirados em encarne aos cães.

“Era, por assim dizer, uma epidemia de morticínio” (diz o duque de Broglie) “que por dias (33) se viera enxertar na peste.” (34)

Henrique Heine, lançando ao papel, momento por momento, suas impressões, (35) escrevia, do meio da calamidade, esta página, sem paralelo no próprio Dante:

“Não há mais horrendo aspecto que o desta (36) cólera do povo, quando tem sêde de sangue, e degola vítimas inermes. Rola então pelas ruas um mar de homens, de ondas negras, por entre as quais espumam, a espaços, operários em mangas de camisa, como vagas que se entre-chofram alvejantes; e tudo isso marulha, e brame, sem palavra de compaixão, como danados, como demônios. Eu ouvi na rua Saint Denis o famoso grito: *À la lanterne!* Vozes enfuriadas mostraram-me que se enforcava *um envenenador*. Uns diziam ser carlista; outros, padre; (37) e que semelhante miserável era capaz de tudo. Na rua Vaugirard, onde trucidavam dois homens, em cujo poder se encontraram uns pós brancos, vi eu um desses desgraçados, quando arquejava ainda; e as velhas sacaram os tamancos dos pés, por lhe bater na cabeça, até o verem

(32) D. N. armazém de viveres, incorria

(33) D. N. “que durante dias”

(34) DUQUE DE BROGLIE: *Souvenirs* IV, p. 363-365. (N. R.)

(35) D. N. momento, as suas impressões,

(36) D. N. aspecto do que esta

(37) D. N. ser um carlista; outros, um padre;

morto. (38) Estava o homem nu, banhado em sangue, coberto de pisaduras; dilaceraram-lhe as roupas, arrancaram-lhe os cabelos, os beiços, o nariz. Veio então um indivíduo ascoroso, que amarrou um baraço aos pés do corpo, e o arrastou pelas (39) ruas, vociferando sem cessar: *Olhem a cólera-morbo!* (40) Estava ali uma mulher admiravelmente bela, de seios descobertos e mãos ensanguentadas, que, ao passar-lhe por diante o cadáver, lhe deu, por derradeiro, um ponta-pé.” (41)

Por entre essas bacanais de sangue e morte, para nos servirmos das palavras de outra testemunha, quando a sedição e a cólera, abraçadas como irmã com irmã, corriam desgrenhadas a cidade; (42) quando a moléstia moral da nação parecia ainda mais digna de condoimento que (43) o seu mal físico; quando o parlamento se esvasiava, dispersos os seus membros pela fuga, — como procedia a dinastia reinante, no meio do delírio e deserção (44) gerais? Refugiar-se-ia nas cidades de banho e prazer, (45) ou nos seguros abrigos rurais, à sombra dos castelos, asilados contra a peste no seio das delícias do campo? Não.

“A família real” diz o grande historiador contemporâneo da monarquia de julho, “a família real ficara em Paris, desempenhando, plena e generosamente, o seu dever todo; os jovens príncipes percor-

(38) D. N. pés, para lhe bater na cabeça, até o verem morrer.

(39) D. N. e arrastou-o pelas

(40) D. N. *Olhem o CHÓLERA-MORBUS!*

(41) D. N. cadáver, deu-lhe um derradeiro ponta-pé.

(42) D. N. e o cólera, abraçados como irmão e irmã, corriam desgrenhados a cidade;

(43) D. N. condoimento do que

(44) D. N. meio dêsse delírio e dessa deserção

(45) D. N. Refugiava-se nas cidades de banho e de prazer,

riam os bairros mais flagelados, ou visitavam os hospitais; o salão das princesas transformara-se em oficinas, onde se aparelhavam todos os socorros, presidindo a rainha a essa obra de caridade." E foi acompanhando o duque de Orléans em uma dessas visitas aos coléricos do Hotel-Dieu, que o presidente do conselho, Casemiro Périer, saiu comovido pelo sangue frio do príncipe e ferido da cólera, (46) que o matou após seis semanas de agonia, privando (47) a França liberal do mais útil de seus estadistas. (48)

Não iríamos buscar tão longe a lição, se nos não tocasse de tão perto, (49) dizendo respeito aos avós do príncipe (50) Luís Filipe Maria Fernando Gastão de Orléans, que o país conhece, e se não quissemos dar aos escrúpulos constitucionais dos que (51) se agastaram, ouvindo-nos falar em *monarquia orleanizada*, um sinal expressivo da nossa imparcialidade em relação à família, de que já principia a ser logradoiro o trono imperial.

Não fôsse êste melindre do nosso zêlo de súditos fiéis, e não precisaríamos, para o nosso fim, de transpôr (52) a história dos nossos dias. Não é de ontem a bravura cristã de Afonso XII, de Espanha, identificando-se pessoalmente com as angústias do povo, nas regiões onde a peste desdobrava mais ampla a sua mortalha? E Humberto I, na Itália, assentando

---

(46) D. N. ferido pelo cólera

(47) D. N. após uma agonia de seis semanas, privando

(48) D. N. útil dos seus estadistas.

(49) D. N. se ela nos não tocasse de tão perto,

(50) D. N. avós e tios do príncipe

(51) D. N. constitucionais daqueles que

(52) D. N. e não careceríamos para o nosso fim, transpor

domicílio (53) em Nápoles, durante a quadra mais luctuosa da cólera, (54) contra as instâncias, as exigências, as intimações dos seus ministros?

Nenhum dêles atravessou fugindo os terrores da morte, como trem de vapor, que voa, trepidando, por sobre um precipício. Nenhum imaginou convertê-la em tablado para encenação (55) momentânea de sentimentos de aparato.

O hábito do perigo, que paira hoje continuamente, na Europa, sobre as cabeças dos melhores (56) monarcas, repassou-lhes o espírito na seriedade, (57) que nasce da comunicação interior com os pensamentos de além-túmulo. Em torno de cada fronte coroada se estende (58) ali certa zona de trevas, onde conspiram contra ela sinistras ameaças, que os reis sentem necessidade imperiosa de ir desarmando com a grandeza da sua munificência, com a piedade das suas simpatias, com o heroísmo (59) da sua humanidade. Além de que, a opinião européia é muito perspicaz e muito grave, para tolerar a impostura de um ceremonial de falsa caridade, representada por um soberano à custa de calamidades nacionais. (60)

Aqui tudo é diverso. Nós somos um Estado, cuja existência moral se passa fora do nosso continente, e

(53) D. N. assentando o seu domicílio

(54) D. N. luctuosa do cólera,

(55) D. N. para a encenação

(56) D. N. sobre a cabeça dos melhores

(57) D. N. espírito nessa seriedade,

(58) D. N. estende-se

(59) D. N. onde conspira contra ela uma ameaça sinistra que os reis sentem necessidade de desarmar pela grandeza da sua munificência, pela piedade das suas simpatias, pelo heroísmo

(60) D. N. caridade, representado por um soberano sobre uma calamidade nacional.

que a Europa mal conhece pelo nome (61) de um imperador, enciclopédico e republicano, perdido entre uma nação de selvagens, como enorme diamante na miséria de um deserto. Nós temos dado à monarquia meio século de paz sonolenta, habituando-a à comodidade da indiferença pública na servidão, comodidade mil vêzes (62) mais grata ao egoísmo das posições seguras que (63) a popularidade, com os seus deveres e tributos. Nós formamos, na constituição do nosso caráter público, um misto da ingenuidade do indígena e da avidez do garimpeiro, um conjunto de imaginação, volubilidade e preguiça, que se distrai de uma catástrofe com uma feira de Guignol.

Bem se comprehende, pois, que a família imperial julgue consolar-nos de uma agonia com um espetáculo; que se tenha por quite, em relação ao martírio das duas grandes cidades brasileiras sepultadas na peste, deslumbrando os que expiram com a fulguração da passagem meteórica do príncipe consorte, como estrela cadente, pela noite dos túmulos, e assombrando a pobreza dos leitos hospitalares com o tinir de três contos de réis no mealheiro das esmolas.

Sábado, 13 de abril de 1889.

---

(61) D. N. Europa não conhece senão pelo nome

(62) D. N. servidão, mil vêzes

(63) D. N. seguras do que

## O EXÉRCITO PUNIDO

De uma carta de Corumbá, datada em 12 de março, com que fomos obsequiados, extraímos a seguinte passagem:

“Isto por aqui não vai nada bom... Exercícios, missas, paradas e, especialmente, intermináveis faxinas, fazem os divinos divertimentos desta malfadada terra, onde atualmente suportamos 40 e 41 graus de calor. Os jornais da corte bradam a uma temperatura de 33 a 37°; e aqui, quando a natureza dêste lugar nola permite, dizem os habitantes da terra, e nós também: Que belo tempo!

“Pois bem; com todo êste calor, são os batalhões obrigados a fazer exercícios diáários das 5 às 7 horas da tarde, e até nos domingos, depois da missa; correndo êstes últimos por conta dos comandantes.

“Faxinas de sol a sol; o que tem levado grande número de soldados a desertarem diariamente para a Bolívia.

“Que se diz de nós? Ficamos, ou voltamos? Por enquanto, não se sabe a que viemos. Só hoje foi que chegou o 21.º, faltando ainda o 8.º, que deverá chegar amanhã.”

De outra carta copiamos êste (1) tópico:

“Ainda não recebemos fardamento algum. Os soldados estão *quase nus* e o serviço da faxina tem feito adoecer quase tôdas as praças.”

---

(1) D. N. carta tiramos êste

O país não está mais adiantado que as vítimas dêsse maligno capricho, quanto às causas que possam justificar o açoite, a que se acha submetida aquela seção do exército brasileiro.

Os conselheiros imperiais e, em geral, o funcionalismo, entre nós, acham-se habituados a não acreditar em responsabilidades de ordem moral. O ministro da guerra, por exemplo, estamos convencidos de que (2) passará pela maior das surpresas, se alguém se propuser demonstrar-lhe (3) seriamente que os desastres de uma expedição inútil, destinada só a servir a conchavos e planos cortesãos, pesam diretamente sobre a cabeça do servidor da coroa, que se rebaixa a instrumento de tais covardias.

Não imagina s. exa., nunca (4) lhe passou pelo horizonte da consciência a idéia, a suspeita de que, expondo fôrças tão consideráveis, sem a menor explicação confessável, à temperatura mortífera de uma região doentia e funesta, o secretário de Estado, que assim procede, há-de, perante a nação, e deve, perante o seu foro íntimo, se o tem, carregar com a culpa do luto, da orfandade, da miséria, de tôdas as angústias físicas (5) e morais, que, em consequênci, direta ou indireta, da sua temeridade, ferirem tantos lares, tantos corações, quantos os que presentemente estremecem pelas vidas (6) preciosas aventuradas ao aniquilamento por uma política odiosa e despejada.

---

(2) D. N. estamos convencido de que,

(3) D. N. alguém se propuser a demonstrar-lhe

(4) D. N. S. Ex. não imagina, nunca

(5) D. N. tôdas as agoniias físicas

(6) D. N. estremecem por vidas

A primeira medida já não tinha atenuante. (7) Esse destérro improfícuo, acintoso, puramente mal-fazejo, já não podia encontrar qualificação acomodável à respeitabilidade do poder público. Que diremos agora, porém, desta recrudescência de trabalhos aflijitivos, impostos ao soldado brasileiro, sob uma atmosfera cuja influência, por si só, anemiza e arruína os mais fortes?

Porque, evidentemente, para se haver com tão extraordinária severidade, o general, que comanda aquelas forças, (8) deve ter recebido ordens especiais e terminantes do governo. Fazemos-lhe justiça às qualidades morais, (9) acreditando que, se pudesse consultar livremente as inspirações dos seus sentimentos, se lhe não pesasse nalma essa manopla (10) férrea da obediência militar, o ilustre marechal não agravaría gratuitamente os sofrimentos de seus companheiros de armas.

Há, portanto, aí, uma fôrça superior, uma autoridade inelutável, que vence tôdas as resistências, e as leva de rôjo. (11)

Fôrça tal não pode (12) ser a do ministro, individualidade flácida, político invertebrado, espécie de meduza marinha, de fibras morais inconsistentes e diáfanas, que flutua à tona de tôdas as correntes, e vai dar nas praias, aonde o leva a ressaca. (13)

---

(7) D. N. tinha atenuantes.

(8) Marechal Manuel Deodoro da Fonseca (N. R.)

(9) D. N. Fazemos justiça às suas qualidades morais,

(10) D. N. Se não prezasse sôbre sua alma a manopla

(11) D. N. inelutável, vencendo tôdas as resistências, e levando-as de rôjo.

(12) D. N. Essa fôrça não pode

(13) D. N. correntes, e poisa nas praias aonde o trouxe a ressaca.

Essa fôrça está mais alto. E digamos tudo; essa fôrça é o bastão do verdadeiro marechal das nossas fôrças, do generalíssimo real dos nossos exércitos, o príncipe consorte.

Sua alteza está sendo, contra as leis e a constituição do império, o ministro permanente e senhor absoluto dos negócios da guerra.

Domingo, 14 de abril de 1889.

## APÊNDICE

### ORGANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DA EMPRÉSA DO "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" EM 1889

O *Diário de Notícias* de 6 de março assim noticiava:

#### DECLARAÇÃO

"Tendo o Dr. Aarão Reis adoecido e se retirado para fora, onde ainda se conserva, e não podendo eu, por ter também adoecido, permanecer à testa da emprêsa do *Diário de Notícias*, resolvi, autorizado por procuração do Dr. Aarão Reis, nulificar a escritura de venda da mesma emprêsa com o sr. barão de Canindé, feita em 25 de janeiro último, por outra de 28 de fevereiro, passando a dita emprêsa para o poder do mesmo sr. barão. — Joaquim Cunha.

#### DIÁRIO DE NOTÍCIAS

"Por escritura pública assinada ontem, o Exmo. Sr. barão de Canindé passou a propriedade do *Diário de Notícias*, exonerada de toda e qualquer responsabilidade, a uma sociedade, da qual são solidários os srs. Conselheiro Rui Barbosa, Antônio Azeredo e Luís de Andrade.

O sr. Rui Barbosa ocupará nesta fôlha o cargo de redator-chefe, do qual tomará posse hoje, às 2 horas da tarde."

---

A 7 de março o mesmo jornal assim noticiava a posse:  
"O dia de ontem foi de festas para nós.

Anunciada como estava a tomada de posse do nosso chefe, conselheiro Rui Barbosa, à hora marcada, 2 da tarde, o nosso pequeno escritório ficou completamente cheio de colegas e amigos, que vieram trazer-nos força e animação.

Essa palestra íntima, que tivemos durante mais de duas horas, foi um conforto para a nossa fraqueza, um retemperamento para a nossa timidez, um encorajamento para a luta que tão ousadamente encetamos.

Tivemos a honra de receber em nosso escritório a visita do Dr. Ferreira de Araújo, redator-chefe da *Gazeta de Notícias*, Quintino Bocaiúva, redator-chefe d'*O País*, Dr. Joaquim Nabuco, Pereira da Silva, d'*O País*, Felinto de Almeida, do *Diário do Comércio*, João Clapp, Conselheiro Mata Machado, deputado Dr. Custódio Martins, Antônio Medeiros, e Dr. Fausto Barreto, da *Tribuna Liberal*, Domiciano Pinto, Ruben Tavares, Pereira Neto e Fritz Harling, da *Revista Ilustrada*, Capitão Dr. Inocêncio Serzedelo, lente da Escola Militar, Dr. Monteiro de Azevedo, Antônio de Vasconcelos, Capitão Barreto, farmacêutico Soares da Câmara, dr. Alexandre Stockler, Belarmino Carneiro, d'*O País*, Coelho Neto do *Novidades*, Seixas Magalhães, Dr. Belisário Augusto Soares de Sousa, Serpa Júnior, Dr. Álvaro Alvim, Dr. Luís Murat, tabelião Evaristo, Guimarães Passos, Dr. Abdon Milanês, Antônio Leitão e Jovino Aires d'*O País*, Osório Duque Estrada, Inácio von Döllinger, José do Patrocínio e Pardal Mallet, da *Cidade do Rio*, Galdino de Carvalho e Eulálio de Faria, por si e pelo Dr. Gustavo Macedo, redator-chefe da *Gazeta da Tarde*, Fernando Dobbert, Pinto Peixoto, da *Cidade do Rio*, Antônio Tôrres, Dr. Aquiles Varejão, do *Jornal do Comércio*, Eugênio Marcondes, Antônio Campos, Orosimbo Barreto, Paula Nei e Manuel Lírio, da *Gazeta de Notícias*, além de outros distintos cavalheiros e amigos, cujos nomes não nos ocorrem à memória.

Pouco depois das duas horas, chegando ao nosso escritório, foi recebido à porta por todo o pessoal da redação e admi-

nistração, em meio de entusiásticas aclamações, o sr. conselheiro Rui Barbosa, que foi coberto por uma chuva de flores desfolhadas, sendo oferecido, em nome da redação, um mimoso *bouquet* de flores artificiais.

Servindo-se em seguida uma taça de *champagne*, tomou a palavra o dr. Joaquim Nabuco, saudando, em termos elogiosos, o redator-chefe do *Diário de Notícias* e sua atual redação. O nosso chefe vivamente comovido pela referências glóriosas que ao seu nome e às esperanças que ele desperta fizera Joaquim Nabuco, respondeu em termos elevados, declarando que o *Diário de Notícias* seria mais um combatente dedicado de todos as grandes causas da pátria, fora dos partidos políticos e visando só os grandes interesses nacionais.

O discurso do nosso chefe, que terminou brindando Joaquim Nabuco, foi recebido com vivas e calorosos aplausos.

João Clapp brindou ao exército na pessoa do capitão Serzedelo, que agradeceu brindando Rui Barbosa, que agradece brindando a imprensa fluminense.

Joaquim Nabuco brindou Luís de Andrade.

Rui Barbosa brinda a Antônio Azeredo.

Antônio Leitão, em nome da imprensa fluminense brinda a Rui Barbosa.

Antônio Azeredo agradece a Rui Barbosa — brindando-o.

João Clapp historia os serviços do senador Dantas, levando a causa abolicionista para o governo, brindando-o, sendo entusiasticamente aplaudido.

Em seguida os nossos visitantes passaram a examinar as nossas modestas oficinas, despedindo-se afetuosamente de nós, manifestando-nos os votos que faziam pela prosperidade do *Diário de Notícias* o que sumamente nos penhorou.

A todos dirigimos daqui o testemunho da nossa cordialidade e da nossa mais subida estima."

\* \* \*

O *País* de 6 de março de 1889 assim notícia a organização da nova sociedade mantedora do *Diário de Notícias*:

"Passou a novos proprietários o *Diário de Notícias*, que inicia fase nova e promissora, entregue, como se acha agora, apenas amestrada no jornalismo e laureadas em mil certames em prol da liberdade e do progresso. À testa de sua redação está o Sr. Consº Rui Barbosa, de provada ilustração, talento privilegiado e fecundo, que teve o poder de agrupar em torno de si, no seu aparecimento, todos os aplausos e tôdas as admirações; e são seus companheiros Luís de Andrade, o valente batalhador da liberdade que dirigiu a *Gazeta da Tarde* durante o mais aceso das lutas pela abolição, e está de pé desde a primeira hora em que só víamos diante a excomunhão e o martírio; Antônio Azeredo, o sócio dos bons e dos máus dias, tão dedicado como infatigável; e o Dr. Luís Quadros e Bousquet, que recomendaram já seus nomes à estima pública nos escritos brilhantes e espirituosos, com que ornam diariamente as colunas da fôlha.

Os três primeiros são os proprietários do *Diário*, por escritura de transmissão, outorgada pelo Sr. barão de Canindé, sob cuja responsabilidade ficou todo o ativo e passivo da empresa até a data da escritura; pertencente aos novos proprietários exclusivamente a posse da propriedade com o único ônus de fornecer a fôlha aos atuais assinantes até o término das assinaturas realizadas."

## ÍNDICE (\*)

PREFÁCIO . . . . .	IX
Introdução (do autor — 1921) . . . . .	XXI
Advertência (do revisor) . . . . .	LXXXIX
O Nosso Rumo (7 de março) . . . . .	1
7 de Março (7 de março) . . . . .	9
O Béri-Béri na Marinha (8 de março) . . . . .	17
Partidos: Ruina e Reconstrução (9 de março) . . . . .	25
10 de Março (10 de março) . . . . .	33
Reagir pela Vida! (11 de março) . . . . .	41
Nada de Diversões! (12 de março) . . . . .	49
Vitória Triste (13 de março) . . . . .	57
O Direito de Reunião (14 de março) . . . . .	65
O Direito de Reunião (15 de março) . . . . .	71
O Direito de Reunião (16 de março) . . . . .	81
Liberdade, ou República (17 de março) . . . . .	89
O Direito de Reunião (18 de março) . . . . .	99
Libertos e Republicanos (19 de março) . . . . .	107
Bulha no Alto (19 de março) . . . . .	115
O Exército Punido (20 de março) . . . . .	119
O Direito de Reunião (20 de março) . . . . .	129
Origens Republicanas (21 de março) . . . . .	135
Escola Militar (21 de março) . . . . .	145
A Política da Ingratidão (22 de março) . . . . .	149
Rio-Santos — APÊLO À IMPRENSA (23 de março) . . . . .	157
Política de Adulação (23 de março) . . . . .	161

(\*) O índice onomástico será incluído no tomo VIII e último da coletânea.

Política de Paz (24 de março) . . . . .	169
Escola Militar (25 de março) . . . . .	179
Escola Militar (26 de março) . . . . .	189
Basta! (27 de março) . . . . .	199
O Príncipe Consorte (28 de março) . . . . .	209
O Príncipe Consorte (29 de março) . . . . .	215
Escola Militar (30 de março) . . . . .	225
Ensino Secundário (31 de março) . . . . .	235
Ameaças à Imprensa (1 de abril) . . . . .	243
Ensino Secundário (1 de abril) . . . . .	246
Nossa Coerência (2 de abril) . . . . .	253
Escola Militar (2 de abril) . . . . .	267
Nossa Veracidade (3 de abril) . . . . .	273
Ensino Secundário (3 de abril) . . . . .	283
Nossa Ingratidão (4 de abril) . . . . .	291
Nossa Democracia (5 de abril) . . . . .	303
Nós em S. Paulo (5 de abril) . . . . .	313
Pele Dura (6 de abril) . . . . .	315
A Nossa Reação (6 de abril) . . . . .	321
7 de Abril (7 de abril) . . . . .	331
Nossos ídolos (7 de abril) . . . . .	337
Ensino Secundário (8 de abril) . . . . .	347
Nós e os Republicanos (8 de abril) . . . . .	355
Últimas Palavras (9 de abril) . . . . .	357
Ensino Secundário (9 de abril) . . . . .	361
Lippe sem Regimento (10 de abril) . . . . .	371
Água: Uma Solução (11 de abril) . . . . .	375
A Mosca do Côche (12 de abril) . . . . .	385
Príncipes e Epidemias (13 de abril) . . . . .	395
O Exército Punido (14 de abril) . . . . .	405
<i>Apêndice — Instalação da nova diretoria do Diário de Notícias</i> . . . . .	409

AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE  
1947, ACABOU-SE DE IMPRIMIR NAS OFICINAS  
GRÁFICAS DA IMPRENSA NACIONAL, NA  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ÊSTE TOMO,  
O 1.º DO VOLUME XVI

DAS

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA  
MANDADAS PUBLICAR PELO GOVÉRNO DA  
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL